PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0854282 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 61.348.538/
Contribuinte: BANCO FICSA S/A

Liberação: 05/10/2020
Validade: 03/01/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.227.506-9- Inicio atv :07/12/1964 (R Líbero Badaró, 377 - CEP: 01009-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:03:41 horas do dia 05/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 836D39FE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.348.538/0001-86
Razão Social: BANCO FICSA SA
Endereço: R LIBERO BADARO 377 24 A CONJ 2401 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/10/2020 a 16/11/2020

Certificação Número: 2020101803074489034197

Informação obtida em 21/10/2020 13:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado FGTS (2034583) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.348.538/0001-86**
Razão Social: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**
Nome Fantasia: **FICSA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/02/2021**
FGTS	Validade:	**28/10/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/02/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/11/2020**
Receita Municipal	Validade:	**04/11/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 254.098.728-19 Nome: ROGERIO CANOVA
Ass: _____

Declaração SICAF (2034584) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 3

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61348538000186

LIMPAR

Data da consulta: 21/10/2020 15:14:33
Data da última atualização: 21/10/2020 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Declaração CEIS (2034585) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO KALIM**

CPF: **185.178.498-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:01 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: J3DG211020140301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:35 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 3QM0211020140135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:58 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HZEI211020135158

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO KALIM**

CPF/CNPJ: **185.178.498-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:09 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 62NK211020135609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:57 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XINM211020135957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO FICSA S/A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Certidão nº: 25343353/2020
Expedição: 05/10/2020, às 15:17:09
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO FICSA S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.348.538/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2020 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.348.538/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F90.6AD3.9738.F051 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão CIA (2034592) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**
CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:21:33 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: M7XO211020142133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCELO KALIM**
CPF/CNPJ: **185.178.498-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:19:57 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: M55M211020141957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**
CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

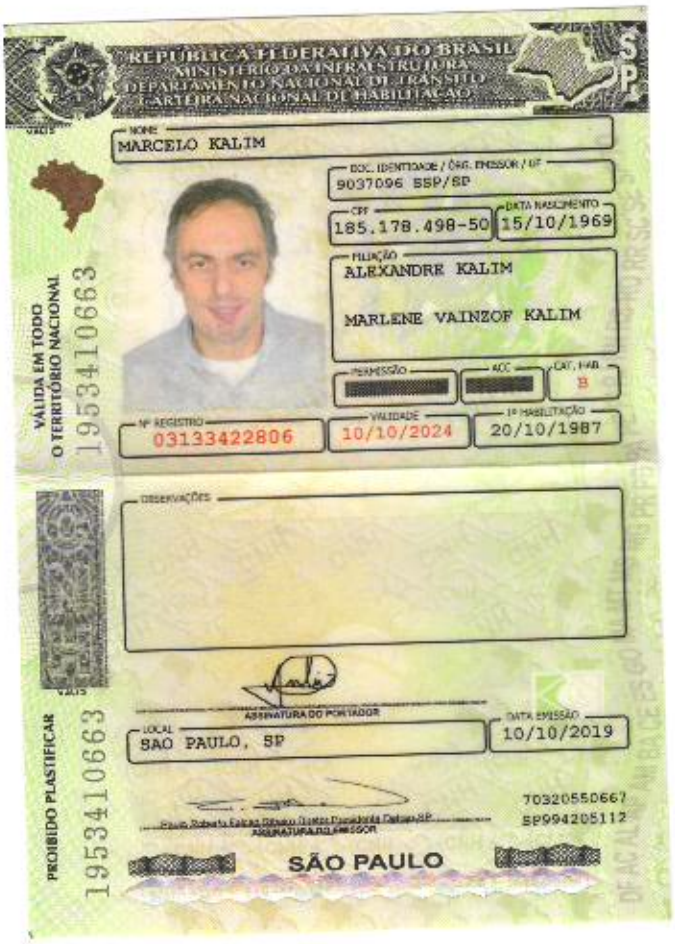
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

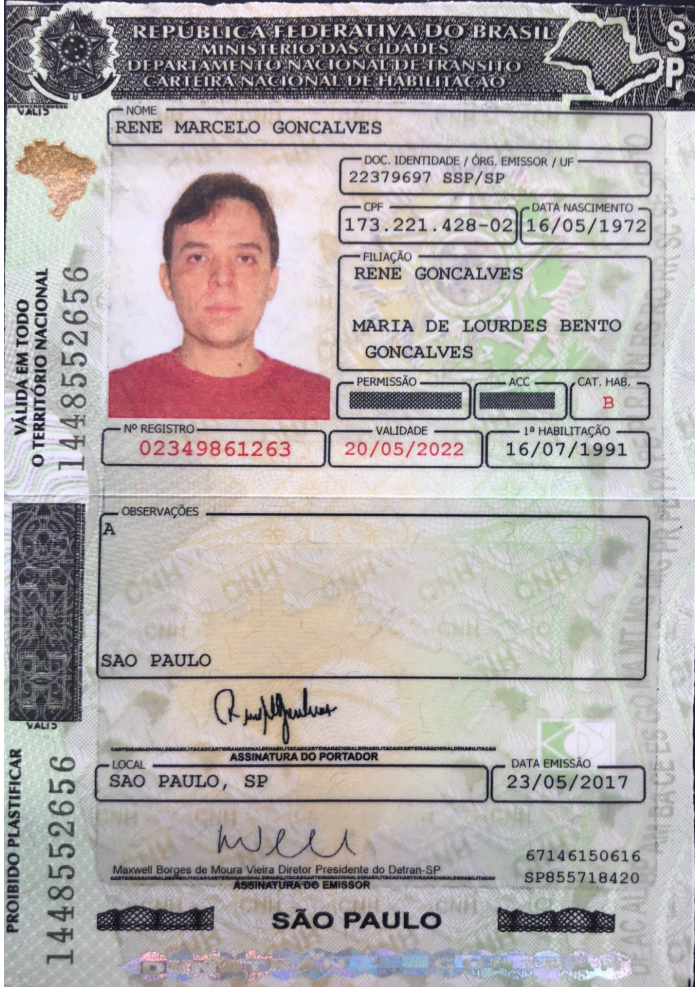
Certidão emitida às 14:18:13 do dia 21/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: G61G211020141813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
MARCELO KALIM
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9037096 SSP/SP
CPF
185.178.498-50
DATA NASCIMENTO
15/10/1969
FILIAÇÃO
ALEXANDRE KALIM
MARLENE VAINZOF KALIM
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03133422806
VALIDADE
10/10/2024
1ª HABILITAÇÃO
20/10/1987
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19534106 63
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO
10/10/2019
PROIBIDO PLASTIFICAR
19534106 63
ASSINATURA DO EMISSOR
70320550667
SP994205112
SÃO PAULO



Scanned with CamScanner

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2034599

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	200.160.165.40
Data e Horário:	23/10/2020 17:43:23
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ata de Alteração de Denominação (JUCESP)	2034574
- Ata de Eleição de Diretores	2034575
- Ofício Aprovação Diretores BACEN	2034576
- Cartão CNPJ	2034577
- Certidão Tributos Federais	2034578
- Certidão Divida Ativa da União	2034579
- Certidão DF	2034580
- Certidão DF	2034581
- Certidão municipal	2034582
- Certificado FGTS	2034583
- Declaração SICAF	2034584
- Declaração CEIS	2034585
- Certidão Inabilitado Marcelo Kalim	2034586
- Certidão Inabilitado Rene	2034587
- Certidão Licitantes	2034588
- Certidão CND Kalim	2034589
- Certidão CND Rene	2034590
- Certidão CNDT	2034591
- Certidão CIA	2034592
- Certidão Constas Julgadas FICSA	2034593
- Certidão Contas Julgadas Kalim	2034594
- Certidão Contas Julgadas Rene	2034596
- CNH Kalim	2034597
- CNH Rene	2034598

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

(https://trib Tribuna DE PETROPOLIS .com.br//)

ANUNCIE

88.5 FM (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//ANUNCIE)

Update Required To play the media you will need to either update your browser to a recent version or update your Flash plugin (https://get.adobe.com/flashplayer/).

Aposentados e pensionistas denunciam ao Procon cobrança de empréstimos consignados não contratados

Por: Tribuna de Petrópolis

Sexta Feira, 23 de Outubro de 2020

PUBLICIDADE

Compartilhar: **(https://tribunadepetropolis.com.br//) (https://twitter.com/intent/tweet?url=https://tribunadepetropolis.com.br/aposentados-e-pensionistas-denunciam-ao-procon-cobranca-de-emprestimos-consignados-nao-contratados)**



Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 18

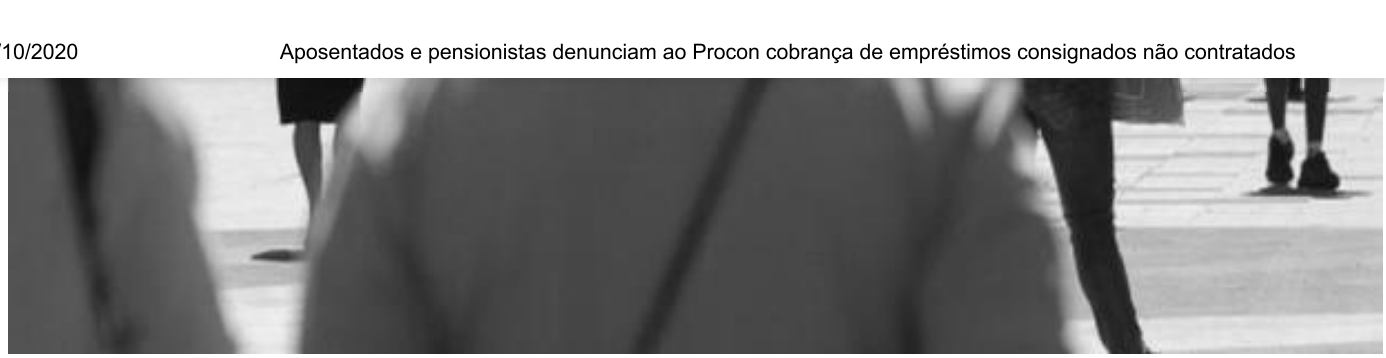


Foto: Marcelo Camargo

Do início de setembro até agora, o Procon Petrópolis registrou 30 casos de contratação indevida de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas. Os consumidores tiveram valores creditados em suas contas sem que fizessem a solicitação aos bancos. Em um dos casos, o consumidor recebeu um crédito de R$ 29 mil indevidamente. O Procon está apurando e faz um alerta para que aposentados e pensionistas fiquem atentos.

De acordo com o órgão, os consumidores fizeram a denúncia após identificarem um valor no extrato bancário proveniente de uma transferência feita por outra instituição financeira. Muitos desses consumidores só perceberam que o dinheiro era de um empréstimo não contratado no mês seguinte à descoberta do valor adicional na conta, quando as parcelas do empréstimo começaram a ser cobradas em desconto direto na folha de pagamento.

Segundo o Procon, em um dos casos, uma consumidora teve o desconto em seu benefício no valor de R$ 21. Quando procurou o banco, descobriu que se tratava de um valor referente a um conjunto de 84 parcelas, resultado de um empréstimo de R$ 860 que ela não contratou. Em outro caso, um consumidor teve crédito depositado de R$ 29 mil, também fruto de um empréstimo não contratado dividido em 84 parcelas.

Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 19

O Procon apurou que a maior parte dos empréstimos foi feita pela C6 Consig (C6 Bank, antigo Ficsa). Segundo o órgão, só contra a instituição financeira foi registrado um total de 17 reclamações. Muitos consumidores, ao identificarem o valor a mais na conta, tentaram contato com o banco para informar que não contrataram o empréstimo e solicitar o cancelamento do contrato e a devolução dos valores, porém não obtiveram sucesso.

Segundo o órgão de defesa do consumidor, os casos foram registrados no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (Sindec) e, em razão do número de reclamações, está sendo aberta uma Notificação de Investigação Preliminar (NIP). O Procon informou que a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon - órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública) solicitou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que sejam tomadas providências em relação ao credenciamento do C6 Consig. A Senacon também informou ter registrado aumento nas reclamações contra o banco. Em 2020, já são 707 casos, dos quais 471 registrados somente no último mês.

A coordenação do Procon municipal informou ainda que entrou em contato com a presidência do Procon estadual e de Procons de outros estados e identificou o mesmo problema. Os casos da cidade também serão encaminhados para o Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que se abra uma investigação, não só para averiguar a invasão nas contas dos consumidores, mas também para que seja apurada a liberação dos empréstimos junto ao INSS. O Procon orienta os

Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 20

A Tribuna entrou em contato com a empresa C6 Consig, que informou, por meio de nota que “a operação do Banco C6 Consignado está entre as maiores do mercado e segue o padrão de qualidade das melhores instituições do país. Em outubro, faremos 400 mil contratos de crédito consignado, e as 17 reclamações referidas representam 0,004%. Ressaltamos que todos os casos são resolvidos sempre sem prejuízo ao consumidor. Nossa equipe segue disponível para prestar o melhor atendimento aos nossos clientes”.



Leia também: Recadastramento de aposentados está suspenso até 30 de novembro (https://tribunadepetropolis.com.br/recadastramento-de-aposentados-esta-suspenso-ate-30-de-novembro)

TÓPICOS: **CIDADE (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//BUSCA?Q=CIDADE)** | **APOSENTADOS (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//NOTFOUND)** | **PENSIONISTAS (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//NOTFOUND)** | **CRÉDITO CONSIGNADO (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//BUSCA?Q= CRÉDITO CONSIGNADO)** | **PROCON (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//NOTFOUND)** | **C6 CONSIG (HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//NOTFOUND)**



Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 21

1. Gianni Infantino, presidente da Fifa, está infectado com o coronavírus (https://tribunadepetropolis.com.br//gianni-infantino-presidente-da-fifa-esta-infectado-com-o-coronavirus)

2. Paciente com covid-19 morre durante transferência de hospital que pegou fogo no Rio (https://tribunadepetropolis.com.br//paciente-com-covid-19-morre-durante-transferencia-de-hospital-que-pegou-fogo-no-rio)

3. Governo do Rio amplia Renda Emergencial da Cultura para cinco parcelas de R$ 600 (https://tribunadepetropolis.com.br//governo-do-rio-amplia-renda-emergencial-da-cultura-para-cinco-parcelas-de-r-600)

4. Incêndio atinge Hospital Federal de Bonsucesso, no Rio (https://tribunadepetropolis.com.br//incendio-atinge-hospital-federal-de-bonsucesso-no-rio)

5. Cristo Redentor será restaurado para celebração de 90 anos (https://tribunadepetropolis.com.br//cristo-redentor-sera-restaurado-para-celebracao-de-90-anos)

PUBLICIDADE

SEÇÕES

Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 22

CIDADE
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//CIDADE/1)
RIO E REGIÃO
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//RIO-E-REGIAO/56)
BRASIL E MUNDO
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//BRASIL-E-MUNDO/57)
POLÍTICA
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//POLITICA/58)
ECONOMIA
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//ECONOMIA/59)
ESPORTES
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//ESPORTES/10)
EDUCAÇÃO
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//EDUCACAO/60)
CULTURA E LAZER
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//CULTURA-E-LAZER/61)
CINEMA
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//CINEMA/62)
TV
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//TV/70)
TECNOLOGIA
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//TECNOLOGIA/64)
SAÚDE
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//SAUDE/65)
EMPREGOS
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//EMPREGOS/45)
OPORTUNIDADES
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//OPORTUNIDADES/50)
MODA
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//MODA/66)
COZINHA
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//COZINHA/83)
ANIMAIS
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//ANIMAIS/82)
AUTOMÓVEIS
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//AUTOMOVEIS/27)
HORÓSCOPO

Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 23

PODCASTS
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//PODCASTS/55)
OPINIÃO
(HTTPS://TRIBUNADEPETROPOLIS.COM.BR//OPINIAO/54)

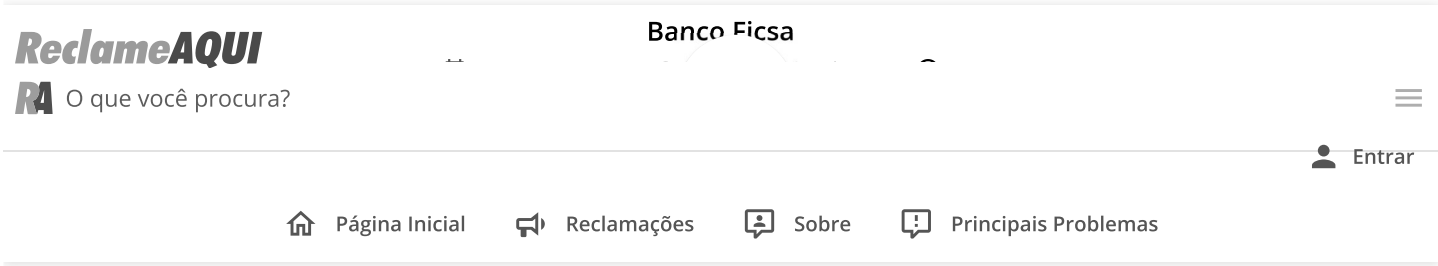
NOSSAS REDES SOCIAIS

(https://www.facebook.com/TribunadePetropolis)
(https://twitter.com/e_tribuna)
(https://www.instagram.com/tribunadepetropolis/)

@Copyright 2020 Tribuna de Petrópolis. Todos direitos reservados

(https://www.apia.com.br/webApia/)

Denúncia Jornal - PROCON Petrópolis (2057609) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 24



Banco Ficsa é confiável?

Reputação

6 meses | 12 meses | 2019 | 2018 | Geral

NÃO RECOMENDADA

4.6 /10

01/04/2020 - 30/09/2020

Reclamações	Respondidas
1468	1424

Reclamações respondidas	97%
Voltariam a fazer negócio	12.2%
Índice de solução	48.8%
Nota do consumidor	3.29

Não Respondidas	Avaliadas
44	★ 172

Entenda como calculamos a reputação ↗

Evolução

Confira a evolução de Banco Ficsa nos últimos 12 meses

Veja o desempenho de Banco Ficsa

Desempenho

Resolveu	Respondeu
48.8%	97.0%
dos problemas	das reclamações

Desempenho baseado na aba de 6 meses.

Quem viu Banco Ficsa também viu:

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 25

ReclameAQUI

8.2/10

C6 Bank

8.1/10

C6 (

6.7/10

O que estão falando sobre Banco Ficsa

Reclamações

Últimas | Não respondidas | Respondidas | Avaliadas

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO

Minha cliente, Sra. Lourdes, teve um empréstimo realizado sem sua autorização por este banco, o valor começará a ser descontado em fevereiro de 2021, porém caiu um dinheiro em sua conta, do qual a mesma deseja devolver e requer o cancelamento deste empréstimo não solicitado.Isso é um descaso com o consumidor, gerando grandes aborrecimentos.

Não respondida Há 1 hora

Contrato de empréstimo consignado inexistente (indevido)

Estou aguardando uma averbação pelo INSS, de um contrato consignado via CEF... e, ao consultar o extrato de empréstimo consignado INSS, fui surpreendido com o lançamento de um contrato do Banco FICSA (626), com os dados a seguir:contr. n 010012995295 - R$ 4.750,43 em 84 parcelas de R$ 111,35.Nunca fiz contato com esse banco, desconheço totalmente essa operação.Solicito o cancelamento/exclusão imediata do mesmo, pois a minha averbação CEF, está dependendo da retirada desse contrato do sistema, para que o valor por mim solicitado - seja creditado em minha conta!Vale ressalt...

Não respondida Há 1 hora

Ler mais

Ver todas as reclamações

Teve algum problema com Banco Ficsa ?

Saiba quais são os principais problemas de Banco Ficsa

Principais problemas

Tipos de problemas

16.98% Oferta indevida de empréstimo

Produtos e Serviços

24.5% Empréstimo

Categorias

28.43% Bancos

Ver tudo

As reclamações apresentadas são de até 3 anos registradas na aba geral.

Veja mais

Sobre

Há 50 an

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 26

empréstii

Ca

Contato

Ir para o Site

Reclame AQUI Notícias >

Prêmio RA 2020 já alcança 8,9 milhões de votos!

Há 7 dias

Ler agora

Você já conhece a nossa história?

Há 13 dias

Ler agora

Cuidado: tem g
conta de Whats

Há 15 dias

ReclameAQUI

Termos de uso Política de privacidade

Dúvidas sobre o Reclame AQUI

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 27

Empréstimo Consignado sem minha autorização

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Rio de Janeiro - RJ **ID: 114295915** 29/10/20 às 10h58 denunciar

Demora na execução (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001462)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Este Banco usou minha margem junto ao INSS sem eu ter solicitado nada..
Já consta no meu extrato para o mês de Novembro a 1 parcela de desconto. Já solicitei o cancelamento desta operação varias vezes , conforme os protocolos em meu poder. Vou tomar as providências cabíveis junto as autoridades competentes.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 28

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) + Demora na execução (/busca/?q=Demora na execução)

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

Empréstimo SEM autorização (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao_Pb6PZZcDgcFIDXQ9/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 23h22

Empréstimo Consignado sem solicitação e autorizaçã... (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-solicitacao-e-autorizacao_oJ9gJUHOqMI7V-f1/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h43

Nunca fiz empréstimo com esse banco e fizeram um c... (/banco-ficsa/nunca-fiz-emprestimo-com-esse-banco-e-fizeram-um-credito-de-emprestimo_JZzLDENoaODZMbLW/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h48

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 29

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)
Quase lá! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação.
(/)
Área da empresa
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Entre em sua área restrita para administrar suas respostas aos consumidores.
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 30

Bom dia existe um empréstimo no meu nome no INSS que eu na fiz.neste Banco eu não autorize. Porio peso que retire imediatamente

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Bandeirantes - PR **ID: 114295635** 29/10/20 às 10h55 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Existe um empréstimo consignado em meu nome neste banco ficsa.eu não autorizei.peso a retirada imediatamente.Por favor agradeço..

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 31

Está com problemas com **Banco Ficsa**?
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
reclamar (/reclamar/23291/)
ReclameAQUI (/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Últimas Reclamações

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Bom dia existe um empréstimo no meu nome no INSS q... (/banco-ficsa/bom-dia-existe-um-emprestimo-no-meu-nome-no-inss-que-eu-na-fiz-neste-banco_iUniK99iuyKoZnNJ/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_4EmmkdcaIMsqdauC/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 32

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)
Quase lá! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação!
(/)
Área da empresa
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Entre em sua área restrita para administrar suas respostas aos consumidores.
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 33

ReclameAQUI (/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Três Corações - MG **ID: 114295103** 29/10/20 às 10h48 denunciar

Outro problema (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000000000)
Outro Tipo de produto/Serviço (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000000)
Financeiras (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000004)

Status:  **Não Respondida**

Minha cliente, Sra. Lourdes, teve um empréstimo realizado sem sua autorização por este banco, o valor começará a ser descontado em fevereiro de 2021, porém caiu um dinheiro em sua conta, do qual a mesma deseja devolver e requer o cancelamento deste empréstimo não solicitado.

Isso é um descaso com o consumidor, gerando grandes aborrecimentos.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 34

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
Reclame AQUI (/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Outro Tipo de produto/Serviço (/busca/?q=Outro Tipo de produto/Serviço) + Outro problema (/busca/?q=Outro problema)

estao assaltando beneficios de aposentafdes (/banco-ficsa/estao-assaltando-beneficios-de-aposentafdes_4Ln9mGhJ-WZ9BNCS/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 12h27

EMPRESTIMO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-sem-minha-autorizacao_IPBajuOtatswWZYj/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

27/10/20 às 20h07

Emprestimo Concedido sem Autorização (/banco-ficsa/emprestimo-concedido-sem-autorizacao_KJVF0Ny_f_LLN1xV/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 08h39

EMPRESTIMO NÃO AUTORIZADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-autorizado_4THh0fgPuTdz0LCw/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 11h59

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)
Quase lá! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação.
(/)
Área da empresa
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Entre em sua área restrita para administrar suas respostas aos consumidores.
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 36

Contrato de empréstimo consignado inexistente (indevido)

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Guarulhos - SP **ID: 114294541** 29/10/20 às 10h41 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Estou aguardando uma averbação pelo INSS, de um contrato consignado via CEF... e, ao consultar o extrato de empréstimo consignado INSS, fui surpreendido com o lançamento de um contrato do Banco FICSA (626), com os dados a seguir:

contr. n 010012995295 - R$ 4.750,43 em 84 parcelas de R$ 111,35.

Nunca fiz contato com esse banco, desconheço totalmente essa operação.

Solicito o cancelamento/exclusão imediata do mesmo, pois a minha averbação CEF, está dependendo da retirada desse contrato do sistema, para que o valor por mim solicitado - seja creditado em minha conta!

Vale ressaltar que na data de 28/10/2020 - entrei com reclamação via PROCON ...

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Menu Cadastre-se (https://cadastro.reclameaqui.com.br/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 37

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Últimas Reclamações

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Bom dia existe um empréstimo no meu nome no INSS q... (/banco-ficsa/bom-dia-existe-um-emprestimo-no-meu-nome-no-inss-que-eu-na-fiz-neste-banco_iUniK99iuyKoZnNJ/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_4EmmkdcaIMsqdauC/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Cisa a gente
Qui Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 38

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 39

CONSIGNADO NÃO SOLICITADO E NÃO AUTORIZADO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Niterói - RJ **ID: 114294113** 29/10/20 às 10h37 denunciar

Valor abusivo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000000171) Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Em 27/10/2020 constatei, no extrato de empréstimo consignado do INSS, empréstimo contratado n 010012608639, # NÃO SOLICITADO E NÃO AUTORIZADO, por mim. Solicito do CANCELAMENTO do contrato.

Valor do empréstimo, não creditado em conta.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) Esta com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 40

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) + Valor abusivo (/busca/?q=Valor abusivo)

Fizeram um empréstimo não autorizado (/banco-ficsa/fizeram-um-emprestimo-nao-autorizado_minLYzwvpPG1s1ov/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 00h43

Banco FICSA fez empréstimo sem autorização de uma ... (/banco-ficsa/banco-ficsa-fez-emprestimo-sem-autorizacao-de-uma-senhora-deficiente-visual_MUTC-U5rFjAck_am/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h35

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 10h58

Emprestimo indevido (/banco-ficsa/emprestimo-indevido_6KeohVah_gZ4Gp_A/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h40

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 41

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 42

EMPRESTIMO CONSIGNADO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

São José do Rio Preto - SP **ID: 114293819** 29/10/20 às 10h33 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Hoje no dia 29/10/2020 fui verificar o extrato do credito consignado da aposentadoria da minha mãe e verifiquei que consta um empréstimo consignado pelo Banco FICSA (626) ativo no meu extrato em 14/10/2020, feito sem autorização , não fiz nenhum empréstimo e não solicitei, não reconheço esse financiamento . Não consegui contato com o Banco e estou encaminhando os documentos para um advogado para medidas judicial

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 43

Últimas Reclamações

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Bom dia existe um empréstimo no meu nome no INSS q... (/banco-ficsa/bom-dia-existe-um-emprestimo-no-meu-nome-no-inss-que-eu-na-fiz-neste-banco_iUniK99iuyKoZnNJ/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_4EmmkdcaIMsqdauC/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 44

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 45

Empréstimo Não Contratado e Não Creditado em Conta

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Guaíba - RS **ID: 114293173** 29/10/20 às 10h26 denunciar

Status:  **Não Respondida**

No meu extrato de Empréstimos do INSS consta um Empréstimo do Banco Ficsa do dia 23/10 que não contratei, e o pior ainda é que não consta o crédito na minha conta corrente. Solicito providências urgentes.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 46

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Últimas Reclamações

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Bom dia existe um empréstimo no meu nome no INSS q... (/banco-ficsa/bom-dia-existe-um-emprestimo-no-meu-nome-no-inss-que-eu-na-fiz-neste-banco_iUniK99iuyKoZnNJ/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_4EmmkdcaIMsqdauC/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 47

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 48

Empréstimo consignado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Arcoverde - PE **ID: 114290737** 29/10/20 às 09h51 denunciar

Status:  **Não Respondida**

fui surpreendida com um empréstimo consignado no meu extrato do INSS, quando não solicitei e nem autorizei, no dia 25/10/2020, solicito o cancelamento de imediato, senão tomarei outras providências cabíveis, e tem mais não fui notificado com nenhum depósito em minha conta bancária.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) (Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 49

Últimas Reclamações

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Bom dia existe um empréstimo no meu nome no INSS q... (/banco-ficsa/bom-dia-existe-um-emprestimo-no-meu-nome-no-inss-que-eu-na-fiz-neste-banco_iUniK99iuyKoZnNJ/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_4EmmkdcaIMsqdauC/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 50

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Vila Velha - ES **ID: 114290583** 29/10/20 às 09h48 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Minha avó, de 68 anos, teve um empréstimo liberado no valor de R$ 9452,69 pelo Banco Ficsa/C6 Consig. O problema é que ela não pediu esse empréstimo. Com isso, a margem que ela tinha para consignado foi esgotada. Além de tudo isso, o valor também nem foi debitado em conta.

A minha preocupação é que esse valor tenha sido enviado para outra conta, que algum terceiro utilize esse dinheiro e ela tenha que pagar, indevidamente, esse empréstimo.

Diante dos fatos, tentei vários contatos com o banco C6 Consig, que atualmente é o responsável pelo Banco Ficsa, na ultima tentativa, recebi a orientação da atendente de que deveria enviar uma carta de próprio punho com os dados da minha avó e ainda a cópia de um documento. Foi me negado o pedido de uma cópia desse contrato, que não reconhecemos.

Aviso de antemão a empresa que não vamos fazer a carta de próprio punho, ainda mais diante de uma contratação irregular. Gostaria de resolver esse problema com a empresa, mas se isso não for possível, teremos que entrar com uma ação contra o Banco Ficsa/C6 Consig

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



ReclameAQUI (/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 52

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

Emprestimo indevido (/banco-ficsa/emprestimo-indevido_6KeohVah_gZ4Gp_A/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h40

Nunca fiz empréstimo com esse banco e fizeram um c... (/banco-ficsa/nunca-fiz-emprestimo-com-esse-banco-e-fizeram-um-credito-de-emprestimo_JZzLDENoaODZMbLW/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h48

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h48

BANCO FICSA LANÇOU DESCONTO DE UM EMPRESTIMO CONS... (/banco-ficsa/banco-ficsa-lancou-desconto-de-um-emprestimo-consignado-que-nunca-foi-soli_M75Hioi8UEP4w_Ns/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 20h41

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 53

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 54

Empréstimo sem a autorização.

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Itajaí - SC **ID: 114288455** 29/10/20 às 09h14 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Hoje no dia 21/10/2020 fui verificar o extrato do credito consignado verifiquei que consta um empréstimo consignado pelo Banco FICSA (626) ativo no meu extrato em 14/10/2020, feito sem minha autorização , não fiz nenhum empréstimo e não solicitei, não reconheço esse financiamento . Não consegui contato com o Banco, solicito o cancelamento deste crédito consignado no valor de R$ 3.893,38 a ser descontado em meu benefício em 84 parcelas sem minha autorização,foi aberto um protocolo para retirado do mesmo N000000079652 para retirado do mesmo e até o mometo ele se encontra ativo.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/) Menu Cadastre-se (/cadastro) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 55

Últimas Reclamações

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-que-eu-nao-autorizei_OvQQe_ewfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar suas respostas aos consumidores.

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 56

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 57

empréstimo não solicitado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Presidente Prudente - SP **ID: 114288401** 29/10/20 às 09h13 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Enviaram um Ted para minha conta como empréstimo consignado que eu não pedi. Para estornar precisei ligar e mandaram um boleto no e-mail da minha nora, pois sou uma idosa e não consigo resolver sozinha. Depois minha nora que teve que ir pagar o boleto no banco para estornar este dinheiro. Isso tudo pra uma coisa que não pedi. Isso é um absurdo o que fazem com os idosos desse país.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 58

Últimas Reclamações

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-que-eu-nao-autorizei_OvQQe_ewfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 59

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre-se aqui (/cadastro/empresa/)
QUE! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
ReclameAQUI (/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 60

EMPRESTIMOS SEM PEDIR

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Balneário Camboriú - SC **ID: 114288063** 29/10/20 às 09h07 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

O BANCO FICSA FEZ UM EMPRESTOMO EM MEU BEFEFICIO SEM PEDIR .

010011413704 626 - FICSA 02/2021 01/2028 23/10/2020 84 R$ 181,00 R$ 7.310,18

Nome: NEIDE MARIA CABRAL STAPS Número do Benefício: 145.894.717-0 CPF: 426.111.219-15

ATT

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 61

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

Nunca fiz empréstimo com esse banco e fizeram um c... (/banco-ficsa/nunca-fiz-emprestimo-com-esse-banco-e-fizeram-um-credito-de-emprestimo_JZzLDENoaODZMbLW/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h48

Empréstimo SEM autorização (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao_Pb6PZZcDgcFIDXQ9/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 23h22

Emprestimo nao solicitado (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_3Z7ZJxnEOiPUgk6a/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 01h24

Emprestimo indevido (/banco-ficsa/emprestimo-indevido_6KeohVah_gZ4Gp_A/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h40

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

Menu Cadastre-se (/cadastro/consumidor/) Entrar
QUI Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 62

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 63

Emprestimo Consignado Indevido

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Osasco - SP **ID: 114287877** 29/10/20 às 09h04 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Fui verificar meu extrato de empréstimo consignado, no site meu.inss, e deparei com uma inclusão de empréstimo do Banco Ficsa, no valor de R$ 4.483,75. Eu não pedi esse empréstimo, e nunca ouvi falar desse banco. A inclusão foi feita dia 14/10/2020, procurei na internet e vi que esse banco faz parte do Banco C6, consegui falar com o banco (pelo número sac 08007706211 que consta no site, no dia 17/10/2020 as 18hs) e pedi o cancelamento desse empréstimo. Foi me passado um número de protocolo (protocolo 00000007089000) e foi dado o prazo de 5 dias para que fosse cancelado. Esse valor não foi depositado na minha conta, mas já esta programado para ser descontado a primeira parcela em janeiro de 2021. Hoje, dia 29/10/2020 ainda consta o empréstimo no site do meu.inss. Queria saber como esse empréstimo foi feito, se não tenho nada com esse banco, e não tenho interesse fazer empréstimo com esse banco ou qualquer outro. Vou abrir reclamação no Procon e processar essa empresa. Como os bancos podem fazer isso??? Como utilizam os dados, que na teoria seria sigiloso????

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 64

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

Fizeram um empréstimo não autorizado (/banco-ficsa/fizeram-um-emprestimo-nao-autorizado_minLYzwvpPG1s1ov/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 00h43

EMPRESTIMOS SEM PEDIR (/banco-ficsa/emprestimos-sem-pedir_rKsmBfG_YTTuqTgT/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h07

Banco FICSA fez empréstimo sem autorização de uma ... (/banco-ficsa/banco-ficsa-fez-emprestimo-sem-autorizacao-de-uma-senhora-deficiente-visual_MUTC-U5rFjAck_am/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h35

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
ReclameAQUI
Precisa de ajuda?
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 65

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 66

Emprestimo nao autorizado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

São Paulo - SP **ID: 114285949** 29/10/20 às 08h20 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Fizeram uma deposito nao minha conta dia 14/10, sem eu ter solicitado o emprestimo, e ate agora nao consegui resolver o problema , por favor ente em contato comigo, fui ate o escritorio e esta fechado, ja mandei email para cancelamento e nada foi resolvido .

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Últimas Reclamações

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 67

QUE Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alteráda para iniciar sua reclamação)

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 68

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 69

EMPRESTIMO SEM AUTORIZAÇÃO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Curitiba - PR **ID: 114285051** 29/10/20 às 07h45 denunciar

Consignado compromete mais de 30% da renda (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001488)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

BOM DIA
conforme reclamação anterior foi feito empréstimo consignado em minha aposentadoria no valor de R$ 6.046,46 sem autorização e solicitação - foi creditado em minha conta corrente sem autorização e solicitação o valor de R$ 869,77 - ontem acesso meu inss extrato de empréstimo o valor do empréstimo não constava mais - porem hoje recebo em meu email um boleto no valor de R$ 37.636,09 como vou devolver um dinheiro que não recebi o boleto para devolução de valores deve ser no valor de R$ 869,77, aguardo providencias

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 70

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Consignado compromete mais de 30% da renda (/busca/?q=Consignado compromete mais de 30% da renda)

Banco FICSA fez empréstimo sem autorização de uma ... (/banco-ficsa/banco-ficsa-fez-emprestimo-sem-autorizacao-de-uma-senhora-deficiente-visual_MUTC-U5rFjAck_am/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h35

Emprestimo nao solicitado (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_3Z7ZJxnEOiPUgk6a/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 01h24

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

Empréstimo SEM autorização (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao_Pb6PZZcDgcFIDXQ9/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 23h22

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 71

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 72

Bom dia quero pedir ajuda de vcs porque o banco fisca depósito em minha conta sem eu pedir nada se puder me ajudar ficarei grato. fez

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Américo Brasiliense - SP **ID: 114284959** 29/10/20 às 07h40 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Eu não fiz nenhuma consulta não pedi nenhum empréstimo e depositaram 3,770 na minha conta não tem valor de parcelas não tem número de parcelas não tem nada eu não autorizei nada como pode meu nome é Nelson dos santos

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

ReclameAQUI (/)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 73

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Últimas Reclamações

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-que-eu-nao-autorizei_OvQQe_ewfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 74

Área da empresa
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 75

Consignado não solicitado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Itapevi - SP **ID: 114284867** 29/10/20 às 07h36 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Estou sendo cobrada por um empréstimo que NÃO solicitei. NÃO fiz. NÃO recebi.

NÃO conheço esse banco Ficsa e nem quero conhecer.

São 3.554.00 reais em 84 X de 82.15.

Isso é [Editado pelo Reclame Aqui]. E todos os dias cresce o número de pessoas vítimas desses [Editado pelo Reclame Aqui]s.

Até quando a justiça ficará inerte??

Quero cancelamento. Quero a liberação de minha margem. Estou sendo muitooo prejudicada. Uma série de coisas para resolver e minha margem comprometida com esses [Editado pelo Reclame Aqui]s.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Menu Cadastre-se (/cadastro) Entrar

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 76

reclamar (/reclamar/23291/)

Últimas Reclamações

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-que-eu-nao-autorizei_OvQQe_ewfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Qiw Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 77

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 78

Empréstimo indevido

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Aparecida do Taboado - MS **ID: 114283105** 29/10/20 às 02h40 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Fui olhar no empréstimo consignados pelo site do INSS e conta um empréstimo no valor de R$:6.003,42 em 84 parcelas de 140,30. Valor não solicitado por mim em momento algum. Quero o cancelamento já!!! Empréstimo de número 010012273190.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Últimas Reclamações

Menu Cadastre-se (/cadastro) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 79

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-que-eu-nao-autorizei_OvQQe_ewfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 80

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 81

Emprestimo nao solicitado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Estância Velha - RS **ID: 114282543** 29/10/20 às 01h24 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

O banco Ficsa creditou o valor de R$656,28 na minha conta referente a um emprestimo de 84 vezes de 16,28 que nao solicitei. Solicito o imediato extorno do valor da minha conta da CEF assim como o debito da parcela do meu INSS.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/) Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 82

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

Empréstimo Consignado sem solicitação e autorizaçã... (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-solicitacao-e-autorizacao_oJ9gJUHOqMI7V-f1/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h43

EMPRESTIMOS SEM PEDIR (/banco-ficsa/emprestimos-sem-pedir_rKsmBfG_YTTuqTgT/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h07

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 10h58

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 83

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 84

Fizeram um empréstimo não autorizado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Rio das Ostras - RJ **ID: 114282123** 29/10/20 às 00h43 denunciar

Estorno do valor pago (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000000007)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Boa noite olhando meu extrato do inss tem um empréstimo que eu não conheço desse banco quero que cancele pois eu não autorizei vou entra com uma ação judicial contra vocês.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 85

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) + Estorno do valor pago (/busca/?q=Estorno do valor pago)

BANCO FICSA LANÇOU DESCONTO DE UM EMPRESTIMO CONS... (/banco-ficsa/banco-ficsa-lancou-desconto-de-um-emprestimo-consignado-que-nunca-foi-soli_M75Hioi8UEP4w_Ns/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 20h41

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h48

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

EMPRESTIMO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao_Bb89ZK2BtfwGtsN3/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 07h45

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUI) (https://www.instagram.com/reclameaqui/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/consumidor/) Entrar (/entrar/)

Qui Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 86

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 87

EMPRESTIMO SEM AUTORIZAÇÃO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Mongaguá - SP **ID: 114281545** 29/10/20 às 00h06 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Ao verificar o extrato do meu INSS percebi que havia um valor de empréstimo consignado que não pedi e nem autorizei, em nome do Banco Ficsa . Este valor também não foi depositado em minha conta. Já solicitei o cancelamento junto a ouvidoria do Banco C6 e me deram um prazo de 5 dias uteis para que o empréstimo não autorizado fosse cancelado, porem já se passaram mais de uma semana e nada foi resolvido ate o momento.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 88

Últimas Reclamações

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-que-eu-nao-autorizei_OvQQe_ewfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 89

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 90

Empréstimo SEM autorização

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

São Paulo - SP **ID: 114280541** 28/10/20 às 23h22 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Olá preciso da ajuda de vocês para denunciar uma [Editado pelo Reclame Aqui] que fui vítima do Banco Ficsa e tem causado prejuízo pra vários aposentados e pensionistas do INSS. Recebi um SMS perguntando se eu reconhecia o empréstimo de 6149,00 de minha aposentadoria e que era pra eu confirmar com 1 para SIM, 2 para NÃO e 3 para NÃO SOU EU, conforme foto, por nervosismo cliquei a 1 e em seguida 3 e enviei reclamação para dizer que não reconheço o empréstimo. Nesse meio tempo fui fazer um Consignado na Caixa da qual sou cliente e para minha surpresa meu empréstimo com todos os documentos conferidos e assinados não foi efetivado por que minha margem consignável foi usada por esse Banco Ficsa e agora não tenho nem o consignado que eu pedi devido a este empréstimo QUE EU NÃO SOLICITEI E NÃO ASSINEI NADA e que foi efetivado por SMS. Estou precisando do dinheiro e não recebi o dinheiro que o banco Ficsa fez por conta própria e sem poder realizar um empréstimo no meu banco. Me ajudem , pois muitas pessoas estão sendo [Editado pelo Reclame Aqui]. Segue abaixo SMS que comprova a ação [Editado pelo Reclame Aqui] do banco.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) Menu Cadastre-se (/cadastro/) (Entrar

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 91

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

Banco FICSA fez empréstimo sem autorização de uma ... (/banco-ficsa/banco-ficsa-fez-emprestimo-sem-autorizacao-de-uma-senhora-deficiente-visual_MUTC-U5rFjAck_am/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h35

Emprestimo sem autorizaçao (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao_yMdnkIFtRce5qb25/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h20

Empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-autorizacao_fgVYuUIm367coyUP/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 21h28

TED 626.0000BANCO FICSA Empréstimo indevido (/banco-ficsa/ted-626-0000banco-ficsa-emprestimo-indevido_Is_nsIgFTA6CNyUV/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h33

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/consumidor/) Entrar ReclameAQUI

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 92

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 93

Empréstimo SEM autorização

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

São Paulo - SP **ID: 114280541** 28/10/20 às 23h22 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Olá preciso da ajuda de vocês para denunciar uma [Editado pelo Reclame Aqui] que fui vítima do Banco Ficsa e tem causado prejuízo pra vários aposentados e pensionistas do INSS. Recebi um SMS perguntando se eu reconhecia o empréstimo de 6149,00 de minha aposentadoria e que era pra eu confirmar com 1 para SIM, 2 para NÃO e 3 para NÃO SOU EU, conforme foto, por nervosismo cliquei a 1 e em seguida 3 e enviei reclamação para dizer que não reconheço o empréstimo. Nesse meio tempo fui fazer um Consignado na Caixa da qual sou cliente e para minha surpresa meu empréstimo com todos os documentos conferidos e assinados não foi efetivado por que minha margem consignável foi usada por esse Banco Ficsa e agora não tenho nem o consignado que eu pedi devido a este empréstimo QUE EU NÃO SOLICITEI E NÃO ASSINEI NADA e que foi efetivado por SMS. Estou precisando do dinheiro e não recebi o dinheiro que o banco Ficsa fez por conta própria e sem poder realizar um empréstimo no meu banco. Me ajudem , pois muitas pessoas estão sendo [Editado pelo Reclame Aqui]. Segue abaixo SMS que comprova a ação [Editado pelo Reclame Aqui] do banco.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 94

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa/)
Está com problemas com **Banco Ficsa**?
reclamar (/reclamar/23291/) Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

Banco FICSA fez empréstimo sem autorização de uma ... (/banco-ficsa/banco-ficsa-fez-emprestimo-sem-autorizacao-de-uma-senhora-deficiente-visual_MUTC-U5rFjAck_am/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h35

Emprestimo sem autorizaçao (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao_yMdnkIFtRce5qb25/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h20

Empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-autorizacao_fgVYuUIm367coyUP/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 21h28

TED 626.0000BANCO FICSA Empréstimo indevido (/banco-ficsa/ted-626-0000banco-ficsa-emprestimo-indevido_Is_nsIgFTA6CNyUV/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h33

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 95

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)

(https://www.linkedin.com/company/reclame aqui)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 96

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM AUTORIZAÇÃO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Osasco - SP **ID: 114280149** 28/10/20 às 23h07 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

No dia 14/10/20 foi creditado na minha conta um empréstimo no valor de 2.291,14 desse banco, eu não solicitei nada! Isso é um absurdo! Quantos aposentados não caem nesse [Editado pelo Reclame Aqui]? Eu espero que o meu CPF saia do banco de dados desse banco.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 97

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

EMPRESTIMOS SEM PEDIR (/banco-ficsa/emprestimos-sem-pedir_rKsmBfG_YTTuqTgT/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h07

Emprestimo Consignado Indevido (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-indevido_wsVtyZSQAVCAqe-B/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h04

Empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-autorizacao_fgVYuUIm367coyUP/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 21h28

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 10h58

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 98

Área da empresa

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

ReclameAQUI (/)

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 99

IMPRESTIMO SEM AUTORIZAÇÃO QUERO CANCELAMENTO AGORA

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Araraquara - SP **ID: 114280379** 28/10/20 às 23h17 denunciar

Status:  **Não Respondida**

MEU PAI ESTA PASSANDO POR UM PROBLEMA QUE ESTA TIRANDO A PAZ DELE FOI FEITO UM IMPRESTIMO NA APOSENTADORIA DELE SEM AUTORIZAÇÃO QUERO O CANCELAMENTO AGORA

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 100

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Últimas Reclamações

Empréstimo consignado quê eu não autorizei (/banco ficsa/emprestimo consignado que eu nao autorizei_OvQQc_cwfmr_puFk/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h09

Empréstimo sem autorização e sem recebimento do va... (/banco-ficsa/emprestimo-sem-autorizacao-e-sem-recebimento-do-valor_FlYk9t8zDDjYHy3-/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h55

Empréstimo consignado (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_3LKG-S_LBr5N7n5Z/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h51

EMPRÉSTIMO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-realizado-sem-autorizacao_1Jff7nceNwlXa2P4/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 09h48

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 101

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 102

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM AUTORIZAÇÃO

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Osasco - SP **ID: 114280149** 28/10/20 às 23h07 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

No dia 14/10/20 foi creditado na minha conta um empréstimo no valor de 2.291,14 desse banco, eu não solicitei nada! Isso é um absurdo! Quantos aposentados não caem nesse [Editado pelo Reclame Aqui]? Eu espero que o meu CPF saia do banco de dados desse banco.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**? reclamar (/reclamar/23291/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 103

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

EMPRESTIMOS SEM PEDIR (/banco-ficsa/emprestimos-sem-pedir_rKsmBfG_YTTuqTgT/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h07

Emprestimo Consignado Indevido (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-indevido_wsVtyZSQAVCAqe-B/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h04

Empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-autorizacao_fgVYuUIm367coyUP/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 21h28

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 10h58

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://br.linkedin.com/company/reclame-aqui)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 104

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 105

Empréstimo indevido

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Oriximiná - PA **ID: 114279461** 28/10/20 às 22h45 denunciar

Outro problema (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000000000)
Outro Tipo de produto/Serviço (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000000)
Não encontrei meu problema (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000000)

Status:  **Não Respondida**

No dia 14.10 foi lançado no meu INSS um valor de empréstimo pra ser descontado a primeira parcela em fevereiro de 2021. Quero estorno desse valor não fiz esse empréstimo.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 106

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

EMPRÉSTIMO INDEVIDO (/banco-ficsa/emprestimo-indevido_0R9kFuzPaZ47mkao/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 14h03

BANCO FICSA FICA ENGANANDO OS APOSENTADOS (/banco-ficsa/banco-ficsa-fica-enganando-os-aposentados_BeDCMmHXIy8KflJe/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 14h22

EMPRÉSTIMO NÃO SOLICITADO (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado_4EmmkdcaIMsqdauC/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 10h48

Emprestimo Concedido sem Autorização (/banco-ficsa/emprestimo-concedido-sem-autorizacao_KJVF0Ny_f_LLN1xV/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 08h39

Área da empresa

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 108

Empréstimo consignado não solicitado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Santos - SP **ID: 114278717** 28/10/20 às 22h23 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Ao fazer consulta no "Meu INSS" no dia de hoje (28/10/2020), constatei que minha margem tinha zerado. Ao verificar mais detalhadamente, observei que havia um empréstimo consignado em nome do Banco Ficsa. Quero deixar claro, que não fui consultado e sequer autorizei a realização de tal empréstimo. Solicito o imediato cancelamento desse empréstimo, caso contrário tomarei as devidas providências junto aos órgãos competentes.
Sem mais, aguardo contato.

Pedro Luiz Ciriaco

Compartilhe essa reclamação:

(whatsapp

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 109

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Últimas Reclamações

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 110

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/) (https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 111

Empréstimo não autorizado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Mogi das Cruzes - SP **ID: 114278139** 28/10/20 às 22h08 denunciar

Status:  **Não Respondida**

É o seguinte fui olhar no estrato do INSS na data de hoje 28/10/2020 e me deparei com um empréstimo ,que eu não fiz,e começará a ser debitado do meu benefício apartir do mês 11,o problema é que eu não contratei nenhum empréstimo desse banco e nem ao menos recebi qualquer ligação a respeito....Tem um problema ainda Maior pq além disso tudo que eu já descrevi eu não sei aonde foi ou pra quem foi esse empréstimo pois o mesmo nem caiu em minha conta pois se tivesse caída seria fácil de resolver o problema era só devolver o valor..... Preciso de uma solução por que não posso pagar por algo que eu não peguei.... Me ajudem ou vou procurar meus direitos.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro) Entrar

Reclamar (/reclamar/23233)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 112

Últimas Reclamações

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Área do consumidor
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 113

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 114

Empréstimo consignado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Terra Roxa - SP **ID: 114277369** 28/10/20 às 21h50 denunciar

Status:  **Não Respondida**

O banco ficsa liberou um empréstimo consignado na minha aposentadoria sem minha autorização e não recebi o dinheiro. Quero o cancelamento do empréstimo.Nao pedi nada e não fui informada da situação .Descobri através do aplicativo Meu INSS.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Menu Cadastre-se (/cadastro) Entrar

Últimas Reclamações

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 115

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 117

FISCA- C6 CONSIG

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Agronômica - SC **ID: 114277175** 28/10/20 às 21h45 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Cancelar uma proposta que minha tia não autorizou !

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Últimas Reclamações

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 118

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Empréstimo não autorizado (/banco-ficsa/emprestimo-nao-autorizado_p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 119

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 120

Bom dia,foi feito um empréstimo consignado,sem minha autorização .

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Mogi das Cruzes - SP **ID: 114277113** 28/10/20 às 21h43 denunciar

Status:  **Não Respondida**

O banco Ficsa depositou um valor na minha conta ,sem minha autorização, já definindo os valores para desconto em conta corrente, eu quero o cancelamento imediato deste empréstimo.

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 121

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 122

Entre em sua área restrita para administrar
suas reputações com mais eficiência.
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 123

Empréstimo consignado sem autorização

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ilha Solteira - SP **ID: 114276513** 28/10/20 às 21h28 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

Essa empresa promoveu um empréstimo consignado em meu benefício de aposentadoria sem minha autorização e nem houve o depósito do valor em minha cc, apenas as prestações a serem debitadas

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 124

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

Emprestimo Consignado Indevido (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-indevido_wsVtyZSQAVCAqe-B/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h04

Empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-autorizacao_fgVYuUIm367coyUP/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 21h28

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-autorizacao_armQhGOpcvAe3Tq9/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 23h07

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://br.linkedin.com/company/reclame-aqui)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 125

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 126

Empréstimo consignado indevido não autorizado

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Gravataí - RS **ID: 114275645** 28/10/20 às 21h06 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Fazendo agora uma consulta na minha conta corrente verifiquei um valor diferente do que tenho .... para minha surpresa entrei na minha página de extrato do INSS e encontrei um empréstimo consignado do seu banco em minha conta não autorizado... solicito o pleno cancelamento deste recurso imediatamente....foi incluído no dia 21/10...gostaria de saber quem autorizou???

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 127

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Últimas Reclamações

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 128

Entre em sua área restrita para administrar
suas reputações com mais eficiência.
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 129

Empréstimo indevido!!!

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Rio de Janeiro - RJ **ID: 114275177** 28/10/20 às 20h55 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Minha margem foi usada indevidamente por este banco! Quando vi o empréstimo averbado no meu INSS fiquei sem entender nada, pq eu não solicitei empréstimo algum com esse banco! Usaram minha margem e não houve crédito em conta!!! Fiz várias ligações pra eles e pro INSS pq eu queria saber como é possível essa violação de dados, afinal eu não autorizei e nem assinei nada!!! Um joga pro outro! Dps de muito tentar, consegui o cancelamento do contrato no dia 23/10 porém o mesmo continua ativo no meu INNS prendendo minha margem!!! Vou aguardar até dia 03/11 do contrário, tomarei outras providências, além das que já fiz ao BC, PROCON e Consumidor.gov.br a respeito dessa violação e abuso de dados!

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

Menu Cadastre-se (/cadastro) Entrar

Reclamar (/reclamar/23253)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 130

Últimas Reclamações

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Área do consumidor
QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 131

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 132

Depositaram dinheiro na minha conta consignado sem eu ter contratado banco ficsa

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

São Paulo - SP **ID: 114274753** 28/10/20 às 20h45 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Olá venho por meio dessa fazer uma reclamação do banco ficsa já por duas vezes liguei no atendimento ao cliente para reclamar que não fiz nenhuma solicitação de consignado e eles depositaram um valor na minha conta sem eu ter pedido, no dia 16 de outubro entrei em contato com eles e me disseram que no prazo de cinco dias úteis eu receberia o boleto para fazer a devolução no dia 24 liguei novamente pois eles não me mandaram nenhum boleto via e-mail disseram para mim estar aguardando deram outro prazo eu acho um pouco caso além deles depositar em dinheiro na minha conta sem eu ter solicitado um consignado temos que correr atrás e o boleto não chega eu quero uma solução com o departamento o meu nome é Jean Wagner bigardi sem mais obrigado

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 133

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)
Ir para a página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)
Está com problemas com **Banco Ficsa**?
reclamar (/reclamar/23291/)
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Últimas Reclamações

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 134

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)
Quase lá! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação!
(/)
Área da empresa
Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar
Entre em sua área restrita para administrar suas respostas aos consumidores.
acessar
Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 135

Empréstimo sem autorização na conta de minha mãe

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Santo Amaro - BA **ID: 114274543** 28/10/20 às 20h41 denunciar

Status:  **Não Respondida**

Uma série de empréstimo que começou no mês de agosto foi liberado na conta de minha mãe, uma senhora idosa, só descobrir, pois comecei acompanhar a conta dela pelo app. Absurdoo. Como conseguiram os dados pessoais dela sem autorização , como liberar empréstimo sem autorização, me sinto ofendida, [Editado pelo Reclame Aqui] e

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)



(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) **Não recomendada**

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 136

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Últimas Reclamações

Empréstimo não solicitado e não autorizado no meu ... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-solicitado-e-nao-autorizado-no-meu-inss-valor-nao-debitado-p_cvrJWkPhCbfKztZF/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

fez empréstimo consignado sem autorização (/banco-ficsa/fez-emprestimo-consignado-sem-autorizacao_u2cf0a3TOYcf3A00/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 11h09

Empréstimo Consignado sem minha autorização (/banco-ficsa/emprestimo-consignado-sem-minha-autorizacao_g2SmuGXjyX19fuAd/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h58

emprestimo (/banco-ficsa/emprestimo_b6nayL6Matm3gHV7/)

Banco Ficsa (/empresa/banco-ficsa/https://www.reclameaqui.com.br)

29/10/20 às 10h55

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 137

Entre em sua área restrita para administrar
suas reputações com mais eficiência
acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 138

BANCO FICSA LANÇOU DESCONTO DE UM EMPRESTIMO CONSIGNADO QUE NUNCA FOI SOLICITADO. EM MINHA APOSENTADORIA.

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Curitiba - PR **ID: 114274533** 28/10/20 às 20h41 denunciar

Oferta indevida de empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?problema=0000000000001491)
Empréstimo (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?produto=0000000000000912) Bancos (/empresa/banco-ficsa/lista-reclamacoes/?categoria=0000000000000001)

Status:  **Não Respondida**

QUERO REGISTRAR AQUI MINHA INDIGNAAO CONTRA ESSE BANCO FICSA, QUE NAO SEI COMO OU DE Q FORMA, CONSEGUIU MEUS DADOS PESSOAIAS E LANÇOU NA MINHA APOSENTADORIA DO INSS, DESCONTO COMO SENDO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO, CUJO VALOR NUNCA ENTROU EM MINHA CONTA CORRENTE E SENDO QUE NAO SOLICITEI NADA JUNTO A ESSE BANCO, ALIAS, NUNCA OUVI FALAR DESSE BANCO. DESCOBRI O NOME ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MINHA APOSENTADORIA CUJO VALOR DA PARCELA ESTÁ LANCADA PARA SER DESCONTADA NO MES DE NOVEMBRO/2020,E PROCUREI NO GOOGLE PARA VER O ENDEREÇO DESTE BANCO E PEGAR O TELEFONE PARA LIGAR E VI QUE FICA EMSAO PAULO.
TENTEI LIGAR DURANTE TODO O DIA DE HOJE 28/10/2020 E O TELEFONE ESTÁ SEMPRE OCUPADO. TENTEI MAIS DE TRINTA VEZES LIGAR NO TELEFONE QUE CONTA NO ENDEREO CUJO NUMERO É 08007028100
SALIENTO Q ME ESPANTOU O DESCONTO PQ NAO SABIA O QUE ERA E PRINCIPALMENTE PQ ESTAO DESCONTANDO COMO SE EU TIVESSE SOLICITADO UM EMPRESTIMO CONSIGNADO E NA MINHA CONTA NAO ENTROU NENHUM VALOR E ESTAO ME DESCONTADO PARCELAS DE UMA COISA QUE NUNCA SOLICITEI E MUITO MENOS ENTROU NA MINHA CONTA CORRENTE.
ME ESPANTA O FATO DE COMO ESSE BANCO CONSEGUIU MEUS DADOS DO INSS PARA LANCAR DESCONTO DE PARCELAS DE ALGO Q NUNCA SOLICITEI E MUITO MENOS RECEBI. E ESTOU MAIS ABISMADA AINDA
DE VER COMO O INSS VAI LANÇANDO DESCONTO NA APOSENTADORIA DOS APOSENTADOS SEM UMA PREVIA VERIFICAÇAO SE TAL EMPRESTIMO FOI SOLICITADO PELO APOSENTADO..
GOSTARIA DE PROVIDENCIAS JUNTO A ESSE BANCO [Editado pelo Reclame Aqui] E DESRESPEITOSO, QUE VAI LANÇANDO DEBITO SEM AUTORIZAÇAO, E PIOR.....SEM EU TER RECEBIDO O CREDITO CASO FOSSE REALMENTE SOLICITADO..
SALIENTO MAIS UMA VEZ QUE CONSTA O LANÇAMENTO DE DESCONTO DE PARCELAS NA MINHA APOSENTADORIA E QUE NAO FOI CREDITADO O TAL

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 139

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

QUI! Você clicou para reclamar da Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem altera-la para iniciar sua reclamação)

VALOR DE QUASE R$ 6.000,00 NA MINHA CONTA CORRENTE, CUJO VALOR CONSTA LA NA FOLHA COMO TIVESSE SIDO SOLICITADO.
ESTOU COM TODAS AS CÓPIAS DO EXTRATO BANCARIO PARA PROVAR QUE NAO ENTROU NENHUM VALOR E COM A PROVISAO DE DESCONTOS JUNTO AO INSS PARA O MES DE NOVEMBRO PROXIMO, CASO SEJA NECESSARIO COMO PROVA DO DESCASO DESSE BANCO.
SOLICITO PROVIDENCIAS DESTE BANCO FICSA COMO EXTORNO IMEDIATO DOS DESCONTOS NA MINHA APOSENTADORIA DO INSS, ANTES QUE SEJA PROVIDENCIADAS REPARACOES JUDICIAL JUNTO A ESSE BANCO FICSA.
ATENCIOSAMENTE,

ATENCIOSAMENTE

SANDRA BUNN

Compartilhe essa reclamação:

(whatsap

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Não recomendada

4.6 /10

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Ir para página da empresa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

Está com problemas com **Banco Ficsa**?

reclamar (/reclamar/23291/)

Reclamações parecidas

Banco Ficsa (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa) + Empréstimo (/busca/?q=Empréstimo) +
Oferta indevida de empréstimo (/busca/?q=Oferta indevida de empréstimo)

CONSIGNADO NÃO SOLICITADO E NÃO AUTORIZADO (/banco-ficsa/consignado-nao-solicitado-e-nao-autorizado_r0ITFghcJemIEhJ1/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 10h37

EMPRESTIMO FEITO SEM MINHA AUTORIZAÇÃO (/banco-ficsa/emprestimo-feito-sem-minha-autorizacao_ikC0usoSX50H_u2r/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 18h48

Empréstimo não autorizado creditado na conta Banco... (/banco-ficsa/emprestimo-nao-autorizado-creditado-na-conta-banco-ficsa_2T-k0sQwOJqu-gXa/)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

28/10/20 às 19h40

ReclameAQUI (/)

Menu Cadastre-se (/cadastro/) Entrar

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 140

EMPRESTIMO CONSIGNADO (/banco-ficsa/emprestimo-consignado_Problema_Cobranca_Indevida_M75HIBG_1)

QUI! Você clicou para reclamar do Banco Ficsa, basta enviar essa mensagem sem alterá-la para iniciar sua reclamação)

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/banco-ficsa)

29/10/20 às 09h07

Institucional

Sobre o RA (/institucional/)

Compare (/compare/)

Rankings (/ranking/)

Termos de uso (/termos-de-uso/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Dúvidas frequentes

Quero trocar minha senha (/esqueci-minha-senha)

Não encontrei uma empresa (/como-funciona/#nao-encontrei-empresa)

Reclamei e ainda não responderam (/como-funciona/#quando-devo-fazer-replica)

Quero cadastrar uma empresa (/cadastro-empresa/consumidor/)

Ainda tenho dúvidas
Quero ver todas (/como-funciona/)

Precisa de ajuda?

fale com o Reclame AQUI (/fale-conosco/)

Siga a gente

(https://www.facebook.com/ReclameAqui) (https://twitter.com/reclameaqui) (https://www.youtube.com/user/ReclameAQUITV) (https://instagram.com/reclameaqui/)
(https://www.linkedin.com/company/reclame-aqui)

Área da empresa

Entre em sua área restrita para administrar
suas respostas aos consumidores.

acessar

Sua empresa não está cadastrada?
Cadastre agora! (/cadastro-empresa/)

Reclamação ReclameAqui (2077724) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 141

BRASIL

Olá SORAIA PATENTE ANDRADE
MINHA ÁREA SAIR

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Ma
2020.02/00002803469	Arnaldo Vieira dos Santos	27/02/2020	23/03/2020
2020.02/00002783786	isaura soares de carvalho	18/02/2020	11/03/2020
2020.02/00002771318	EUCLIDES LOPES	13/02/2020	09/03/2020
2020.01/00002690132	Marilda Franco Giunco	14/01/2020	05/02/2020
2019.12/00002597891	MERCEDES CORREA FERRAZ	06/12/2019	30/12/2019
2019.12/00002583755	MARIA MENDES DE SOUZA	03/12/2019	25/12/2019
2019.11/00002523962	Antenor Emilio de Sá	12/11/2019	05/12/2019
2019.10/00002482646	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	28/10/2019	29/11/2019

Mostrando de 4,841 até 4,848 de 4,848 registros

Primeiro | Anterior | 481 | 482 | 483 | 484 | 485 | Seguinte | Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Consulta CONSUMIDOR (2080422) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 142

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 556/2020/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 29 de outubro de 2020.

Ao

BANCO FICSA S/A

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Rua Líbero Badaró, 377, 24º andar, Conjunto 2.401 – São Paulo/SP,

CEP: 01.009-000

E-mail: cssousa@ficsa.com.br

Assunto: **Cumprimento de exigências - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários para alteração da razão social, solicitamos manifestação aos questionamentos que seguem abaixo para fins de complementação da instrução processual e posterior prosseguimento da análise do ajuste.

2. Considerando a documentação apresentada e o alto índice de reclamações, nas seguintes plataformas: i) sites de defesa do consumidor; ii) portal do consumidor.gov.br; iii) matérias jornalísticas, constantes nos documentos SEI nº 2057609, solicitamos esclarecimentos da requerente sobre os pontos abaixo listados:

2.1. Com base nas consultas apresentadas acima citadas, qual o percentual e o número absoluto de reclamações referentes especificamente ao objeto deste Acordo, a saber: empréstimo consignado beneficiário INSS na plataforma 'reclame aqui' constando de 1.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) reclamações nos anos de 2019 e 2020?

2.2. Com base nas consultas apresentadas acima citadas em que constam 4.848 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reclamações) na plataforma 'consumidor.gov.br', esclarecer:

2.3. Os motivos do elevado número de reclamações.

2.4. Apresentar a política/estratégia atualmente adotada pela requerente objetivando a redução desse índice/quantitativo. Informar plano de ação em execução.

2.5. Qual o tratamento dado pela requerente a essas reclamações?

2.6. Qual a previsão para a redução do número de reclamações?

2.7. Apresentar esclarecimentos sobre as matérias veiculadas nos documentos SEI nº 2057609 .

3. O não cumprimento integral das exigências **no prazo de 30 (trinta) dias** ensejará o arquivamento do requerimento e a suspensão das averbações.

4. Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser apresentada, **antes do vencimento do prazo estabelecido,** em ofício devidamente justificado peticionado diretamente no SEI-INSS no processo supra.

5. Documentos deverão ser encaminhados através de peticionamento eletrônico via SEI-INSS, diretamente no processo informado acima.

6. Por fim, informamos que após a aprovação da análise documental e do Plano de Trabalho pelo Diretor de Benefícios será disponibilizado o Termo do Acordo e do Plano de Trabalho para assinatura de forma eletrônica através do SEI-INSS.

Anexos: I - Reclamações site 'Reclame aqui' (www.reclameaqui.com.br), consulta realizada em 29/10/2020 (SEI nº 2077724);

II - matérias jornalísticas, consulta em 27/10/2020 (SEI nº 2057609) ;

III - Consumidor.gov.br, consulta realizada 29/10/2020 (SEI n° 2080422).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/10/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077925** e o código CRC **B293CE2C**.

Data de Envio:
29/10/2020 16:43:34

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
cssousa@ficsa.com.br

Assunto:
Cumprimento de Exigência _35000.002637/2019-33

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios-DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_2077925.html

SOLICITAÇÃO

Ao
Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS")
Chefe da Divisão de Consignações em Benefícios – Diretoria de Benefícios
Setor de Autarquia Sul, quadra II, Bloco O, 8º andar
Brasília - DF, CEP 70297-400,

A/C.: KARINA VIANA DE FREITAS

Ref.: Alteração Denominação // Substituição Agentes de Ligação

Prezados,

O BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (antigo BANCO FICSA S.A.), instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), inscrita no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377 – 24º andar, Conjunto 2401, CEP 01009-000 ("BANCO"), na qualidade de consignatária, vem, na forma de seu estatuto social, **INFORMAR E SOLICITAR** o quanto segue:

1. Alteração Denominação Social

Em 11.08.2020, foi deliberada em AGE a alteração da denominação social do Banco de "Banco Ficsa S.A." para "Banco C6 Consignado S.A.", a qual foi aprovada pelo Bacen em 20.08.2020 (conforme Anexo I).

Assim, solicitamos a alteração nos registros do INSS para que passe a constar a nova denominação social do BANCO. Solicitamos também que nos informem sobre outros procedimentos eventualmente necessários que devemos seguir para formalizar tal alteração.

2. Substituição dos Agentes de Ligação

A substituição dos agentes de ligação do BANCO, de forma que ficam nomeados, a partir de hoje, como agentes de ligação, as pessoas abaixo indicadas:

- **Ricardo Botelho**
  CPF: 137.398.958-02
  E-mail: convenios@c6consig.com.br
  Telefone: (11) 99314-3241

- **Artur Ildefonso Brotto de Azevedo**
  CPF: 312.274.978-57
  E-mail: convenios@c6consig.com.br
  Telefone: (11) 99492-4275

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806 Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806 Dados: 2020.08.27 11:10:10 -03'00'

SERGIO DIAS LOPES:53650590859 Assinado de forma digital por SERGIO DIAS LOPES:53650590859 Dados: 2020.08.27 09:13:34 -03'00'

Nada mais havendo a ser tratado, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossos votos da mais elevada estima.

São Paulo, 27 de agosto de 2020

Atenciosamente,

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806 Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806 Dados: 2020.08.27 11:10:30 -03'00'

Nome: Claudio Vinicius Santana de Sousa
Cargo: Diretor

SERGIO DIAS LOPES:53650590859 Assinado de forma digital por SERGIO DIAS LOPES:53650590859 Dados: 2020.08.27 09:13:53 -03'00'

Nome: Sergio Dias Lopes
Cargo: Diretor

Assunto: Reinteração de Indicação de e-mail institucional - ACT Empréstimo Consignado INSS - BANCO FICSA S.A.
De: Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 07/12/2020 10:59:19
Destinatário: slopes@ficsa.com.br, cssousa@fisca.com.br [...]

Bom dia,

Prezados(as) Senhores (as),

Visando maior agilidade na comunicação entre o INSS e esta instituição financeira e conforme a publicação do Acordo de de Cooperação Técnica (ACT) desta instituição financeira com o INSS no ano de 2020 para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, em observância ao inciso IX, paragrafo 1º da Terceira Cláusula do Termo do ACT:

> *" IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste acordo junto à Divisão de Consignações em Benefícios, com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional e disponibilização de canal telefônico, com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de dez (10) dias;"*

Diante do exposto, solicitamos que nos informe no **prazo de 10 (dez) dias** um endereço eletrônico (e-mail) institucional (de uma seção ou mesmo um e-mail específico apenas para tratativas com o INSS), pois verificamos que consta em nosso cadastro apenas e-mail de colaborador da instituição financeira e sem indicação de responsável e/ou substituto eventual deste.

Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser manifestada, no corpo deste e-mail, até o vencimento do prazo indicado.

O não cumprimento desta solicitação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidades conforme Instrução Normativa nº 28, de 2008.

Necessário acusar o recebimento desta mensagem.

--

Dário Bezerra Freire Júnior
Técnico do Seguro Social - Matr.2038444
Colaborador DCBEN

Data de Envio:
15/01/2021 10:50:22

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
Adriano.ghelman@6bank.com
Ricardo.botelho@c6bank.com
juridico@c6bank.com

Assunto:
Cumprimento de Exigência _35000.002637/2019-33

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios-DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_2077925.html
E_mail_2081656.html

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Diretoria de Benefícios – Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários – Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios – Divisão de Consignações em Benefícios
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

Referência ao Ofício SEI nº 556/2020/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Assunto: Cumprimento de exigências – Acordo de Cooperação Técnica – Empréstimo Consignado

Processo nº 35000.002637/2019-33

Prezados Senhores,

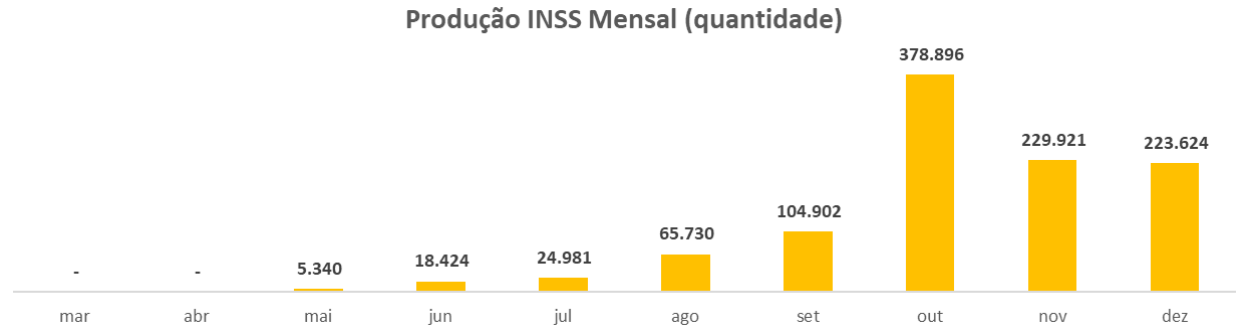
Servimo-nos da presente para responder aos questionamentos listados no ofício proferido no processo em epígrafe ("Ofício").

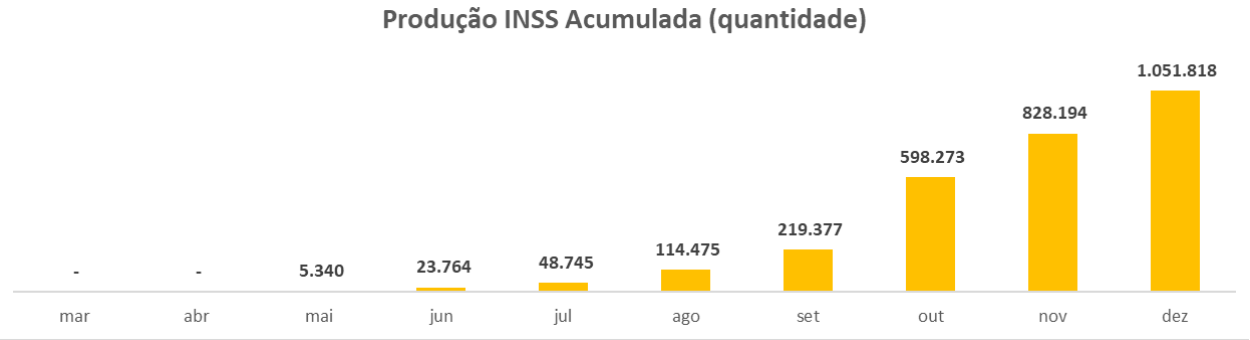
Esclarecemos, preliminarmente, que, embora o Ofício seja datado de 29.10.2020, apenas tivemos conhecimento de sua existência na reunião realizada em 13.01.2021, entre representantes do Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG") e o Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Imediatamente após a referida reunião, instauramos procedimento investigatório interno que apurou que o Ofício havia sido enviado a pontos de contato desativados, do antigo Banco Ficsa S.A. ("FICSA"), que é a antiga denominação do C6 CONSIG – adotada quando a referida instituição era controlada por outros acionistas. Tal inadequação foi sanada, tendo os referidos contatos sido prontamente atualizados no cadastro do Douto INSS.

Passamos, a seguir, às respostas aos questionamentos.

2.1. Com base nas consultas apresentadas acima citadas, qual o percentual e o número absoluto de reclamações referentes especificamente ao objeto deste Acordo, a saber: empréstimo consignado beneficiário INSS na plataforma 'reclame aqui' constando de 1.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) reclamações nos anos de 2019 e 2020?
Preliminarmente, ressaltamos que não existem reclamações registradas para o C6 CONSIG no ano de 2019, pois a primeira operação de empréstimo consignado efetuada pelo C6 CONSIG ocorreu no mês de março de 2020, sendo que a primeira operação em benefícios do INSS ocorreu no mês de maio de 2020, tendo sua produção sido ampliada exponencialmente ao longo de 2020, conforme curvas abaixo:

Ofício SEI Resposta Oficio SEI 556 Processo 207795 (2678796) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 150



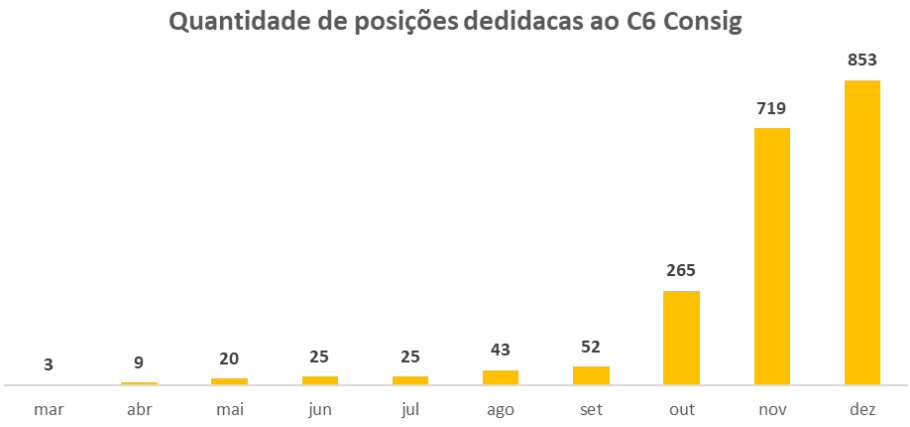


Como se vê, o crescimento da produção foi bastante acentuado, tendo o pico de outubro/2020 sido influenciado pela concessão da margem adicional de 5% autorizada pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 1.006, de 1º de outubro de 2020.

Nesta época, e em conjunto com os demais participantes do mercado, o C6 CONSIG rapidamente tomou medidas para adequar suas frentes institucionais ao maior volume de interações com clientes, a qual era uma decorrência natural do aumento substancial no volume de operações.

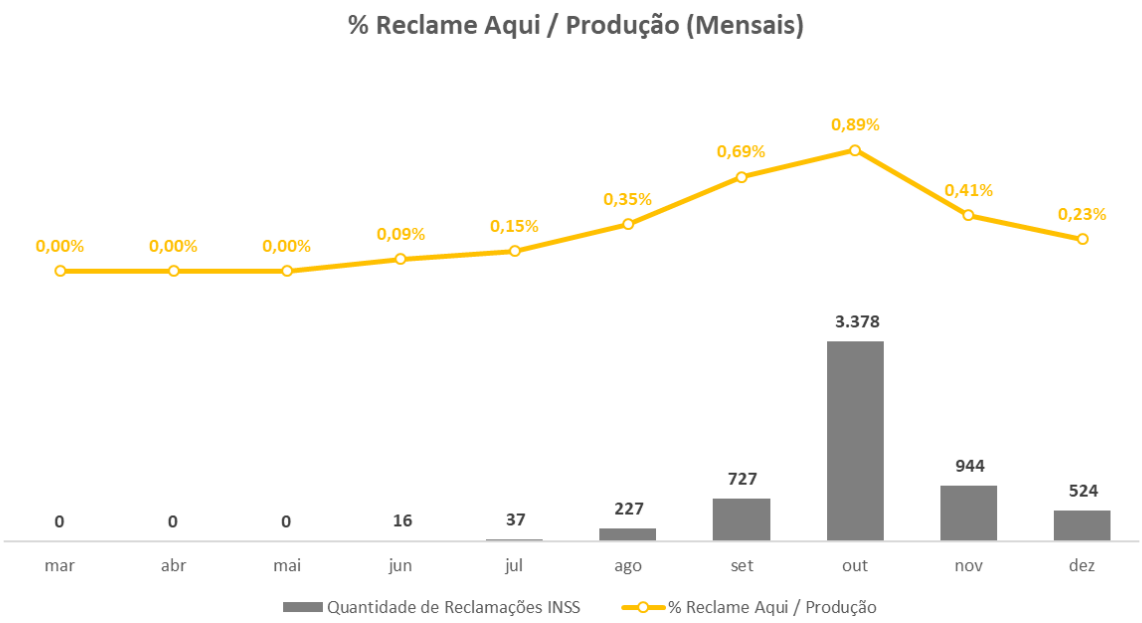
Para tanto, e na consecução de seu propósito de oferecer serviços bancários de qualidade, o C6 CONSIG realizou, dentre outras medidas, pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, com a ampliação dos seus times; o incremento de serviços especializados; o aprimoramento de controles de risco e de segurança e, especialmente, o lançamento da contratação de empréstimo consignado por meio digital.

O gráfico abaixo evidencia o crescimento dos times dedicados às operações do C6 CONSIG:



Feitos tais esclarecimentos, passamos a apresentar as quantidades absolutas e relativas referentes ao Acordo.

Conforme acima mencionado, foi apenas a partir de março de 2020 que o C6 CONSIG começou a realizar operações. Identificamos, abaixo, a totalidade das reclamações mensais do ano de 2020 [reclame aqui], consideradas, em conjunto, aquelas do C6 CONSIG e FICSA:

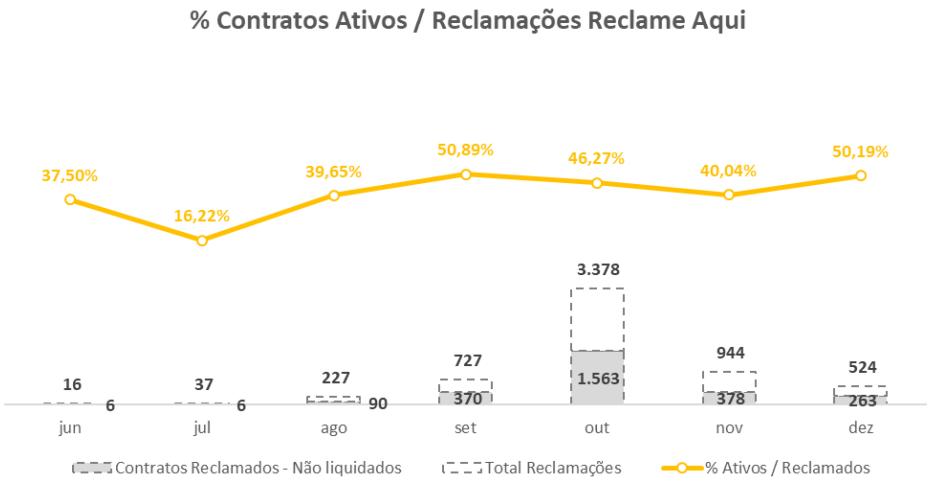


Verifica-se que as reclamações de 2020 no Reclame Aqui representaram 0,56% das operações contratadas no mesmo período, sendo que os últimos dois meses apresentam queda neste indicador.

Sobre o gráfico acima, convém ressaltar que além do aumento da produção, o número de reclamações foi adversamente impactado por uma divergência entre o nome do banco que constava no extrato do benefício do segurado (FICSA) e o nome que constava no contrato e pagamento da TED (C6 CONSIG). Essa divergência decorreu do processo de alteração da denominação social do C6 CONSIG, e foi endereçada em 23/10/2020, quando o C6 CONSIG solicitou a adequação da nomenclatura ao INSS via SEI, endereçada ao DCBEN.

A partir de outubro, notamos, ainda, um impacto adverso no número de reclamações, consubstanciado na concessão da margem adicional de 5%, o que ocasionou um aumento de solicitações de boletos de liquidação antecipada, incentivada muitas vezes por outros participantes do mercado.

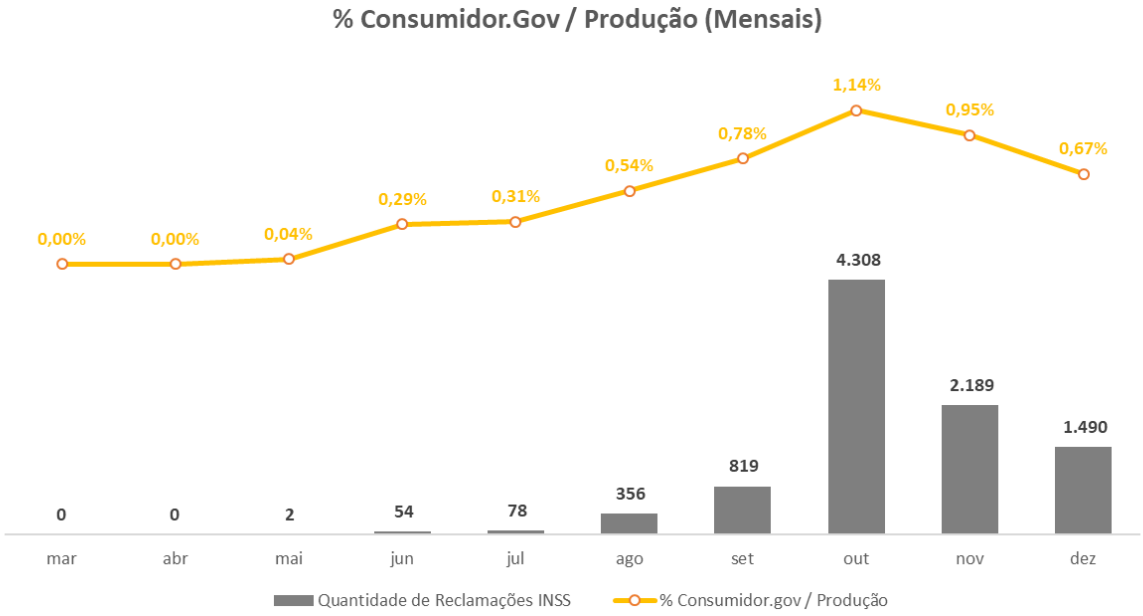
Neste sentido, importante observar que o C6 CONSIG adotou postura bastante conciliadora, disponibilizando - por liberalidade - boletos para quitação de empréstimos reclamados mesmo em casos em que não foi identificado nenhum indício de má-contratação. A despeito disso, a parcela considerável de tais empréstimos – aproximadamente 45% dos clientes - optou por continuar com seus contratos com o C6 CONSIG. Conforme gráfico baixo:



2.2. Com base nas consultas apresentadas acima citadas em que constam 4.848 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reclamações) na plataforma 'consumidor.gov.br', esclarecer:

2.3. Os motivos do elevado número de reclamações.

O número das reclamações mensais [consumidor.gov.br] relativas às operações do C6 CONSIG, a partir do início de suas atividades, segue abaixo:

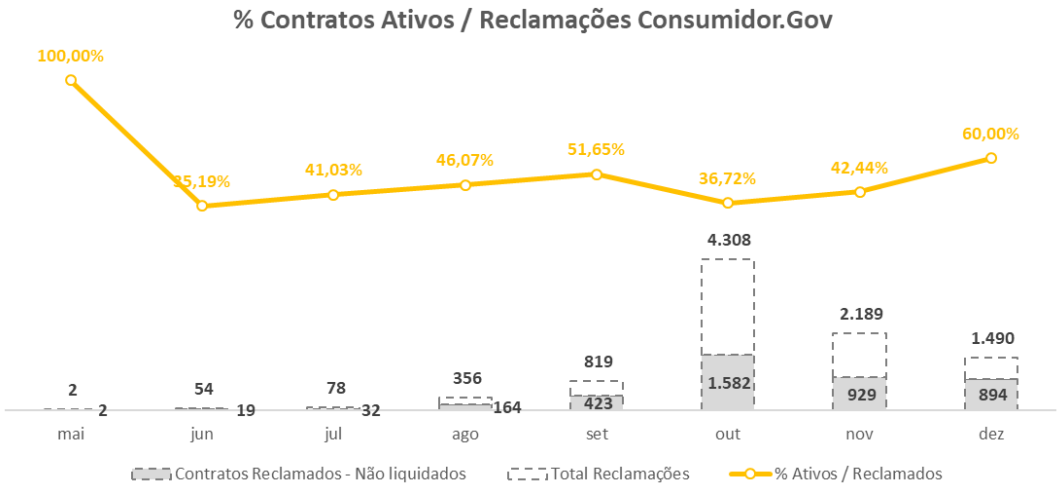


Verifica-se que as reclamações de 2020 no Consumidor.gov representaram 0,88% das operações contratadas no mesmo período, sendo que os últimos dois meses apresentam queda neste indicador. Estes dados corroboram todos os esclarecimentos prestados no item 2.1.

Em linha com a resposta da primeira questão, entendemos que incremento no número de reclamações [consumidor.gov.br] feitas após o início da gestão do grupo C6 se deveu aos seguintes fatores:

1. Aumento bastante significativo da produção, dado que o banco (então denominado FICSA) encontrava-se inativo e se tornou um participante relevante no mercado em poucos meses;
2. Existência de divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato;

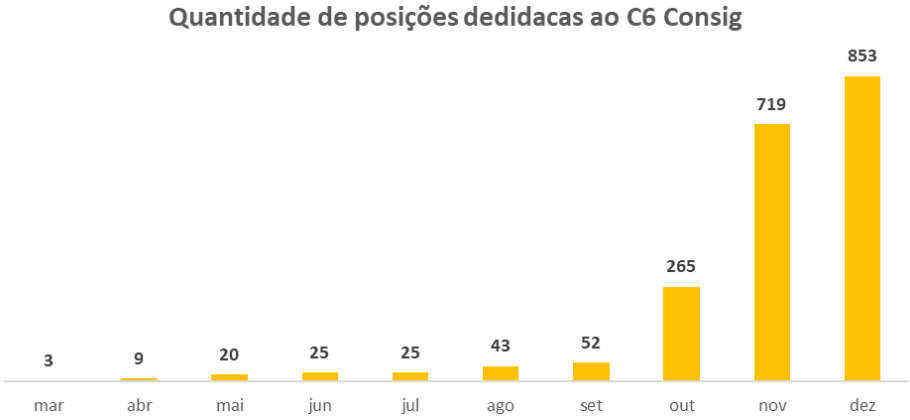
3. Aumento das reclamações motivadas pela concessão da margem adicional de 5%, levando a um aumento de solicitações de boletos de liquidação antecipada, incentivada muitas vezes por outros participantes do mercado.



2.4. Apresentar a política/estratégia atualmente adotada pela requerente objetivando a redução desse índice/quantitativo. Informar plano de ação em execução.

O C6 CONSIG investiu em diversas frentes para redução do número de reclamações, notadamente: (i) aumentou seus times internos, contando com contratações diretas e indiretas (centrais de atendimento terceirizadas); (ii) acresceu serviços adicionais de fornecedores especializados para sustentar seus fluxos e processos (i.e., pontos de atendimento, mesa antifraudes etc.); e (iii) aprimorou seus controles (i.e., análise de qualidade dos agentes de venda), tudo para não deixar de prestar um atendimento de qualidade aos seus clientes e usuários.

Neste particular, como já demonstrado na resposta ao item 2.1., acima, o C6 CONSIG aumentou a quantidade de posições dedicadas às suas operações de 3 para 853 ao longo do ano de 2020, conforme gráfico a seguir:

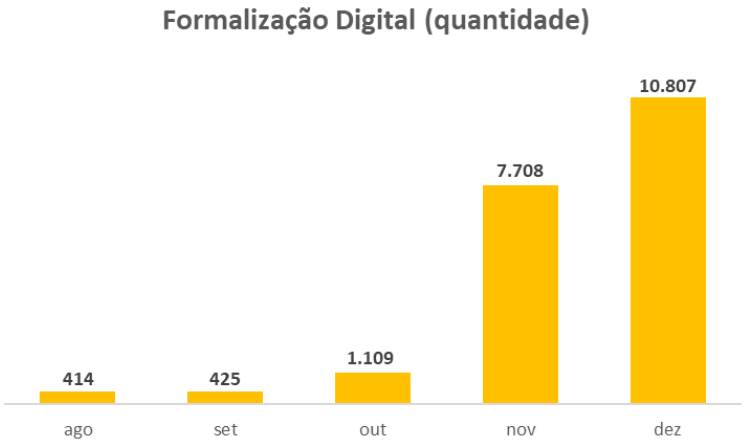


No que se refere especificamente às melhorias no processo de contratação, o C6 CONSIG investiu substancialmente nas seguintes ações:

A. Desenvolvimento e implantação do modelo de contratação digital, que hoje já representa 10% da sua produção total de empréstimo consignado, e que, por meio de ferramentas de comunicação, permite ao C6 CONSIG obter a clara e objetiva manifestação de vontade do segurado, sua exata localização no momento da contratação e, principalmente, sua assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

Ofício SEI Resposta Oficio SEI 556 Processo 207795 (2678796) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 154

O gráfico a seguir mostra como a operação digital do C6 CONSIG vem crescendo:

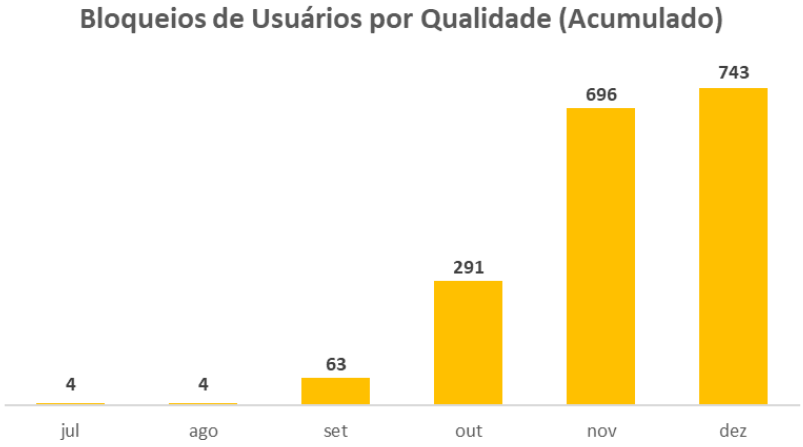


B. Implantação do OCR (acrónimo em inglês de reconhecimento ótico de caracteres), para 100% da produção do C6 CONSIG a partir de 15/11/2020, que permite que as imagens do contrato e do documento de identificação do segurado sejam comprovadas antes da averbação da margem junto ao INSS.

C. Formalização da adesão à Autorregulação do Crédito Consignado, organizada pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e pela Associação Brasileira de Bancos – ABBC, sendo que o C6 CONSIG, desde o início de suas operações tem participado e contribuído com diversos fóruns de discussão sobre a autorregulação e melhorias na qualidade do setor de crédito consignado;

D. Construção de *ratings* de qualidade conforme Manual de Gestão do Plano de Qualidade dos Correspondentes no País do C6 CONSIG;

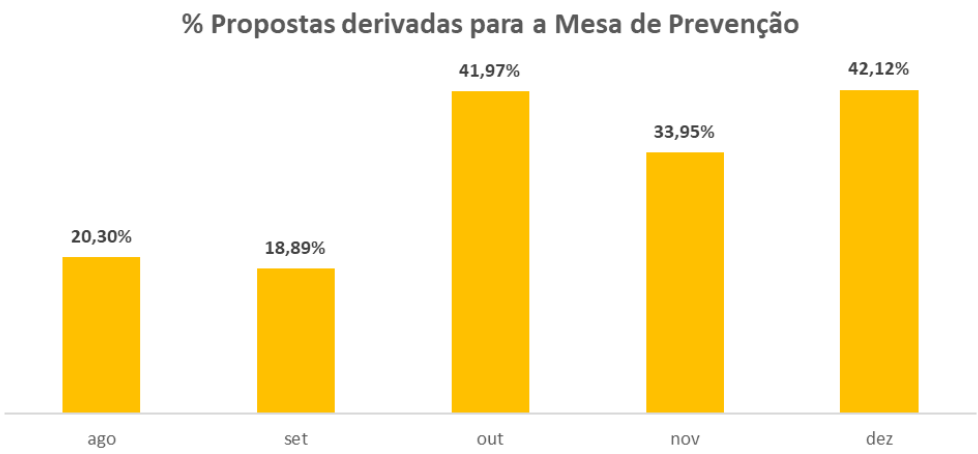
E. Incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, que apresentem estatísticas não coerentes com os níveis de qualidade aceitáveis para a operação, conforme evolução abaixo:



F. Realização de comunicação via SMS a todos os segurados após cada contratação, como forma de avisá-lo da efetivação da operação; e

G. Ampliação da checagem de operações pelo time de antifraudes, a partir de modelagens que estão em contínuo aperfeiçoamento – derivação para a mesa de análise e rejeição de propostas não conformes:

Ofício SEI Resposta Oficio SEI 556 Processo 207795 (2678796) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 155



2.5. Qual o tratamento dado pela requerente a essas reclamações?

O C6 CONSIG pauta a sua atuação em princípios como transparência, legalidade e qualidade para que possa associar, em sua atividade, pelo melhor atendimento aos seus clientes, com o estrito cumprimento às normas vigentes.

Todas as reclamações recebidas pelo C6 CONSIG são tratadas e respondidas com transparência e ética, buscando o melhor atendimento aos clientes, em linha com a nossa proposta de proporcionar a satisfação do consumidor e construir relacionamentos de confiança e longo prazo.

O C6 CONSIG atende todos os consumidores que o procuram com postura conciliadora e dá efetivo tratamento às suas solicitações, contemplando, inclusive, aquelas que visam cancelar as operações mesmo quando não há indícios de que foram contratadas com algum vício, assumindo os prejuízos em benefício dos consumidores. Ou seja, o C6 CONSIG vem, desde o início de suas atividades, adotando abordagem pautada pela rápida solução de reclamações sem qualquer prejuízo a consumidores.

Ainda, o C6 CONSIG ampliou os meios de atendimento, mediante o aumento dos pontos de atendimento, atingindo 99,10% de atendimento aos acionamentos em dezembro de 2020. Também aperfeiçoou o atendimento com a implantação de outras formas de atendimento, como *WhatsApp* e e-mail.

Por fim, esclarecemos que, tão logo venha a ser detectada alguma inadequação no processo de contratação de empréstimos consignados, o C6 CONSIG atua imediatamente para identifica-la e corrigi-la, e, paralelamente, apurar todo e qualquer tipo de prática abusiva por parte do agente de venda que originou a operação, para, sendo o caso, adotar as medidas contratuais e legais cabíveis, conforme demonstrado nos parágrafos anteriores.

2.6. Qual a previsão para a redução do número de reclamações?

As medidas descritas no item 2.4 acima já resultaram na redução do número de reclamações nos meses de novembro e dezembro de 2020 (considerando-se, para tanto, a quantidade de reclamações ponderada pelo volume de produção). Tendo em vista que as novas safras de operações, contratadas a partir do final de 2020, já foram realizadas após a implementação de tais medidas, as quais estão em processo de contínuo aperfeiçoamento e desenvolvimento, prevemos que o número de reclamações (ponderado pelo volume de produção) continue a tendência de redução.

A implementação das melhorias ora descritas, conjugada com o constante aperfeiçoamento das nossas atividades evidencia o compromisso do C6 CONSIG de reduzir os índices de reclamação.

2.7. Apresentar esclarecimentos sobre as matérias veiculadas nos documentos SEI nº 2057609.

Identificamos que algumas matérias publicadas na mídia, discricionariamente e sem fundado motivo, optaram por destacar a operação do C6 CONSIG em meio a todas as operações de empréstimo consignado.

Importante registrar aqui que essas matérias não afastam o fato que o aumento de casos de reclamações ocorreu no mercado como um todo, como de conhecimento deste Douto INSS.

Sobre a matéria trazida no SEI nº 2057609, esclarecemos que as 60 (sessenta) reclamações recebidas pelo C6 CONSIG do Procon de Petrópolis/RJ referem-se a 26 (vinte e seis) clientes, dos quais 13 (treze) continuam com seus respectivos contratos ativos junto ao C6 CONSIG, 9 (nove) liquidaram antecipadamente suas operações e 4 (quatro) tiveram suas propostas canceladas. Isso significa que 50% (cinquenta por cento) dos clientes que apresentaram reclamações junto a este PROCON mantiveram ativos os seus contratos de empréstimo consignado.

Ademais, informamos que a produção total para clientes de Petrópolis em 2020 foi igual a 2.108 propostas pagas, representando essas 26 (vinte e seis) propostas reclamadas a 1,23% da produção total do referido município.

Por fim, com relação às operações canceladas ou liquidadas antecipadamente, esclarecemos que o C6 CONSIG deu tratamento, tempestivo e conclusivo, a todos os pedidos recebidos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCELO KALIM:18517849850

Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850
Dados: 2021.01.20 18:41:42 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2678797

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	201.64.156.110
Data e Horário:	20/01/2021 22:10:00
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício SEI Resposta Oficio SEI 556 Processo 207795	2678796

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Diretoria de Benefícios
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

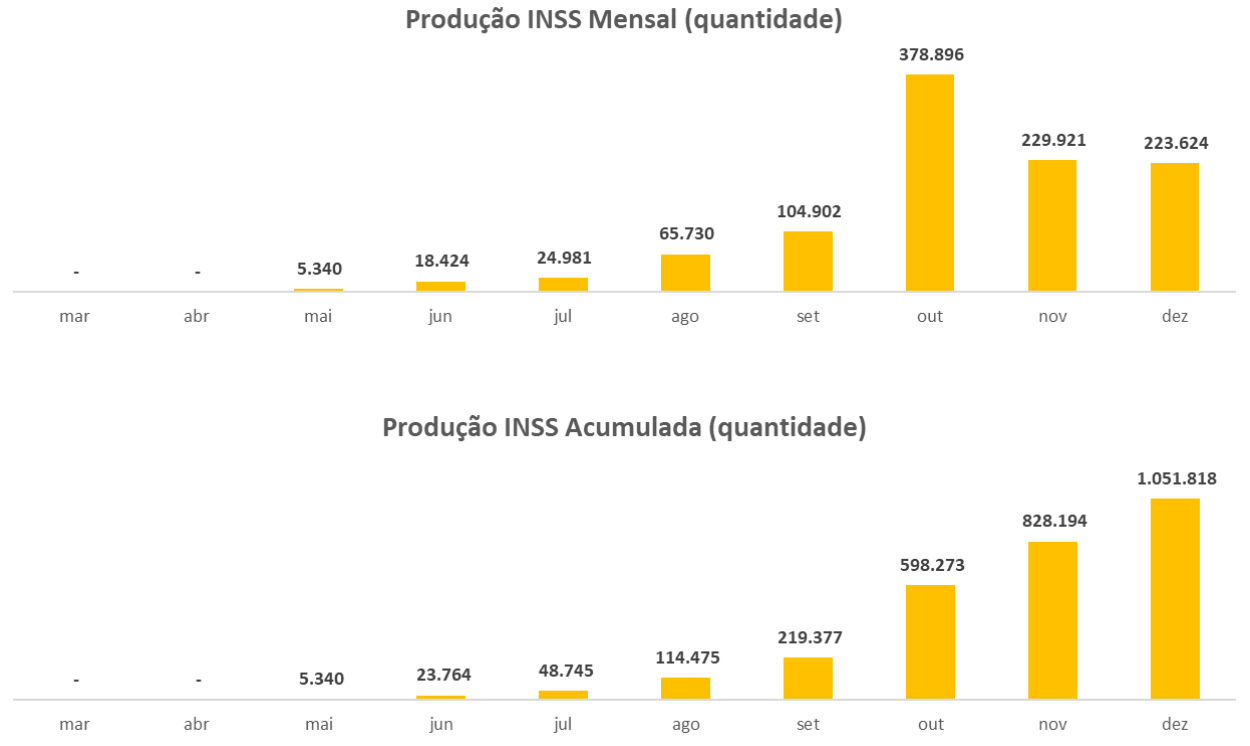
Referência ao Ofício SEI nº 33/2021/ DIRBEN-INSS

Assunto: Solicitação de esclarecimentos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 41/2020.

Processo nº 00409.904080/2020-33

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para responder aos questionamentos listados no ofício proferido no processo em epígrafe ("Ofício"):

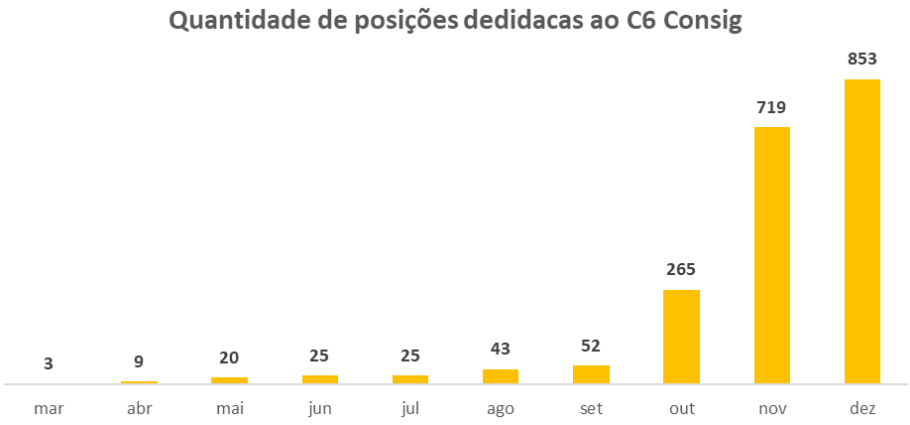
1.1. plano de ação para redução imediata das denúncias / reclamações relacionadas a contratação de empréstimos consignados por aposentados e pensionistas do INSS, conforme registros da plataforma consumidor.gov.br (8.629 reclamações), sítio reclame aqui, denúncias emitidas pelo Ministério Público Federal, Procon Estadual, etc;
Preliminarmente, ressaltamos que a primeira operação de empréstimo consignado efetuada pelo C6 CONSIG ocorreu no mês de março de 2020, sendo que a primeira operação em benefícios do INSS ocorreu no mês de maio de 2020, tendo sua produção sido ampliada exponencialmente ao longo de 2020, conforme curvas abaixo:    Como se vê, o crescimento da produção foi bastante acentuado, tendo o pico de outubro/2020 sido influenciado pela concessão da margem adicional de 5% autorizada pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 1.006, de 1º de outubro de 2020.

Ofício SEI Resposta Oficio SEI 33 (2678825) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 159

Nesta época, e em conjunto com os demais participantes do mercado, o C6 CONSIG rapidamente tomou medidas para adequar suas frentes institucionais ao maior volume de interações com clientes, a qual era uma decorrência natural do aumento substancial no volume de operações.

Para tanto, e na consecução de seu propósito de oferecer serviços bancários de qualidade, o C6 CONSIG realizou, dentre outras medidas, pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, com a ampliação dos seus times; o incremento de serviços especializados; o aprimoramento de controles de risco e de segurança e, especialmente, o lançamento da contratação de empréstimo consignado por meio digital.

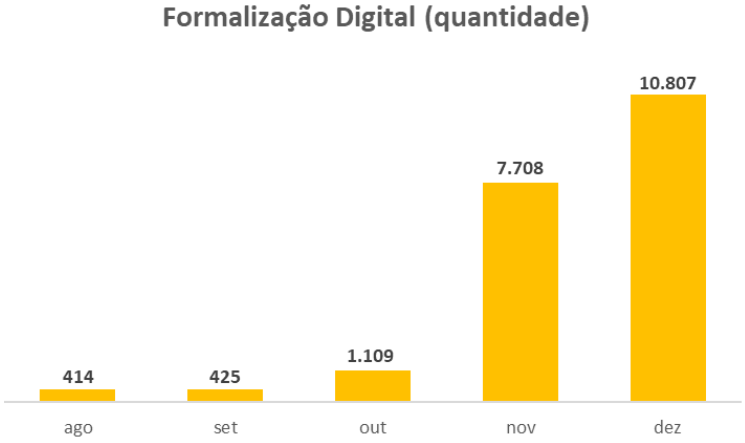
Neste particular, o C6 CONSIG aumentou a quantidade de posições dedicadas às suas operações de 3 para 853 ao longo do ano de 2020, conforme gráfico a seguir:



No que se refere especificamente às melhorias no processo de contratação, o C6 CONSIG investiu pesadamente nas seguintes ações:

A. Desenvolvimento e implantação do modelo de contratação digital, que hoje já representa 10% da sua produção total de empréstimo consignado, e que, por meio de ferramentas de comunicação, permite ao C6 Consig obter a clara e objetiva manifestação de vontade do segurado, sua exata localização no momento da contratação e, principalmente, sua assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

   O gráfico a seguir mostra como a operação digital do C6 CONSIG vem crescendo:



B. Implantação do OCR (acrónimo em inglês de reconhecimento ótico de caracteres), para 100% da produção do C6 CONSIG a partir de 15/11/2020, que permite que as imagens do contrato e do

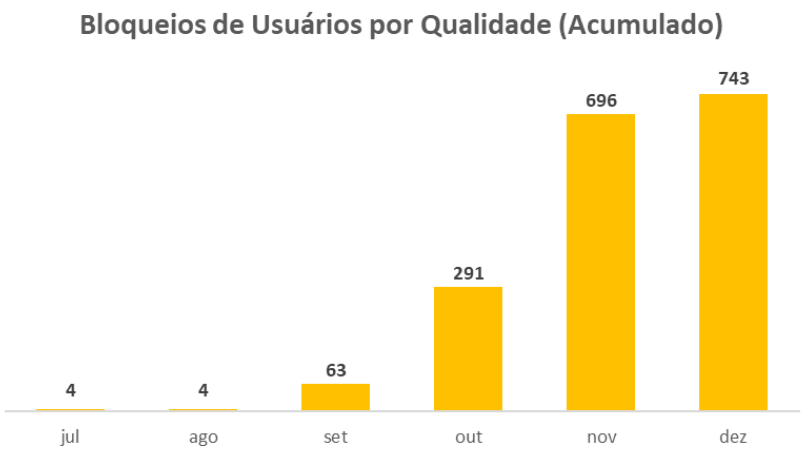
Ofício SEI Resposta Oficio SEI 33 (2678825) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 160

documento de identificação do segurado sejam comprovadas antes da averbação da margem junto ao INSS.

C. Formalização da adesão à Autorregulação do Crédito Consignado, organizada pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e pela Associação Brasileira de Bancos – ABBC, sendo que o C6 CONSIG, desde o início de suas operações tem participado e contribuído com diversos fóruns de discussão sobre a autorregulação e melhorias na qualidade do setor de crédito consignado;

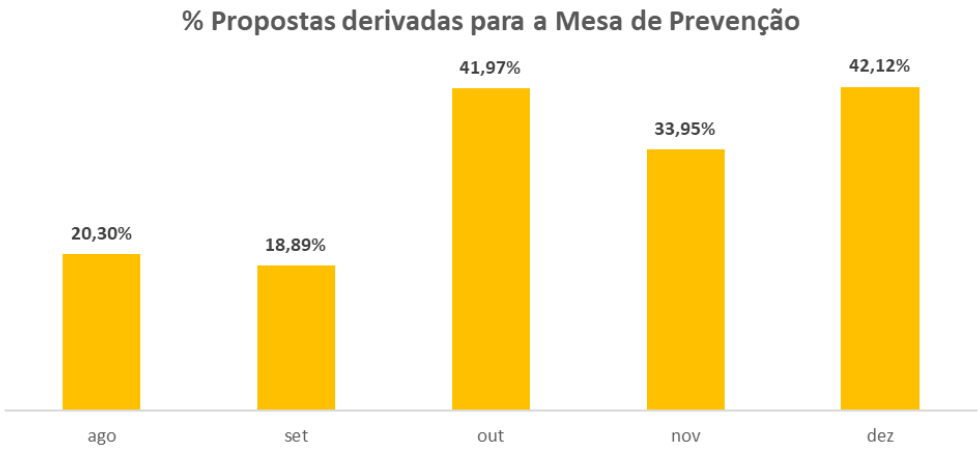
D. Construção de *ratings* de qualidade conforme Manual de Gestão do Plano de Qualidade dos Correspondentes no País do C6 Consig;

E. Incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, que possuam estatísticas não coerentes com os níveis de qualidade aceitáveis para a operação, conforme evolução abaixo:



F. Realização de comunicação via SMS a todos os segurados após cada contratação, como forma de avisá-lo da efetivação da operação; e

G. Ampliação da checagem de operações pelo time de antifraudes, a partir de modelagens que estão em contínuo aperfeiçoamento – derivação para a mesa de análise e rejeição de propostas não conformes:



As medidas acima já resultaram na redução do número de reclamações nos meses de novembro e dezembro de 2020 (considerando-se, para tanto, a quantidade de reclamações ponderada pelo volume de produção). Tendo em vista que as novas safras de operações, contratadas a partir do final de 2020, já foram realizadas após a implementação de tais medidas, as quais estão em processo de contínuo aperfeiçoamento

Ofício SEI Resposta Oficio SEI 33 (2678825) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 161

e desenvolvimento, prevemos que o número de reclamações (ponderado pelo volume de produção) continue a tendência de redução.

A implementação das melhorias ora descritas, conjugada com o constante aperfeiçoamento das nossas atividades evidencia o compromisso do C6 CONSIG de reduzir os índices de reclamação.

1.2. apresentar justificativa para o prazo médio de respostas registradas na plataforma consumidor.gov.br estar acima de 10 (dez) dias (extração em 30/12/2020) - Cláusula Terceira, § 2º Das Obrigações da Acordante, inciso XXIX do ACT, documento anexo;

O prazo médio superior a 10 (dez) dias extraído da plataforma do Consumidor.gov em 30/12/2020 corresponde ao prazo médio anual de atendimento do C6 CONSIG em 2020, tendo em vista o pico de produção mencionado na resposta acima. No entanto é de se salientar que a partir de novembro/2020 o prazo médio de resposta foi reduzido sendo que encerramos o mês de dezembro/2020 com prazo médio inferior a 8 (oito) dias.

1.3. apresentar esclarecimentos sobre a matéria veiculada no Jornal Tribuna de Petrópolis, de 23/10/2020, documento anexo;

Identificamos que algumas matérias publicadas na mídia, discricionariamente e sem fundado motivo, optaram por destacar a operação do C6 CONSIG em meio a todas as operações de empréstimo consignado. Importante registrar aqui que essas matérias não afastam o fato que o aumento de casos de reclamações ocorreu no mercado como um todo, como de conhecimento deste Douto INSS.

Sobre a matéria trazida no SEI nº 2057609, esclarecemos que as 60 (sessenta) reclamações recebidas pelo C6 CONSIG do Procon de Petrópolis/RJ referem-se a 26 (vinte e seis) clientes, dos quais 13 (treze) continuam com seus respectivos contratos ativos junto ao C6 CONSIG, 9 (nove) liquidaram antecipadamente suas operações e 4 (quatro) tiveram suas propostas canceladas. Isso significa que 50% (cinquenta por cento) dos clientes que apresentaram reclamações junto a este PROCON mantiveram ativos os seus contratos de empréstimo consignado.

Ademais, informamos que a produção total para clientes de Petrópolis em 2020 foi igual a 2.108 propostas pagas, representando essas 26 (vinte e seis) propostas reclamadas a 1,23% da produção total do referido município.

Por fim, com relação às operações canceladas ou liquidadas antecipadamente, esclarecemos que o C6 CONSIG deu tratamento, tempestivo e conclusivo, a todos os pedidos recebidos.

1.4. lista de todas as empresas que atuam como correspondentes bancários em nome do Banco Ficsa S.A. (C6 Consignado S.A.);

Conforme solicitado, segue anexa a relação de todos os correspondentes no país do C6 CONSIG – Anexo 1.

1.5. **cópia dos contratos de empréstimo consignado, devidamente assinado, firmado entre o banco e o beneficiário, junto da autorização da consignação e os documentos pessoais de identificação apresentados no ato da contratação (registro de identidade - RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoa Física - CPF) conforme indicado abaixo:**

010011072872	010011058642	010012844127	010012727840	010012789306	010012941604	010012848511	010012779837
010011062222	010011054075	010012869647	010012973968	010012816458	010012744671	010012827123	010012904585
010011067266	010011049422	010012972281	010012809461	010012822744	010012722968	010012784950	010012823073
010011098101	010001983931	010012759845	010012972716	010012717557	010012774928	010012991182	010013023942
010011048997	010011059480	010013021293	010012972720	010012817687	010012939473	010012998230	010012990688

Ofício SEI Resposta Oficio SEI 33 (2678825) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 162

010011054681	010001586725	010012919940	010012865855	010012812707	010012940283	010012963378	010012598981
010001582009	010011044291	010012834883	010012979778	010012806676	010012791766	010012934839	010012617667
010011059650	010011095327	010012943515	010011966609	010012769568	010012993626	010012892745	010012812774
010011046910	010011051227	010012952412	010012964612	010012804618	010012963618	010012747797	010012639880
010011093129	010001994431	010012915824	010012968468	010012804620	010012877222	010011967510	010012962927

Com relação aos 80 (oitenta) contratos analisados, 48 (quarenta e oito) foram cancelados antes de serem efetivados e, por isso, não foram entregues ao C6 CONSIG pelos respectivos correspondentes; e 32 (trinta e dois) foram averbados e pagos, conforme imagens dos contratos e dos documentos de identificação dos segurados constantes do Anexo 2.

1.6. indicar a origem (banco ou correspondente bancário) da contratação dos contratos indicados no subitem 1.5, em caso de correspondente, informar razão social e CNPJ da empresa responsável e/ou CPF do correspondente;

Conforme solicitado, segue anexa a relação com todos os contratos acima informados e os respectivos correspondentes e agentes de venda que intermediaram as operações – Anexo 3.

1.7. resposta em manifestação ao Ofício SEI nº 556/2020/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS, de 29/10/2020, referente ao processo NUP nº 35000.002637/2019-33, referente ao processo do Termo Aditivo para alteração da denominação social;

O Ofício SEI nº 556/2020/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS foi respondido no dia 20/01/2021 – Anexo 4, por meio eletrônico via SEI-INSS.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCELO KALIM:18517849850

Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850
Dados: 2021.01.20 21:39:15 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Anexo 1

1.4. lista de todas as empresas que atuam como correspondentes bancários em nome do Banco Ficsa S.A. (C6 Consignado S.A.);

CNPJ Correspondente	Razão Social Correspondente
01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
03.663.157/0001-95	ELCY APARECIDA SCHEIDT SIEMANN EIRELI-ME
05.016.957/0001-40	MRO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
05.562.584/0001-02	V.A.S. CRED ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
06.100.043/0001-25	OBERDA DA S SANTOS
06.185.957/0001-36	CREDEXPRESS NEGÓCIOS EIRELI EPP
06.871.250/0001-83	SC CORREA EIRELLI
07.144.065/0001-50	FLAMEX AGENDAMENTO DE CONTRATOS LTDA
07.223.958/0001-90	PRESENCA CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LTDA
07.452.085/0001-98	BEVICRED INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
07.503.564/0001-96	DANLEX SERVIÇOS LTDA
07.512.103/0001-80	ROMULO DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA
08.505.079/0001-14	UCHOA E SOUSA PROMOTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA
09.258.003/0001-02	W A GOMES JUNIOR EIRELI
09.330.798/0001-04	GD CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
09.365.864/0001-81	MARIA LUCINEIDE DE CARVALHO BARBIERI
10.418.008/0001-26	VAZ DE LIMA & OLIVEIRA LTDA ME
10.877.206/0001-58	CRJ PROMOTORA DE CREDTIO LTDA ME
10.923.086/0001-88	NIPOCENTRO SERVIÇOS LTDA
10.987.274/0001-70	ÉDIPO LEOMAR RESMIM EIRELI
10.990.776/0001-50	EDNA DO SOCORRO PEREIRA DAMASCENO
11.092.000/0001-85	AMR
11.116.007/0001-90	MARIA PAULA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO ME
11.136.177/0001-36	MASS SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA
11.721.247/0001-13	MITSUE OKADA RONDANIN APOIO ADMINISTRATIVO
12.054.281/0001-44	JOSÉ GLEDESTONE SOARES FERNANDES - ME
12.063.717/0001-61	BEM FACIL SERVICOS EXPRESSOS LTDA
12.070.897/0001-09	SANTOS E ARAUJO SERVICOS ESP. ME
12.212.923/0001-96	MAZETTI SERVICOS FINANCEIROS
12.384.180/0001-31	GRANADO & SILVA INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
12.472.665/0001-87	FABRICIO CARVALHO GUSMAO
12.611.895/0001-80	CENTER CREDITO EMPRESTIMO PESSOAL LTDA
12.612.003/0001-65	CENTRAL CONSIGNACOES LTDA
12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA
13.029.909/0001-14	ITS SOLUÇÕES LTDA
13.054.592/0001-76	LEWE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI
13.554.821/0001-11	DIRECTX - TELEATENDIMENTO EIRELI
13.615.959/0001-83	PINHEIRO SOLUCOES LTDA
13.635.122/0001-04	NIEDSON RICARDO SILVA SANTOS-ME
13.848.795/0001-34	VIP PROMOTORA DE CREDITO EIRELI

Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33 (2678826) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 164

13.882.623/0001-87	MONZA CADASTROS E RECEPCAO DE DOCUMENTOS PARA EMPRESTIMOS EIRELI
14.182.006/0001-31	3RN INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI
14.360.946/0001-73	BWD SERVIÇOS LTDA
14.383.617/0001-48	FEDERAL FRANCA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
14.537.083/0001-67	IZABEL CRISTINA CAMARA DE ALMEIDA
14.546.310/0001-10	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
14.788.876/0001-59	ALCIR FREITAS NETO - ME
14.945.028/0001-06	MT SERVIÇOS DE COBRANCAS LTDA
14.969.698/0001-62	LAISSA RAFAELE FERREIRA ME
15.068.681/0001-05	IVO PROMOTORA EIRELI
15.122.006/0001-09	S F BARROS ME
15.344.744/0001-09	GABRIEL PERES SANTOS EIRLI
15.422.896/0001-74	E P PERES JUNIOR - ME
15.598.038/0001-85	NASSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
15.650.312/0001-18	REAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
16.702.028/0001-00	SOLUCIONA CONSULTORIA DE BENEFICIOS LTDA
16.844.731/0001-53	INOVE SERVICO DE DADOS CADASTRAIS EIRELI
16.917.479/0001-65	BR AGE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI
16.925.009/0001-43	PAULO SERGIO IGNACIO - ME
16.934.920/0001-17	V RIBEIRO GONCALVES BARBOSA ME
16.965.518/0001-08	ALLAN DIOGO BERTHO EPP
17.024.395/0001-65	SANTOS PROMOTORA EIRELI
17.140.430/0001-01	HORIUN CAPITAL LTDA
17.141.696/0002-50	FAM CONSULTORIA BRASIL EIRELI
17.229.156/0001-41	AM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA ME
17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
17.428.098/0001-85	DIAS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
17.648.172/0001-79	ABM ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
18.144.038/0001-01	ASA COBRANÇA LTDA.
18.212.834/0001-26	GLOBAL PRI SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
18.345.950/0001-13	W A INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
18.358.438/0001-01	GPG PROMOTORA DE VENDAS - EIRELLI ME
18.363.514/0001-77	FR DOS SANTOS INFORMACOES CADASTRAIS ME
18.537.596/0001-29	EDSON COBRANCAS E CORRETORA DE SEGUROS
18.553.125/0001-04	F L EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
18.685.019/0001-84	AVANTE PROMOTORA DE VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
18.709.254/0001-49	ALEXANDRE SALDANHA DE SOUZA LTDA
18.725.969/0001-95	V. A. GUSMAO
18.731.693/0001-58	ALBANO DOS SANTOS SANTANA
18.864.308/0001-40	FACILITA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
19.153.049/0001-02	RUANA LIMA MENDES DE AZEVEDO
19.327.273/0001-73	PREMIUM SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
19.558.979/0001-46	KARINE MANSUR DA SILVA COSTA
19.687.993/0001-40	ANDREI BOSSI EIRELI
20.035.977/0001-51	MARCOS ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO-ME
20.078.380/0001-94	PROCASH CORRETORA E SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADO LTDA
20.120.246/0001-04	LEAL PROMOTORA EIRELI
20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD

Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33 (2678826) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 165

20.644.283/0001-11	A.C.B DE MACEDO SILVA - LTDA
20.782.328/0001-14	SOARES & SANTOS SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA
20.899.213/0001-04	PROSPER CRED BRASIL EIRELI
20.906.710/0001-92	SDR SANCHES PROMOTORAE VENDAS LTDA ME
21.009.470/0001-96	CCN PRESTADORADE SERVIÇOS DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA
21.237.628/0001-85	AD PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA
21.577.696/0001-93	MF SILVA INFORMACOES CADASTRAIS
21.589.560/0001-01	TUANY ROBERTA DA SILVA ME
21.648.022/0001-32	ANDRADE ASSESSORIA E SOLUCAO EM CREDITO EIRELI
21.685.618/0001-02	R2 PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
21.749.988/0001-66	IVAN CUNHA MACIEL JUNIOR
21.842.165/0001-80	L M MORAIS INFORMACOES CADASTRAIS
21.958.981/0001-54	SANTA MARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA
22.330.759/0001-75	MB SERVICO EMPRESARIAL EIRELI
22.436.359/0001-49	OURO INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
22.845.054/0001-90	L.H MIRANDA
22.910.995/0001-60	ALCANCE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
23.094.726/0001-36	N3 CONSULTORIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA EPP
23.305.445/0001-85	JBX NEGOCIOS E INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA
23.360.168/0001-03	CRIATIVA SERVICO EIRELI
23.516.296/0001-01	NBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23.743.045/0001-51	SOMA BRASIL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
24.375.063/0001-90	CREDPLUS CORRETORA DE SEGUROS E FINANCAS LTDA
24.407.616/0001-40	B S SERAFIM FERREIRA INFORMACOES CADASTRAIS ME
24.505.854/0001-98	L O SANTOS SERVICOS
24.521.212/0001-82	COSMANN PROMOTORA LDTA ME
24.592.045/0001-60	TH PROMOTORA DE NEGOCIOS E COBRANCA LTDA
24.632.936/0001-01	J. K. COELHO SERVICOS CADASTRAIS EIRELI
24.670.490/0001-00	SS SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI
24.676.822/0001-55	JF CREDI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
24.692.168/0001-73	MT PERES INFORMACOES CADASTRAIS ME
24.779.672/0001-05	ERYK JHON DE DEUS
24.839.760/0001-55	SOARES ATIVIDADES DE COBRANÇAS LTDA ME
24.913.546/0001-00	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA ME
25.119.891/0001-20	MUNDO FINANCEIRO SERVICOS DE INFORMACOES LTDA
25.350.290/0001-24	FAMILIACRED LTDA
25.383.496/0001-50	BRA STRATEGY LTDA
25.423.536/0001-40	MARCOS WILLIAN DA ROSA - ME
25.449.834/0001-00	IVIA FABRINE FARIAS ARAUJO EIRELI ME
26.127.572/0001-20	V L DE LIMA DOS ANJOS SERVICOS
26.237.274/0001-92	AZURRE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA
26.429.202/0001-47	ERYCA M. CARNEIRO E CIA LTDA
26.577.450/0001-35	FLAVIA LUIZA OLIVEIRA DA ROSA BMJCRED
26.677.166/0001-30	HANNAH KLEIN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA
26.721.091/0001-48	ANA LAURA CADORIN NEGOCIOS LTDA
27.008.990/0001-60	A M P BARROS
27.123.974/0001-19	BRUNO DONIZETI VILLAS BOAS FLORENTINO ME
27.298.053/0001-97	ADMINISTRANDO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E CONSULTORIAS LTDA

Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33 (2678826) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 166

27.336.784/0001-80	FACILITA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS FIANANCEIROS LTDA
27.339.636/0001-19	M2 GESTAO DE SERVICOS DE FRANCHISING LTDA(
27.378.807/0001-19	PRODUTOS FINANCEIROS E ASSESSORIA ARAUJO MARTINS LTDA
27.708.476/0001-38	POTENCIAL NEGOCIOS LTDA
27.865.352/0001-66	R S PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
27.987.938/0001-01	PRIME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
28.341.801/0001-30	CECILIO MELO NEGOCIOS EIRELI
28.381.898/0001-04	KATIANE BARBOSA DA ROCHA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS
28.427.908/0001-03	CREDIFRANCO SAO PAULO SOLUCOES LTDA
28.443.615/0001-01	CÁSSIO QUEIROZ STOIAN ASSUMPÇÃO
28.654.204/0001-65	CONSIGO CONSIGNADO LTDA
28.702.236/0001-99	CHAI INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
28.814.988/0001-41	ANDREA MATOS RODRIGUES
29.217.931/0001-28	MIRANDA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
29.321.694/0001-40	TENISSON DE ALMEIDA EVANGELISTA EIRELI
29.427.492/0001-88	DANIEL CAMPELO DE SOUZA PROMOTORA
29.452.862/0001-37	DK INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
29.533.634/0001-91	CNF PROMOTORA LTDA
29.818.328/0001-00	MENON SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
29.837.335/0001-40	ERICA KARINE DA SILVA
30.007.715/0001-37	CLAYTON GOIANO COLOMBO INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS
30.098.374/0001-52	CENTER CASH INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
30.175.752/0001-54	PLENA NEGOCIOS EIRELI
30.387.632/0001-10	LIBERD COBRANCA LTDA
30.481.371/0001-01	O GARCIA INFORMACOES CADASTRAIS ME
30.486.257/0001-66	SUPERCRED CONSULTORIAS E NEGOCIOS LTDA
30.503.985/0001-39	JULIANA FRANCA BELUCO
30.804.055/0001-15	M S ASSUNCAO DA SILVA EIRELI
30.805.026/0001-78	BRAGA COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
30.879.683/0001-60	CC PROMOTORA DE VENDAS LTDA
30.940.015/0001-09	CONQUISTE SOLUÇÕES LTDA
31.003.180/0001-99	S BARBOSA DE LIMA
31.018.218/0001-05	COMM CRED CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EIRELI
31.109.835/0001-08	ATIVICRED PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
31.132.744/0001-93	GUIMARÃES & LIMA LTDA
31.197.634/0001-00	J W L DOS ANJOS SERVICOS
31.198.917/0001-76	CRS SERVICOS FINANCEIROS LTDA
31.259.962/0001-93	JA ASSESSORIA E PROMOTORA DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
31.303.153/0001-31	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
31.469.147/0001-59	TARCISIO DE SOUSA SANTANA
31.524.222/0001-37	PROSPERE MAIS SERVICOS FINANCEIROS EIRELI
31.607.066/0001-78	GVN CORRETORES ENCAMINHAMENTOS DE PROPOSTAS EIRELI
31.631.109/0001-50	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS ME
31.639.657/0001-27	BER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
31.902.015/0001-79	KATIA M A DE OLIVEIRA
32.012.290/0001-80	MYRIAM PINHEIRO SOLUCOES FINANCEIRAS
32.323.029/0001-09	G ARAÚJO MAGALHÃES
32.480.423/0001-42	E BRAINER DINIZ E COMPANHIA LTDA

Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33 (2678826) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 167

32.798.031/0001-26	TJ INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
32.919.129/0001-94	A O LIMA ANTUNES
33.228.130/0001-35	DIAMANTES CONSIG PROMOCAO DE VENDAS LTDA
33.279.094/0001-39	VEIGA INTERMEDIACOES
33.525.566/0001-96	SANTOS COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
33.928.398/0001-80	FERNANDA DIAS
33.980.985/0001-18	RC PROMOTORA DE VENDAS EIRELI
34.050.519/0001-04	L C C DE MOURA SOUZA
34.052.374/0001-72	MDG INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI
34.153.250/0001-83	JJ CRED ATIVIDADES DE COBRANCA AMIGAVEL LTDA
34.218.141/0001-05	ADVANCE AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
34.280.212/0001-91	CASSIANO PAIXÃO DOS SANTOS
34.424.257/0001-92	C L L OLIVEIRA SERVICOS FINANCEIROS - EIRELI
34.484.066/0001-16	SPS SERVIÇOS LTDA
34.516.301/0001-94	CP CONSULTORIA FINANCEIRA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI
34.563.558/0001-05	AF MATEUS AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS
34.622.088/0001-03	CEP CREDIT COBRANCA EXTRAJUDICIAL E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS
34.622.364/0001-25	HS INTERMDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME
34.691.208/0001-16	IRRA PROMOTORA EIRELI
34.895.831/0001-90	LEONNECRED SOLUÇÕES FINANCEIRAS
34.904.964/0001-86	GAP PIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
34.976.975/0001-71	EVERTON DE OLIVEIRA DELMONICO SERVICOS FINANCEIROS
35.014.245/0001-52	FERNANDA DE OLIVEIRA DA ROSA - EIRELI
35.281.246/0001-63	JL CONSULTORIA FINANCEIRA
35.356.267/0001-09	LUIZ FELLIPE MEDEIROS GALVÃO EIRELI
35.456.561/0001-84	MJ INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
35.460.026/0001-05	ANTONIO SOBRINHO PEREIRA JUNIOR EIRELI
35.496.778/0001-18	8X CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES LTDA
35.515.891/0001-01	MACAUBAS CRED CORRESPONDENTE DE I. FINANCEIRA LTDA
35.664.415/0001-44	FGS CREDI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
35.674.137/0001-06	ACREDITTO FINANCEIRA DE CREDITO E NEGOCIOS LTDA
35.712.383/0001-05	CRED CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS LTDA
35.801.064/0001-76	AC INFORMACOES CADASTRAIS LIMITADA
35.917.842/0001-97	SILVIA SIMONE RIBEIRO SILVA
35.934.028/0001-80	M DOS S OLIVEIRA FILHO EIRELI
36.664.051/0001-65	TRIPLO CORRESPONDENTE BANCARIO EIRELI
36.668.095/0001-63	C E DE PONTES LIMA EIRELI
36.672.733/0001-10	JF PROMOTORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
36.692.241/0001-96	ARAUJO SERVICOS DE ELABORACAO DE CADASTRO LTDA
36.710.859/0001-31	RE BERNARDES SANTANA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATI
36.815.882/0001-90	M.A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
37.284.491/0001-50	CONZATTI NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
37.487.434/0001-78	RCLMCL SERVICOS DE CADASTRO LTDA
37.554.892/0001-82	F A DE SOUZA RODRIGUES
37.581.916/0001-92	ARRABAL CONSIGNACOES FINANCEIRAS LTDA
37.623.615/0001-84	MUNIZ AVALIACAO DE CADASTRO LTDA
37.730.640/0001-67	CORBANK BRASIL PAGAMENTOS LTDA
37.732.356/0001-20	MIKAEL CESAR DA SILVA OLIVEIRA

Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33 (2678826) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 168

37.802.440/0001-72	GABRIEL BERTELLI CAPPELLETTI
37.811.520/0001-94	G A P SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
37.904.022/0001-96	COUT.CONSIG CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS UNIPESSOAL LTDA
38.058.637/0001-01	CE PROMOTORA DE CREDITO LTDA
38.063.817/0001-81	MAISAGIL FRANQUIAS S/A
38.233.214/0001-80	MAIS CREDI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
38.347.262/0001-08	CNG PROMOTORA LTDA
38.441.701/0001-39	AURY MEDEIROS SOBRINHO LTDA
38.471.388/0001-81	LDJD - PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
39.489.007/0001-54	F. M. REIS PINHEIRO

Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33 (2678826) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 169

Anexo 3

1.6. indicar a origem (banco ou correspondente bancário) da contratação dos contratos indicados no subitem 1.5, em caso de correspondente, informar razão social e CNPJ da empresa responsável e/ou CPF do correspondente;

Contrato	CNPJ Correspondente	Razão Social Correspondente	CPF Agente	Nome Agente
10001582009	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	463.931.058-79	GRAZIELE LINO DE OLIVEIRA
10001586725	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	397.381.409-00	MARLI RICCIARDI
10001983931	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	112.178.109-86	RAFAEL PAIM
10001994431	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	386.205.588-46	SAMUEL CORREIA DOS SANTOS
10011044291	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	032.270.366-22	JANETE SILVA CRUZ COSTA
10011046910	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	479.526.248-90	GIOVANNA LIMA BARBOSA
10011048997	11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	894.537.279-20	EVANDRO FRANCISCO MICHELON
10011049422	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	515.945.208-79	GUSTAVO SANTOS DA SILVA
10011051227	15.422.896/0001-74	E P PERES JUNIOR - ME	104.317.819-82	TAIANE DA SILVA
10011054075	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	436.182.668-47	GEOVANA SANTOS ESTIFOGRA
10011054681	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	515.945.208-79	GUSTAVO SANTOS DA SILVA
10011058642	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	148.290.417-90	INGRYD FRANCA BELO DE SOUSA
10011059480	11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	476.254.098-64	CAROLINE CRISTINE DA COSTA
10011059650	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	456.113.068-37	MARIA CAROLINA LAJEDO DE SOUZA
10011062222	15.422.896/0001-74	E P PERES JUNIOR - ME	034.192.680-92	BIANCA OLIVA BUNDT
10011067266	11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	012.809.115-06	SHEILA DA SILVA
10011072872	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	543.270.830-20	MARI LEILA BUCHMANN CARDOSO
10011093129	15.422.896/0001-74	E P PERES JUNIOR - ME	112.857.499-36	THIAGO LACERDA DA SILVA
10011095327	13.029.909/0001-14	ITS SOLUÇÕES LTDA	366.014.408-84	DANIELA VIANA LEITE OLIVEIRA
10011098101	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	123.125.834-96	LEANDRO IGIDIO DA SILVA
10011966609	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	271.535.094-53	MARCOS BELARMINO DA PAIXAO
10011967510	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	387.985.038-04	IRIS APARECIDA DE SOUZA
10012598981	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	219.402.578-24	DANILO DE LIMA SEGALA
10012617667	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	016.982.382-23	GRAZIELLA LOPES DA CONCEIÇÃO
10012639880	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	436.372.878-70	PRISCILA KAROLYNY FERREIRA GOMES
10012717557	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	032.575.380-65	DENISE PIMENTEL FERREIRA
10012722968	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	138.368.587-89	ERIKA RIDRIGUES GONCALVES
10012727840	17.278.571/0001-95	GFT PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	343.630.198-16	PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO
10012744671	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	434.006.228-69	KIMBERLI DA SILVA GONÇALO
10012747797	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	434.006.228-69	KIMBERLI DA SILVA GONÇALO
10012759845	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	076.711.036-67	TIAGO DOS SANTOS
10012769568	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.098.685-93	MARIA HELENA GONZAGA LIMA RODRIGUES
10012774928	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	097.437.729-52	DIOGO CARAMURU FREITAS SALDANHA
10012779837	11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	027.915.544-16	MARIA DO CÉU MAIA DE LIMA
10012784950	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	040.420.541-02	RODOLFO SILVA COUTINHO
10012789306	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	321.842.218-30	TAIZE SANTANA DOS SANTOS
10012791766	11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	471.896.998-05	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ZANARDO

Anexo Anexo 3 - Resposta SEI 33 (2678827) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 170

10012804618	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	063.736.355-89	PALOMA BRAGA DOS SANTOS
10012804620	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.178.765-59	GRACIANE GOMES SANTANA
10012806676	11.643.037/0001-54	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	098.015.779-08	JENIFFER GONÇALVES SILVEIRA
10012809461	16.925.009/0001-43	PAULO SERGIO IGNACIO - ME	434.156.668-75	BHEATRIZ KHECTHRULY MERCES
10012812707	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	044.952.738-76	LUIS EVARISTO DE AMORIM
10012812774	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	365.489.328-70	CARLAS VALERIA DA SILVA
10012816458	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	373.559.068-36	DAYANE SILVA DE SOUZA
10012817687	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	409.088.388-16	CLOVES DOS SANTOS SILVA JUNIOR
10012822744	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	085.260.916-70	ALEX SILVEIRA DE SOUZA
10012823073	14.788.876/0001-59	ALCIR FREITAS NETO - ME	378.310.828-40	ROSELAINE VICENTE DA CONCEICAO
10012827123	31.197.634/0001-00	J W L DOS ANJOS SERVICOS	046.344.779-47	ELAINE CRISTINA ROSA ALVES CORDEIRO
10012834883	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	361.999.048-42	PAULA ILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SA
10012844127	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	409.088.388-16	CLOVES DOS SANTOS SILVA JUNIOR
10012848511	31.197.634/0001-00	J W L DOS ANJOS SERVICOS	025.698.571-57	LOURDES MURIELE RODRIGUES FRANCO
10012865855	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	455.610.358-43	RAFAELA VIERIA DA SILVA
10012869647	12.834.366/0001-45	ALN PROMOTORA LTDA	444.163.288-69	LUANA SAMARA ALVES SANTOS
10012877222	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	475.559.268-22	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
10012892745	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	421.738.718-03	GABRIEL DE GODOY
10012904585	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	894.703.972-15	MICHELLI EVANGELISTA SILVA DA SILVA
10012915824	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	429.354.788-60	DENISE MACHADO DA CRUZ
10012919940	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	097.352.849-44	TIAGO CUSTODIO DA SILVA
10012934839	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	425.507.178-05	ISABELA CRISTINA VAZ
10012939473	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	503.529.168-50	GERSON FERREIRA BARRETTO JUNIOR
10012940283	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	503.529.168-50	GERSON FERREIRA BARRETTO JUNIOR
10012941604	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	040.496.782-50	CARLOS HENRIQUE SEPEDA SOUZA
10012943515	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	425.507.178-05	ISABELA CRISTINA VAZ
10012952412	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.098.685-93	MARIA HELENA GONZAGA LIMA RODRIGUES
10012962927	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.098.685-93	MARIA HELENA GONZAGA LIMA RODRIGUES
10012963378	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	502.278.638-95	PAMELA LOPES
10012963618	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	109.573.438-50	LETICIA MARCIA APARECIDA MAXIMO
10012964612	01.360.251/0001-40	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	109.573.438-50	LETICIA MARCIA APARECIDA MAXIMO
10012968468	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	097.352.849-44	TIAGO CUSTODIO DA SILVA
10012972281	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.098.685-93	MARIA HELENA GONZAGA LIMA RODRIGUES
10012972716	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.098.685-93	MARIA HELENA GONZAGA LIMA RODRIGUES
10012972720	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	894.703.972-15	MICHELLI EVANGELISTA SILVA DA SILVA
10012973968	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	429.457.418-65	AGATHA ACIOLI
10012979778	20.460.756/0001-20	AO&FP ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CAD	034.098.685-93	MARIA HELENA GONZAGA LIMA RODRIGUES
10012990688	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	286.181.218-43	MARIA CLARA ROCHA

Anexo Anexo 3 - Resposta SEI 33 (2678827) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 171

10012991182	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	418.408.738-84	PATRICIA DA CONCEICAO FERREIRA
10012993626	31.197.634/0001-00	J W L DOS ANJOS SERVICOS	080.395.654-13	MICHELINE ROBERTO SOUZA CACHOEIRA
10012998230	13.054.592/0001-76	LEWE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI	225.442.738-52	VANOR SILVA CASTRO
10013021293	13.054.592/0001-76	LEWE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI	009.684.320-93	MICHELI LEGES DA COSTA
10013023942	08.935.668/0001-32	BEVILAQUA-CRED INF CADASTRAIS LTDA	266.908.138-00	GEORGETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Anexo Anexo 3 - Resposta SEI 33 (2678827) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 172

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Diretoria de Benefícios – Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários – Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios – Divisão de Consignações em Benefícios
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

Referência ao Ofício SEI nº 556/2020/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Assunto: Cumprimento de exigências – Acordo de Cooperação Técnica – Empréstimo Consignado

Processo nº 35000.002637/2019-33

Prezados Senhores,

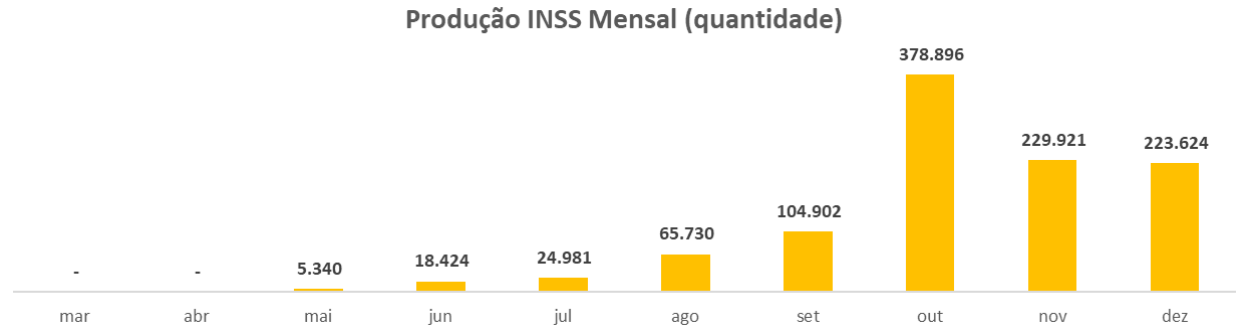
Servimo-nos da presente para responder aos questionamentos listados no ofício proferido no processo em epígrafe ("Ofício").

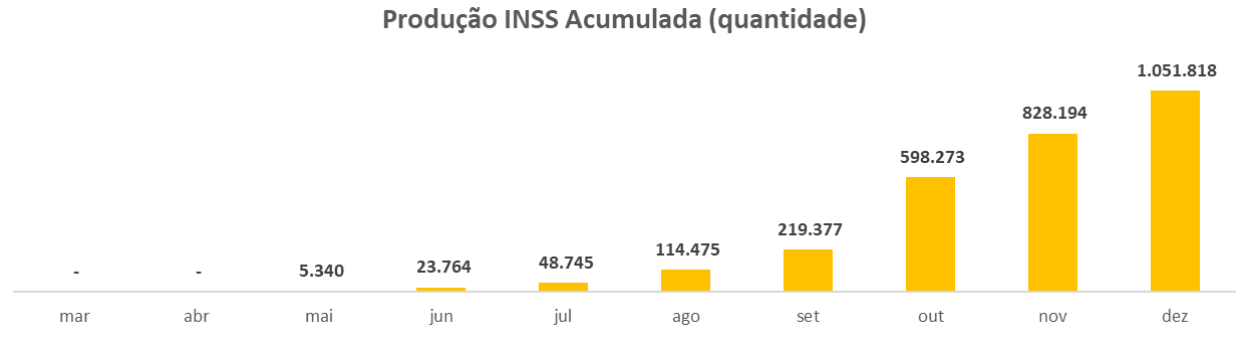
Esclarecemos, preliminarmente, que, embora o Ofício seja datado de 29.10.2020, apenas tivemos conhecimento de sua existência na reunião realizada em 13.01.2021, entre representantes do Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG") e o Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Imediatamente após a referida reunião, instauramos procedimento investigatório interno que apurou que o Ofício havia sido enviado a pontos de contato desativados, do antigo Banco Ficsa S.A. ("FICSA"), que é a antiga denominação do C6 CONSIG – adotada quando a referida instituição era controlada por outros acionistas. Tal inadequação foi sanada, tendo os referidos contatos sido prontamente atualizados no cadastro do Douto INSS.

Passamos, a seguir, às respostas aos questionamentos.

2.1. Com base nas consultas apresentadas acima citadas, qual o percentual e o número absoluto de reclamações referentes especificamente ao objeto deste Acordo, a saber: empréstimo consignado beneficiário INSS na plataforma 'reclame aqui' constando de 1.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) reclamações nos anos de 2019 e 2020?
Preliminarmente, ressaltamos que não existem reclamações registradas para o C6 CONSIG no ano de 2019, pois a primeira operação de empréstimo consignado efetuada pelo C6 CONSIG ocorreu no mês de março de 2020, sendo que a primeira operação em benefícios do INSS ocorreu no mês de maio de 2020, tendo sua produção sido ampliada exponencialmente ao longo de 2020, conforme curvas abaixo:

Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 173



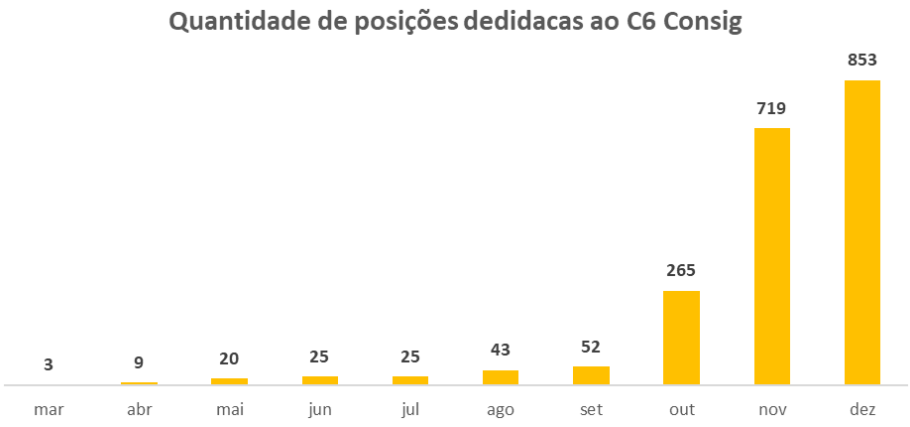


Como se vê, o crescimento da produção foi bastante acentuado, tendo o pico de outubro/2020 sido influenciado pela concessão da margem adicional de 5% autorizada pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 1.006, de 1º de outubro de 2020.

Nesta época, e em conjunto com os demais participantes do mercado, o C6 CONSIG rapidamente tomou medidas para adequar suas frentes institucionais ao maior volume de interações com clientes, a qual era uma decorrência natural do aumento substancial no volume de operações.

Para tanto, e na consecução de seu propósito de oferecer serviços bancários de qualidade, o C6 CONSIG realizou, dentre outras medidas, pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, com a ampliação dos seus times; o incremento de serviços especializados; o aprimoramento de controles de risco e de segurança e, especialmente, o lançamento da contratação de empréstimo consignado por meio digital.

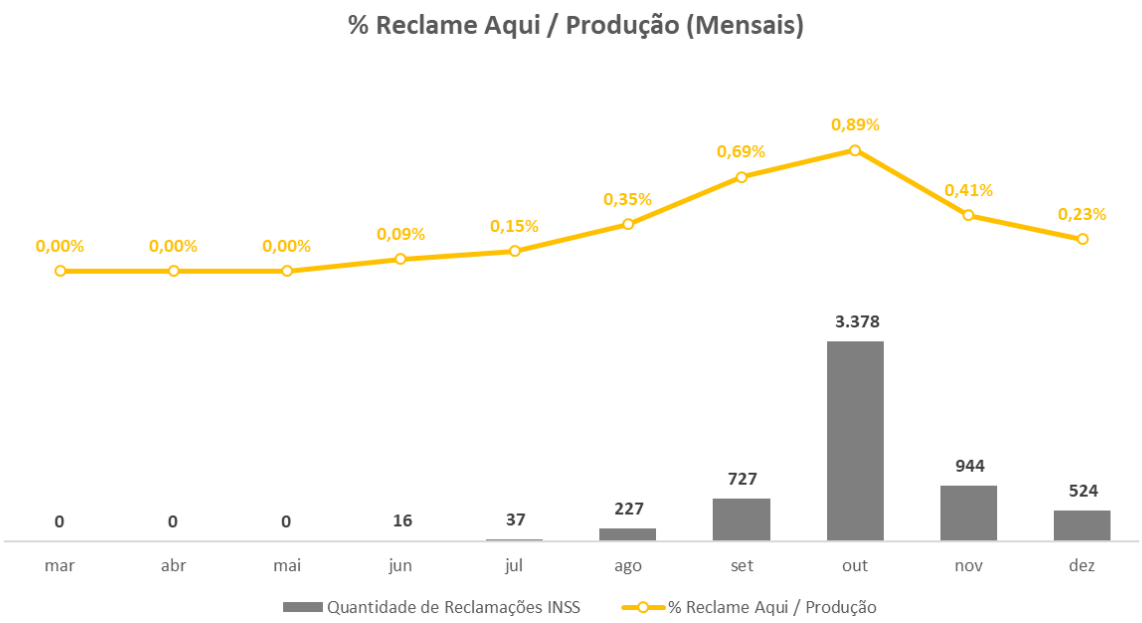
O gráfico abaixo evidencia o crescimento dos times dedicados às operações do C6 CONSIG:



Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 174

Feitos tais esclarecimentos, passamos a apresentar as quantidades absolutas e relativas referentes ao Acordo.

Conforme acima mencionado, foi apenas a partir de março de 2020 que o C6 CONSIG começou a realizar operações. Identificamos, abaixo, a totalidade das reclamações mensais do ano de 2020 [reclame aqui], consideradas, em conjunto, aquelas do C6 CONSIG e FICSA:



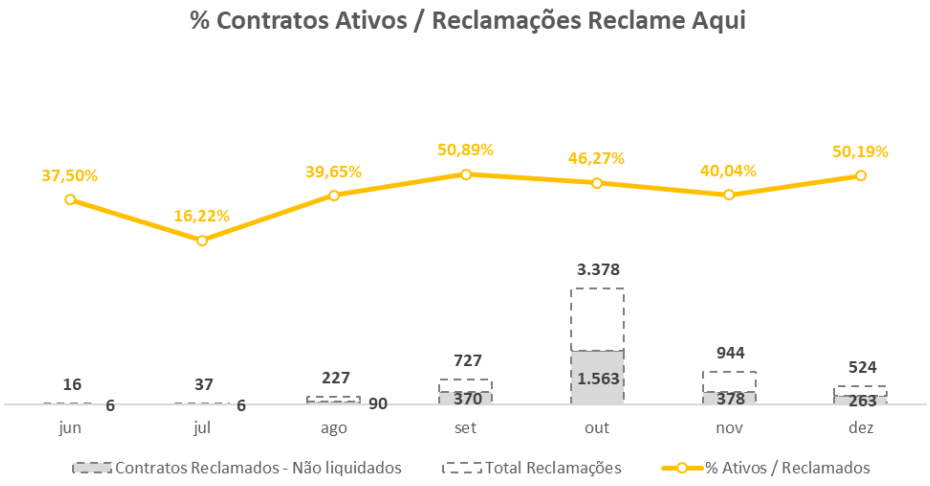
Verifica-se que as reclamações de 2020 no Reclame Aqui representaram 0,56% das operações contratadas no mesmo período, sendo que os últimos dois meses apresentam queda neste indicador.

Sobre o gráfico acima, convém ressaltar que além do aumento da produção, o número de reclamações foi adversamente impactado por uma divergência entre o nome do banco que constava no extrato do benefício do segurado (FICSA) e o nome que constava no contrato e pagamento da TED (C6 CONSIG). Essa divergência decorreu do processo de alteração da denominação social do C6 CONSIG, e foi endereçada em 23/10/2020, quando o C6 CONSIG solicitou a adequação da nomenclatura ao INSS via SEI, endereçada ao DCBEN.

A partir de outubro, notamos, ainda, um impacto adverso no número de reclamações, consubstanciado na concessão da margem adicional de 5%, o que ocasionou um aumento de solicitações de boletos de liquidação antecipada, incentivada muitas vezes por outros participantes do mercado.

Neste sentido, importante observar que o C6 CONSIG adotou postura bastante conciliadora, disponibilizando - por liberalidade - boletos para quitação de empréstimos reclamados mesmo em casos em que não foi identificado nenhum indício de má-contratação. A despeito disso, a parcela considerável de tais empréstimos – aproximadamente 45% dos clientes - optou por continuar com seus contratos com o C6 CONSIG. Conforme gráfico baixo:

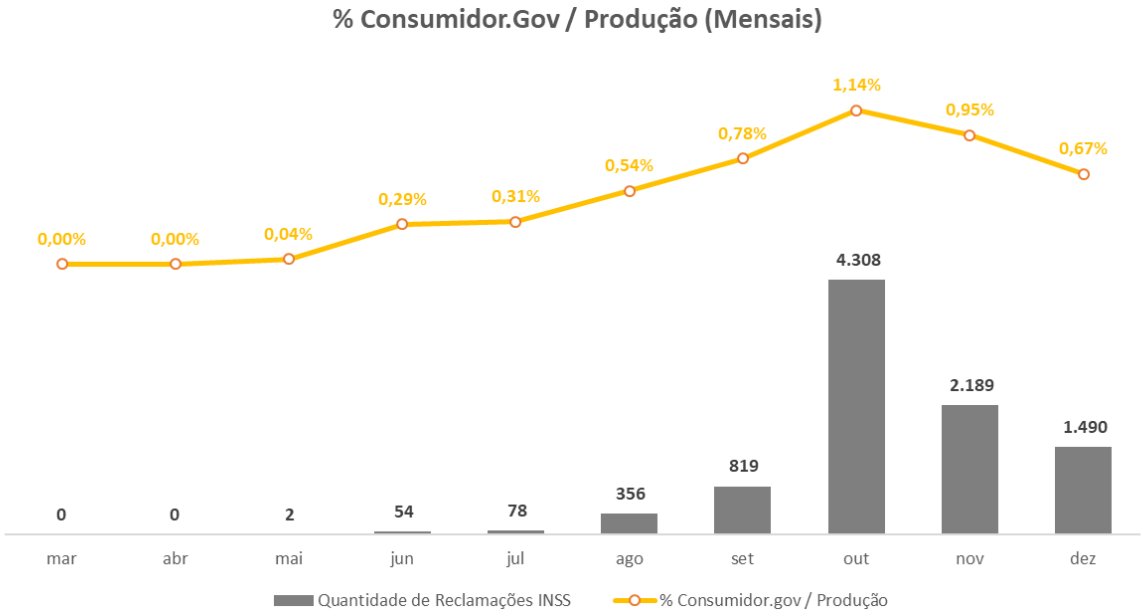
Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 175



2.2. Com base nas consultas apresentadas acima citadas em que constam 4.848 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reclamações) na plataforma 'consumidor.gov.br', esclarecer:

2.3. Os motivos do elevado número de reclamações.

O número das reclamações mensais [consumidor.gov.br] relativas às operações do C6 CONSIG, a partir do início de suas atividades, segue abaixo:



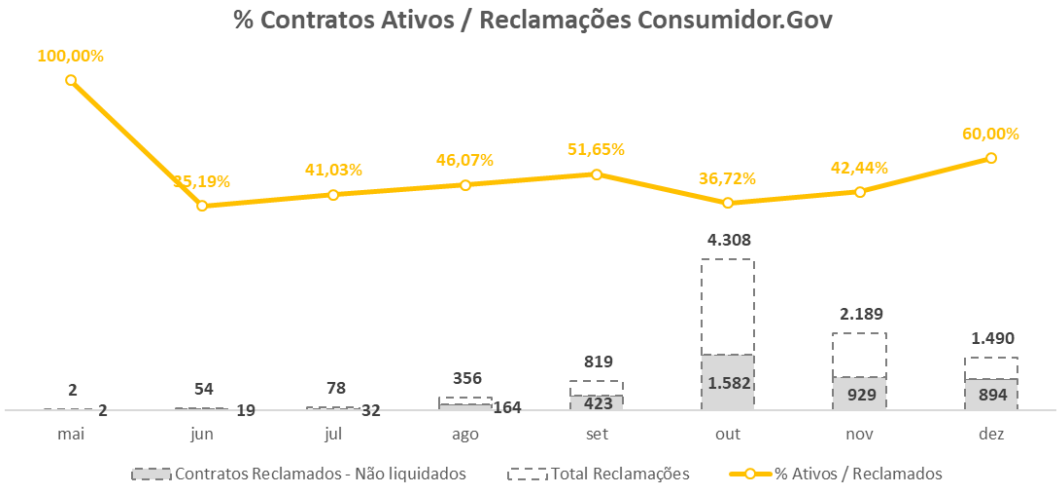
Verifica-se que as reclamações de 2020 no Consumidor.gov representaram 0,88% das operações contratadas no mesmo período, sendo que os últimos dois meses apresentam queda neste indicador. Estes dados corroboram todos os esclarecimentos prestados no item 2.1.

Em linha com a resposta da primeira questão, entendemos que incremento no número de reclamações [consumidor.gov.br] feitas após o início da gestão do grupo C6 se deveu aos seguintes fatores:

1. Aumento bastante significativo da produção, dado que o banco (então denominado FICSA) encontrava-se inativo e se tornou um participante relevante no mercado em poucos meses;
2. Existência de divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato;

Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 176

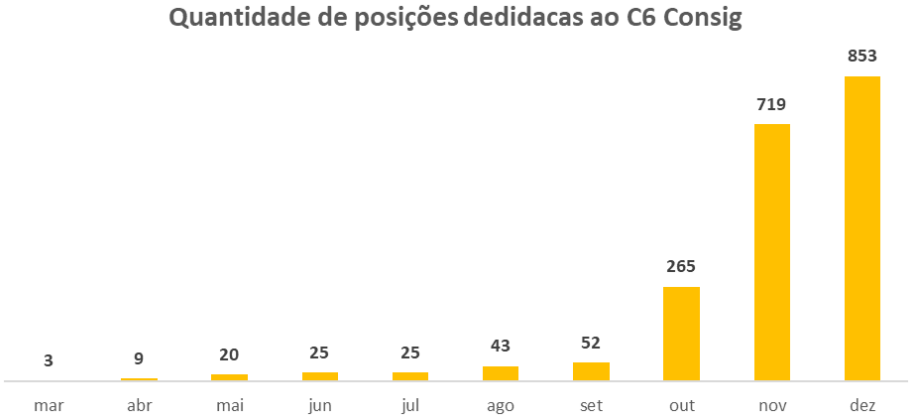
3. Aumento das reclamações motivadas pela concessão da margem adicional de 5%, levando a um aumento de solicitações de boletos de liquidação antecipada, incentivada muitas vezes por outros participantes do mercado.



2.4. Apresentar a política/estratégia atualmente adotada pela requerente objetivando a redução desse índice/quantitativo. Informar plano de ação em execução.

O C6 CONSIG investiu em diversas frentes para redução do número de reclamações, notadamente: (i) aumentou seus times internos, contando com contratações diretas e indiretas (centrais de atendimento terceirizadas); (ii) acresceu serviços adicionais de fornecedores especializados para sustentar seus fluxos e processos (i.e., pontos de atendimento, mesa antifraudes etc.); e (iii) aprimorou seus controles (i.e., análise de qualidade dos agentes de venda), tudo para não deixar de prestar um atendimento de qualidade aos seus clientes e usuários.

Neste particular, como já demonstrado na resposta ao item 2.1., acima, o C6 CONSIG aumentou a quantidade de posições dedicadas às suas operações de 3 para 853 ao longo do ano de 2020, conforme gráfico a seguir:

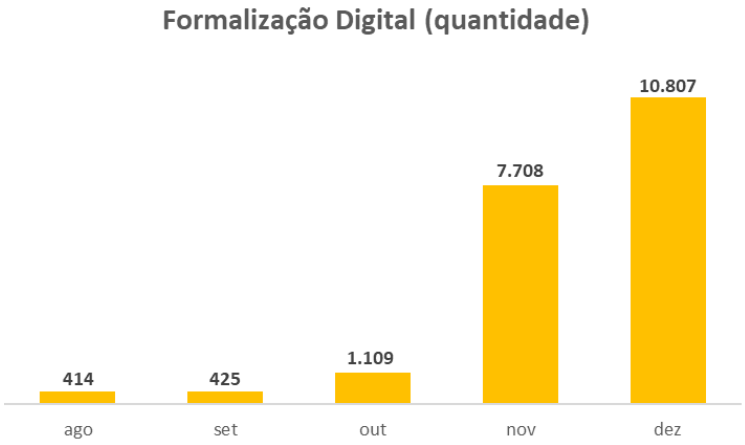


No que se refere especificamente às melhorias no processo de contratação, o C6 CONSIG investiu substancialmente nas seguintes ações:

A. Desenvolvimento e implantação do modelo de contratação digital, que hoje já representa 10% da sua produção total de empréstimo consignado, e que, por meio de ferramentas de comunicação, permite ao C6 CONSIG obter a clara e objetiva manifestação de vontade do segurado, sua exata localização no momento da contratação e, principalmente, sua assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 177

O gráfico a seguir mostra como a operação digital do C6 CONSIG vem crescendo:

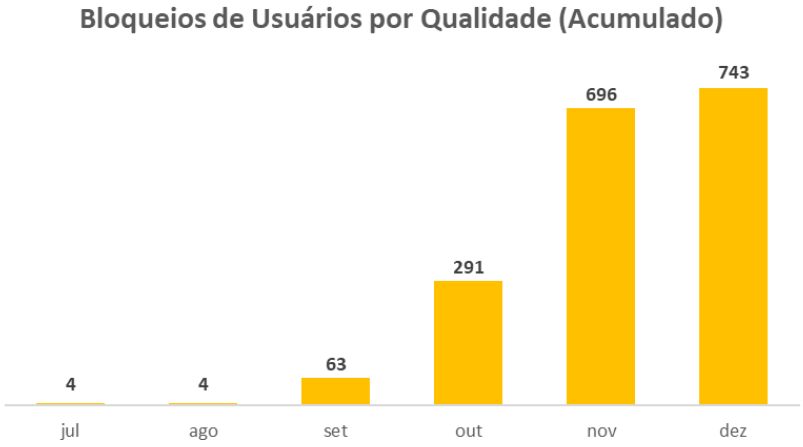


B. Implantação do OCR (acrónimo em inglês de reconhecimento ótico de caracteres), para 100% da produção do C6 CONSIG a partir de 15/11/2020, que permite que as imagens do contrato e do documento de identificação do segurado sejam comprovadas antes da averbação da margem junto ao INSS.

C. Formalização da adesão à Autorregulação do Crédito Consignado, organizada pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e pela Associação Brasileira de Bancos – ABBC, sendo que o C6 CONSIG, desde o início de suas operações tem participado e contribuído com diversos fóruns de discussão sobre a autorregulação e melhorias na qualidade do setor de crédito consignado;

D. Construção de *ratings* de qualidade conforme Manual de Gestão do Plano de Qualidade dos Correspondentes no País do C6 CONSIG;

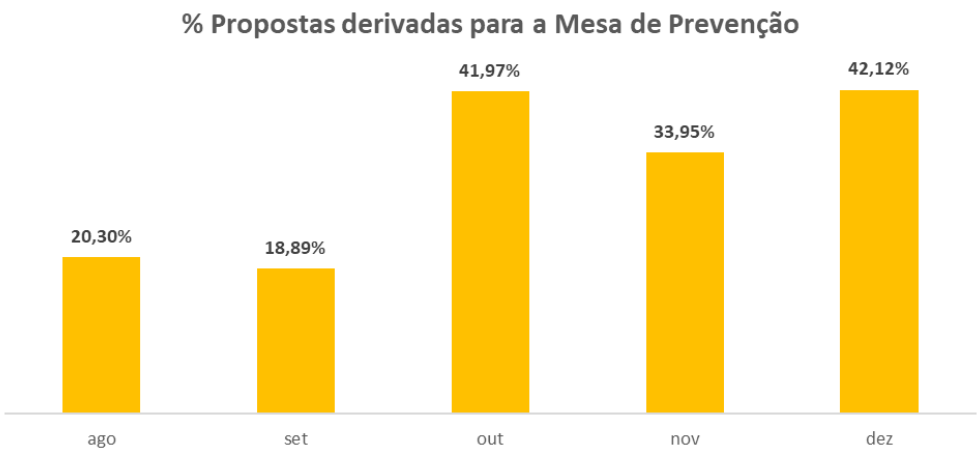
E. Incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, que apresentem estatísticas não coerentes com os níveis de qualidade aceitáveis para a operação, conforme evolução abaixo:



F. Realização de comunicação via SMS a todos os segurados após cada contratação, como forma de avisá-lo da efetivação da operação; e

G. Ampliação da checagem de operações pelo time de antifraudes, a partir de modelagens que estão em contínuo aperfeiçoamento – derivação para a mesa de análise e rejeição de propostas não conformes:

Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 178



2.5. Qual o tratamento dado pela requerente a essas reclamações?

O C6 CONSIG pauta a sua atuação em princípios como transparência, legalidade e qualidade para que possa associar, em sua atividade, pelo melhor atendimento aos seus clientes, com o estrito cumprimento às normas vigentes.

Todas as reclamações recebidas pelo C6 CONSIG são tratadas e respondidas com transparência e ética, buscando o melhor atendimento aos clientes, em linha com a nossa proposta de proporcionar a satisfação do consumidor e construir relacionamentos de confiança e longo prazo.

O C6 CONSIG atende todos os consumidores que o procuram com postura conciliadora e dá efetivo tratamento às suas solicitações, contemplando, inclusive, aquelas que visam cancelar as operações mesmo quando não há indícios de que foram contratadas com algum vício, assumindo os prejuízos em benefício dos consumidores. Ou seja, o C6 CONSIG vem, desde o início de suas atividades, adotando abordagem pautada pela rápida solução de reclamações sem qualquer prejuízo a consumidores.

Ainda, o C6 CONSIG ampliou os meios de atendimento, mediante o aumento dos pontos de atendimento, atingindo 99,10% de atendimento aos acionamentos em dezembro de 2020. Também aperfeiçoou o atendimento com a implantação de outras formas de atendimento, como *WhatsApp* e e-mail.

Por fim, esclarecemos que, tão logo venha a ser detectada alguma inadequação no processo de contratação de empréstimos consignados, o C6 CONSIG atua imediatamente para identifica-la e corrigi-la, e, paralelamente, apurar todo e qualquer tipo de prática abusiva por parte do agente de venda que originou a operação, para, sendo o caso, adotar as medidas contratuais e legais cabíveis, conforme demonstrado nos parágrafos anteriores.

2.6. Qual a previsão para a redução do número de reclamações?

As medidas descritas no item 2.4 acima já resultaram na redução do número de reclamações nos meses de novembro e dezembro de 2020 (considerando-se, para tanto, a quantidade de reclamações ponderada pelo volume de produção). Tendo em vista que as novas safras de operações, contratadas a partir do final de 2020, já foram realizadas após a implementação de tais medidas, as quais estão em processo de contínuo aperfeiçoamento e desenvolvimento, prevemos que o número de reclamações (ponderado pelo volume de produção) continue a tendência de redução.

A implementação das melhorias ora descritas, conjugada com o constante aperfeiçoamento das nossas atividades evidencia o compromisso do C6 CONSIG de reduzir os índices de reclamação.

2.7. Apresentar esclarecimentos sobre as matérias veiculadas nos documentos SEI nº 2057609.

Identificamos que algumas matérias publicadas na mídia, discricionariamente e sem fundado motivo, optaram por destacar a operação do C6 CONSIG em meio a todas as operações de empréstimo consignado.

Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 179

Importante registrar aqui que essas matérias não afastam o fato que o aumento de casos de reclamações ocorreu no mercado como um todo, como de conhecimento deste Douto INSS.

Sobre a matéria trazida no SEI nº 2057609, esclarecemos que as 60 (sessenta) reclamações recebidas pelo C6 CONSIG do Procon de Petrópolis/RJ referem-se a 26 (vinte e seis) clientes, dos quais 13 (treze) continuam com seus respectivos contratos ativos junto ao C6 CONSIG, 9 (nove) liquidaram antecipadamente suas operações e 4 (quatro) tiveram suas propostas canceladas. Isso significa que 50% (cinquenta por cento) dos clientes que apresentaram reclamações junto a este PROCON mantiveram ativos os seus contratos de empréstimo consignado.

Ademais, informamos que a produção total para clientes de Petrópolis em 2020 foi igual a 2.108 propostas pagas, representando essas 26 (vinte e seis) propostas reclamadas a 1,23% da produção total do referido município.

Por fim, com relação às operações canceladas ou liquidadas antecipadamente, esclarecemos que o C6 CONSIG deu tratamento, tempestivo e conclusivo, a todos os pedidos recebidos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCELO KALIM:18517849850

Assinado de forma digital por MARCELO KALIM:18517849850
Dados: 2021.01.20 18:41:42 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33 (2678828) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 180

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001586725
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA ELDISA DA SILVA BOTELHO / 20/01/1958
CPF / Est. Civil / Nac.	240.934.402-04 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 00000363442
Endereço Completo	BECO VASCONCELOS CHAVES, 341 - S FRANCISCO - MANAUS - AM - CEP: 69079-182
Telefone(s) / E-mail	/ (92) 99145-7437 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 918,78	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 918,78	Valor Parcela (máx.)	R$ 22,51
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 918,78
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 918,78

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **318**

Agência: **0031** Conta: **04963231-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 181

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: MANAUS / 05/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Maria Edclusa da Silva Botelho

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	Assine Aqui _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 182

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 183





C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001983931
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	AMILCAR VICENTE DOS ANJOS / 28/08/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	174.241.606-30 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 15337938
Endereço Completo	RUA DAS GAMELEIRAS, 452 - CASA - VL S CARLOS - GUARULHOS - SP - CEP: 07151-120
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 96546-2840 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

)00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 24.529,84	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 24.529,84	Valor Parcela (máx.)	R$ 600,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 24.529,84
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 24.529,84

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **0794-0** Conta: **1004248-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 184

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GUARULHOS / 02/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Amilcar Vicente dos Anjos

Nome: Amilcar Vicente dos Anjos

CPF: 174.241.606-30

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 185



Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 186

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO) 801016959

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010001994431
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOSE MOACIR ROSA / 08/09/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	024.771.628-61 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 13250302
Endereço Completo	RUA RACHID JORGE CURY, 430 - JD LAGO - JUNDIAI - SP - CEP: 13203-740
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 95657-5691 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 8.000,86	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 8.000,86	Valor Parcela (máx.)	R$ 185,38
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 8.000,86
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 8.000,86

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **389**

Agência: **0217-0** Conta: **1013045-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 187

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JUNDIAI / 28/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome: JOSE MOACIR ROSA

CPF: 024.771.628-61

Polegar do Emitente:

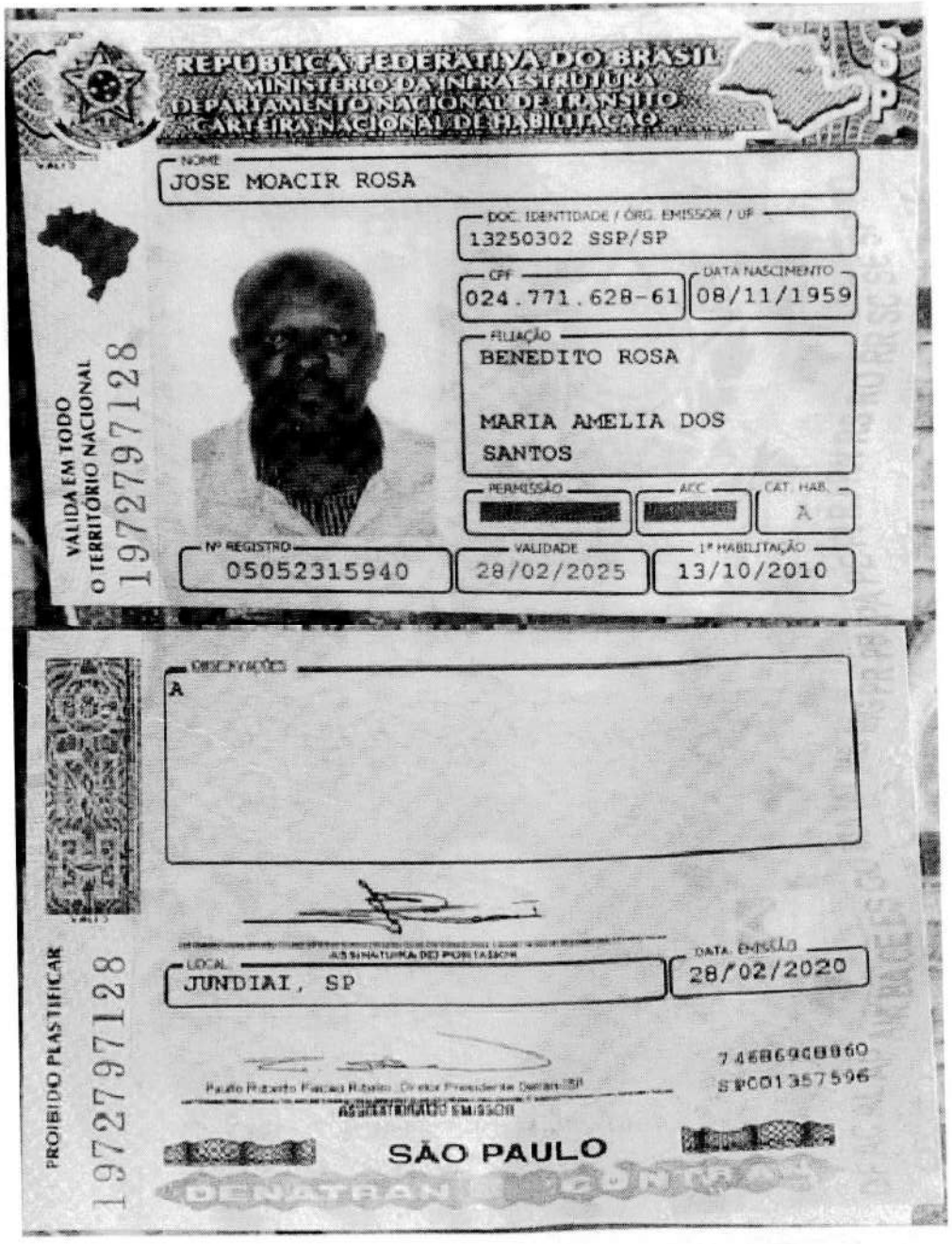
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 188

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 189



C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011044291
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MOACIR DA SILVA FILHO / 04/12/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	367.817.467-15 / Casado(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 051656866
Endereço Completo	RUA DOUTOR DOMINGOS PELUSO, 40 - VL REGINA - UBA - MG - CEP: 36501-202
Telefone(s) / E-mail	/ (32) 99990-2950 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 545,71	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 545,71	Valor Parcela (máx.)	R$ 13,37
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 545,71
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 545,71

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **756**

Agência: **6044-0** Conta: **000800566-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 190

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: UBA / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Nacir da Silva Filho

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

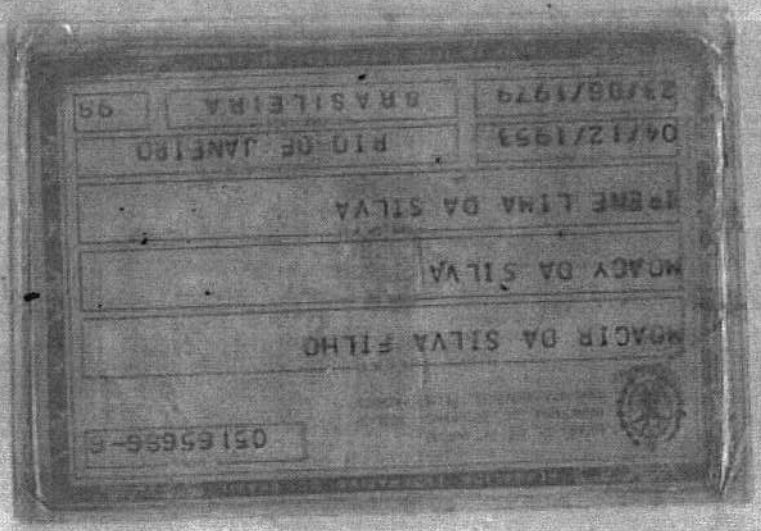
Assine Aqui

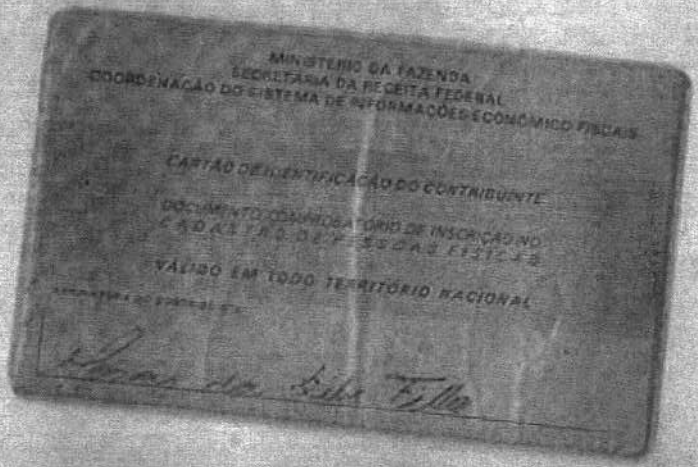
Nome:

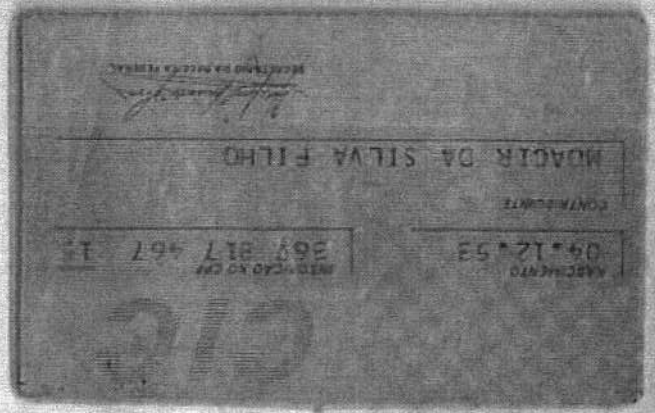
CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 191


051656S6-5
MOACIR DA SILVA FILHO
MOACY DA SILVA
IRENE LIMA DA SILVA
04/12/1953
RIO DE JANEIRO
23/08/1979
BRASILEIRA
99


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


MOACIR DA SILVA FILHO
09.12.53


Moacir da Silva Filho

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011046910

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SEBASTIAO PEREIRA DO BOMFIM / 18/10/1951
CPF / Est. Civil / Nac.	252.616.739-68 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 212496682
Endereço Completo	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA, 901 - C NAUTICA - SAO VICENTE - SP - CEP: 11350-180
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 93991-1046 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.469,39	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.469,39	Valor Parcela (máx.)	R$ 85,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.469,39
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.469,39

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **389**

Agência: **0061-0** Conta: **1030054-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 193

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO VICENTE / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Sebastião T do Bonfim

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 194

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 53500.002637/2019-33 / pg. 195



BS = 3.469,39
80106994

C6 Consig

01001048997

VIA NEGOCIÁVEL AO BANCO

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

6. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

6. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ADAO CLAUDINEI SILVEIRA / 20/11/1975
CPF / Est. Civil / Nac.	734.854.620-04 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 8131178
Endereço Completo	RUA CASTRO ALVES E, 28 - LETRA E - JD AMERICA - CHAPECO - SC - CEP: 89803-422
Telefone(s) / E-mail	49 9202-8996 / (49) 99202-8996 /

6. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

6. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.857,14	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.857,14	Valor Parcela (máx.)	R$ 45,50
IOF (máx.)	R$ 0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito — Livre Utilização: X — Renegociação de Dívida — Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.857,14
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.857,14

4.4. Seguro Prestamista — Sim: X — Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento
001
Banco: 3542-4 Agência: Conta: 27484-4

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51SI 802 - 483209-8418

6. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1. Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2. Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 196

Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

6.3. Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: Cerqueira 26 . 10 . 2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 8h às 23h
SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.131.178

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAI/2018

NOME ADÃO CLAUDINEI SILVEIRA

FILIAÇÃO VALDEVINO SILVEIRA
ANA MARIA SILVEIRA

NATURALIDADE
TRES PALMEIRAS RS

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1975

DOC.ORIGEM CERT. NASC. 2356 LV A-3 FL 261
CART. BERTOCCHI-RONDA ALTA RS

CPF 734.854.620-04

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011049422
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	CLAUDIO AURY DORNELLES FLORES / 31/01/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	198.807.230-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 30298373
Endereço Completo	RODOVIA RAUL AZEVEDO DE MACEDO, 4242 - SALGADINHO - CAMPO LARGO - PR - CEP: 83606-482
Telefone(s) / E-mail	/ (41) 98720-3923 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.285,71	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.285,71	Valor Parcela (máx.)	R$ 56,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.285,71
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.285,71

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **5694-0** Conta: **022257-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 199

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CAMPO LARGO / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 200

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 3500.000263/2019-33 / pg. 201

2,285,71 - 801072503



56,64

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011051227
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARCIA APARECIDA CURIA VAZ DA SILVA / 30/05/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	084.463.788-25 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 3719631
Endereço Completo	RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES, 6919 - CASA - S J R VERMELHO - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88060-000
Telefone(s) / E-mail	/ (48) 99191-1929 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 18.081,63	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 18.081,63	Valor Parcela (máx.)	R$ 443,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 18.081,63
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 18.081,63

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3392** Conta: **00000021683-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	E P Peres Junior / 15.422.896/0001-74
Endereço Compl. / Telefone	Av Jose Bonifacio, 316 - 1898157-1069

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 202

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: FLORIANOPOLIS / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome: Maria Aparecida Cunha Azevedo

CPF: 084.463.788-25

Polegar do Emitente:

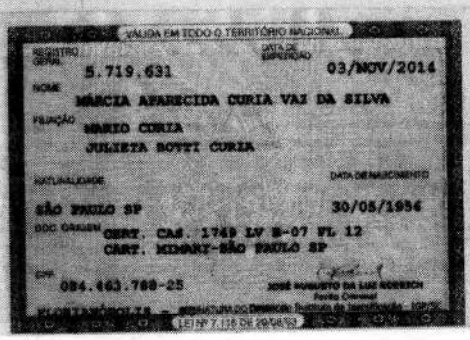
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 203





Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 204

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011051227
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARCIA APARECIDA CURIA VAZ DA SILVA / 30/05/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	084.463.788-25 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 3719631
Endereço Completo	RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES, 6919 - CASA - S J R VERMELHO - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88060-000
Telefone(s) / E-mail	/ (48) 99191-1929 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 18.081,63	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 18.081,63	Valor Parcela (máx.)	R$ 443,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 18.081,63
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 18.081,63

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3392** Conta: **00000021683-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	E P Peres Junior / 15.422.896/0001-74
Endereço Compl. / Telefone	Av Jose Bonifacio, 316 - 1898157-1069

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 205

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: FLORIANOPOLIS / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome: Marcia Aparecida Cunha Vaz da Silva

CPF: 024.463.789-25

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 206

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011054075
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARLENE APARECIDA PEROBELLI PANSIER / 17/11/1951
CPF / Est. Civil / Nac.	190.995.328-81 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 12631875-X
Endereço Completo	RUA QUINZE DE AGOSTO, 00 - JD ALVORADA - JAU - SP - CEP: 17210-400
Telefone(s) / E-mail	/ (14) 99636-6289 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.346,94	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.346,94	Valor Parcela (máx.)	R$ 33,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.346,94
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.346,94

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **0202** Conta: **19690-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 207

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JAU / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* _____

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

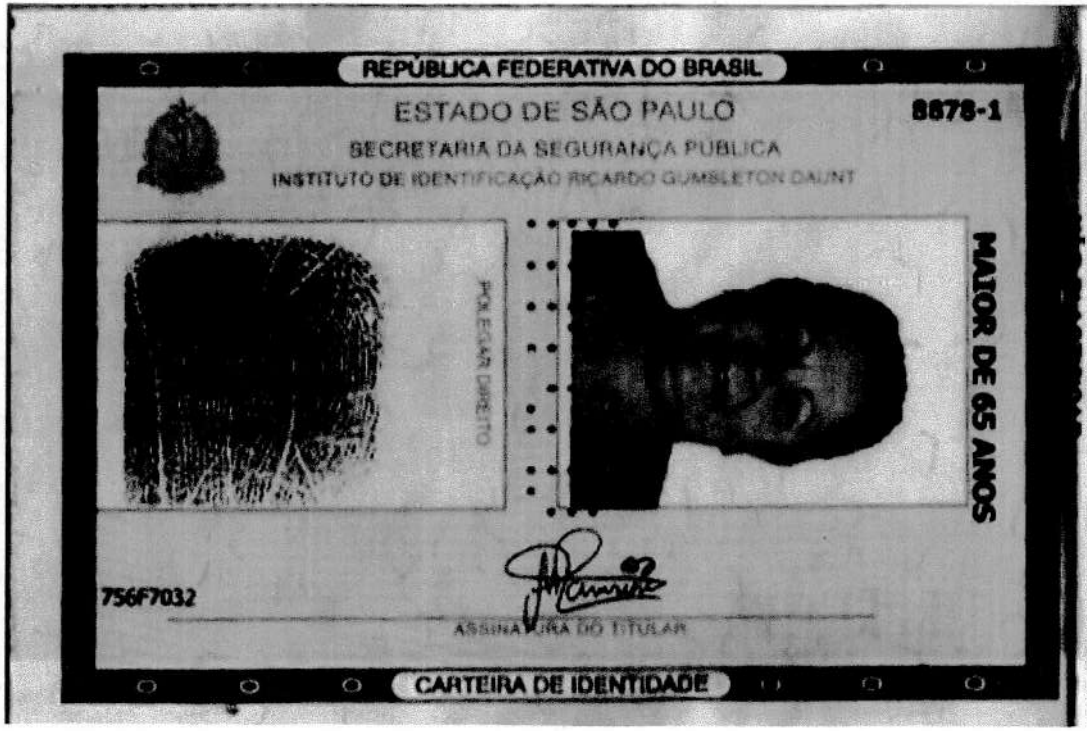
Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	*Assine Aqui* _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 208

VL: 1.346,94

801077173





33

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 209

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011054681
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ISRAEL BARBOSA MARIM / 06/09/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	196.092.721-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 1301750
Endereço Completo	RUA 14, SN - W LINS I - GURUPI - TO - CEP: 77423-220
Telefone(s) / E-mail	/ (63) 98413-3894 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.673,47	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.673,47	Valor Parcela (máx.)	R$ 41,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.673,47
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.673,47

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **0794-3** Conta: **6938-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30 (2678829) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 210

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GURUPI / 25/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Israel Barbosa marin

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	Assine Aqui _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

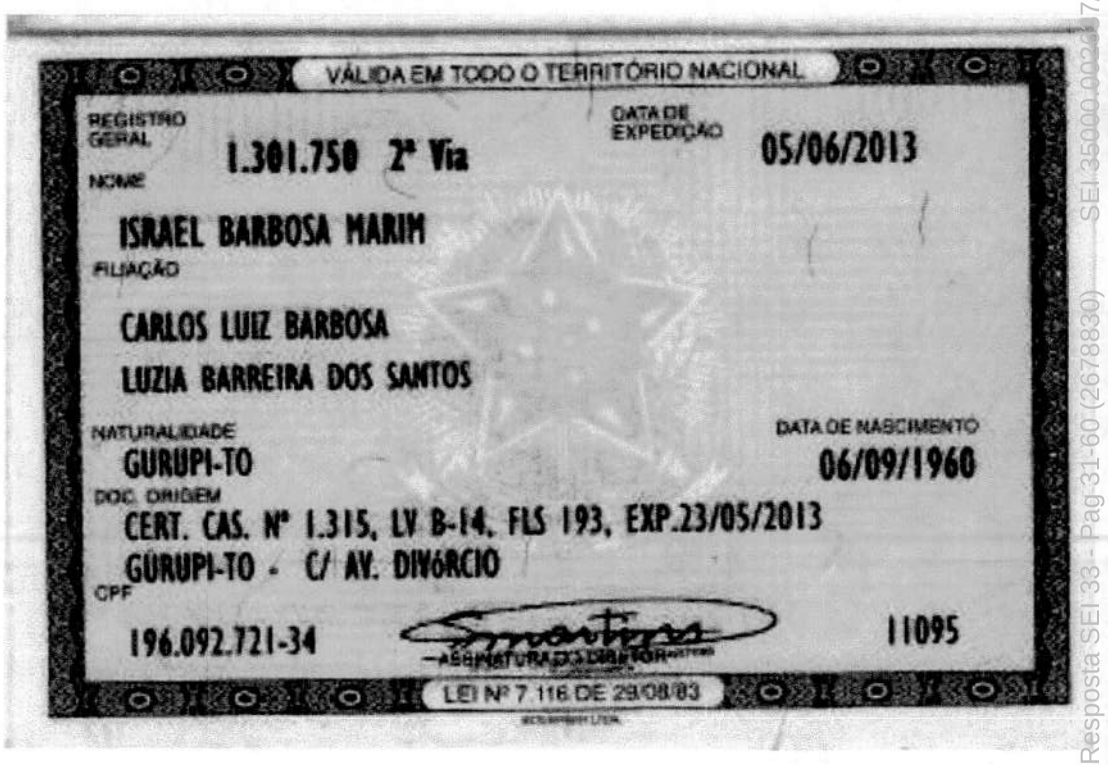
ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 211

1,673,47-8010777782

43,18





Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002667/2019-33 / pg. 212

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011058642
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	CLEICIO PAES SEABRA / 11/01/1967
CPF / Est. Civil / Nac.	108.395.287-01 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 123205916
Endereço Completo	PRACA SANTO ANTONIO, 53 - PARQUE GUARUS - GOITACAZES - RJ - CEP: 28110-000
Telefone(s) / E-mail	/ (22) 99768-8804 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 579,59	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 579,59	Valor Parcela (máx.)	R$ 14,20
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 579,59
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 579,59

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **3086** Conta: **01050676-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 35 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 213

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GOITACAZES / 01/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Elecio Paes Pereira

CPF: 108.395.287-01

Polegar do Emitente:

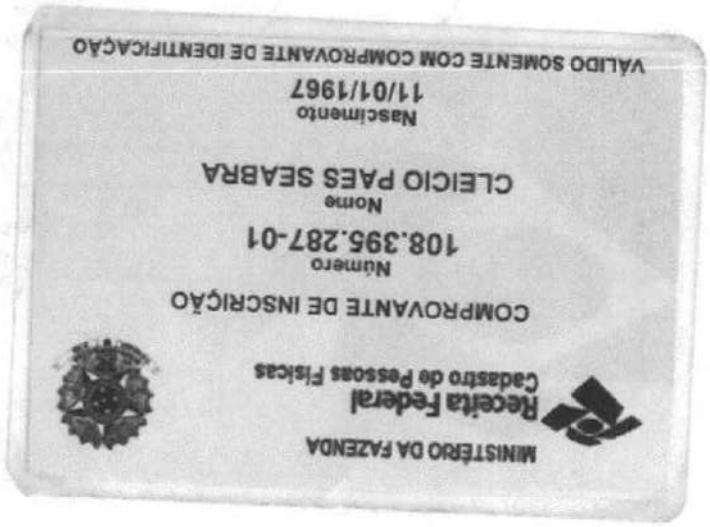
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

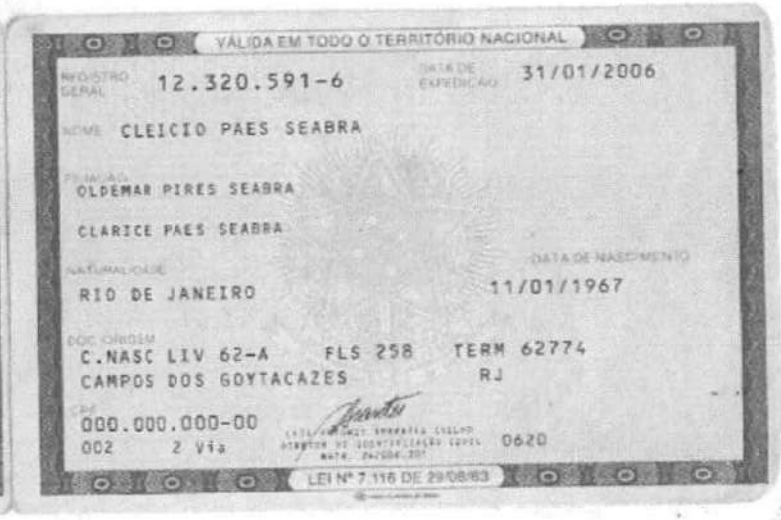
ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Assinado Anexo 2 - Resposta Item 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 214

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 215







C6Consig

VIA NÃO NEGOCIÁVEL (VIA DO CLIENTE)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011059650
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOPES / 13/02/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	688.886.358-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 8464332
Endereço Completo	RUA IWAO WATANABE, 8522 - MARRECA - PANORAMA - SP - CEP: 17980-000
Telefone(s) / E-mail	18 3982-5855 / (18) 93982-5855 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.212,89	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.212,89	Valor Parcela (máx.)	R$ 28,15
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(iv) Contratos / Operações Originais	(v) Credor Original	(vi) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.212,89
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.212,89

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **3782-6** Conta: **14554-8**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 216

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PANORAMA / 05/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome: Maria Auxiliadora da Silva Lopes

CPF: 688.886.368-15

Polegar do Emitente:

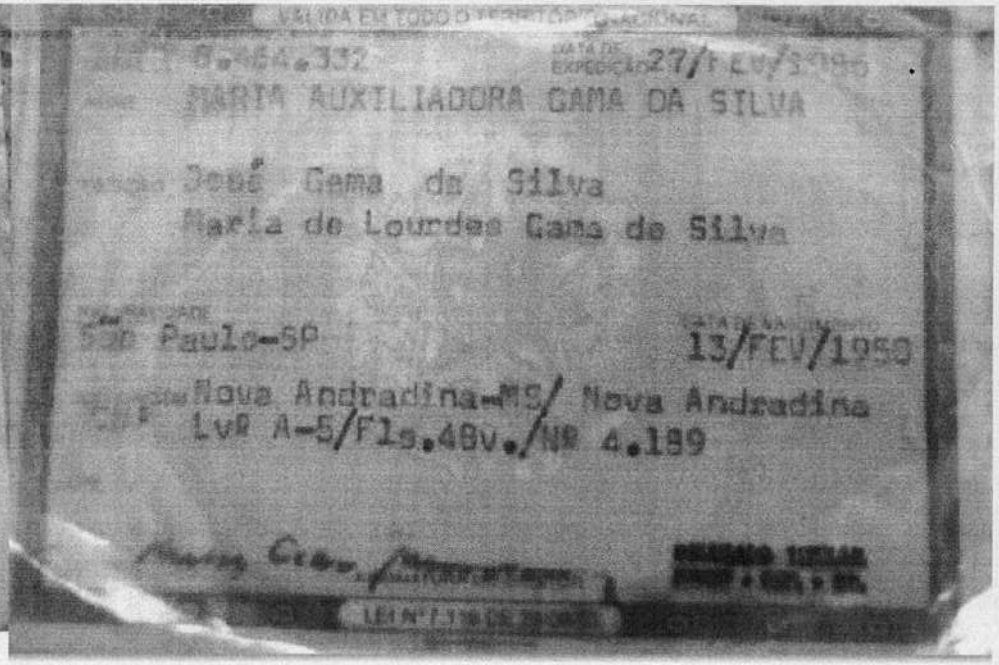
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 217





Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 218

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011062222
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ROSANGELA PEDRO CRISPIM DA SILVA / 15/07/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	042.891.899-97 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 4992324
Endereço Completo	JOSE JOAO COELHO, 1452 - JANUARIA - SOMBRIO - SC - CEP: 88960-000
Telefone(s) / E-mail	/ (48) 99194-8849 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 12.040,82	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 12.040,82	Valor Parcela (máx.)	R$ 295,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 12.040,82
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 12.040,82

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **756**

Agência: **8377-0** Conta: **1386-2**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	E P Peres Junior / 15.422.896/0001-74
Endereço Compl. / Telefone	Av Jose Bonifacio, 316 - 1898157-1069

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(IV)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 219

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SOMBRIO / 05/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Rosangela Correa da Silva

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

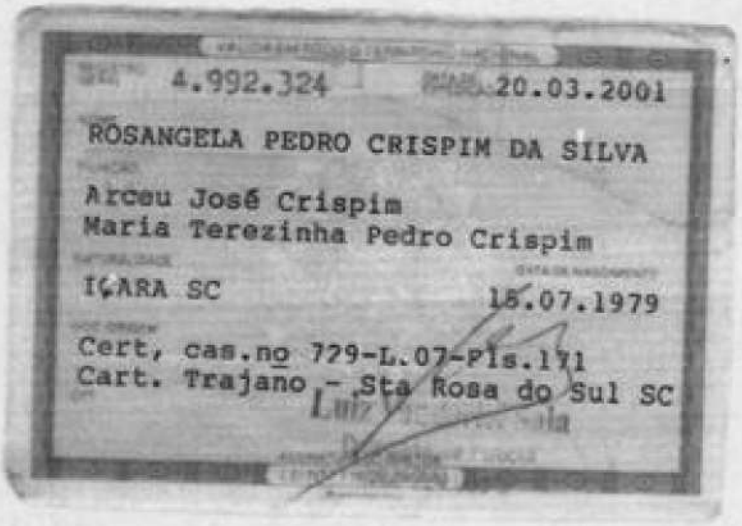
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 220


ESTADO DE SANTA CATARINA
Rosangela P. Crispim da Silva


4.992.324
20.03.2001
ROSANGELA PEDRO CRISPIM DA SILVA
Arceu José Crispim
Maria Terezinha Pedro Crispim
IÇARA SC
15.07.1979
Cert, cas.no 729-L.07-Fls.171
Cart. Trajano - Sta Rosa do Sul SC




CPF

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011067266
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MADALENA LOPES SANTANA / 28/09/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	001.610.255-01 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 0378057383
Endereço Completo	MADALENA LOPES SANTANA, SN - DOS PONTOS - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA - CEP: 44350-000
Telefone(s) / E-mail	/ (75) 99879-8416 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.122,45	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.122,45	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.122,45
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.122,45

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **3533-0** Conta: **014167-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 222

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: GOVERNADOR MANGABEIRA / 01/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Madalena Sa Pes. Santana

Nome:

CPF:

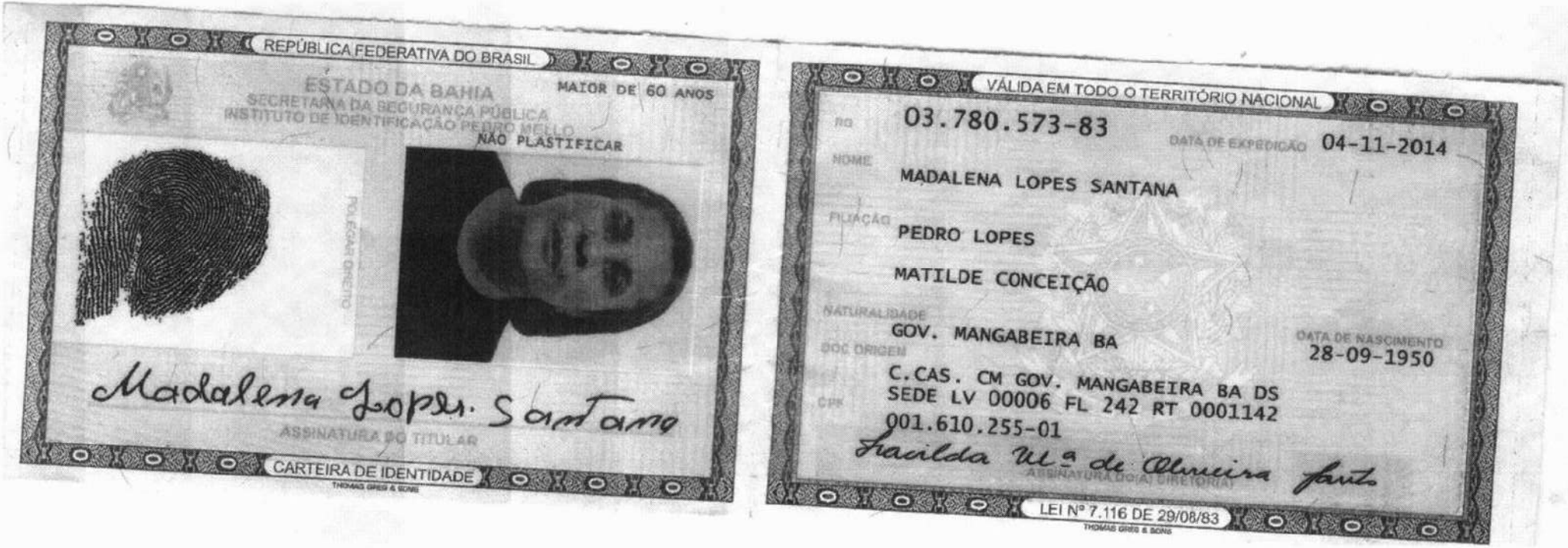
Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 223



Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag. 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 224

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011093129
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	GIRLENE APARECIDA BARROSO / 23/07/1954
CPF / Est. Civil / Nac.	596.034.539-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 21645877
Endereço Completo	AVENIDA JOAO ALVES DE MORARES, 1881 - CASA - VILA FURLAN - TEODORO SAMPAIO - SP - CEP: 19280-000
Telefone(s) / E-mail	18 99955-9429 / (66) 99955-9429 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 9.875,31	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 9.875,31	Valor Parcela (máx.)	R$ 241,55
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 9.875,31
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 9.875,31

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **4233** Conta: **00000010740-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	E P Peres Junior / 15.422.896/0001-74
Endereço Compl. / Telefone	Av Jose Bonifacio, 316 - 1898157-1069

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 225

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: TEODORO SAMPAIO / 28/09/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* Girlene Aparecida Barrozo

Nome: Girlene Aparecida Barrozo

CPF: 596.034.539-00

Polegar do Emitente:

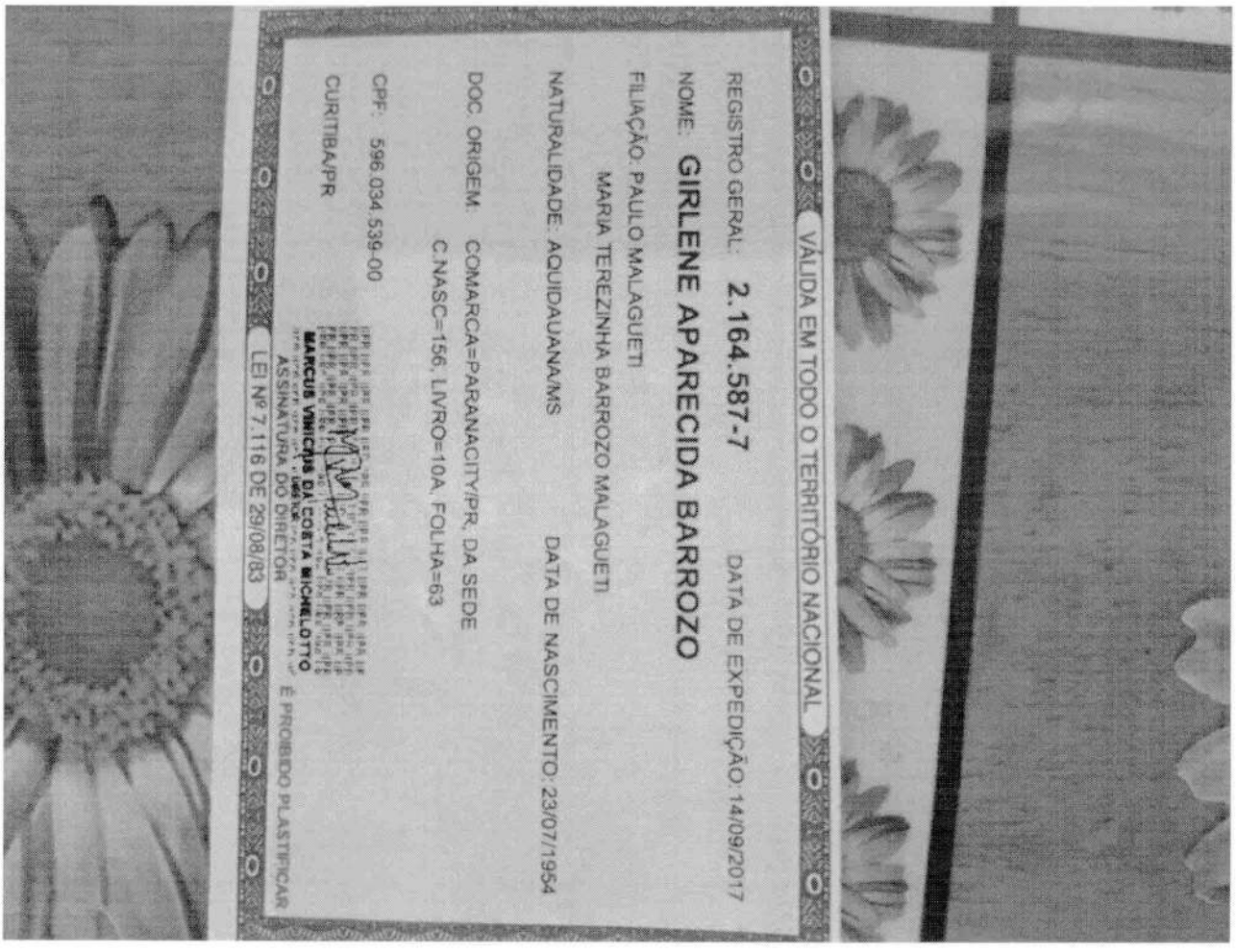
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 226


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 2.164.587-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 2.164.587-7
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2017
NOME: GIRLENE APARECIDA BARROZO
FILIAÇÃO: PAULO MALAGUETI
MARIA TEREZINHA BARROZO MALAGUETI
NATURALIDADE: AQUIDAUANA/MS
DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1954
DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANACITY/PR; DA SEDE
C.NASC=156, LIVRO=10A, FOLHA=63
CPF: 596.034.539-00
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011095327
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JONAS VICENTE DE LIMA / 08/02/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	262.377.254-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 00000440007
Endereço Completo	RUA GENERAL ANTERO DE BRITO, 10 - AT CEU - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58027-733
Telefone(s) / E-mail	/ (83) 98724-5137 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.984,46	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.984,46	Valor Parcela (máx.)	R$ 73,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.984,46
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.984,46

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0036** Conta: **00000196236-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Credfranco / 13.029.909/0001-14
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 228

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: JOAO PESSOA / 02/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Jonas Vicente de Lúa

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

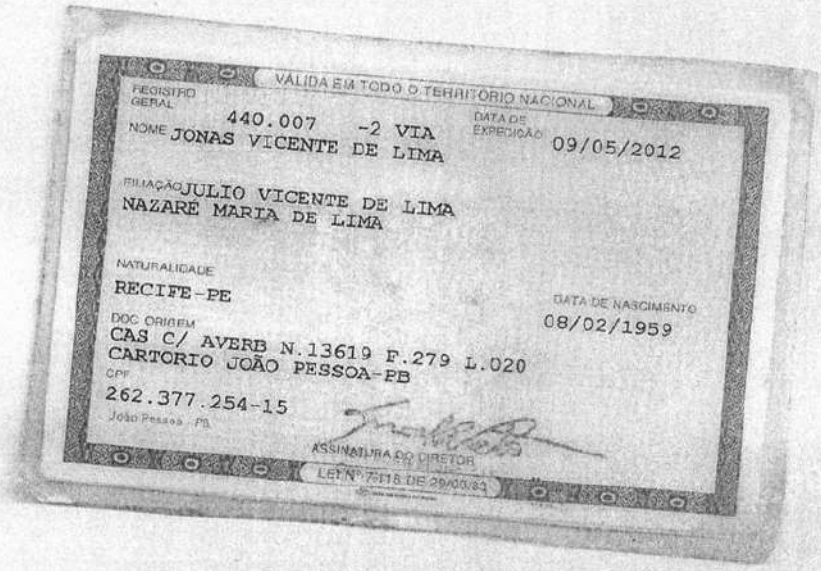
ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 229

Electron
VISA
JONAS VICENTE DE LIMA
0036 013 00196236-0
10/24
4392 6718 8630 2443
CAIXA
POUPANÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
440.007 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/05/2012

NOME
JONAS VICENTE DE LIMA

FILIAÇÃO
JULIO VICENTE DE LIMA
NAZARÉ MARIA DE LIMA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1959

DOC ORIGEM
CAS C/ AVERB N.13619 F.279 L.020
CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

CPF
262.377.254-15

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011098101
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	IVAN WOSNY BORBA / 25/01/1964
CPF / Est. Civil / Nac.	511.155.739-34 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 35717862
Endereço Completo	R ERMELINO FERREIRA DE MELO, 34 - CENTRO - CONTENDA - PR - CEP: 83730-000
Telefone(s) / E-mail	/ (41) 8825-4400 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 662,49	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 662,49	Valor Parcela (máx.)	R$ 15,35
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/11/2020
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 662,49
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 662,49

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **1282** Conta: **00000083422-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 232

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CONTENDA / 05/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

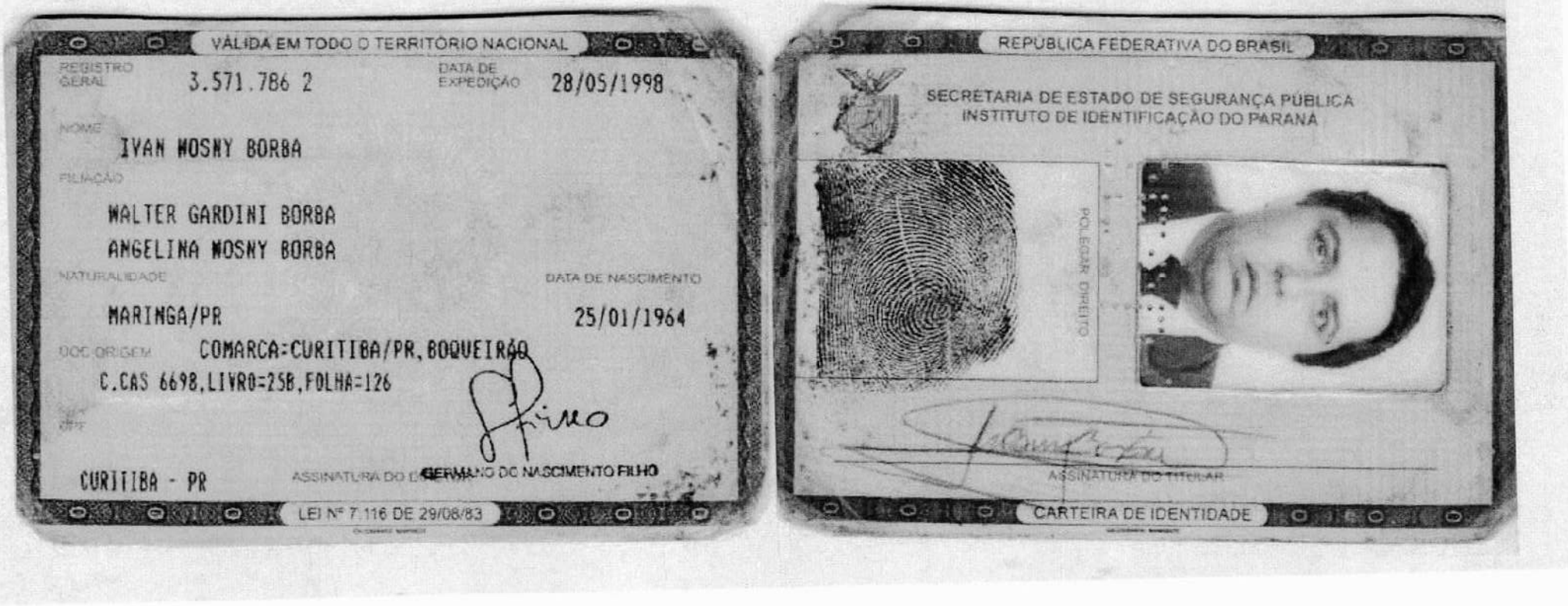
Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 233



Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 234

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011966609
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARCILENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA / 13/09/1970
CPF / Est. Civil / Nac.	110.597.698-08 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 2350253-2
Endereço Completo	AVENIDA HERALDO NASCIMENTO ABUJAMRA, 242 - JD ITAMARATY - OURINHOS - SP - CEP: 19904-265
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98746-4736 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 632,36	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 632,36	Valor Parcela (máx.)	R$ 15,67
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 632,36
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 632,36

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **7698-0** Conta: **013871-1**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo-Anexo-2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 235

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item **(ii)** anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: OURINHOS / 16/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* marcelene A.P. V. Silva

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MARCILENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
110.597.498-08
13/09/1970
ALÍCIO MARIANO DA SILVA
A
JANICE MIGUEL DA SILVA
AB
30/01/2020
10/04/1999
00178962786
12001619299
PROIBIDO PLASTIFICAR
DELEGADO(A) SP (SAO PAULO)
Marcilene Apv Silva
CODINHOS, SP
28/03/2016
12001619299

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011967510

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	LUCIA MARIA DE MOURA / 13/02/1958
CPF / Est. Civil / Nac.	121.495.605-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 0096265736
Endereço Completo	RUA ANTHENOR TUPINAMBA, 214 - PITUBA - SALVADOR - BA - CEP: 41810-680
Telefone(s) / E-mail	/ (71) 99186-1253 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.246,17	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.246,17	Valor Parcela (máx.)	R$ 130,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.246,17
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.246,17

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **0006-0** Conta: **000044812-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 238

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado;** (iv) **consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SALVADOR / 26/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Lourivia Maria de Moura

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

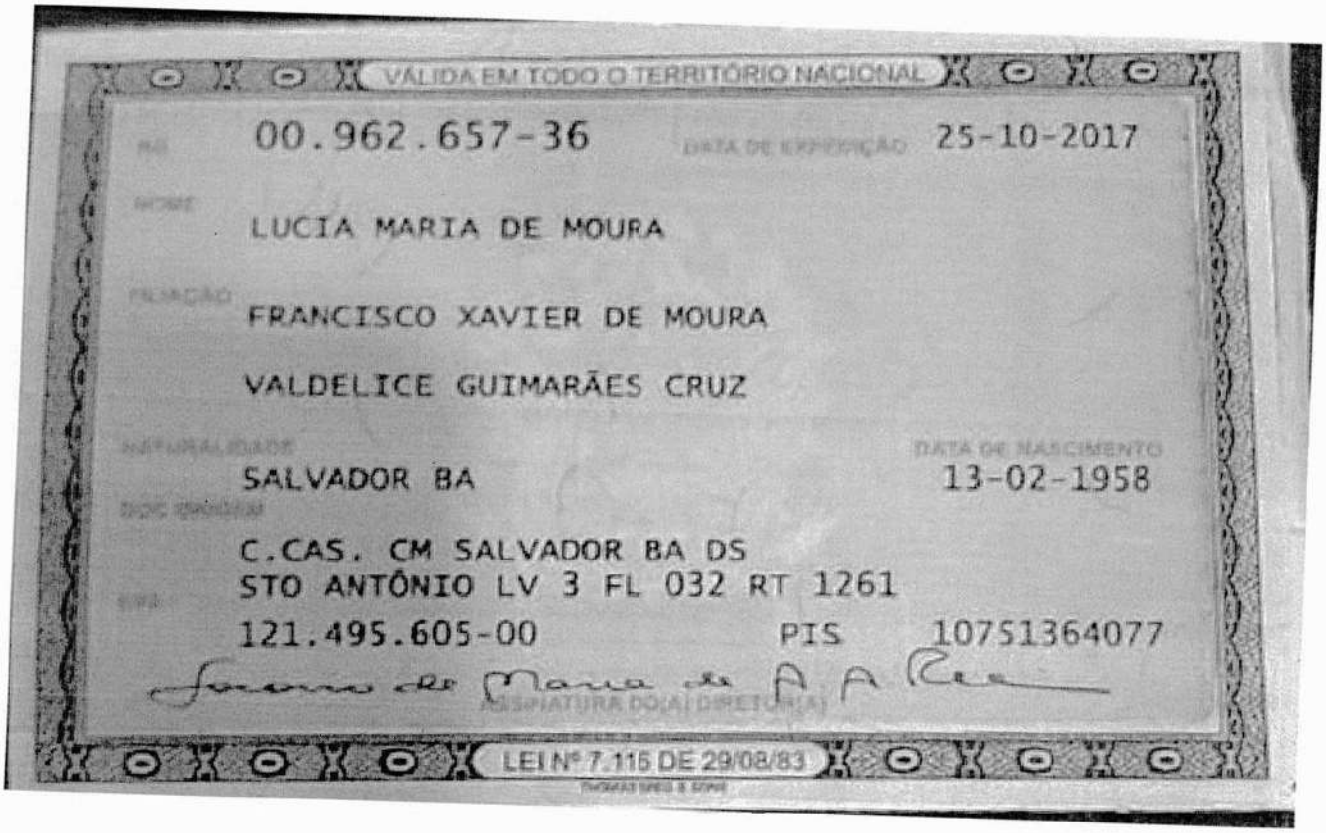
Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60 (2678830) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 239



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.962.657-36 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-10-2017

LUCIA MARIA DE MOURA

FRANCISCO XAVIER DE MOURA

VALDELICE GUIMARÃES CRUZ

SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 13-02-1958

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
STO ANTÔNIO LV 3 FL 032 RT 1261

121.495.605-00 PIS 10751364077

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

C6 Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012598981
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	RITA SANDOVAL PRADO PINHEIRO / 14/10/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	781.321.938-49 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 87412184
Endereço Completo	AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 80 - RES UNIVERSITARIO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP: 19063-733
Telefone(s) / E-mail	/ (18) 98415-6415 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.248,69	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.248,69	Valor Parcela (máx.)	R$ 80,60
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.248,69
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.248,69

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **4114** Conta: **00000010533-6**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 241

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PRESIDENTE PRUDENTE / 14/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 242

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831)







SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 243

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012774928
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	NILMA RAMOS CHAVES / 20/04/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	277.711.968-61 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 10653440
Endereço Completo	RUA JORGE TARTUCCE, 298 - VL MARIANA - SAO PAULO - SP - CEP: 04018-040
Telefone(s) / E-mail	/ (13) 99140-8898 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.180,39	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.180,39	Valor Parcela (máx.)	R$ 29,25
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.180,39
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.180,39

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0365** Conta: **00000263343-0**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 244

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SAO PAULO / 26/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 245



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NILMA RAMOS CHAVES

Nº de Inscrição
277711968-61

Data de Nascimento
20/04/59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8900-3

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nilma Ramos Chaves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.653.440-3 26/ABR/2013

NILMA RAMOS CHAVES

MILTON DE SOUZA RAMOS

E RITA SOARES RAMOS

AREIA BRANCA -RN 20/ABR/1959

GUARUJÁ-SP
VICENTE DE CARVALHO
CC:LV.B036/FLS.0041/N.007045

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012791766
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JURANDIR NEVES / 12/09/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	017.863.018-73 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 106554025
Endereço Completo	MANOEL LISBOA, 455 - BELAS ARTES - ITANHAEM - SP - CEP: 11740-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98952-9429 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.098,47	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.098,47	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.098,47
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.098,47

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6725-0** Conta: **00005640-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITANHAEM / 29/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

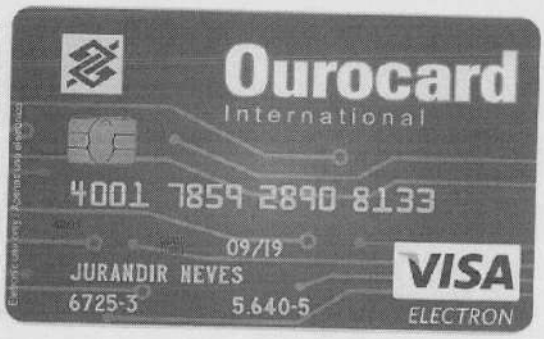
Nome:

CPF:









Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 249

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012806676
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	IRAIDES DO CARMO V DOS SANTOS FARIA / 16/04/1962
CPF / Est. Civil / Nac.	056.150.379-62 / Viuvo(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 71316378
Endereço Completo	RIBEIRO BONITO DO CHAPEU, 00 - RIBEIRO BONITO DO CHAPEU - CERRO AZUL - PR - CEP: 83570-000
Telefone(s) / E-mail	/ (41) 99846-6328 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.017,76	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.017,76	Valor Parcela (máx.)	R$ 50,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.017,76
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.017,76

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **6378-0** Conta: **025058-9**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 250

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: CERRO AZUL / 26/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Traider do carmo VS floric

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	Assine Aqui
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 251

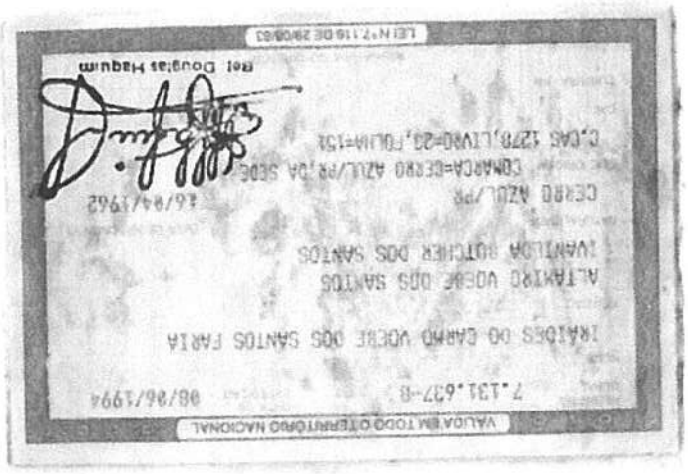
Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 252







Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 253







C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012809461
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SONIA APARECIDA CALDAS DE SIQUEIRA / 20/02/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	797.725.448-49 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 82636813
Endereço Completo	RUA PRAXEDES LOPES PINTO, 164 - 19 - VL PACIFICO - BAURU - SP - CEP: 17050-360
Telefone(s) / E-mail	/ (14) 9971-5239 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.322,03	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.322,03	Valor Parcela (máx.)	R$ 156,66
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.322,03
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.322,03

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **2771-0** Conta: **062256-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Paulo Sergio / 16.925.009/0001-43
Endereço Compl. / Telefone	Rua Minas Gerais,146

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 254

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BAURU / 26/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Sonia Aparecida Caldos de Souza

CPF: 797.725.448-49

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	Assine Aqui _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 255


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
600-7
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.263.681-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/SET/96
NOME SONIA APARECIDA CALDAS DE SIQUEIRA
FILIAÇÃO SEBASTIÃO FRANCISCO CALDAS
E FLORENTINA SANCHES CALDAS
DATA DE NASCIMENTO 20/FEV/1956
NATURALIDADE LINS -SP
DOC ORIGEM BAURU SP
2. SUB-DISTRITO
CC:LV.B39 /FLS.171 /N.000480
CPF
ASSINATURA DO PORTADOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012812707
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOAO DE SOUSA CAVALCANTE / 01/12/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	237.964.304-06 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 545674
Endereço Completo	JOSE RODRIGUES, 2012 - CENTRO - BOQUEIRAO - PB - CEP: 58450-000
Telefone(s) / E-mail	/ (83) 99972-7506 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 6.949,56	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 6.949,56	Valor Parcela (máx.)	R$ 172,21
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver dáusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 6.949,56
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 6.949,56

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **2697-1** Conta: **16809-2**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Aln Promotora / 12.834.366/0001-45
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 257

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: BOQUEIRAO / 26/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* João de Sousa Cardoso

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

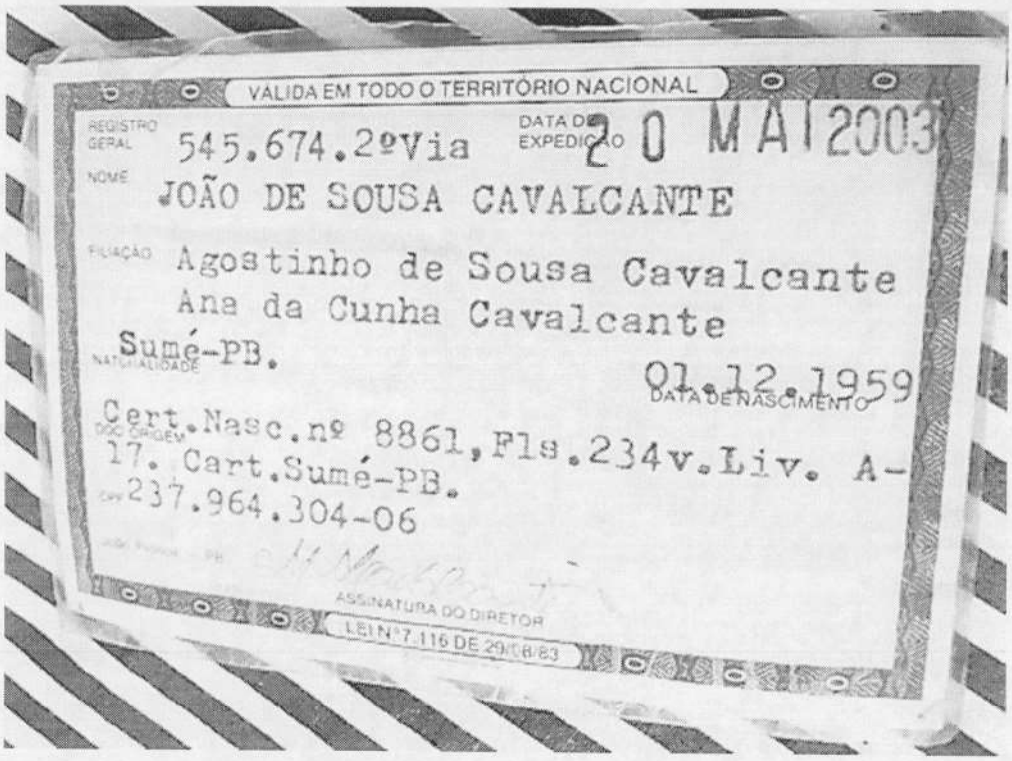
CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 258


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. DI.P.32
João de Sousa Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 545.674.2ºVia
DATA DE EXPEDIÇÃO 20 MAI 2003
NOME JOÃO DE SOUSA CAVALCANTE
FILIAÇÃO Agostinho de Sousa Cavalcante
Ana da Cunha Cavalcante
NATURALIDADE Sumé-PB.
01.12.1959
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 8861,Fls.234v.Liv. A-17. Cart.Sumé-PB.
CPF 237.964.304-06
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012848511
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JOAO DIAS COSTA / 02/06/1960
CPF / Est. Civil / Nac.	017.253.258-29 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 170698804
Endereço Completo	RUA ANTONIO FERRARI, 1810 - JD LGA NOVA - LIMEIRA - SP - CEP: 13481-771
Telefone(s) / E-mail	/ (19) 98732-1323 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.098,47	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.098,47	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.098,47
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.098,47

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **389**

Agência: **0263-0** Conta: **1012548-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	J W Serviços / 31.197.634/0001-00
Endereço Compl. / Telefone	Rua Amintas Bezerra, 97

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 260

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: LIMEIRA / 26/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui* João Vitor Costa

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 261


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
774-0
João Dias Costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17.069.880-4
03/MAR/2008
JOÃO DIAS COSTA
JOAQUIM MANOEL COSTA
E FRANCISCA MARIA DIAS COSTA
PIRAJUÍ -SP
02/JUN/1960
PIRAJUÍ SP
PIRAJUÍ
CN:LV.A056/FLS.0129/N.033948
017853258/29
ASSINATURA DO DIRETOR

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012990688
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")
BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	HARRY HERBST / 04/04/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	419.486.459-04 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 398868
Endereço Completo	SERVIDAO AGRA FILHO, 657 - T BASE - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88049-480
Telefone(s) / E-mail	/ (48) 98481-2299 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE
000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 776,79	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 776,79	Valor Parcela (máx.)	R$ 19,21
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 776,79
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 776,79

4.4 Seguro Prestamista
Sim X Não
Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito
X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**
Agência: **5255-0** Conta: **00005643-7**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 263

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item **(ii)** anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: FLORIANOPOLIS / 19/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Harry Herbst

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 264

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012991182
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO / 28/10/1950
CPF / Est. Civil / Nac.	138.347.678-08 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 35.530.330-9
Endereço Completo	AVENIDA KASSATO MARU, 609 - RES C C JARDIM - PINDAMONHANGABA - SP - CEP: 12424-360
Telefone(s) / E-mail	/ (19) 99633-5489 / naotem@gmail.com

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.922,36	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.922,36	Valor Parcela (máx.)	R$ 97,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.922,36
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.922,36

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **389**

Agência: **0167-0** Conta: **1020746-8**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 265

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PINDAMONHANGABA / 05/11/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Maria Lúcia de Caetano

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

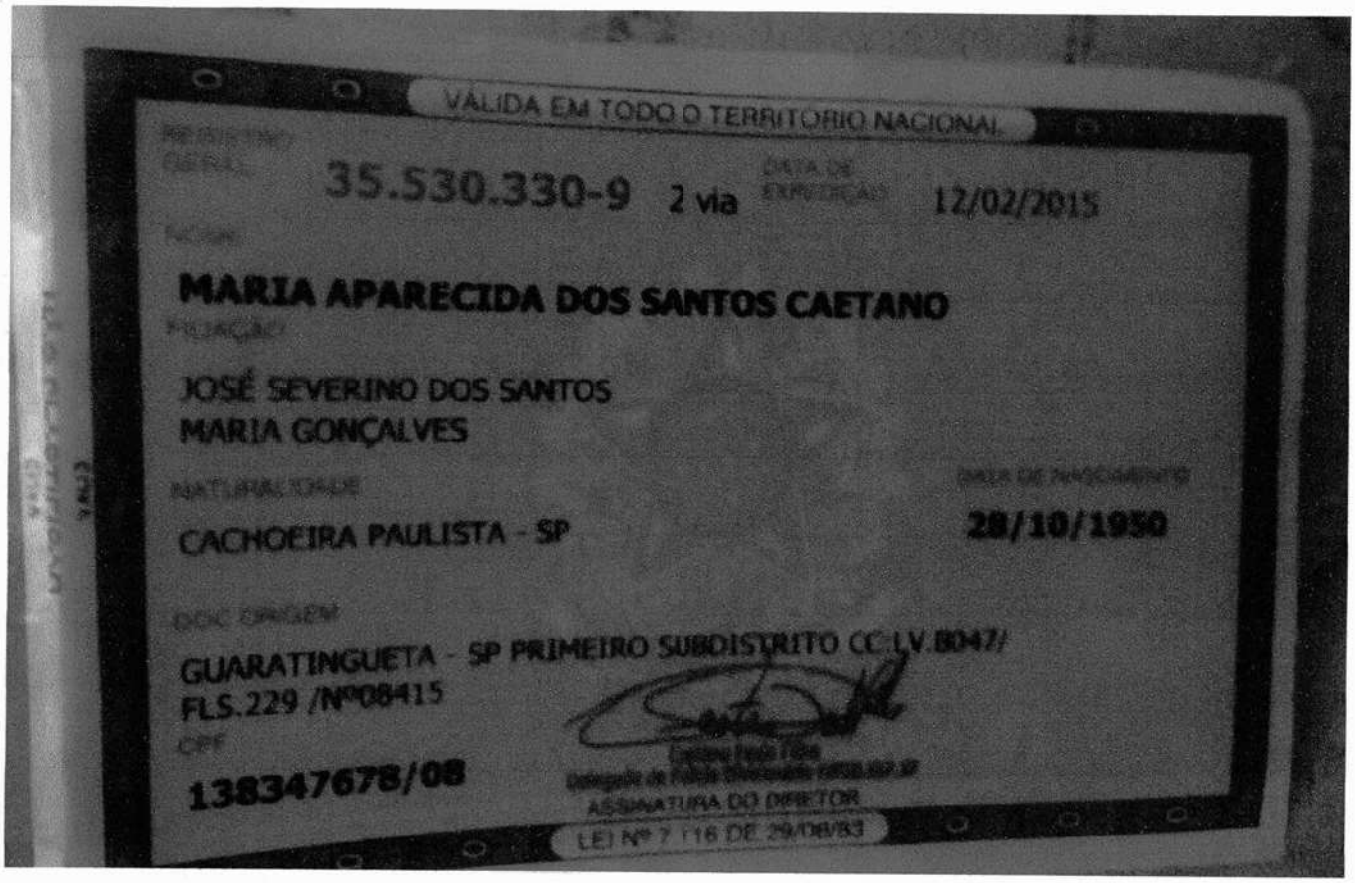
Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 266


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

35.530.330-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2015

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO

FILIAÇÃO

JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
MARIA GONÇALVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CACHOEIRA PAULISTA - SP 28/10/1950

DOC ORIGEM

GUARATINGUETA - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC LV.B047/
FLS.229 /Nº08415

CPF

138347678/08

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


8330-3

Maria Ap. dos Caetano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012993626
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ERONICE APARECIDA BORTOLETTO / 22/04/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	051.904.278-62 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 172856619
Endereço Completo	RUA JOAO HANNICKEL, 1 - VL HELENA - SOROCABA - SP - CEP: 18071-175
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 9985-3200 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

00001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.104,33	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.104,33	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,04
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.104,33
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.104,33

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: 389

Agência: 0219 Conta: 1010236-4

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	J W Serviços / 31.197.634/0001-00
Endereço Compl. / Telefone	Rua Amintas Bezerra, 97

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se obriga a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você declara e garante, para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 268

verdadeiras.

6.3 Você está ciente e concorda com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, saldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você autoriza expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SOROCABA / 27/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Bronica AP Bortolotto

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui _____	Assine Aqui _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90 (2678831) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 269

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012998230
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MANOEL SANTOS / 20/02/1948
CPF / Est. Civil / Nac.	266.831.055-53 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 169568
Endereço Completo	R PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 231 - CENTRO - SANTA ROSA DE LIMA - SE - CEP: 49640-000
Telefone(s) / E-mail	/ (79) 98869-4149 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.102,71	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.102,71	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver dáusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.102,71
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.102,71

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **2186** Conta: **00866875519-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 271

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado;** (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; **(v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: SANTA ROSA DE LIMA / 27/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

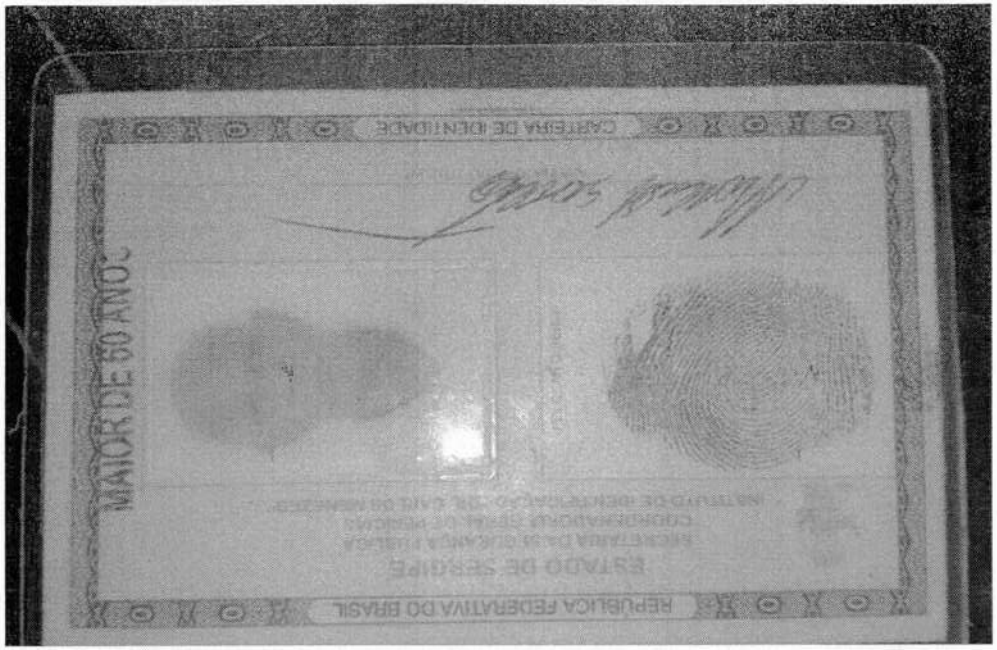
Polegar do Emitente:

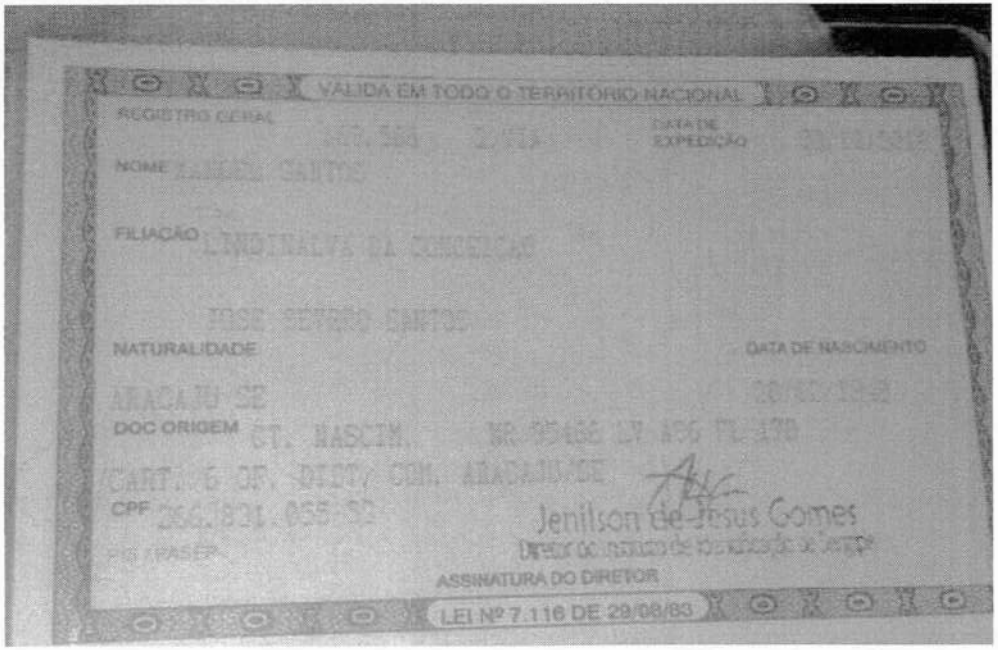
Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):	**Testemunha (2):**
Assine Aqui	*Assine Aqui*
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 272





Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 273

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013021293 .
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MARISA DE QUADROS / 03/01/1963
CPF / Est. Civil / Nac.	430.027.060-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 6012340681
Endereço Completo	BECO DOS MARIANOS, 240 - JD CARVALHO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91540-640
Telefone(s) / E-mail	51 98191-4792 / (51) 98191-4702 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 3.218,76	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 3.218,76	Valor Parcela (máx.)	R$ 79,60
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 3.218,76
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 3.218,76

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **041**

Agência: **0041-0** Conta: **352029420-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 274

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (ii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: PORTO ALEGRE / 19/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui

Nome: Marisa de Quadros

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 275







Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 276

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010013023942
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ANA DE JESUS SILVA / 13/12/1948
CPF / Est. Civil / Nac.	157.465.628-74 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 169801597
Endereço Completo	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA, 110 - CENTRO - DIADEMA - SP - CEP: 09913-220
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 4894-8981 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 5.822,89	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 5.822,89	Valor Parcela (máx.)	R$ 144,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 5.822,89
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 5.822,89

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **0717-0** Conta: **87667-4**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 277

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: DIADEMA / 27/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Acacio Silva Barros

Nome: Acacio Silva Barros

CPF: 290.785.758-40

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui Iraci Pereira Sales

Nome: Iraci Pereira Sales

CPF: 117.006.418-32

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome: Jose Antonio Piccinato

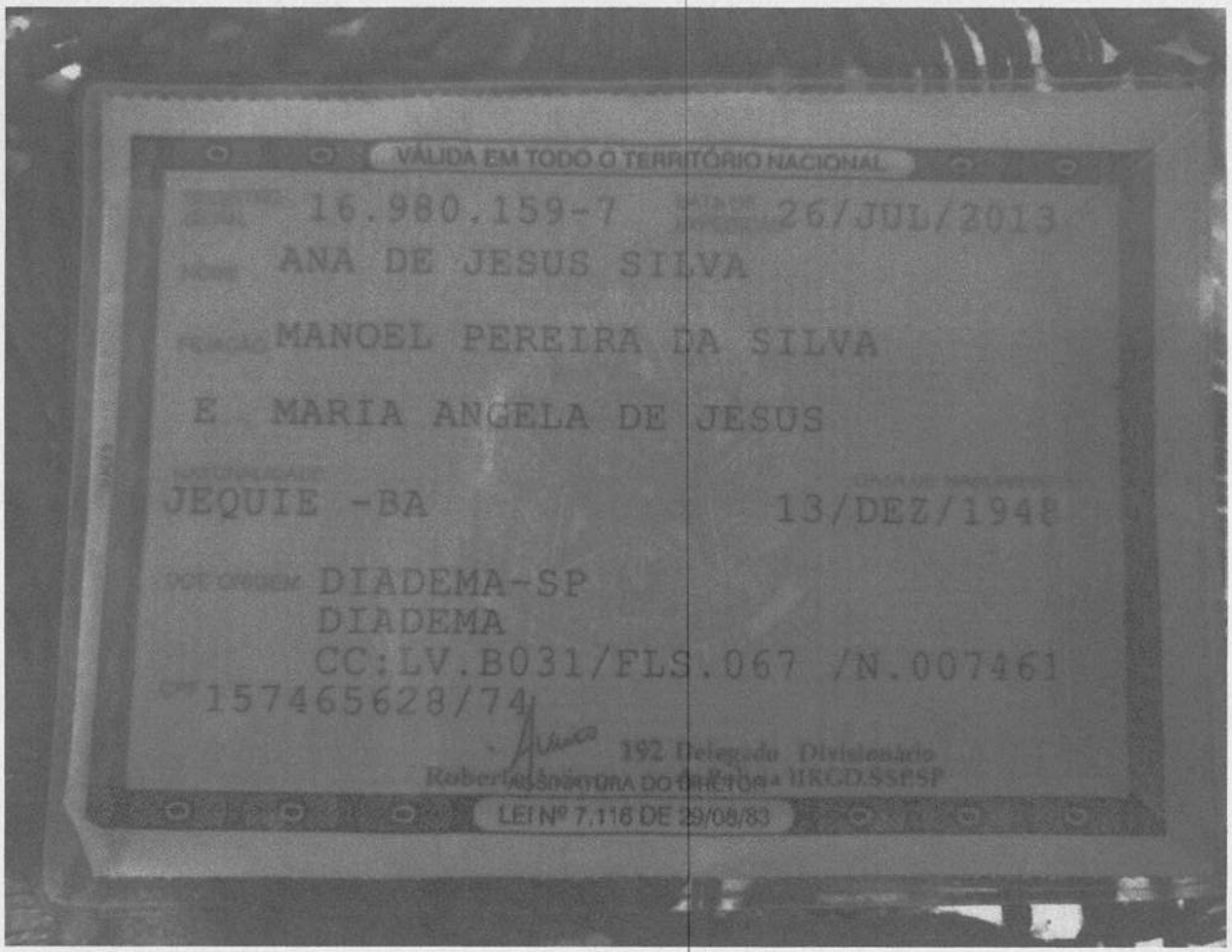
CPF: 456.715.758-34

ATENDIMENTO AO CLIENTE	
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h
SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24 Horas
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada): 0800 024 6918	Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h

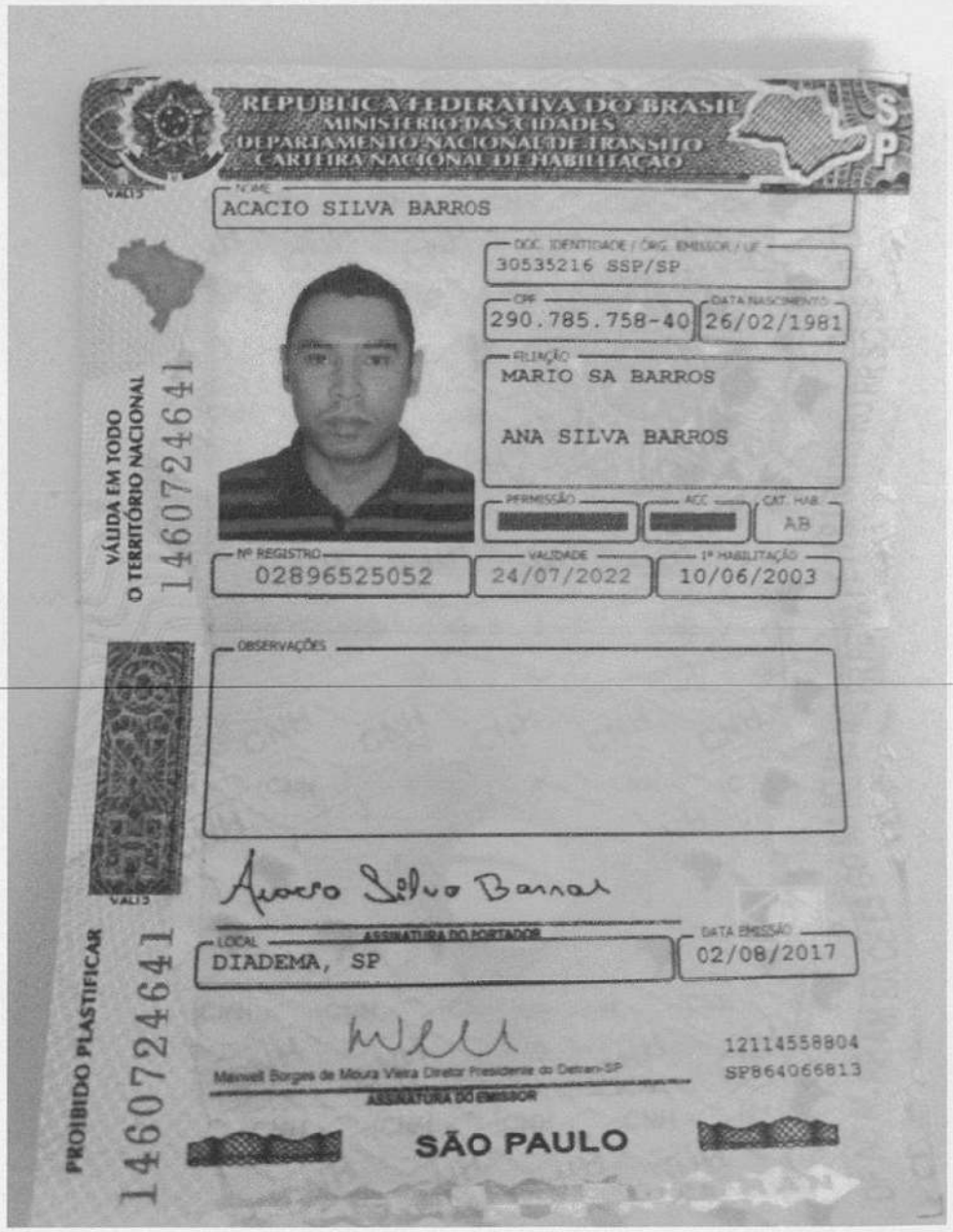
Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 278



Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 279



Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ACACIO SILVA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30535216 SSP/SP

CPF
290.785.758-40

DATA NASCIMENTO
26/02/1981

FILIAÇÃO
MARIO SA BARROS
ANA SILVA BARROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02896525052

VALIDADE
24/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2003

OBSERVAÇÕES

Acacio Silva Barros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIADEMA, SP

DATA EMISSÃO
02/08/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

12114558804
SP864066813

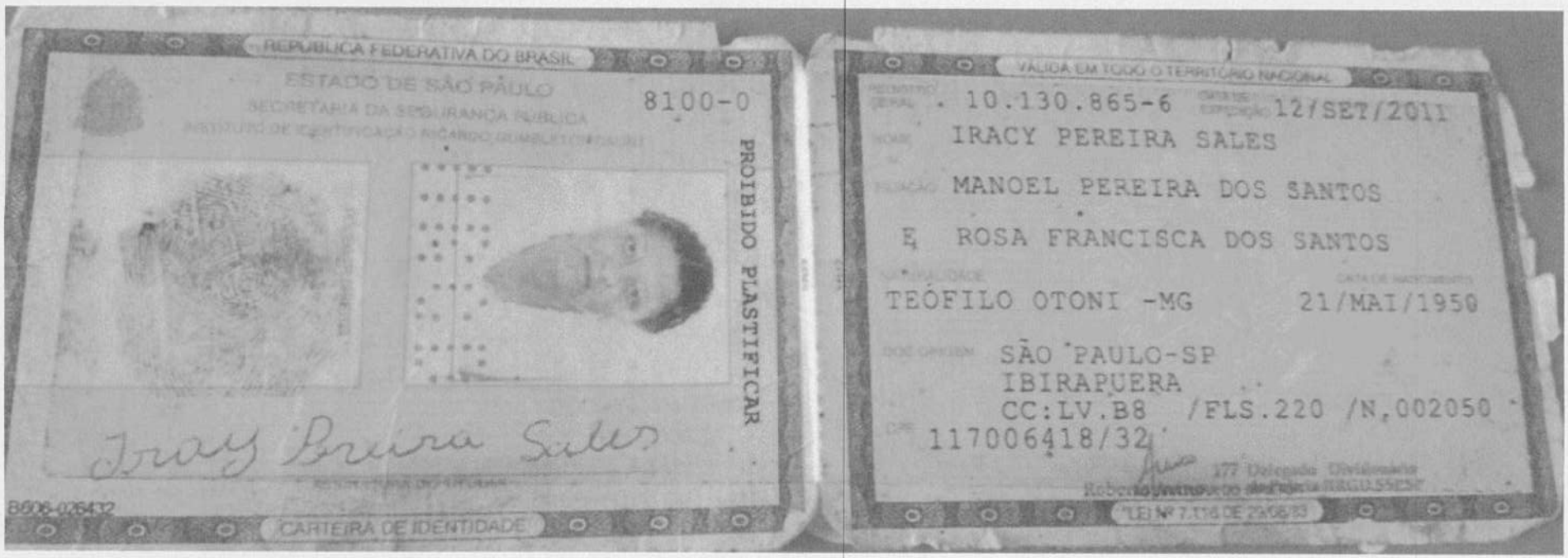
SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14607246641

PROIBIDO PLASTIFICAR

14607246641



Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 282



Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 283

C6Consig

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010012791766
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JURANDIR NEVES / 12/09/1956
CPF / Est. Civil / Nac.	017.863.018-73 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 106554025
Endereço Completo	MANOEL LISBOA, 455 - BELAS ARTES - ITANHAEM - SP - CEP: 11740-000
Telefone(s) / E-mail	/ (11) 98952-9429 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 2.098,47	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 2.098,47	Valor Parcela (máx.)	R$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc.1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2 Finalidade do Crédito X Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais **(ii) Credor Original** **(iii) Saldo Devedor**

4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 2.098,47
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 2.098,47

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5 Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **001**

Agência: **6725-0** Conta: **00005640-5**

5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51Sl 802 - 483209-8418

6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

6.1 Você se **obriga** a: **(i)** pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

6.2 Você **declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da

verdadeiras.

6.3 Você **está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

6.4 Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

6.5 Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

Local e Data: ITANHAEM / 29/10/2020

Assinatura do Emitente / Rogado: *Assine Aqui*

Nome:

CPF:

Polegar do Emitente:

Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.

Testemunha (1):

Assine Aqui

Nome:

CPF:

Testemunha (2):

Assine Aqui

Nome:

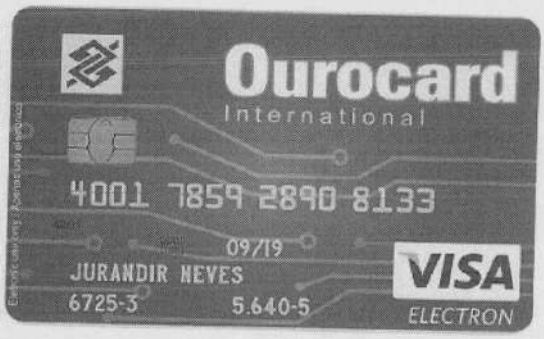
CPF:

Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 285









Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106 (2678832) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 286

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2678833

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	201.64.156.110
Data e Horário:	20/01/2021 23:02:41
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício SEI Resposta Oficio SEI 33	2678825
- Anexo anexo 1 - Resposta SEI 33	2678826
- Anexo Anexo 3 - Resposta SEI 33	2678827
- Anexo Anexo 4 - Resposta SEI 33	2678828
- Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 Pag 1-30	2678829
- Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 31-60	2678830
- Anexo anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 61-90	2678831
- Anexo Anexo 2 - Resposta SEI 33 - Pag 91-106	2678832

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.05/00003128502	GALDENCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/05/2020	26/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003125312	NELSON DE SOUZA	29/05/2020	24/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003123872	INES IRACIDE TORRESAN MANTOVAN	29/05/2020	24/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003122844	MARGARIDA DA CUNHA ALVES	29/05/2020	24/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003120975	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	28/05/2020	22/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003113275	MOZAIR LOPES DO NASCIMENTO	27/05/2020	22/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003112369	FLORINDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	27/05/2020	22/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003101761	MARIA DOS SANTOS RAMOS	25/05/2020	24/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003070789	MARIA DA CONCEICAO SILVA	16/05/2020	10/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.05/00003070227	ELVINA MONTEIRO	16/05/2020	08/06/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 17 registros

Primeiro | Anterior | 1 | 2 | Seguinte | Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.06/00003259247	MANOEL MESSIAS DA SILVA	30/06/2020	05/08/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003257518	ismenia venancio pinheiro	30/06/2020	01/08/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003256311	LINO DOMINGUES FILHO	30/06/2020	10/07/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003253731	Edmilson Ferreira Macedo	29/06/2020	31/07/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003249467	Antonio Francisco da Silva	28/06/2020	03/08/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003243618	Mário Barbosa de Abreu	26/06/2020	10/07/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003243533	DURVALINO CARLOS DE ARAUJO	26/06/2020	30/07/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003229839	GEOVANE BRITO FRANÇA	23/06/2020	29/07/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003229481	Divino Tavares de Souza	23/06/2020	29/07/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.06/00003228831	Ismael B. Ferraz	23/06/2020	11/07/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 63 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Seguinte Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.07/00003399053	Maria Aparecida Toffaneto da Silva	31/07/2020	04/09/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003398824	Fábio Gonçalves Carvalho	31/07/2020	04/09/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003397276	WALTUDES OLIVEIRA LUCIO DE MEDEIROS	31/07/2020	03/09/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003397247	Carlos Roberto Rosa	31/07/2020	18/08/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003396706	JUVENAL BENTO DA SILVA	31/07/2020	04/09/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003396663	Julio Ruggiero	31/07/2020	28/08/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003395492	ELITA DOS SANTOS	30/07/2020	24/08/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003395100	NAILDE LIMA DA SILVA	30/07/2020	31/08/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003394716	Solange Maria Bellandi Lima	30/07/2020	01/09/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.07/00003394682	fernando jose da silva	30/07/2020	11/08/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 75 registros

Primeiro | Anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Seguinte | Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.08/00003521281	Rosana Cristina faria	31/08/2020	06/10/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003520982	Teresa da Conceição Fernandes Paes de Souza	31/08/2020	03/10/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003520633	Iala Alves dos santos rocha	31/08/2020	05/10/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003520617	Vanda Maria da Silva	31/08/2020	06/10/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003520615	marlene rodrigues nobre pinheiro	31/08/2020	06/10/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003519929	Eva Helena Rodrigues dos Santos	31/08/2020	06/10/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003519796	Vilson Domingos	31/08/2020	06/10/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003519793	Silva Renata de Oliveira Soares	31/08/2020	04/10/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003519670	DALCI TEODOLINA CARDOSO	31/08/2020	06/10/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.08/00003519589	José Francisco	31/08/2020	15/09/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 299 registros

Primeiro | Anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Seguinte | Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.09/00003650038	Elizete Maria Christie Helmer	30/09/2020	26/10/2020	Cancelada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649927	MARISTEL DAS GRAÇAS PIRES GASPAR	30/09/2020	04/11/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649846	Carlos Antonio Coutrim Caridade	30/09/2020	04/11/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649771	Maria Cecilia Coelho Monteiro	30/09/2020	04/11/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649600	Claudio Nunes de Almeida	30/09/2020	02/11/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649557	Ronilde Macedo Pedroza	30/09/2020	14/10/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649421	ANTONIO CARLOS BARRETO	30/09/2020	20/10/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649411	Maria de Lourdes Gomes Cruz	30/09/2020	15/10/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649388	Maria Terezinha Simões Correia	30/09/2020	01/11/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.09/00003649357	MARIA BATISTA DA SILVA	30/09/2020	04/11/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 720 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Seguinte Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.10/00003778498	Regina Aparecida de Oliveira	31/10/2020	13/11/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003778459	Domingas Chaves de Almeida	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003778352	Liege Ferreira de Arruda	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003778252	SUELI VIEIRA BRANCO DA SILVA	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003778001	Simone de Souza Werner	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003777991	Marlene Albuquerque De Mattos	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003777902	Gilberto Antônio Picheti	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003777867	Ariston da Cruz Souza	31/10/2020	04/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003777795	Cláudia Maria Zambelli	31/10/2020	13/11/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.10/00003777702	GENARIO CANDIDO ROCHA	31/10/2020	03/12/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 3,904 registros

Primeiro | Anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Seguinte | Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.11/00003900145	Alionete Maria da Silva	30/11/2020	31/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003900079	francisco antonio de lima	30/11/2020	23/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003900076	VALDECI DA SILVA SANTOS LIMA	30/11/2020	05/01/2021	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899918	Edna Maria Silveira Santos	30/11/2020	24/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899857	Antonia Oliveira De Sousa	30/11/2020	03/12/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899785	MARIA APARECIDA ZAFFONATO ANTONINI	30/11/2020	29/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899671	Juraci Dias Silva	30/11/2020	04/01/2021	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899442	MARIA DA GLORIA DE JESUS	30/11/2020	29/12/2020	Finalizada não avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899434	Maria Cleide Coelho Ferreira	30/11/2020	03/12/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.11/00003899345	BENEDITA MARCELINO FAUSTINO	30/11/2020	15/12/2020	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 2,137 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Seguinte Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

Menu

Qual gestor deseja gerenciar?
Instituto Nacional do Seguro Soc

Pesquisar | + Mais Detalhes | Imprimir | Exportar

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Mostrar 10 registros

Protocolo	Consumidor	Data de Abertura	Prazo para Manifestação	Situação	Fornecedor
2020.12/00004037874	ELIANA MARTINS BARRETO	31/12/2020	27/01/2021	Respondida	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037850	João Vergilio	31/12/2020	26/01/2021	Respondida	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037827	Luiz Honório	31/12/2020	07/01/2021	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037423	Maria DAjuda Santos	31/12/2020	26/01/2021	Respondida	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037418	maria goncalves de arruda	31/12/2020	26/01/2021	Respondida	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037409	marcia gonalves de jesus pinho	31/12/2020	26/01/2021	Respondida	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037379	Maria Aparecida de Carvalho Tedesco	31/12/2020	25/01/2021	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037345	Benedito Reinaldo Bento	31/12/2020	11/01/2021	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004037024	Maria Rodrigues Gomes da Conceição	31/12/2020	22/01/2021	Finalizada avaliada	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)
2020.12/00004036906	LEONORA LAMERA	31/12/2020	25/01/2021	Respondida	Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Mostrando de 1 até 10 de 1,458 registros

Primeiro | Anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Seguinte | Último

* Reclamação criada por você. Não editável.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 25/01/2021.

Ref.: Processo nº 35000.002637/2019-33

Int.: BANCO FICSA S.A., BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Ass.: Termo Aditivo - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado

1. Trata-se de celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2020 publicado no DOU n° 60, de 27/03/2020, seção 3, fl. 34, para fins de alteração da denominação social da acordante - Banco Ficsa S.A. para Banco C6 Consignado S.A.

2. Inicialmente, registre-se que não consta o requerimento informando expressamente ao INSS a aprovação pelo Banco Central da alteração da razão social para conhecimento e providências para a devida alteração do ACT por meio de termo aditivo. A Acordante apenas acostou aos autos, através de peticionamento eletrônico no SEI, documentos que indicam a mudança citada, tais como, cartão do CNPJ, Ata de AGE realizada em 11/08/2020, Ofício de homologação do Banco Central em 20/08/2020, Estatuto Social atualizado e registrado pela JUCESP em 23/09/2020 e demais certidões.

3. Importante ressaltar também que encontra-se previsto no ACT nº41/2020 na Cláusula Terceiras - Das Obrigações, no § 2º Das obrigações do Acordante, inciso XI a obrigatoriedade de a acordante informar, **no prazo de (05) dias úteis**, qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura:

> § 2º Das obrigações do Acordante:
>
> [...]
>
> XI - informar ao INSS, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, qualquer alteração contratual que venha a ocorrer na sua estrutura ou em suas Agências, seja por força de incorporação, fusão ou encerramento de atividades para que, se necessário, sejam adotados os procedimentos quanto à transferência dos contratos e os respectivos repasses dos valores;

4. Assim, apenas no dia 23/10/2020, um mês após a data do registro do Estatuto Social atualizado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JCESP, foram apresentados os documentos comprobatórios da alteração da razão social. Ainda, na sequência, no dia 29/10/2020, o INSS emitiu o Ofício SEI nº 556/2020/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS (2077925), de 29/10/2020. Respondido apenas em 20/01/2021, sendo objeto desta análise.

5. Em resposta ao Ofício SEI nº 556/2020, de 29/10/2020, encaminhado eletronicamente na mesma data, conforme comprovante SEI documento nº 2081656, ainda reiterado em

15/01/2021 (2644345), no dia 20/01/2021, a acordante peticionou o ofício de resposta documento SEI nº 2678796. Também, acostou a estes autos, a resposta ao Ofício SEI nº 33/2021/DIRBEN-INSS, de 15/01/2021, bem como, outros documentos (2678825, 2678826, 2057609, 2678828, 2678829, 2678830, 2678831, 2678832), que se referem ao NUP nº 00409.904080/2020-33. Os documentos citados foram anexados ao processo correto e será analisados em momento oportuno no bojo do devido processo citado.

6. Por esta razão, neste momento, a análise dos documentos apresentados se deterá apenas as manifestações contidas no documento nº 2678796 em resposta ao Ofício SEI nº 556/2020, que passamos a verificar:

6.1. No ofício citado, o INSS por meio da Divisão de Consignações em Benefícios-DCBEN, solicitou as seguintes informações:

> "2. Considerando a documentação apresentada e o alto índice de reclamações, nas seguintes plataformas: i) sites de defesa do consumidor; ii) portal do consumidor.gov.br; iii) matérias jornalísticas, constantes nos documentos SEI nº 2057609, solicitamos esclarecimentos da requerente sobre os pontos abaixo listados:
>
> 2.1. Com base nas consultas apresentadas acima citadas, qual o percentual e o número absoluto de reclamações referentes especificamente ao objeto deste Acordo, a saber: empréstimo consignado beneficiário INSS na plataforma 'reclame aqui' constando de 1.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) reclamações nos anos de 2019 e 2020?
>
> 2.2. Com base nas consultas apresentadas acima citadas em que constam 4.848 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reclamações) na plataforma 'consumidor.gov.br', esclarecer:
>
> 2.3 Os motivos do elevado número de reclamações.
>
> 2.4 Apresentar a política/estratégia atualmente adotada pela requerente objetivando a redução desse índice/quantitativo. Informar plano de ação em execução.
>
> 2.5 Qual o tratamento dado pela requerente a essas reclamações?
>
> 2.6 Qual a previsão para a redução do número de reclamações?
>
> 2.7 Apresentar esclarecimentos sobre as matérias veiculadas nos documentos SEI nº 2057609 .

6.2. Preliminarmente, a acordante informou que somente tomou conhecimento do ofício citado em 13/01/2021:

> *"Esclarecemos, preliminarmente, que, embora o Ofício seja datado de 29.10.2020, apenas tivemos conhecimento de sua existência na reunião realizada em 13.01.2021, entre representantes do Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG") e o Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Imediatamente após a referida reunião, instauramos procedimento investigatório interno que apurou que o Ofício havia sido enviado a pontos de contato desativados, do antigo Banco Ficsa S.A. ("FICSA"), que é a antiga denominação do C6 CONSIG – adotada quando a referida instituição era controlada por outros acionistas. Tal inadequação foi sanada, tendo os referidos contatos sido prontamente atualizados no cadastro do Douto INSS."*

6.2.1. Tal informação não procede uma vez que a acordante possui acesso ao sistema SEI-INSS para fins de acompanhamento de andamento processual, bem como, peticionamento eletrônico neste processo. As instituições financeiras requerentes são responsáveis pelo acompanhamento do andamento do processo e pela indicação da pessoa responsável pelo feito. De forma que, o mero acompanhamento do processo já lhe daria conhecimento do documento emitido.

6.2.2. Ainda, a realização do cadastramento para fins de peticionamento eletrônico é de competência e responsabilidade da requerente, cabendo ao INSS apenas a autorização do pedido, que até o momento não apresentou novos contatos exclusivamente para esse fim, somente indicou 3 e-mails (adriano.ghelman@6bank.com, ricardo.botelho@c6bank.com e juridico@c6bank.com) que foram devidamente cadastrados apenas para acompanhamento do andamento processual.

6.2.3. Ainda, registre-se, que no dia 23/10/2020, foram juntados os documentos comprobatórios da alteração da razão social pelo representante /contato do banco 'Claudio Vinicius Santana de Souza (csousa@ficsa.com.br), seguidamente, no dia 29/10/2020, o INSS emitiu o ofício de exigências relacionado aos documentos apresentados. Ademais, cabe informar que foram emitidos outros ofícios ao banco, em dezembro/2020, com resposta emitida no mesmo mês, o que comprova que este contato ainda está ativo e representando o banco em questão.

6.2.4. Por fim, este ofício de resposta objeto de análise foi peticionado eletronicamente também pelo senhor Claudio Vinicius Santana de Souza, que seria um ponto de contato do antigo Banco Ficsa, em tese desativado, contudo, o mesmo que apresentou tais documentos e ainda continua a responder ao INSS.

6.3. Superado o ponto relativo ao conhecimento do ofício de exigência e do prazo de atendimento passamos ao mérito das respostas:

6.3.1. Em relação ao subitem 2.1, respondeu:

> **1.** ***Com base nas consultas apresentadas acima citadas, qual o percentual e o número absoluto de reclamações referentes especificamente ao objeto deste Acordo, a saber: empréstimo consignado beneficiário INSS na plataforma 'reclame aqui' constando de 1.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) reclamações nos anos de 2019 e 2020?***
>
> Preliminarmente, ressaltamos que **não existem reclamações registradas para o C6 CONSIG no ano de 2019**, pois a primeira operação de empréstimo consignado efetuada pelo C6 CONSIG ocorreu no mês de março de 2020, sendo que a primeira operação em benefícios do INSS ocorreu no mês de maio de 2020, tendo sua produção sido ampliada exponencialmente ao longo de 2020, conforme curvas abaixo:
>
> [gráfico]
>
> Como se vê, o crescimento da produção foi bastante acentuado, tendo o pico de outubro/2020 sido **influenciado pela concessão da margem adicional de 5% autorizada pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 1.006, de 1º de outubro de 2020.**
>
> Nesta época, e em conjunto com os demais participantes do mercado, o C6 CONSIG rapidamente tomou medidas para adequar suas frentes institucionais ao maior volume de interações com clientes, a qual era uma decorrência natural do aumento substancial no volume de operações.
>
> Para tanto, e na consecução de seu propósito de oferecer serviços bancários de qualidade, o C6 CONSIG realizou, dentre outras medidas, **pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura**, com a ampliação dos seus times; o incremento de **serviços especializados**; o aprimoramento de **controles de risco e de segurança** e, especialmente, o **lançamento da contratação de empréstimo consignado por meio digital**. O gráfico abaixo evidencia o crescimento dos times dedicados às operações do C6 CONSIG:
>
> [gráfico]
>
> Feitos tais esclarecimentos, passamos a apresentar as quantidades absolutas e relativas referentes ao Acordo.
>
> Conforme acima mencionado, **foi apenas a partir de março de 2020 que o C6 CONSIG começou a realizar operações**. Identificamos, abaixo, a totalidade das reclamações mensais do ano de 2020 [reclame aqui], consideradas, em conjunto, aquelas do C6 CONSIG e FICSA:
>
> [gráfico]
>
> Verifica-se que as reclamações de 2020 no Reclame Aqui representaram 0,56% das operações contratadas no mesmo período, sendo que os últimos dois meses apresentam queda neste indicador. Sobre o gráfico acima, convém ressaltar que além do **aumento da produção**, o **número de reclamações foi adversamente impactado por uma divergência entre o nome do banco que constava no extrato do benefício do segurado** (FICSA) e o nome que constava no contrato e pagamento da TED (C6 CONSIG).
>
> Essa divergência decorreu do processo de alteração da denominação social do C6 CONSIG, e foi endereçada em 23/10/2020, quando o C6 CONSIG solicitou a adequação da nomenclatura ao INSS via SEI, endereçada ao DCBEN.
>
> A partir de outubro, notamos, ainda, um impacto adverso no número de reclamações, consubstanciado na concessão da margem adicional de 5%, o que ocasionou um aumento de solicitações de boletos de liquidação antecipada, incentivada muitas vezes por outros participantes do mercado.
>
> Neste sentido, importante observar que o C6 CONSIG adotou **postura bastante conciliadora**, disponibilizando - por liberalidade - boletos para quitação de empréstimos reclamados mesmo em casos em que **não foi identificado nenhum indício de má-contratação**. **A despeito disso, a parcela considerável de tais empréstimos – aproximadamente 45% dos clientes - optou por continuar com seus contratos com o C6 CONSIG.**
>
> Conforme gráfico baixo: (grifo nosso)
>
> [gráfico]

6.3.1.1. Neste ponto, importante reforçar que apenas a partir da aprovação do Banco Central, conforme Ofício 18.280/2020-BCB/Deorf/GTSP2, de 20/08/2020 (2034574, fl. 4) de 20/08/2020, e

alteração do Estatuto Social (2034574, fls. 5/11) na JUCESP, em 23/09/2020, seria possível o Banco Ficsa se identificar como Banco C6 Consignado, de forma que no início das operações em benefícios do INSS se deu como Banco Ficsa, conforme ainda consta no Termo do ACT.

6.3.1.2. Também, não ficou claro a relação direta entre o aumento da margem do empréstimo e o aumento das reclamações dos consumidores / beneficiários em outubro de 2020, isto porque solicitações para alteração de contrato devem ser feitas inicialmente do Serviço de Atendimento ao Consumidor-SAC e/ou Ouvidoria do próprio banco ou outro canal de atendimento.

6.3.1.3. Diante das alegações apresentadas quanto às medidas de melhoria necessário se faz exemplificar cada ponto citado: "[...] e na consecução de seu propósito de oferecer serviços bancários de qualidade, o C6 CONSIG realizou, dentre outras medidas, pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, com a ampliação dos seus times; o incremento de serviços especializados; o aprimoramento de controles de risco e de segurança e, especialmente, o lançamento da contratação de empréstimo consignado por meio digital."

6.3.2. Em relação aos subitens 2.2 e 2.3, respondeu:

> ***2.2. Com base nas consultas apresentadas acima citadas em que constam 4.848 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reclamações) na plataforma 'consumidor.gov.br', esclarecer:***
>
> ***2.3.Os motivos do elevado número de reclamações.***
>
> O número das reclamações mensais [consumidor.gov.br] relativas às operações do C6 CONSIG, a partir do início de suas atividades, segue abaixo:
>
> [gráfico]
>
> Verifica-se que as reclamações de 2020 no Consumidor.gov representaram 0,88% das operações contratadas no mesmo período, sendo que os **últimos dois meses apresentam queda neste indicador**. Estes dados corroboram todos os esclarecimentos prestados no item 2.1.
>
> Em linha com a resposta da primeira questão, entendemos que incremento no número de reclamações [consumidor.gov.br] feitas após o início da gestão do grupo C6 se deveu aos seguintes fatores:
>
> 1. Aumento bastante significativo da produção, dado que o banco (então denominado FICSA) encontrava-se inativo e se tornou um participante relevante no mercado em poucos meses;
>
> 2. Existência de divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato;
>
> 3. Aumento das reclamações motivadas pela concessão da margem adicional de 5%, levando a um aumento de solicitações de boletos de liquidação antecipada, incentivada muitas vezes por outros participantes do mercado. (grifo nosso)

6.3.2.1. Quanto aos registros de reclamações de ouvidoria na plataforma consumidor.gov, em que pese a afirmação de que "*nos últimos dois meses apresentam queda neste indicador*", referindo-se a novembro e dezembro/2020, nota-se que os valores absolutos indicados ainda são expressivamente altos, mesmo que em queda em relação a outubro/2020, conforme consulta realizada no site comsumidor.gov.br (em 25/01/2021), documento SEI nº 2700168e tabela a seguir:

Reclamações Banco C6 Consignado - Consumidor - 2020							
maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
17	63	75	299	720	3.904	2.137	1.458

6.3.2.2. Neste ponto, importante observar a causa efetiva do incremento no número de reclamações na plataforma [consumidor.gov.br], se está relacionada diretamente ao aumento do volume de operações, tornando-se um indicador da insatisfação da qualidade do atendimento pelos clientes/ consumidores / beneficiários do INSS que tiveram que recorrer ao registro de reclamações no portal do consumidor, a princípio, por não terem tido retorno satisfatório nos meios de atendimento convencional do Banco (SAC, Ouvidoria, etc).

6.3.2.3. Quanta à existência de divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato é de responsabilidade da IF acordante dar ampla divulgação aos seus clientes de qualquer alteração que gere impacto diretamente no contrato de empréstimo celebrado, deixando margem para questionamento quanto à transparência e clareza das informações.

6.3.2.4. Novamente, a IF não deixa claro a relação direta entre o aumento da margem do empréstimo e o aumento das reclamações dos consumidores / beneficiários em outubro/2020, isto porque solicitações de boletos para liquidação antecipada devem ser atendidas imediatamente. Em regra, os beneficiários recorrem aos canais convencionais de atendimento ao cliente para atendimento do pedido, tais como SAC, Ouvidoria do próprio banco, etc. Apenas quando ao atendimento ao requerimento não é satisfatório, recorrem ao registro de reclamações.

6.3.3. Em relação ao item *2.4,* respondeu:

> ***2.4. Apresentar a política/estratégia atualmente adotada pela requerente objetivando a redução desse índice/quantitativo. Informar plano de ação em execução"***
>
> O C6 CONSIG investiu em diversas frentes para redução do número de reclamações, notadamente:
>
> (i) aumentou seus times internos, contando com **contratações diretas e indiretas** (centrais de atendimento terceirizadas);
>
> (ii) acresceu **serviços adicionais de fornecedores especializados** para sustentar seus fluxos e processos (i.e., pontos de atendimento, mesa antifraudes etc.); e
>
> (iii) aprimorou seus controles (i.e., análise de qualidade dos agentes de venda), tudo para **não deixar de prestar um atendimento de qualidade aos seus clientes e usuários**.
>
> Neste particular, como já demonstrado na resposta ao item 2.1., acima, o C6 CONSIG aumentou a quantidade de posições dedicadas às suas operações de 3 para 853 ao longo do ano de 2020, conforme gráfico a seguir:
>
> [gráfico]
>
> No que se refere especificamente às **melhorias no processo de contratação**, o C6 CONSIG investiu substancialmente nas seguintes ações:
>
> > A. Desenvolvimento e implantação do modelo de contratação digital, que hoje já representa 10% da sua produção total de empréstimo consignado, e que, por meio de ferramentas de comunicação, permite ao C6 CONSIG **obter a clara e objetiva manifestação de vontade do segurado**, sua **exata localização no momento da contratação** e, principalmente, sua **assinatura digital por meio de reconhecimento facial**.
> >
> > O gráfico a seguir mostra como a operação digital do C6 CONSIG vem crescendo:
> >
> > [gráfico]
> >
> > B. Implantação do OCR (acrónimo em inglês de reconhecimento ótico de caracteres), para 100% da produção do C6 CONSIG a partir de 15/11/2020, que permite que as **imagens do contrato e do documento de identificação do segurado** sejam **comprovadas antes da averbação da margem junto ao INSS**.
> >
> > C. Formalização da adesão à Autorregulação do Crédito Consignado, organizada pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e pela Associação Brasileira de Bancos – ABBC, sendo que o C6 CONSIG, desde o início de suas operações tem participado e contribuído com diversos fóruns de discussão sobre a autorregulação e melhorias na qualidade do setor de crédito consignado;
> >
> > D. Construção de ratings de qualidade conforme Manual de Gestão do Plano de Qualidade dos Correspondentes no País do C6 CONSIG;
> >
> > **E. Incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, que apresentem estatísticas não coerentes com os níveis de qualidade aceitáveis para a operação, conforme evolução abaixo:**
> >
> > [gráfico]
> >
> > F. Realização de comunicação via SMS a todos os segurados após cada contratação, como forma de avisá-lo da efetivação da operação; e
> >
> > **G. Ampliação da checagem de operações pelo time de antifraudes,** a partir de modelagens que estão em contínuo aperfeiçoamento – **derivação para a mesa de análise e rejeição de propostas não conformes:** (grifo nosso)
>
> [gráfico]

6.3.3.1. Quanto às medidas apresentadas objetivando a redução do número de reclamações, necessário apresentar esclarecimentos como se dá as contratações diretas e indiretas (i), com exemplos, ainda esclarecer melhor quais são os serviços adicionais de fornecedores especializados (ii) e as medidas de forma de controle (iii).

6.3.3.2. Sobre a melhoria do serviço de contratação digital, apresentar descrição completa de todas as etapas em que se realiza a contratação. Também, apresentar 10 cópias de contrato de empréstimo celebrado em dezembro/2020 dessa nova rotina para comprovação da manifestação de vontade do segurado de forma clara e objetiva, com a exata localização do beneficiário no momento da contratação e a assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

6.3.3.3. Ainda, quanto ao serviço de incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, que apresentem estatísticas não coerentes com os níveis de qualidade aceitáveis para a operação (E), esclarecer quais são os pontos referentes a estatísticas não coerentes e quais são os níveis de qualidade aceitáveis para a operação.

6.3.3.4. Em atenção a medida de comunicação via SMS aos segurados após cada contratação, como forma de avisá-lo da efetivação da operação deverá ser apresentado o texto padrão enviado aos clientes e a comprovação do envio dos mesmos 10 contratos solicitados no **subitem 6.3.3.2**.

6.3.3.5. Quanto as operações antifraude, necessário apresentar o quantitativo de contratos analisados e rejeitados referente as competências 11 e 12/2020.

6.3.4. Em relação ao item 2.5, respondeu:

> **2.5.** ***Qual o tratamento dado pela requerente a essas reclamações?***
>
> O C6 CONSIG pauta a sua atuação em **princípios como transparência, legalidade e qualidade** para que possa associar, em sua atividade, pelo melhor atendimento aos seus clientes, com o **estrito cumprimento às normas vigentes**.
>
> Todas as reclamações recebidas pelo C6 CONSIG são tratadas e respondidas com transparência e ética, buscando o melhor atendimento aos clientes, em linha com a nossa proposta de proporcionar a satisfação do consumidor e construir relacionamentos de confiança e longo prazo.
>
> O C6 CONSIG atende todos os consumidores que o procuram com postura conciliadora e **dá efetivo tratamento às suas solicitações**, **contemplando, inclusive, aquelas que visam cancelar as operações mesmo quando não há indícios de que foram contratadas com algum vício, assumindo os prejuízos em benefício dos consumidores**. Ou seja, o C6 CONSIG vem, desde o início de suas atividades, adotando abordagem pautada pela rápida solução de reclamações **sem qualquer prejuízo a consumidores.**
>
> Ainda, o C6 CONSIG ampliou os meios de atendimento, mediante o aumento dos pontos de atendimento, atingindo 99,10% de atendimento aos acionamentos em dezembro de 2020. Também aperfeiçoou o atendimento com a implantação de outras formas de atendimento, como WhatsApp e e-mail.
>
> Por fim, esclarecemos que, **tão logo venha a ser detectada alguma inadequação no processo de contratação de empréstimos consignados, o C6 CONSIG atua imediatamente para identifica-la e corrigi-la, e, paralelamente, apurar todo e qualquer tipo de prática abusiva por parte do agente de venda que originou a operação, para, sendo o caso, adotar as medidas contratuais e legais cabíveis**, conforme demonstrado nos parágrafos anteriores. (grifo nosso)

6.3.4.1. Quanto a afirmativa "*tão logo venha a ser detectada alguma inadequação no processo de contratação de empréstimos consignados, o C6 CONSIG atua imediatamente para identifica-la e corrigi-la, e, paralelamente, apurar todo e qualquer tipo de prática abusiva por parte do agente de venda que originou a operação, para, sendo o caso, adotar as medidas contratuais e legais cabíveis*" informar desde o início das operações com o INSS (maio/2020) quantas apurações foram realizadas e quais e quantas medidas contratuais e legais cabíveis foram adotadas e contra quais agente de venda que originou a operação?

6.3.5. Em relação ao item 2.6, respondeu:

> **2.6** ***Qual a previsão para a redução do número de reclamações?***
>
> As medidas descritas no item 2.4 acima já resultaram na redução do número de reclamações nos meses de novembro e dezembro de 2020 (considerando-se, para tanto, a quantidade de reclamações ponderada pelo volume de produção). Tendo em vista que as novas safras de operações, contratadas a partir do final de 2020, já foram realizadas após a implementação de tais medidas, as quais estão em processo de contínuo aperfeiçoamento e desenvolvimento, prevemos que o número

de reclamações (ponderado pelo volume de produção) continue a tendência de redução.

A implementação das melhorias ora descritas, conjugada com o constante **aperfeiçoamento das nossas atividades** evidencia o **compromisso do C6 CONSIG de reduzir os índices de reclamação.** (grifo nosso)

6.3.6. Em relação ao item 2.7, respondeu:

> **2.7.** ***Apresentar esclarecimentos sobre as matérias veiculadas nos documentos SEI nº 2057609.***
>
> Identificamos que algumas matérias publicadas na mídia, discricionariamente e sem fundado motivo, optaram por destacar a operação do C6 CONSIG em meio a todas as operações de empréstimo consignado.
>
> Importante registrar aqui que essas matérias não afastam o fato que o aumento de casos de reclamações ocorreu no mercado como um todo, como de conhecimento deste Douto INSS.
>
> Sobre a matéria trazida no SEI nº 2057609, esclarecemos que as 60 (sessenta) reclamações recebidas pelo C6 CONSIG do Procon de Petrópolis/RJ referem-se a 26 (vinte e seis) clientes, dos quais 13 (treze) continuam com seus respectivos contratos ativos junto ao C6 CONSIG, 9 (nove) liquidaram antecipadamente suas operações e 4 (quatro) tiveram suas propostas canceladas. Isso significa que 50% (cinquenta por cento) dos clientes que apresentaram reclamações junto a este PROCON mantiveram ativos os seus contratos de empréstimo consignado.
>
> Ademais, informamos que a produção total para clientes de Petrópolis em 2020 foi igual a 2.108 propostas pagas, representando essas 26 (vinte e seis) propostas reclamadas a 1,23% da produção total do referido município.
>
> Por fim, com relação às operações canceladas ou liquidadas antecipadamente, esclarecemos que o C6 CONSIG deu tratamento, tempestivo e conclusivo, a todos os pedidos recebidos

6.3.6.1. Sobre o fato descrito "esclarecemos que as 60 (sessenta) reclamações recebidas pelo C6 CONSIG do Procon de Petrópolis/RJ referem-se a 26 (vinte e seis) clientes, dos quais (...) 4 (quatro) tiveram suas propostas canceladas", deverá ser informado o motivo do cancelamento dos 4 casos indicados.

6.4. Oportuno informar que, o antigo banco Ficsa esteve autorizado a operar empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento de benefícios previdenciários no período de abril/2012 a abril/2017, conforme processo nº 35000.001522/2011-74 (comando SIPPS nº 349089320), ACT publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 65 de 03/04/2012, seção 3, pág. 87.

6.5. Apesar da informação de que apenas a partir de março/2020 o C6 CONSIG começou a realizar operações, em que pese o término da vigência em 2017, a IF é responsável pela manutenção dos contratos existentes até seu encerramento/liquidação. O que justifica registros de reclamações anteriores a março/2020 em nome do banco Ficsa, apesar da primeira operação em benefícios do INSS ter ocorrido no mês de maio/2020.

6.6. Diante análise apresentada, sugerimos o prosseguimento da análise documental para fins da celebração do Termo Aditivo com a elaboração de Nota Técnica a fim de averiguar o cumprimento dos requisitos e documentos obrigatórios ao feito. Além disto, recomendamos emissão ofício de exigência complementar para esclarecimentos dos pontos referentes as respostas apresentadas no ofício de 20/01/2021. A exigência documental e das informações poderão ser consolidadas num ofício único.

6.6.1. Para prosseguimento da análise do processo NUP nº 35000.002637/2019-33, necessários esclarecer / informar:

6.6.1.1. (i) Qual a relação **direta** entre o aumento da margem do empréstimo e o aumento das reclamações dos consumidores / beneficiários em outubro de 2020 uma vez que as solicitações para alteração de contrato devem ser feitas inicialmente do SAC e Ouvidoria do próprio banco?

6.6.1.2. (ii) Quais foram os pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, serviços especializados incrementados e controles de risco e de segurança? Exemplificar.

6.6.1.3. (iv) Qual a relação **direta** entre o incremento no número de reclamações na plataforma [consumidor.gov.br] e o aumento do volume de operações uma vez que dúvidas e solicitações de alteração do contrato devem ser feitas inicialmente no SAC e Ouvidoria do próprio banco e não no consumidor.gov.?

6.6.1.4. (v) Qual a relação **direta** entre a divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato aumento das reclamações dos consumidores? Houve ampla divulgação aos clientes sobre a alteração da denominação social da instituição com fins de demonstrar a transparência e clareza das informações?

6.6.1.5. (vi) Quanto às medidas apresentadas objetivando a redução do número de reclamações:

6.6.1.6. - como se dá as contratações diretas e indiretas? Exemplificar.

6.6.1.7. - quais foram os serviços adicionais de fornecedores especializados adotados? Exemplificar.

6.6.1.8. - quais são as medidas de forma de controle adotadas? Exemplificar.

6.6.1.9. (vi) Sobre a melhoria do serviço de contratação digital:

6.6.1.10. - apresentar descrição completa de todas as etapas em que se realiza a contratação;

6.6.1.11. - apresentar 10 cópias de contrato de empréstimo celebrado em dezembro/2020 nessa nova rotina para comprovação da manifestação de vontade do segurado de forma clara e objetiva, a exata localização do beneficiário no momento da contratação e a assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

6.6.1.12. (vii) Quanto ao serviço de incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, quais são os pontos referentes a estatísticas não coerentes e quais são os níveis de qualidade aceitáveis para a operação? Exemplificar.

6.6.1.13. (ix) Em atenção a medida de comunicação via SMS aos segurados após cada contratação, deverá ser apresentado o texto padrão enviado a todos os clientes e a comprovação do envio do SMS (texto enviado e comprovante de envio dos mesmos 10 contratos solicitados no **subitem 6.6.1.11**.)

6.6.1.14. (x) Quanto às operações antifraude, informar o quantitativo de contratos analisados e rejeitados referente as competências 11 e 12/2020.

6.6.1.15. (xi) Desde o início das operações com o INSS (maio/2020), quantas apurações foram realizadas e quais e quantas medidas contratuais e legais cabíveis foram adotadas e contra quais agente de venda que originou a operação?

6.6.1.16. (xii) Sobre a matéria veiculada referente ao Procon de Petrópolis/RJ, quais os motivos do cancelamento das 4 (quatro) propostas canceladas dos casos indicados?

6.6.1.17. Apresentar ofício de solicitação de alteração de denominação social de [nome antigo] para [nome atual].

7. Em atenção a solicitação de acesso ao API para consulta de dados dos beneficiários, faz necessário a aprovação da Nota Técnica para celebração do Termo Aditivo em que deverão ser respondidos todos os itens propostos neste despacho, bem como, apresentada toda a documentação necessária e cumprir todos os requisitos conforme previsto na Portaria nº 76, de 03 de fevereiro de 2020.

8. Necessário ratificar que os requisitos da habilitação devem ser observados em todo o período de vigência do ACT.

9. Pelo exposto, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários-CGPGSP para ciência e manifestação do proposto no subitem 6.6 e devolução para prosseguimento.

KARINA VIANA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Consignações em Benefícios

Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários, em 25/01/2020.

1. Ciente e de acordo com o despacho DCBEN quanto ao proposto no subitem 6.6.
2. Retorne à Divisão para prosseguimento.

FÁBIO COMANDUCI NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários

Documento assinado eletronicamente por **KARINA VIANA DE FREITAS**, **Chefe de Divisão**, em 25/01/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO COMANDUCI NASCIMENTO**, **Coordenador(a) Geral**, em 28/01/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685220** e o código CRC **F10535E8**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 2685220

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 21/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

Ao
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Rua Libero Badaró, 377 – 24° andar - Conjunto 2401 - São Paulo/SP
CEP:01.009-000
E-mail: juridico@c6bank.com; adriano.ghelman@6bank.com; ricardo.botelho@c6bank.com; cssousa@ficsa.com.br

Assunto: **Cumprimento de exigências - Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica para alteração de denominação social**

Referência: Caso responda este Ofício, **indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT para fins de alteração de denominação social para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, segue abaixo a relação dos documentos necessários ao prosseguimento da análise, sem prejuízo da identificação posterior da necessidade de outros documentos ou de versões atualizadas de documentos já apresentados:

1.1. Ofício de homologação pelo Banco Central do Brasil do capital social;

1.2. Autodeclaração que ateste a Capacidade Técnica e Operacional;

1.3. Autodeclaração de Qualificação Técnica (art. 18, III, da IN INSS/PRES n° 28/2008);

1.4. Autodeclaração de atendimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988**;**

1.5. Autodeclaração de Adimplência perante a Administração Pública, comprovação de inexistência de débitos junto a qualquer órgão da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

1.6. Declaração informando**:** modalidade que deseja operar, conta reserva bancária ou conta-corrente, CBC – código de compensação E informar se a IF já operou empréstimo consignado com o INSS anteriormente e em qual período;

1.7. CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União (atualizada);

1.8. CND Tributos e Dívida Ativa Estadual (atualizada);

1.9. CND Tributos e Dívida Ativa Distrital (se houver);

1.10. CND Tributos e Dívida Ativa Municipal (atualizada);

1.11. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

1.12. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela CAIXA (atualizada);

1.13. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

1.14. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN Federal, **emitido pelo Sisbacen**;

1.15. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (atualizada);

1.16. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) – CNPJ (atualizada);

1.17. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) - CPF dos representantes que assinarão o ACT (atualizada);

1.18. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) – CPF dos representantes que assinarão o ACT (atualizada);

1.19. Certidão Contas Julgadas Irregulares (TCU) - CNPJ (atualizada);

1.20. Certidão Contas Julgadas Irregulares (TCU) – CPF dos representantes que assinarão o ACT (atualizada);

1.21. Certidão de inabilitados para função pública (TCU) - CPF dos representantes que assinarão o ACT (atualizada).

2. Frisa-se que os documentos elencados no item anterior, ***devem ser em nome do Banco C6 Consinado S.A. e seus diretores e/ou administradores***.

3. Além dos documentos solicitados no item 1, pedimos para prosseguimento da análise do processo NUP nº 35000.002637/2019-33, necessários esclarecer / informar, conforme constante no Despacho nº 2685220:

3.1. Qual a relação **direta** entre o aumento da margem do empréstimo e o aumento das reclamações dos consumidores / beneficiários em outubro de 2020 uma vez que as solicitações para alteração de contrato devem ser feitas inicialmente do SAC e Ouvidoria do próprio banco?

3.2. Quais foram os pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, serviços especializados incrementados e controles de risco e de segurança? Exemplificar.

3.3. Qual a relação **direta** entre o incremento no número de reclamações na plataforma [consumidor.gov.br] e o aumento do volume de operações uma vez que dúvidas e solicitações de alteração do contrato devem ser feitas inicialmente no SAC e Ouvidoria do próprio banco e não no consumidor.gov.?

3.4. Qual a relação **direta** entre a divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato aumento das reclamações dos consumidores? Houve ampla divulgação aos clientes sobre a alteração da denominação social da instituição com fins de demonstrar a transparência e clareza das informações?

3.5. Quanto às medidas apresentadas objetivando a redução do número de reclamações:

3.5.1. Como se dá as contratações diretas e indiretas? Exemplificar.

3.5.2. Quais foram os serviços adicionais de fornecedores especializados adotados? Exemplificar.

3.5.3. Quais são as medidas de forma de controle adotadas? Exemplificar.

3.6. Sobre a melhoria do serviço de contratação digital:

3.6.1. Apresentar descrição completa de todas as etapas em que se realiza a

contratação;

3.6.2. Apresentar 10 cópias de contrato de empréstimo celebrado em dezembro/2020 na nova rotina (contratação digital) para comprovação da manifestação de vontade do segurado de forma clara e objetiva, a exata localização do beneficiário no momento da contratação e a assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

3.7. Quanto ao serviço de incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, quais são os pontos referentes a estatísticas não coerentes e quais são os níveis de qualidade aceitáveis para a operação? Exemplificar.

3.8. Em atenção a medida de comunicação via SMS aos segurados após cada contratação, deverá ser apresentado o texto padrão enviado a todos os clientes e a comprovação do envio do SMS (texto enviado e comprovante de envio dos mesmos 10 contratos solicitados no **subitem 3.6.2.**

3.9. Quanto às operações antifraude, informar o quantitativo de contratos analisados e rejeitados referente as competências 11 e 12/2020.

3.10. Desde o início das operações com o INSS (maio/2020), quantas apurações foram realizadas e quais e quantas medidas contratuais e legais cabíveis foram adotadas e contra quais agente de venda que originou a operação?

3.11. Sobre a matéria veiculada referente ao Procon de Petrópolis/RJ, quais os motivos do cancelamento das 4 (quatro) propostas canceladas dos casos indicados?

3.12. Apresentar ofício de solicitação de alteração de denominação social de [nome antigo] para [nome atual].

4. O não cumprimento integral das exigências **no prazo de 30 (trinta) dias** ensejará o arquivamento do requerimento e a rescisão do Acordo atual com a suspensão das operações para novas averbações.

5. Eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser apresentada, **antes do vencimento do prazo estabelecido,** em ofício devidamente justificado peticionado diretamente no SEI-INSS no processo supra.

6. Documentos deverão ser encaminhados através de peticionamento eletrônico via SEI-INSS, diretamente no processo informado acima, sendo que o peticionamento de cada documento deverá ser realizado individualmente.

7. Por fim, informamos que após a aprovação da análise documental e do Plano de Trabalho pelo Diretor de Benefícios será disponibilizado o Termo do Acordo e do Plano de Trabalho para assinatura de forma eletrônica via Sistema SEI-INSS.

Anexos: I - Despacho DCBEN (SEI nº 2685220).
II - Ofício SEI resposta Ofício SEI 33 (SEI nº 2678825).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN

Documento assinado eletronicamente por **DARIO BEZERRA FREIRE JUNIOR**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2745969** e o código CRC **CB5D000D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.002637/2019-33 SEI nº 2745969

Data de Envio:
29/01/2021 17:20:33

De:
INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:
juridico@c6bank.com
adriano.ghelman@6bank.com
ricardo.botelho@c6bank.com

Assunto:
Cumprimento de exigências - Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica para alteração de denominação social

Mensagem:
Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária para celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT de empréstimo consignado para prosseguimento da análise.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício, no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:
Oficio_SEI_2745969.html

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:18600.083587/2020-32

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 31.495/2020–BCB/Deorf/GTSP2
PE 184572

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.
Avenida Nove de Julho 3186 - Jardim Paulista
01406-000 São Paulo (SP)

A/C do Senhor
Marcelo Kalim - Diretor Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 2020:

a) alteração do capital para R$1.764.877.142,64; e

b) reforma estatutária.

2. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Geraldo José de Sousa
Coordenador Substituto

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6512
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3186, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267** (duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão

universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em

circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo 1º. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior *quórum* for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. À Diretoria competirá exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os outros Diretores não terão designação específica ou terão a designação que lhes forem atribuídas na ocasião de suas respectivas eleições. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 14º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) *pelo Diretor Presidente isoladamente;*

(ii) *por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos*: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no *item "(iii)"* abaixo);

(iii) *por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente*: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das

procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. Quando de eventuais empates, caberá ao Diretor Presidente o desempate, tomando a decisão definitiva. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6512
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de

prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os acionistas, os administradores e a Companhia envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Estatuto Social. Não sendo possível,

contudo, chegar a uma solução amigável, os acionistas, os administradores e a Companhia desde já concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive relativo à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 1º. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre os acionistas, administradores e/ou Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo 2º. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O julgador não terá poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo 3º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor igual ou inferior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por árbitro único, a ser indicado conjuntamente pelas partes envolvidas na arbitragem ou nos termos do Regulamento.

Parágrafo 4º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor superior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por tribunal arbitral, composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes envolvidas na arbitragem ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 5º. Todos os custos e despesas próprios do processo arbitral, no que se incluem taxas, honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão divididos e pagos equitativamente pelas partes envolvidas na arbitragem durante o procedimento. A sentença arbitral deverá, ao final, atribuir à parte sucumbente, na proporção da sua sucumbência, a responsabilidade por esses custos e despesas, para fins de reembolso. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como fotocópias, impressões, traduções e/ou deslocamentos.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei n.º 9.307/1996); (ii) à concessão de medidas de urgência (cautelares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, do Código de Processo Civil; (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei n.º 9.307/1996); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; e (vi) a conflitos que por força da legislação do Brasil não puderem ser submetidos à arbitragem.

Parágrafo 7º. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa

pelo árbitro único ou Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o árbitro único ou o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo 8º. A sentença arbitral será final, irrecorrível – ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos do art. 30 da Lei n.º 9.307/1996 – e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes envolvidas no procedimento arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será confidencial e as partes envolvidas no procedimento arbitral não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada no processo arbitral que não seja de domínio público, qualquer prova ou material produzido no processo arbitral ou qualquer ordem ou sentença emitida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de Lei; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a tomada de alguma medida judicial; e/ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverão ser decididas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral.

***

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6512
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

AUTODECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000, por seus representantes designados conforme o artigo 10 do Estatuto Social, AUTODECLARA ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS que possui capacidade técnica e operacional para efetivação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), especialmente no que se refere à capacidade técnica e operacional para executar a política pública de acesso ao crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS prevista no art. 6º da Lei N.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003, bem como na Instrução Normativa INSS/PRES N.º 28/2008. O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.01 13:42:35 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806

Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.01 14:58:23 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Renê Marcelo Gonçalves – Diretor
Claudio Vinicius Santana de Sousa – Diretor

Classificação: Interna

AUTODECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(art. 18, III, Instrução Normativa INSS/PRES n.º 28/2008)

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000, por seus representantes designados conforme o artigo 10 do Estatuto Social, AUTODECLARA ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS que possui qualificação técnica para efetivação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou que se compromete a realizar as adequações necessárias no prazo de conclusão do contrato com a empresa de tecnologia responsável a que se refere o inciso III do art. 18 da Instrução Normativa INSS/PRES n.º 28/2008. O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.01 13:42:58 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806

Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.01 14:57:40 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Renê Marcelo Gonçalves – Diretor
Claudio Vinicius Santana de Sousa – Diretor

Classificação: Interna

AUTODECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000, por seus representantes designados conforme o artigo 10 do Estatuto Social, AUTODECLARA ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS que se compromete a observar, durante todo o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica com o INSS, o disposto no art. 7º,inciso XXXIII, da Constituição Federal, adiante transcrito:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)".

O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.01 13:41:51 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806

Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.01 14:56:35 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Renê Marcelo Gonçalves – Diretor
Claudio Vinicius Santana de Sousa – Diretor

AUTODECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000, por seus representantes designados conforme o artigo 10 do Estatuto Social, AUTODECLARA ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS que está regularizado com suas obrigações perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta e Indireta, dos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

O(s) signatário(s) declara(m) ainda estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802

Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.01 13:42:14 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806

Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.01 14:55:13 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Renê Marcelo Gonçalves – Diretor
Claudio Vinicius Santana de Sousa – Diretor

Classificação: Interna

AUTODECLARAÇÃO DE MODALIDADE DE OPERAÇÃO, CONTA PARA REPASSE E CBC

O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, CEP 01406-000, por seus representantes designados conforme o artigo 10 do Estatuto Social, AUTODECLARA ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, para fins de formalização de Acordo de Cooperação Técnica – ACT para operacionalização de empréstimos consignados e reservas de margem para cartão de crédito, as seguintes informações:

•CBC – Código de compensação – **626**;

•Modalidade de operação: **Empréstimo Consignado e Cartão Consignado**; e

•Conta para recebimento do repasse de valores consignados:

Banco 626
Agência: 0001
Conta Corrente: 100.000-4
CNPJ: 61.348.538/0001-86
ISPB: 61348538

Por ser expressa verdade, firmamos a presente declaração

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.01 13:41:04 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.01 15:03:18 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Renê Marcelo Gonçalves – Diretor
Claudio Vinicius Santana de Sousa – Diretor

Classificação: Interna

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 61.348.538/0001-86

01/02/2021 11:06:52

CNPJ: 61.348.538 - BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 61.348.538/0001-86
UA de Domicílio: DEINF SAO PAULO-SP **Código da UA:** 08.166.00
Endereço: R LIBERO BADARO,377 - 24 ANDAR CONJUNTO 2401
Bairro: CENTRO **CEP:** 01009-000 **Município:** SAO PAULO **UF:** SP
Responsável: 290.857.738-06 - CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA **Data de Abertura:** 20/07/1966
CNAE: 6422-1/00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
536.505.908-59	SERGIO DIAS LOPES	DIRETOR	REGULAR		
290.857.738-06	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA	DIRETOR	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 61.348.538/0001-86
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 9382.336A.5F38.D793 **Emissão:** 22/01/2021 **Data de Validade:** 21/07/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

DCTF (Período de Apuração) 2020 - NOV

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Processo	Situação	Localização
16327.720.359/2015-49	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	DIV ORIENT E ANALISE TRIBUTARIA-DEINF-SP

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Certidão emitida via Internet (v2.0.3) 9382.336A.5F38.D793 - 01/02/2021 11:06:52 - 1 de 1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.348.538

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	28303546	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/01/2021 18:09:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 059018332692021
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 61.348.538/0001-86

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 29 de abril de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública,
em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 29/01/2021 às 18:22:16 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Certidão CND DISTRITAL - item 1.9 (2773023) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 328

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0121862 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.348.538/

Contribuinte: BANCO FICSA S/A

Liberação: 29/01/2021

Validade: 29/04/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.227.506-9- Inicio atv :07/12/1964 (R LIBERO BADARO, 377 - CEP: 01009-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:26:02 horas do dia 29/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CBF8FBED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.348.538/0001-86
Certidão nº: 4375959/2021
Expedição: 29/01/2021, às 18:28:05
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.348.538/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.348.538/0001-86
Razão Social: BANCO FICSA SA
Endereço: R LIBERO BADARO 377 24 A CONJ 2401 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012203385673676305

Informação obtida em 29/01/2021 18:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado FGTS - Item 1.12 (2773027) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 331

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61348538000186

LIMPAR

Data da consulta: 31/01/2021 17:59:51
Data da última atualização: 29/01/2021 12:02:54

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Certidão CEIS - item 1.13 (2773028) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 332

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

61.348.538/0001-86 - BANCO C6 CONSIGNADO S A

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Certidão CADIN RFB - item 1.14 (2773029)

SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 333

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.348.538/0001-86**	DUNS®:	**914670406**
Razão Social:	**BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**		
Nome Fantasia:	**.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/01/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/02/2021**
FGTS		Validade:	**01/02/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/02/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/11/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/11/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2020** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 290.857.738-06 Nome: CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
Ass: _____

Certidão SICAF - item 1.15 (2773030) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 334

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:31 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 80BL310121170531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:09:39 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3GXA310121170939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **290.857.738-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:10:23 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QYPY310121171023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2021 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 173.221.428-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6017.0F36.762F.7958 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2021 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 290.857.738-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6017.0FB6.DDD9.2086 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Improbidade Adm - item 1.18 Claudio Vinicius (2773035) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 339

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**
CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:15:52 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: U80B310121171552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**
CPF/CNPJ: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:16:49 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 7K02310121171649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA**
CPF/CNPJ: **290.857.738-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:17:35 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 3B8D310121171735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENE MARCELO GONCALVES**

CPF: **173.221.428-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:44 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: LGB2310121171844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA**

CPF: **290.857.738-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:23 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: XQAZ310121171923

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESP PROTOCOLO
0.681.498/20-1

BANCO FICSA S.A.

CNPJ nº 61.348.538/0001-86
NIRE 35300031067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09 horas, na sede social do Banco Ficsa S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar, Edifício Mercantil Finasa – Centro, CEP 01009-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: Marcelo Kalim; Secretário: Carlos C. Scharfstein.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia e a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação social.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações foram tomadas:

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A acionista aprovou a alteração da denominação social da Companhia de **"Banco Ficsa S.A."** para **"Banco C6 Consignado S.A."**, de forma que o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

> *"Artigo 1º - O BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")."*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. Mesa: Presidente Marcelo Kalim; Secretário: Carlos C. Scharfstein. Acionista: Banco C6 S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Mesa:

Marcelo Kalim	Carlos C. Scharfstein
Presidente	Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 67BA-EFF9-D056-CCA0.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 67BA-EFF9-D056-CCA0.


JUCESP
23 SET 2020
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
397.678/20-4
JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/67BA-EFF9-D056-CCA0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67BA-EFF9-D056-CCA0

Hash do Documento

CC9575498605ED1A4722188BC4C5912918521D854D2B5DF6A5CD0C47725F6F32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2020 é(são) :

- ☑ Carlos Cornet Scharfstein (Signatário) - 013.619.467-25 em 03/09/2020 11:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Marcelo Kalim (Signatário) - 185.178.498-50 em 03/09/2020 11:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP: 18000.045567/2020-15

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 18.280/2020–BCB/Deorf/GTSP2
PE 179573

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Ao
Banco Ficsa S.A.
Rua Libero Badaró, 377 - 24° Andar - Conj. 2401 - Edifício Mercantil Finasa – Centro
01009-000 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Claudio Vinicius Santana de Sousa - Diretor Executivo
Sergio Dias Lopes - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de agosto de 2020:

a) mudança da denominação social para Banco C6 Consignado S.A.; e

b) reforma estatutária.

2. Anexamos o estatuto social com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar ⊠ 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6512
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

JUCESP
23 09 20

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO. SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, é uma sociedade anônima com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único - A Sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá: (i) alterar o endereço da sede, desde que dentro do mesmo município; e (ii) instalar, alterar o endereço e suprimir agências, postos bancários, correspondentes, dependências, sucursais ou escritórios em todo o território nacional, observada as prescrições legais.

ARTIGO 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 3º - A Sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º - O capital social é de **R$348.377.142,64** (trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em **369.007** (trezentas e sessenta e nove mil e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

JUCESP
23 04 20

Parágrafo 2º - As ações, indivisíveis perante a Sociedade, não serão representadas por cautelas ou certificados, comprovando-se a sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Sociedade.

Parágrafo 3º - A transferência das ações operar-se-á por termo lavrado no livro de transferência de ações, devidamente assinado.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 5º - A sociedade é administrada por uma **Diretoria**, composta por, no mínimo, **02 (dois)** e até, no máximo, **04 (quatro)** Diretores Executivos, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, com mandato de **03 (três)** anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O mandato dos diretores, excetuados os casos de destituição ou renúncia, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos de seus poderes mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Ata das Reuniões de Diretoria, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria participarão dos lucros sociais apurado no balanço anual, em percentual a ser fixado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Obedecido o valor global fixado pela Assembleia Geral, os membros da Diretoria perceberão remuneração mensal conforme estabelecido na Assembleia Geral, podendo, ainda, ser atribuída a eles bonificação especial, observadas as disposições legais.

ARTIGO 6º - No caso de vacância do cargo, ausência ou impedimento de qualquer Membro da Diretoria, caberá aos acionistas convocar uma Assembleia Geral para eleger um novo substituto para completar o prazo de gestão, mantendo os demais diretores nos cargos, pelo prazo do mandato que foram eleitos, ou poderão deixá-lo vago, desde que respeitado o número mínimo de Diretores previsto no artigo 5º. Após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, o diretor substituto eleito exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

ARTIGO 7º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos membros da Diretoria, os remanescentes escolherão, entre si, o substituto, que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

ARTIGO 8º - A Diretoria reunir-se-á quando necessário mediante a convocação de qualquer um de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

JUCESP
23 09 20

Parágrafo único – O "**quórum**" mínimo de instalação das reuniões de Diretoria é de **02 (dois)** membros e delas serão lavradas atas no livro próprio constando os assuntos tratados e as decisões tomadas. Havendo voto vencido, este também deverá constar da ata, com seus fundamentos.

ARTIGO 9º - Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além dessas atribuições, também:

a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

b) traçar a política geral dos negócios da Sociedade, dispondo sobre sua regulamentação;

c) aprovar a contratação de funcionários, fixando-lhes a remuneração;

d) aprovar os balancetes mensais, os balanços semestrais e anuais da Sociedade, estes últimos a serem submetidos à Assembleia Geral, ou levantados em períodos intermediários, autorizando sua eventual publicação;

e) apresentar na Assembleia Geral Ordinária os relatórios dos exercícios financeiros, o balanço anual das operações e a demonstração dos resultados;

f) convocar a Assembleia Geral na forma de lei e deste Estatuto Social;

g) praticar todos os atos de gestão tendentes à consecução dos objetivos sociais, ficando investida dos mais amplos poderes, inclusive os de concordar, impugnar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, dar e receber quitação, contrair obrigações, desde que respeitados os limites e as restrições impostas neste Estatuto Social, nomear procuradores e representá-la em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadorias & Futuros e todas as instituições financeiras do País, autarquias, empresas de qualquer natureza e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, observado o disposto no Artigo 10, abaixo.

h) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos deste Estatuto Social, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal e designar prepostos;

i) celebrar contratos relacionados à consecução dos fins sociais até o valor unitário de **R$100.000,00** (cem mil reais), valor esse a ser atualizado **"pro rata temporis"**, a partir de 1º de junho de 2014, pelo Índice Geral de Preços – "Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que os contratos que excederem a tal valor deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – As matérias e os atos abaixo especificados, sem prejuízo de outros previstos em lei, somente poderão ser praticados após prévia aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade, mediante voto favorável de acionistas representando, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social:

JUCESP
23 09 20

a) a venda de bens pertencentes ao ativo fixo da Sociedade que envolvam valores superiores a **R$100.000,00** (cem mil reais), reajustado, **"pro rata temporis"**, a partir de **1º de junho de 2014**, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, contabilizados dentro de um mesmo ano fiscal;
b) a oneração de ativos ou oferecimento de garantias reais e/ou pessoais da Sociedade que excedam, **individualmente**, o valor de **R$100.000,00** (cem mil reais), reajustado, **"pro rata temporis"**, a partir de **1º de junho de 2014**, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou que sejam realizadas em operações estranhas aos negócios e/ou objeto social da Sociedade;
c) a celebração, a alteração, a rescisão ou a prorrogação de quaisquer contratos de prazo superior a 2 (dois) anos;
d) a realização de quaisquer doações ou de quaisquer negócios ou atos jurídicos similares, a título gratuito;
e) prestar garantias, de qualquer natureza, inclusive de favor, a empréstimos e/ou demais negócios jurídicos de terceiros, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, a qualquer título.

ARTIGO 10 - A sociedade será validamente representada pelas assinaturas conjuntas de **02 (dois) Diretores Executivos**, ou por **01 (um) Diretor Executivo** em conjunto com **01 (um) Procurador**, ou, ainda, por **02 (dois) Procuradores**, estes dentro dos limites de poderes expressos que lhe forem outorgados.

Parágrafo único - A Sociedade poderá ser representada isoladamente por **01 (um) Diretor**, exclusivamente, para a obtenção e/ou renovação de certificado digital junto ao Instituto de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ARTIGO 11 - As procurações ou instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão firmados sempre por **02 (dois) Diretores Executivos**, **em conjunto**, e especificarão os poderes conferidos e, **com exceção daqueles outorgados para fins judiciais**, deverão fixar o prazo para sua validade, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, observadas as disposições legais e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionista.

ARTIGO 13 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observados os preceitos da legislação vigente.

ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe outorga.

ARTIGO 15 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos ou faltas pelos suplentes, seguindo a ordem de nomeação da Ata da Assembléia Geral Ordinária que os eleger.

JUCESP
23 09 20

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

ARTIGO 17 - As Assembleias Gerais, serão convocadas por qualquer dos Administradores da Sociedade, quando conveniente ou necessário, ou a requerimento de qualquer dos Acionistas, nos casos previstos em lei, com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência. As Assembleias Gerais de Acionistas serão:

a) Presididas por: (i) um Acionista direto ou indireto; ou (ii) um de seus representantes, indicado entre os presentes; e
b) Secretariadas por: (i) um Acionista direto ou indireto; ou (ii) um de seus representantes; ou (iii) um Diretor da Sociedade, indicado pelo Presidente.

ARTIGO 18 - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador constituído na forma da lei.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL DO BALANÇO

ARTIGO 19 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros e prejuízos serão apurados em balanços realizados no fim de cada semestre.

Parágrafo único - Os lucros líquidos apurados em cada balanço serão destinados:

a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal até esta atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
b) Provisão para imposto sobre a renda;
c) Dividendo aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do ano ajustado após a constituição da Reserva Legal e da importância destinada a reservas, na forma da lei. Os dividendos poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por juros sobre o capital próprio previstos na lei 9249/95 e demais disposições pertinentes;
d) Percentagem à Diretoria;
e) Outras reservas, observadas as disposições legais vigentes;
f) O restante do lucro apurado ficará à disposição da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DA LIQUIDAÇÃO

JUCESP
23 09 20

ARTIGO 20 - No caso de dissolução da Sociedade cabe à Assembléia Geral nomear o liquidante e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX

DA OUVIDORIA

ARTIGO 21 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como atribuições: a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade; b)atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e c) informar à Diretoria da Sociedade a respeito das atividades de Ouvidoria.

Parágrafo 1º - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; d) manter a Diretoria da Sociedade, informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, à Diretoria da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 2º - A Sociedade compromete-se a (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º - A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria, dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo indeterminado. Poderá ser destituído o Ouvidor, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no "caput" e no parágrafo primeiro deste artigo, ou substitui-lo a qualquer tempo.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 22 - É expressamente proibido aos Diretores usarem o nome da Sociedade para endosso ou aval de qualquer título de favor.

JUCESP
29 09 20

ARTIGO 23 - Nos casos omissos neste estatuto, recorrer-se-á aos princípios de direito que os regulam e aos decretos que regem as Sociedades por Ações e as instituições financeiras, baixados pelas autoridades competentes.

ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11.08.2020.

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Claudio Vinicius Santana de Sousa
Diretor Executivo

Sergio Dias Lopes
Diretor Executivo

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2773042

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.114
Data e Horário:	02/02/2021 21:00:52
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício item 1.1	2773015
- Declaração Item 1.2 Autodeclaracao	2773016
- Declaração item 1.3 Autodeclaracao	2773017
- Declaração item 1.4 Autodeclaracao	2773018
- Declaração item 1.5 Autodeclaracao	2773019
- Declaração item 1.6	2773020
- Certidão item 1.7	2773021
- Certidão item 1.8	2773022
- Certidão item 1.9	2773023
- Certidão item 1.10	2773025
- Certidão item 1.11	2773026
- Certificado item 1.12	2773027
- Certidão item 1.13	2773028
- Certidão item 1.14	2773029
- Certidão item 1.15	2773030
- Certidão item 1.16	2773031
- Certidão item 1.17 Rene Goncalves	2773032
- Certidão item 1.17 Claudio Vinicius	2773033
- Certidão item 1.18 Rene Goncalves	2773034
- Certidão item 1.18 Claudio Vinicius	2773035
- Certidão item 1.19	2773036
- Certidão item 1.20 Rene Goncalves	2773037
- Certidão item 1.20 Claudio Vinicius	2773038
- Certidão item 1.21 Rene Goncalves	2773039
- Certidão item 1.21 Claudio Vinicius	2773040
- Ata de Ateracao de Denominacao item 3.12	2773041

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Presidência – Diretoria de Benefícios – Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários – Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios – Divisão de Consignações em Benefícios
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

Referência ao Ofício SEI nº 21/2021/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

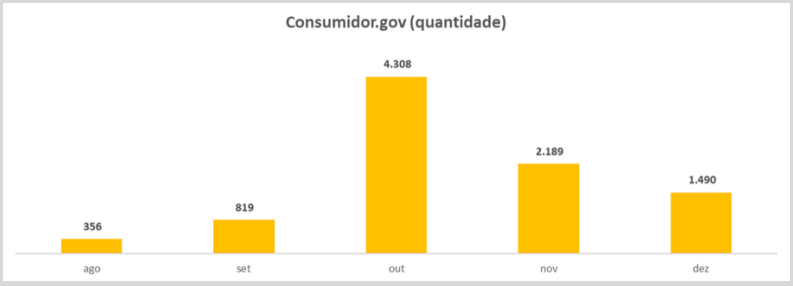
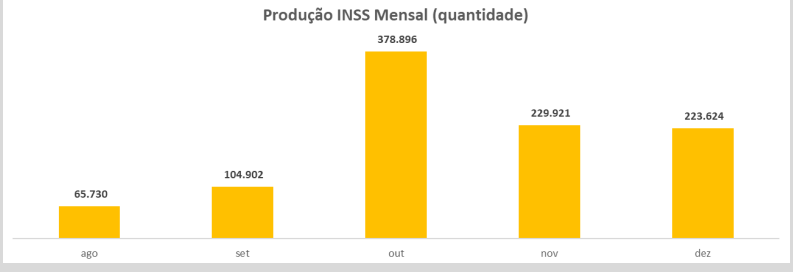
Assunto: Cumprimento de exigências – Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica para alteração de denominação social.

Processo nº 35000.002637/2019-33

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente resposta para encaminhar – individualmente – os documentos relacionados nos itens de 1.1 a 1.21, e responder aos questionamentos listados nos itens de 3.1 a 3.12, do ofício proferido no processo em epígrafe ("Ofício").

Aproveitamos para informar que a certidão negativa de débitos ("CND") de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (item 1.7) está em processo de emissão e será encaminhada a este Douto INSS tão logo seja obtida, o que estimamos que ocorrerá nas próximas 48 horas. Neste ínterim, apresentamos o relatório de situação fiscal do Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG"), que demonstra a inexistência de pendencias tributárias.

3.1. Qual a relação **direta** entre o aumento da margem do empréstimo e o aumento das reclamações dos consumidores / beneficiários em outubro de 2020 uma vez que as solicitações para alteração de contrato devem ser feitas inicialmente do SAC e Ouvidoria do próprio banco?
Como demonstrado nos gráficos abaixo, constatamos que o aumento de interações com clientes ocorrido em outubro/20 é diretamente relacionado ao aumento da margem do empréstimo consignado. Diversos canais públicos de atendimento foram impactados por esse volume, inclusive aqueles que por vezes acabam sendo a primeira opção do cliente em detrimento dos canais próprios da instituição financeira. Detalhes adicionais foram inseridos na resposta da questão 3.3, abaixo.      

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 358

3.2. Quais foram os pesados investimentos para aprimorar a sua infraestrutura, serviços especializados incrementados e controles de risco e de segurança? Exemplificar.

Em infraestrutura, o C6 aumentou em mais de 350% os investimentos na tecnologia que auxilia a operação, que saíram de um patamar de R$460mil/mês, entre agosto e outubro/20, para um patamar de R$1.675mil/mês, entre novembro e dezembro/20, com a ampliação dos serviços fornecidos por empresas como Função, Salesforce e Simply.

Em serviços especializados, o C6 aumentou em mais de 1.300% os investimentos nos canais de atendimento e no *backoffice* do produto, que saíram de um patamar de R$430 mil/mês, entre agosto e setembro/20, para um patamar de R$5.600mil/mês, entre outubro e dezembro/20, com a ampliação dos serviços fornecidos por empresas como Atento e Concetrix.

E, em controles de risco e de segurança, o C6 aumentou em mais de 470% os investimentos na mesa de crédito e na área de prevenção a fraudes, que saíram de um patamar de R$380mil/mês, entre agosto e outubro/20, para um patamar de R$1.890mil/mês, entre novembro e dezembro/20, com a ampliação dos serviços fornecidos por empresas como BRT e HS.

3.3. Qual a relação **direta** entre o incremento no número de reclamações na plataforma [consumidor.gov.br] e o aumento do volume de operações uma vez que dúvidas e solicitações de alteração do contrato devem ser feitas inicialmente no SAC e Ouvidoria do próprio banco e não no consumidor.gov.?

Como mencionado na questão 3.1, muitas vezes alguns clientes optam por acionar, diretamente, plataformas públicas em detrimento dos canais próprios da instituição financeira.

A título de exemplo, em novembro/20 cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos clientes que registraram algum tipo de reclamação em nome do C6 CONSIG na plataforma [consumidor.gov] não tiveram passagem pelos canais próprios do banco (Central e Atendimento, SAC e Ouvidoria).

Para incentivar o uso dos canais internos do banco, além de disponibilizar a informação dos seus canais de atendimento nos meios convencionais, tais como no contrato, no site do banco e na divulgação por meio dos correspondentes no país, o C6 CONSIG inseriu os dados dos seus canais nos SMS enviados aos clientes no momento da contratação.

E, como esforço adicional, o C6 CONSIG também passou a disponibilizar outros meios de comunicação, como o endereço de e-mail Fale Conosco e o *WhatsApp*.

3.4. Qual a relação **direta** entre a divergência entre o nome da instituição financeira indicado no extrato do benefício e no contrato aumento das reclamações dos consumidores? Houve ampla divulgação aos clientes sobre a alteração da denominação social da instituição com fins de demonstrar a transparência e clareza das informações?

Desde que o grupo C6 obteve aprovação do Banco Central do Brasil para utilizar a denominação Banco C6 Consignado S.A., a marca C6 CONSIG passou a ser utilizada nos contratos, no site, nas publicidades, nos remetentes de TED e em todas as demais formas de comunicação do banco. Todavia, no extrato de benefício do INSS, a denominação anterior (FICSA) continuou a constar.

Como forma de mitigar os efeitos dessa divergência, o C6 CONSIG instruiu seus parceiros a comunicá-la a todos os segurados que contratam o empréstimo consignado, assim como esclarece regularmente o assunto em seus canais de atendimento.

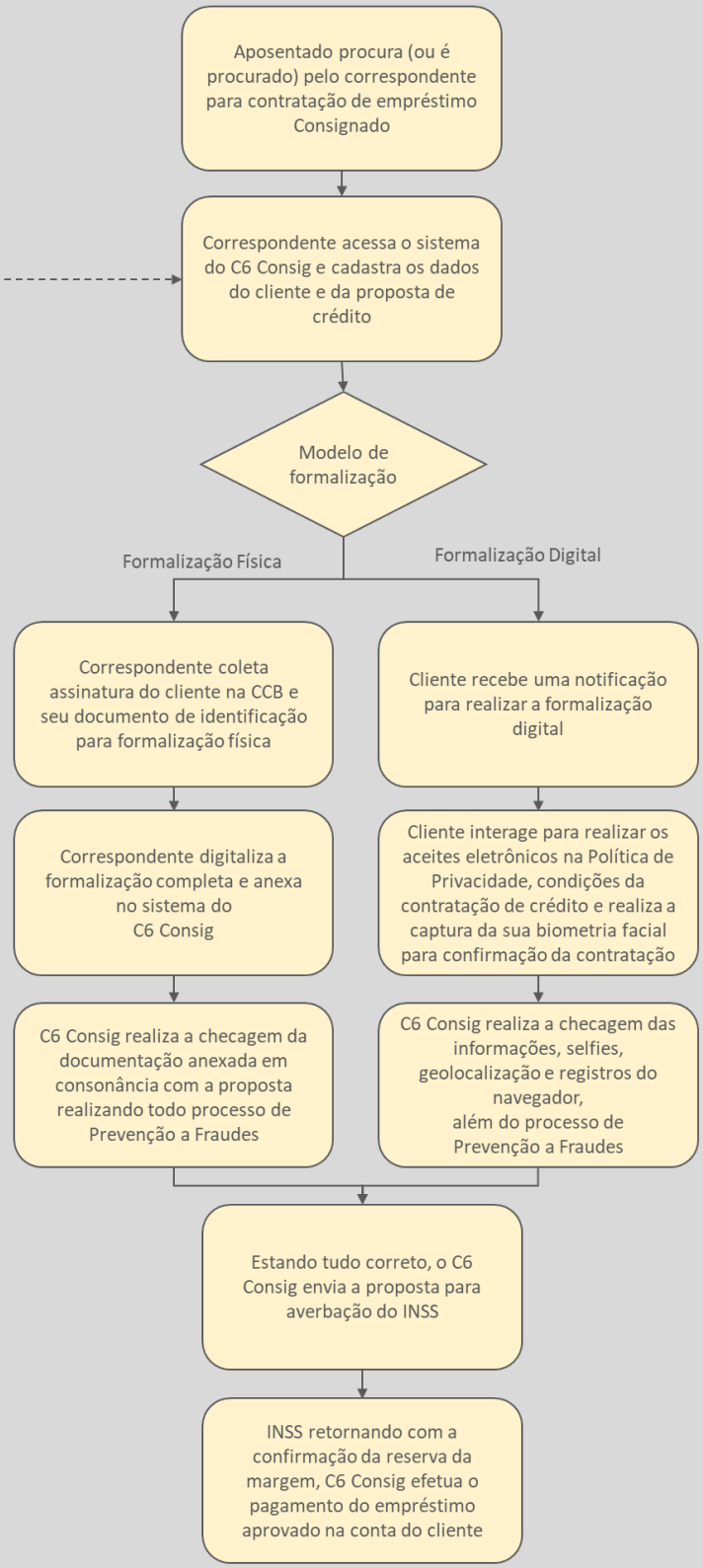
Mesmo assim, conforme já mencionado, observa-se que alguns clientes optam por acionar, diretamente, plataformas públicas em detrimento dos canais próprios do C6 CONSIG, a fim de buscar esclarecimentos adicionais sobre o tema.

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 359

3.5.	Quanto às medidas apresentadas objetivando a redução do número de reclamações:
3.5.1.	Como se dá as contratações diretas e indiretas? Exemplificar.

Todas as contratações de empréstimo consignado do C6 CONSIG são intermediadas por meio de correspondentes no país.

Segue abaixo o fluxo de contratação (física e digital):



Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 360

3.5.2. Quais foram os serviços adicionais de fornecedores especializados adotados? Exemplificar.

Dentre os serviços especializados relatados na resposta da questão 3.2, acima, destacam-se:

- A contratação de empresas especializadas em análise de documentação e assinaturas, para identificação de fraudes ou inconformidades nas operações de empréstimo consignado, como BRT e HS;

- A utilização, nas operações de maior risco, de contato telefônico com o cliente, para a confirmação da contratação; e

- A contratação de plataforma de *facial recognition,* que tem como objetivo auxiliar na prevenção à fraude em operações digitais de empréstimo consignado, como CredDefense.

3.5.3. Quais são as medidas de forma de controle adotadas? Exemplificar.

Dentre os controles de risco relatados na resposta da questão 3.2, destacam-se:

- O uso de modelagem de dados para a criação do "índice de comportamento" dos agentes de venda do correspondente no país, com base no histórico de propostas, a fim de auxiliar na classificação do risco do agente e eventual direcionamento de suas propostas para checagem mais aprofundada pelo time de prevenção a fraudes;

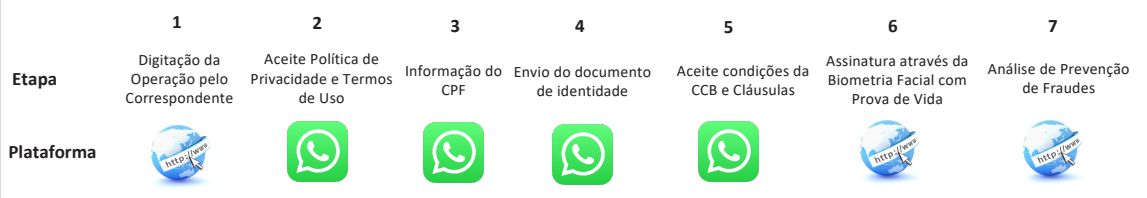
- Uso de "motor de crédito", em que é possível confrontar os dados cadastrados na proposta comercial com as informações consultadas em *bureaus*, em que divergências cadastrais somadas ao nível de risco do agente de venda levam a pontuações que direcionam a proposta para checagem mais aprofundada pelo time de prevenção a fraudes;

- A utilização do OCR (acrônimo em inglês de reconhecimento ótico de caracteres), que permite que as imagens dos contratos e dos documentos de identificação do segurado sejam comprovadas.

3.6. Sobre a melhoria do serviço de contratação digital:

3.6.1. Apresentar descrição completa de todas as etapas em que se realiza a contratação;

Segue a descrição das etapas da contração digital do C6 CONSIG, em complemento ao fluxo apresentado na resposta da questão 3.5.1, acima:



O resultado desse fluxo poderá ser observado nos 10 (dez) exemplos anexados, conforme resposta da questão abaixo.

Etapa 1: Correspondente acessa o sistema C6 CONSIG e cadastra os dados do cliente e da proposta de crédito desejada.

Etapa 2: Cliente interage com o C6 CONSIG através da plataforma *WhatsApp*. Nesta etapa são apresentados ao cliente os termos de uso e a política de privacidade, sendo necessário aceite destes instrumentos para sequência no processo de formalização digital.

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 361

Etapa 3: Cliente informa o número de seu CPF. Validado que existem operações aptas para formalização digital no C6 CONSIG, segue-se para a próxima etapa.

Etapa 4: Cliente encaminha a imagem do seu documento de identidade. Neste momento, são realizadas validações do CPF informado, do documento de identidade apresentado e das informações cadastradas junto ao C6 CONSIG, para consistência de dados e validação de que se tratar do cliente. Concomitantemente é armazenado e vinculado o número de telefone celular de interação do cliente na plataforma do *WhatsApp* ao seu CPF.

Etapa 5: Apresenta-se ao cliente as condições gerais de sua contratação, bem como todas as cláusulas e obrigações do contrato do C6 CONSIG e do cliente perante a operação de crédito proposta e, estando ciente e de acordo, o cliente manifesta sua vontade em realizar a operação de crédito.

Etapa 6: Para ratificação da sua manifestação de vontade é apresentado para o cliente um *link* para realizar a captura da sua biometria facial. A biometria facial é capturada com tecnologia de prova de vida, ou seja, capaz de identificar que atrás da câmera do dispositivo existe um ser humano vivo. Concomitantemente a captura de biometria facial são capturadas e armazenadas informações relevantes do processo de prevenção a fraude como geolocalização (latitude e longitude), identificação do aparelho e navegador, endereço de ip e porta lógica para identificação única desse dispositivo junto a rede de telefonia móvel. Após a etapa de captura da biometria facial pelo cliente é apresentado ao cliente que a formalização digital da sua proposta de operação de crédito foi concluída com sucesso e que será submetida a análise do banco e envio para consignação em folha de pagamento e, posteriormente a estas duas etapas concluídas com aprovação, será realizada a liberação de seu crédito.

Etapa 7: A etapa de análise de prevenção de fraudes consiste em uma etapa de análise automatizada de prevenção de fraude através de algoritmos estatísticos utilizando-se de todas as informações coletadas durante o processo cadastro de dados pelo correspondente, as interações e coletas de dados exemplificados acima realizadas no processo de formalização digital pelo cliente, a busca de informações em *bureaus* externos de dados e de biometria facial assim como a utilização de base de dados e biométricos do próprio C6 CONSIG para tomada de decisão se essa operação será tomada decisão de ser aprovada ou recusada com base nestas análises automatizadas ou mesmo se deverá ser derivada para uma análise mais minuciosa feita manualmente por um humano.

O resultado desse fluxo poderá ser observado nos 10 (dez) exemplos anexados, conforme resposta da questão abaixo.

3.6.2. Apresentar 10 cópias de contrato de empréstimo celebrado em dezembro/2020 na nova rotina (contratação digital) para comprovação da manifestação de vontade do segurado de forma clara e objetiva, a exata localização do beneficiário no momento da contratação e a assinatura digital por meio de reconhecimento facial.

Anexos os 10 (dez) contratos solicitados:

- Alain Michel – CPF 769.244.598-20 – **Anexo I**
- Gilberto Berro – CPF 716.577.898-53 – **Anexo II**
- Paulo Ricardo da Silva Santos – CPF 519.508.987-68 – **Anexo III**
- Milton Feba – CPF 495.273.558-34 – **Anexo IV**
- Jeronimo Barbosa – CPF 075.311.415-15 – **Anexo V**
- Milton Dias de Oliveira – CPF 218.763.476-00 – **Anexo VI**
- Paulo Eduardo Neves Morais – CPF 555.326.910-53 – **Anexo VII**
- Sebastiana Lotti de Almeida – CPF 086.504.438-42 – **Anexo VIII**
- Edilson Cunha de Assis – CPF 851.945.301-53 – **Anexo IX**
- Adyr José Soares – CPF 423.733.607-72 – **Anexo X**

Documentos de identificação estão relacionados nos **Anexos XI**.

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 362

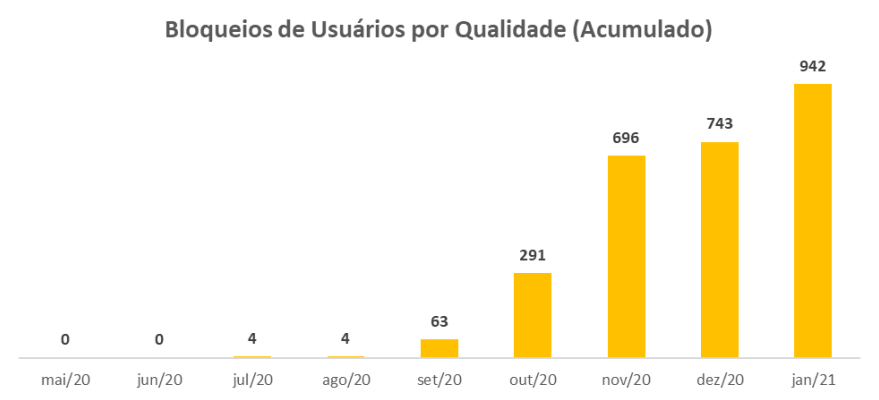
3.7. Quanto ao serviço de incremento do bloqueio de digitadores e originadores (agentes de venda) de operações, quais são os pontos referentes a estatísticas não coerentes e quais são os níveis de qualidade aceitáveis para a operação? Exemplificar.

As ações de bloqueio de agentes de vendas são decorrentes das análises sobre os dados das operações por eles originadas.

Para fins de bloqueio do agente de venda, o C6 CONSIG considera, individualmente, os seguintes indicadores de qualidade: quantidade de reclamações em canais próprios, quantidade de reclamações nas demais plataformas de atendimento ao consumidor; entradas de ações cíveis procedentes; índices de liquidação antecipada de contratos; e desconformidade na documentação apresentada.

O bloqueio ocorre quando o comportamento de um ou mais dos indicadores listados desvia-se do padrão médio dos demais agentes de venda em localidades e tipo de operação análogas.

Desde o início da operação de empréstimo consignado INSS, sob gestão do grupo C6, já foram bloqueados quase 1.000 agentes de venda, cujas produções não atenderam os critérios de qualidade do C6 CONSIG, conforme mostra o gráfico abaixo:



3.8. Em atenção a medida de comunicação via SMS aos segurados após cada contratação, deverá ser apresentado o texto padrão enviado a todos os clientes e a comprovação do envio do SMS (texto enviado e comprovante de envio dos mesmos 10 contratos solicitados no **subitem 3.6.2.**

O C6 CONSIG envia mensagem SMS ao segurado na efetivação de cada contratação. Nessa mensagem são enviados dados como número do contrato, data da contratação, valor financiado, valor liberado ao cliente, número de parcelas, data do vencimento da primeira parcela, taxa de juros, valor do IOF e CET (Custo Efetivo de Crédito), além dos canais de atendimento do C6 CONSIG.

Devido à limitação da quantidade de caracteres de cada SMS, essas informações são divididas em 5 (cinco) SMS, que são enviados consecutivamente ao cliente.

As mensagens são enviadas para até 3 (três) telefones do segurado, sendo eles: o telefone informado no momento da contratação do empréstimo e em até 2 telefones consultados pelo C6 CONSIG em *bureaus* de dados. O envio de SMS em outro telefone que não aquele informado na contratação, deve-se ao fato de que muitas vezes o segurado o altera ou adquire outra linha pré-paga nesse período.

Os textos enviados são:

1.C6 Consig: [NOME], seu empréstimo foi aprovado. Nas próximas mensagens, você vai receber um resumo com as principais condições.

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 363

2.C6 Consig: Contrato [NÚMERO DO CONTRATO] ([DATA PAGAMENTO]) | Valor financiado R$ [VALOR FINANCIADO] | Valor liberado R$ [VALOR LIBERADO] | Pagamento em [PRAZO] parcelas de [VALOR PARCELA]

3.C6 Consig: ([CONTRATO]) 1a parcela em [DATA PRIMEIRO VENCIMENTO] | Juros [TAXA MENSAL] % a.m, [TAXA ANUAL] % a.a | TC R$ [TARIFA DE CADASTRO = 0] | Seguro R$ [SEGURO = 0]| IOF R$ [VALOR IOF] | CET [CET AM] % a.m, [CET AA] % a.a

4.C6 Consig: Para mais informações ou se não concordar com essas condições, ligue: 3003-6206 capitais e regiões metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades

5.C6 Consig: Nunca solicitamos devolução de valores ou pagamentos de boletos para terceiros. Para mais informações, fale com a gente: 3003-6206 ou 0800-770-6206.

No **Anexo XII** constam as evidências dos SMS enviados para os 10 (dez) clientes selecionados na questão anterior.

3.9. Quanto às operações antifraude, informar o quantitativo de contratos analisados e rejeitados referente as competências 11 e 12/2020.

Para as operações originadas nos meses de novembro e dezembro/20, o C6 CONSIG possui o seguinte volume de operações derivadas para a mesa de prevenção à fraude, e o seguinte volume de operações reprovadas após derivação:

Novembro/20:
271.423 operações analisadas
145.451 operações reprovadas

Dezembro/20:
225.976 operações analisadas
46.364 operações reprovadas

3.10. Desde o início das operações com o INSS (maio/2020), quantas apurações foram realizadas e quais e quantas medidas contratuais e legais cabíveis foram adotadas e contra quais agente de venda que originou a operação?

Todas as inconsistências apuradas pelo C6 CONSIG nas operações de empréstimo consignado intermediadas pelos seus correspondentes no país foram objeto de investigação interna e, caso identificadas inconformidades na conduta do parceiro, tornaram-se elegíveis a aplicação das penalidades previstas no respectivo contrato de serviços formalizado com cada correspondente. Dentre as penalidades aplicadas temos os bloqueios para novas vendas, o reembolso das comissões pagas nos contratos reclamados. Além disso advertimos formalmente os correspondentes a respeito da conduta desses agentes.

Ressaltamos que a primeira operação de empréstimo consignado INSS efetuada pelo C6 CONSIG ocorreu no mês de maio/20. Como tal produção tomou volume a partir de outubro de 2020, alguns índices de verificação ainda não foram suficientes para fundamentar a suspensão ou o encerramento antecipado do relacionamento com qualquer correspondente, motivo pelo qual o C6 CONSIG tem concentrado esforços para, incialmente, bloquear os agentes de venda, conforme descrito na resposta da questão 3.7.

3.11. Sobre a matéria veiculada referente ao Procon de Petrópolis/RJ, quais os motivos do cancelamento das 4 (quatro) propostas canceladas dos casos indicados?

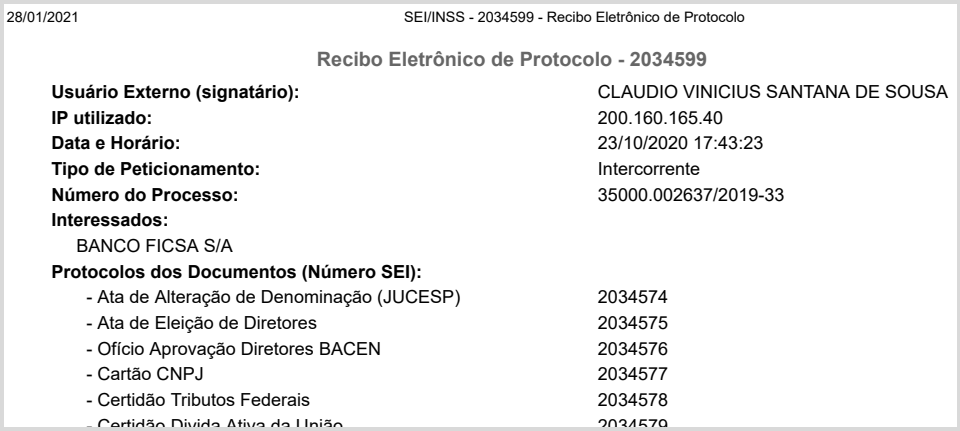
As 4 (quatro) propostas destacadas nesta questão foram canceladas pelo C6 CONSIG ao final da sua sequência de análises, por falta de confirmação do correspondente ao final do processo de contratação, e sem que nenhum desconto tenha ocorrido nos benefícios dos segurados.

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 364

3.12. Apresentar ofício de solicitação de alteração de denominação social de [nome antigo] para [nome atual].

Os documentos para a comprovação da alteração da denominação social de FICSA para C6 CONSIG foram encaminhados a este Douto INSS em 23/10/2020 – (**Anexo XIII**).

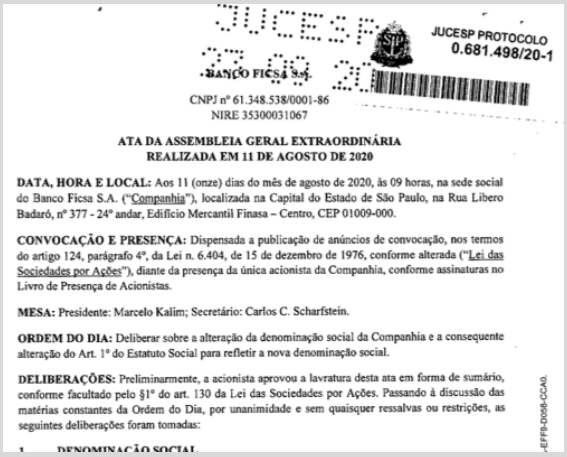
Referido encaminhamento ocorreu por meio de peticionamento eletrônico no SEI, conforme recibo eletrônico anexo (**Anexo XIV**), do qual destacamos abaixo parte das imagens:



28/01/2021 SEI/INSS - 2034599 - Recibo Eletrônico de Protocolo

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2034599

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	200.160.165.40
Data e Horário:	23/10/2020 17:43:23
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ata de Alteração de Denominação (JUCESP)	2034574
- Ata de Eleição de Diretores	2034575
- Ofício Aprovação Diretores BACEN	2034576
- Cartão CNPJ	2034577
- Certidão Tributos Federais	2034578
- Certidão Dívida Ativa da União	2034579



JUCESP PROTOCOLO 0.681.498/20-1

BANCO FICSA S.A.

CNPJ nº 61.348.538/0001-86
NIRE 35300031067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09 horas, na sede social do Banco Ficsa S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar, Edifício Mercantil Finasa – Centro, CEP 01009-000.

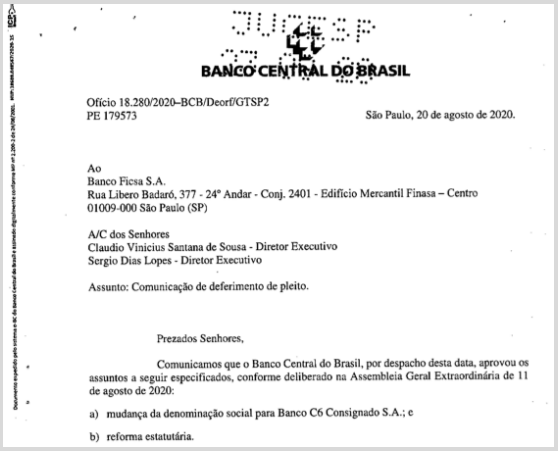
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: Marcelo Kalim; Secretário: Carlos C. Scharfstein.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia e a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação social.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações foram tomadas:

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL



JUCESP

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 18.280/2020–BCB/Deorf/GTSP2
PE 179573

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Ao
Banco Ficsa S.A.
Rua Libero Badaró, 377 - 24º Andar - Conj. 2401 - Edifício Mercantil Finasa – Centro
01009-000 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Claudio Vinicius Santana de Sousa - Diretor Executivo
Sergio Dias Lopes - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de agosto de 2020:

a) mudança da denominação social para Banco C6 Consignado S.A.; e

b) reforma estatutária.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.02 19:56:43 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.02 21:06:23 -03'00'

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33 (2773050) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 365

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2773051

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.113
Data e Horário:	02/02/2021 21:11:16
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício 21 2021 Processo n 35000 0026372019 33	2773050

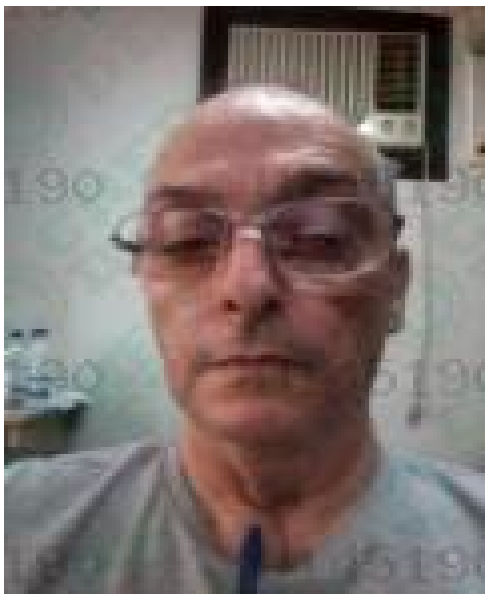
O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

ALAIN MICHEL

CPF

769.244.598-20

Data de Nascimento

12/08/1955

Nome da mãe

DAISY MICHEL

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
01/12/2020 11:07:53 (-03:00)	**-21.99608650**	**-49.44210750**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5514998461161	**187.45.141.159**	**49234**

Modelo/OS

Linux; Android 5.1.1; SM-J120H

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	01/12/2020 10:34:46 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161
Termo de Uso lido e aceito	01/12/2020 10:40:15 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161
Política de Privacidade lida e aceita	01/12/2020 10:40:15 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161
Condições CCB lidas e aceitas	01/12/2020 10:42:44 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	01/12/2020 10:42:44 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	01/12/2020 11:06:55 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161 IP: 187.45.141.159:49234 Latitude: -21.99608650 Longitude: -49.44210750 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 5.1.1; SM-J120H) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.198 Mobile Safari/537.36
Formalizado	01/12/2020 11:06:55 (-03:00)	Celular utilizado 5514998461161 IP: 187.45.141.159:49234 Latitude: -21.99608650 Longitude: -49.44210750 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 5.1.1; SM-J120H) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.198 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
ALAIN MICHEL

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5514998461161

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
0f82c004-2344-4dcf-b112-87aa2e610214

Data e hora início atendimento
01/12/2020 10:34:46

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
01/12/2020 10:34:46	Cliente	Oi
01/12/2020 10:34:47	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
01/12/2020 10:34:50	C6 Consig	[Mídia]
01/12/2020 10:34:53	C6 Consig	[Mídia]
01/12/2020 10:34:57	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
01/12/2020 10:40:15	Cliente	Sim
01/12/2020 10:40:16	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
01/12/2020 10:40:35	Cliente	76924459820
01/12/2020 10:40:36	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
01/12/2020 10:40:39	C6 Consig	[Mídia]
01/12/2020 10:41:36	Cliente	Arquivo: CNH
01/12/2020 10:41:36	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
01/12/2020 10:41:59	Cliente	Não
01/12/2020 10:42:08	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
01/12/2020 10:42:12	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
01/12/2020 10:42:15	C6 Consig	[Mídia]
01/12/2020 10:42:18	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 1883,73 Parcela: R$ 46,25 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
01/12/2020 10:42:40	Cliente	Sin
01/12/2020 10:42:40	C6 Consig	Olá! Ainda não recebi a confirmação de que você está de acordo com as condições do seu empréstimo consignado. Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda “SIM”, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo com as condições da proposta.
01/12/2020 10:42:44	Cliente	Sim
01/12/2020 10:42:59	Cliente	SIM
01/12/2020 10:43:05	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
01/12/2020 10:43:07	C6 Consig	[Mídia]
01/12/2020 10:43:10	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=b4zjmu
01/12/2020 11:06:55	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
01/12/2020 11:07:53	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 0f82c004-2344-4dcf-b112-87aa2e610214 Protocolo da CCB via não negociável (via

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 371

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		do cliente): cc17a9be-c8a4-4d22-ba1f-c6b626c3d5f4 Proposta: 804808705 Valor: R$ 1883,73 Parcela: R$ 46,25 Prazo: 84
01/12/2020 11:07:53	C6 Consig	Dossiê comprobatório
01/12/2020 11:07:53	C6 Consig	[Mídia]
01/12/2020 11:07:53	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

ALAIN MICHEL



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014776232 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 01/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** PIRAJUI

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ALAIN MICHEL / 12/08/1955
CPF / Est. Civil / Nac.	769.244.598-20 / Outros / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 59737281
Endereço Completo	RUA DOS CEDRO, 150 - - NOVA PIRAJUI - PIRAJUI - SP - CEP: 16600-000
Telefone(s) / E-mail	/ (14) 99846-1161 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 1.883,73	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 1.823,74	Valor Parcela (máx.)	R$ 46,25
IOF (máx.)	R$ 59,99	Venc.1ª Parcela	07/04/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.26%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 1.823,74
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 59,99
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 1.883,73

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3477** Conta: **00000020715-3**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 382

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 383

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 384

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 385

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 386

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 387

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 388

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021 - ALAIN MICHEL (2773063) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 389

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

GILBERTO BERRO

CPF

716.577.898-53

Data de Nascimento

22/04/1952

Nome da mãe

ANTOMIETA SIQUELI

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
02/12/2020 16:58:05 (-03:00)	**-21.34198300**	**-47.73485900**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5516992237419	**45.4.33.19**	**63183**

Modelo/OS

Linux; Android 9; SAMSUNG SM-J530G

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	02/12/2020 16:18:59 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419
Termo de Uso lido e aceito	02/12/2020 16:21:59 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419
Política de Privacidade lida e aceita	02/12/2020 16:21:59 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419
Condições CCB lidas e aceitas	02/12/2020 16:29:35 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	02/12/2020 16:29:35 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 390

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	02/12/2020 16:57:20 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419 IP: 45.4.33.19:63183 Latitude: -21.34198300 Longitude: -47.73485900 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; SAMSUNG SM-J530G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/12.1 Chrome/79.0.3945.136 Mobile Safari/537.36
Formalizado	02/12/2020 16:57:20 (-03:00)	Celular utilizado 5516992237419 IP: 45.4.33.19:63183 Latitude: -21.34198300 Longitude: -47.73485900 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; SAMSUNG SM-J530G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/12.1 Chrome/79.0.3945.136 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
GILBERTO BERRO

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5516992237419

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
db6056dc-4b45-4430-a59f-22b797027172

Data e hora início atendimento
02/12/2020 16:18:59

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
02/12/2020 16:18:59	Cliente	Oi Boa tarde quero dar continuidade na assinatura digital
02/12/2020 16:18:59	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
02/12/2020 16:19:02	C6 Consig	[Mídia]
02/12/2020 16:19:06	C6 Consig	[Mídia]
02/12/2020 16:19:09	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
02/12/2020 16:21:59	Cliente	Sim
02/12/2020 16:21:59	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
02/12/2020 16:22:15	Cliente	71657789853
02/12/2020 16:22:15	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
02/12/2020 16:22:18	C6 Consig	[Mídia]
02/12/2020 16:25:46	Cliente	Arquivo: RG VERSO
02/12/2020 16:25:46	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento.

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
02/12/2020 16:25:50	Cliente	Arquivo: RG FRENTE
02/12/2020 16:25:50	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
02/12/2020 16:26:38	Cliente	Sim
02/12/2020 16:26:38	C6 Consig	Ok! Envie a outra foto de seu documento.
02/12/2020 16:27:10	Cliente	Arquivo: RG FRENTE
02/12/2020 16:27:11	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
02/12/2020 16:27:14	Cliente	Arquivo: RG VERSO
02/12/2020 16:27:15	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
02/12/2020 16:27:40	Cliente	Não
02/12/2020 16:28:15	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
02/12/2020 16:28:19	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
02/12/2020 16:28:22	C6 Consig	[Mídia]
02/12/2020 16:28:25	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 37870,4 Parcela: R$ 881

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
02/12/2020 16:29:35	Cliente	Sim
02/12/2020 16:29:53	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
02/12/2020 16:29:56	C6 Consig	[Mídia]
02/12/2020 16:29:59	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=wwxr6E
02/12/2020 16:57:20	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
02/12/2020 16:58:05	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): db6056dc-4b45-4430-a59f-22b797027172 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 7f8b7389-7a28-4c64-be83-e29fee0bfaae Proposta: 804875031 Valor: R$ 37870,40 Parcela: R$ 881,00 Prazo: 84
02/12/2020 16:58:05	C6 Consig	Dossiê comprobatório
02/12/2020 16:58:05	C6 Consig	[Mídia]
02/12/2020 16:58:05	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

GILBERTO BERRO



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014842557 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 02/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** CRAVINHOS

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	GILBERTO BERRO / 22/04/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	716.577.898-53 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 8927930
Endereço Completo	RUA BONFIM, 137 - - CENTRO - CRAVINHOS - SP - CEP: 14140-000
Telefone(s) / E-mail	/ (16) 99223-7419 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 37.870,40	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 36.723,63	Valor Parcela (máx.)	R$ 881,00
IOF (máx.)	R$ 1.146,77	Venc.1ª Parcela	07/01/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.32%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 36.723,63
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 1.146,77
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 37.870,40

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **0230** Conta: **01004849-9**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51SI 802 - 483209-8418

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 405

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 406

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 407

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 408

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 409

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 410

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 411

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

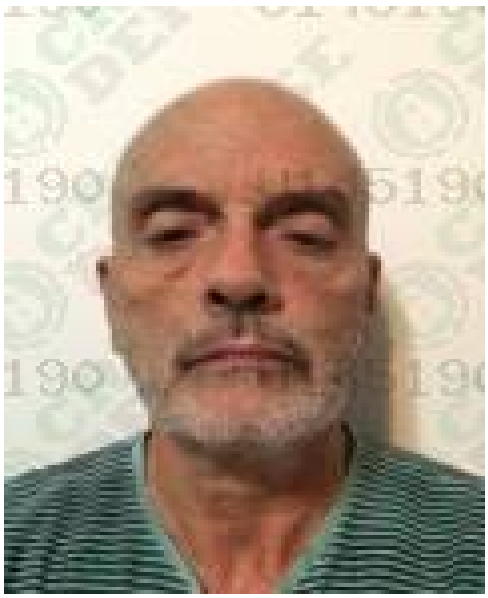
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021 GILBERTO BERRO (2773064) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 412

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS

CPF

519.508.987-68

Data de Nascimento

21/09/1959

Nome da mãe

MARLY DA SILVA SANTOS

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
07/12/2020 13:29:33 (-03:00)	**-22.87136978**	**-43.28825661**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5521982242783	**201.17.115.69**	**50497**

Modelo/OS

iPhone; CPU iPhone OS 14_2 like Mac OS X

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	07/12/2020 13:07:06 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783
Termo de Uso lido e aceito	07/12/2020 13:07:27 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783
Política de Privacidade lida e aceita	07/12/2020 13:07:27 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783
Condições CCB lidas e aceitas	07/12/2020 13:10:36 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	07/12/2020 13:10:36 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 413

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	07/12/2020 13:28:53 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783 IP: 201.17.115.69:50497 Latitude: -22.87136978 Longitude: -43.28825661 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Formalizado	07/12/2020 13:28:53 (-03:00)	Celular utilizado 5521982242783 IP: 201.17.115.69:50497 Latitude: -22.87136978 Longitude: -43.28825661 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5521982242783

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
910b20f2-f85a-4112-8884-c8fffc57d748

Data e hora início atendimento
07/12/2020 13:07:06

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
07/12/2020 13:07:06	Cliente	Boa tarde
07/12/2020 13:07:07	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
07/12/2020 13:07:10	C6 Consig	[Mídia]
07/12/2020 13:07:13	C6 Consig	[Mídia]
07/12/2020 13:07:16	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
07/12/2020 13:07:20	Cliente	Gostaria de saber o status da proposta
07/12/2020 13:07:20	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* se você leu e concorda com a Política de Privacidade e os Termos de Uso do *C6 Consig*
07/12/2020 13:07:24	Cliente	805019923
07/12/2020 13:07:24	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* se você leu e concorda com a Política de Privacidade e os Termos de Uso do *C6 Consig*
07/12/2020 13:07:27	Cliente	Sim
07/12/2020 13:07:27	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
07/12/2020 13:07:44	Cliente	51950898768
07/12/2020 13:07:45	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 415

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		- CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
07/12/2020 13:07:48	C6 Consig	[Mídia]
07/12/2020 13:08:50	Cliente	Arquivo: CNH
07/12/2020 13:08:50	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
07/12/2020 13:09:15	Cliente	Sim
07/12/2020 13:09:15	C6 Consig	Ok! Envie a outra foto de seu documento.
07/12/2020 13:09:42	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
07/12/2020 13:09:43	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
07/12/2020 13:09:48	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
07/12/2020 13:09:48	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
07/12/2020 13:10:04	Cliente	Não
07/12/2020 13:10:12	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
07/12/2020 13:10:15	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
07/12/2020 13:10:18	C6 Consig	[Mídia]

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 416

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
07/12/2020 13:10:22	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 61904,04 Parcela: R$ 1462,2 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
07/12/2020 13:10:37	Cliente	Sim
07/12/2020 13:10:37	C6 Consig	Os documentos enviados serão analisados, por favor aguarde.
07/12/2020 13:11:08	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
07/12/2020 13:11:10	C6 Consig	[Mídia]
07/12/2020 13:11:13	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=5BZB6c
07/12/2020 13:28:53	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 417

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
07/12/2020 13:29:33	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 910b20f2-f85a-4112-8884-c8fffc57d748 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 8c4a4235-0fc9-4769-86c3-ed154f4eacaf Proposta: 805019923 Valor: R$ 61904,04 Parcela: R$ 1462,20 Prazo: 84
07/12/2020 13:29:33	C6 Consig	Dossiê comprobatório
07/12/2020 13:29:33	C6 Consig	[Mídia]
07/12/2020 13:29:33	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 418

Prova de vida

Nome do cliente

PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010014987440 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 07/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** RIO DE JANEIRO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS / 21/09/1959
CPF / Est. Civil / Nac.	519.508.987-68 / Casado(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 63087599SE
Endereço Completo	RUA ENGENHO DA RAINHA, 316 - CASA 73 - INHAUMA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20765-040
Telefone(s) / E-mail	/ (21) 98224-2783 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 61.904,04	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 60.000,00	Valor Parcela (máx.)	R$ 1.462,20
IOF (máx.)	R$ 1.904,04	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.32%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 60.000,00
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 1.904,04
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 61.904,04

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **3238** Conta: **00000026057-0**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51SI 802 - 483209-8418

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 428

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

Como funciona? **Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 429

relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições, inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 430

parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido,

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 431

conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 432

Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.

10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.

10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.

10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.

10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.

10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.

10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.

10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.

10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.

10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.

10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito,

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 433

incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 434

Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

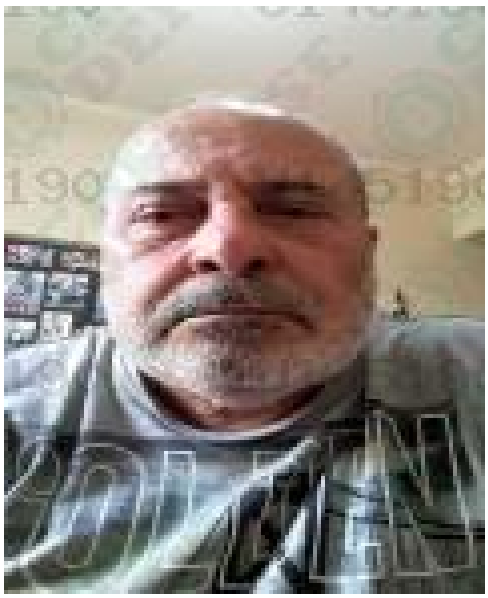
Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO RICARDO (2773065) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 435

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

MILTON FEBA

CPF

495.273.558-34

Data de Nascimento

23/02/1952

Nome da mãe

NAO INFOMADA

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
08/12/2020 17:27:02 (-03:00)	**-22.58485890**	**-47.38910730**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5519982691507	**189.55.5.102**	**62625**

Modelo/OS

Linux; Android 8.0.0; SM-G570M

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	08/12/2020 14:34:24 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507
Termo de Uso lido e aceito	08/12/2020 14:36:14 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507
Política de Privacidade lida e aceita	08/12/2020 14:36:14 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507
Condições CCB lidas e aceitas	08/12/2020 14:44:26 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	08/12/2020 14:44:26 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	08/12/2020 17:26:24 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507 IP: 189.55.5.102:62625 Latitude: -22.58485890 Longitude: -47.38910730 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.0.0; SM-G570M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.86 Mobile Safari/537.36
Formalizado	08/12/2020 17:26:24 (-03:00)	Celular utilizado 5519982691507 IP: 189.55.5.102:62625 Latitude: -22.58485890 Longitude: -47.38910730 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.0.0; SM-G570M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.86 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
MILTON FEBA

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5519982691507

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
53b50c8e-512a-4b31-b25e-a1743035a9af

Data e hora início atendimento
08/12/2020 14:34:24

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
08/12/2020 14:34:24	Cliente	Oi
08/12/2020 14:34:24	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
08/12/2020 14:34:27	C6 Consig	[Mídia]
08/12/2020 14:34:31	C6 Consig	[Mídia]
08/12/2020 14:34:34	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
08/12/2020 14:36:14	Cliente	Sim
08/12/2020 14:36:15	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
08/12/2020 14:37:01	Cliente	49527355834
08/12/2020 14:37:02	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
08/12/2020 14:37:05	C6 Consig	[Mídia]
08/12/2020 14:38:59	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
08/12/2020 14:38:59	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

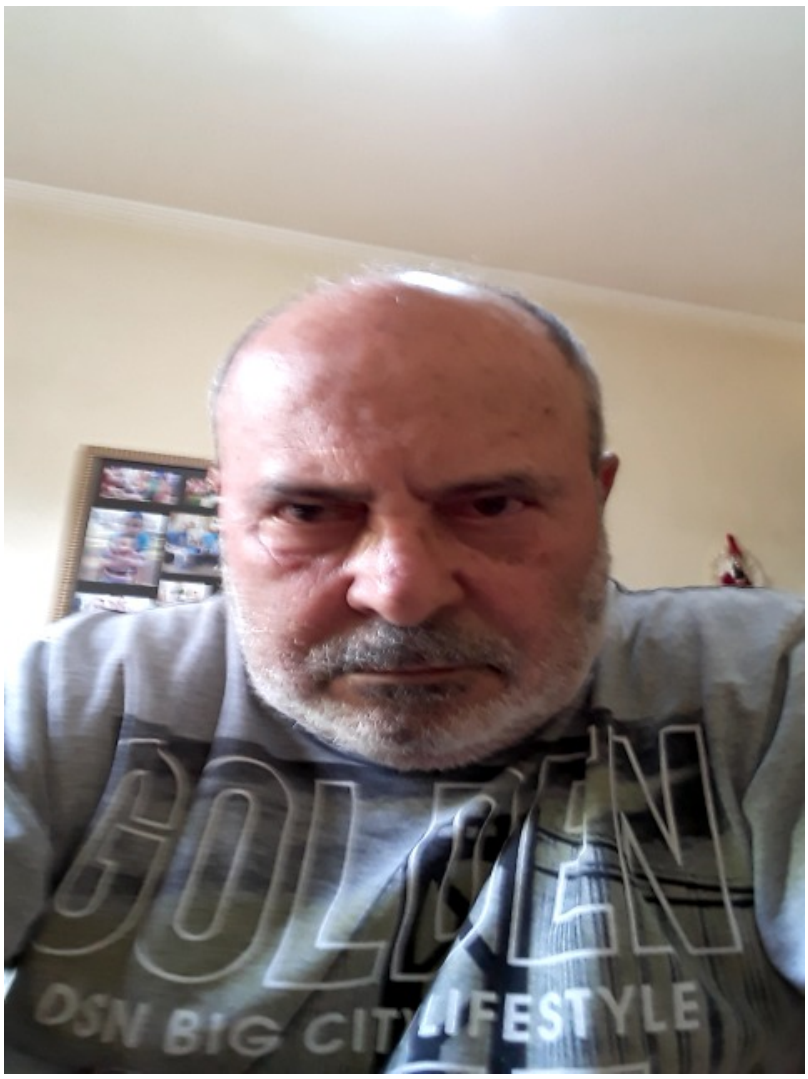
Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
08/12/2020 14:39:43	Cliente	Não
08/12/2020 14:39:54	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
08/12/2020 14:39:57	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
08/12/2020 14:40:00	C6 Consig	[Mídia]
08/12/2020 14:40:04	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 41279,08 Parcela: R$ 881,2 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
08/12/2020 14:44:26	Cliente	Sim
08/12/2020 14:44:26	C6 Consig	Os documentos enviados serão analisados, por favor aguarde.
08/12/2020 14:44:42	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
08/12/2020 14:44:45	C6 Consig	[Mídia]
08/12/2020 14:44:48	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=SPrVIn

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
08/12/2020 14:48:03	C6 Consig	As fotos que você está mandando estão com as bordas verdes cortadas. Centralize a tela de seu celular de forma que você visualize seu documento por completo. Lembrando que a foto tem que estar nítida, legível, sem reflexo de luz de flash e sem cortes nas bordas.
08/12/2020 16:50:29	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
08/12/2020 16:50:48	Cliente	Arquivo: TIPO NAO DEFINIDO
08/12/2020 17:03:38	Cliente	Arquivo: CNH
08/12/2020 17:11:14	Cliente	Já fiz isto
08/12/2020 17:16:17	Cliente	Já cliquei...diz que foi finalizado com sucesso.
08/12/2020 17:27:02	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 53b50c8e-512a-4b31-b25e-a1743035a9af Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 846cb4be-f346-46b0-9279-1d6713d9246c Proposta: 805064069 Valor: R$ 41279,08 Parcela: R$ 881,20 Prazo: 84
08/12/2020 17:27:02	C6 Consig	Dossiê comprobatório
08/12/2020 17:27:02	C6 Consig	[Mídia]
08/12/2020 17:27:02	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

MILTON FEBA



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015031580 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 08/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** LIMEIRA

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MILTON FEBA / 23/02/1952
CPF / Est. Civil / Nac.	495.273.558-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG NAO INFORMADO
Endereço Completo	AVENIDA CAMPINAS, 01 - - VILA INDEPENDENCIA - LIMEIRA - SP - CEP: 13480-955
Telefone(s) / E-mail	/ (19) 98269-1507 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 41.279,08	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 40.000,00	Valor Parcela (máx.)	R$ 881,20
IOF (máx.)	R$ 1.279,08	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,50% / 19,56%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,57% / 20.92%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 40.000,00
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 1.279,08
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 41.279,08

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **2904** Conta: **00362-7**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 450

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 451

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 452

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 453

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 454

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 455

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 456

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON FEBA (2773066) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 457

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

JERONIMO BARBOSA

CPF

075.311.415-15

Data de Nascimento

28/04/1948

Nome da mãe

MARIA FIRMINA BARBOSA

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
15/12/2020 09:53:34 (-03:00)	**-12.90217360**	**-38.40434230**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5571987392366	**189.40.94.70**	**62484**

Modelo/OS

Linux; Android 6.0.1; SM-G532M

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Termo de Uso lido e aceito	15/12/2020 09:13:54 (-03:00)	Celular utilizado 5571987392366
Política de Privacidade lida e aceita	15/12/2020 09:13:54 (-03:00)	Celular utilizado 5571987392366
Condições CCB lidas e aceitas	15/12/2020 09:20:18 (-03:00)	Celular utilizado 5571987392366
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	15/12/2020 09:20:18 (-03:00)	Celular utilizado 5571987392366

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	15/12/2020 09:52:48 (-03:00)	Celular utilizado 5571987392366 IP: 189.40.94.70:62484 Latitude: -12.90217360 Longitude: -38.40434230 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 6.0.1; SM-G532M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/75.0.3770.101 Mobile Safari/537.36
Formalizado	15/12/2020 09:52:48 (-03:00)	Celular utilizado 5571987392366 IP: 189.40.94.70:62484 Latitude: -12.90217360 Longitude: -38.40434230 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 6.0.1; SM-G532M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/75.0.3770.101 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
JERONIMO BARBOSA

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5571987392366

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
733d9f46-4697-4c35-a52f-038387f8f193

Data e hora início atendimento
15/12/2020 09:12:38

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
15/12/2020 09:12:38	Cliente	Oi
15/12/2020 09:12:39	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
15/12/2020 09:12:42	C6 Consig	[Mídia]
15/12/2020 09:12:46	C6 Consig	[Mídia]
15/12/2020 09:12:53	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
15/12/2020 09:13:55	Cliente	SIM
15/12/2020 09:13:55	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
15/12/2020 09:14:30	Cliente	07531141515
15/12/2020 09:14:31	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
15/12/2020 09:14:34	C6 Consig	[Mídia]
15/12/2020 09:18:34	Cliente	Arquivo: RG FRENTE
15/12/2020 09:18:34	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
15/12/2020 09:18:42	Cliente	Arquivo: RG VERSO
15/12/2020 09:18:42	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
15/12/2020 09:19:24	Cliente	Nao
15/12/2020 09:19:40	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
15/12/2020 09:19:43	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
15/12/2020 09:19:46	C6 Consig	[Mídia]
15/12/2020 09:19:50	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 19264,7 Parcela: R$ 479 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
15/12/2020 09:20:18	Cliente	SIM
15/12/2020 09:20:18	C6 Consig	Os documentos enviados serão analisados, por favor aguarde.
15/12/2020 09:20:41	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		contratação
15/12/2020 09:20:44	C6 Consig	[Mídia]
15/12/2020 09:20:47	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=U9tBsH
15/12/2020 09:52:48	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
15/12/2020 09:53:34	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 733d9f46-4697-4c35-a52f-038387f8f193 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 3f81ed58-fc85-47d3-91ea-10801cdbce0e Proposta: 805134766

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 462

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Valor: R$ 19264,70 Parcela: R$ 479,00 Prazo: 84
15/12/2020 09:53:34	C6 Consig	Dossiê comprobatório
15/12/2020 09:53:34	C6 Consig	[Mídia]
15/12/2020 09:53:34	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

JERONIMO BARBOSA



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015102268 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 10/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** SALVADOR

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	JERONIMO BARBOSA / 28/04/1948
CPF / Est. Civil / Nac.	075.311.415-15 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 006424210-2
Endereço Completo	ACESSO LOCAL 08SETOR 07, 70 - - B MATA - SALVADOR - BA - CEP: 41345-180
Telefone(s) / E-mail	/ (71) 98739-2366 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 19.264,70	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 18.645,39	Valor Parcela (máx.)	R$ 479,00
IOF (máx.)	R$ 619,31	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.25%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 18.645,39
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 619,31
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 19.264,70

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **1061** Conta: **01013042-5**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51SI 802 - 483209-8418

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 473

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 474

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 475

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 476

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 477

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 478

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 479

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021 JERONIMO BARBOSA (2773067) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 480

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

MILTON DIAS DE OLIVEIRA

CPF

218.763.476-00

Data de Nascimento

21/04/1953

Nome da mãe

REGINA DIAS DE OLIVEIRA

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
10/12/2020 14:25:16 (-03:00)	**-19.79070770**	**-42.13803210**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5533998482991	**45.70.35.162**	**61089**

Modelo/OS

Linux; Android 9; LM-X120

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	10/12/2020 14:02:35 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991
Termo de Uso lido e aceito	10/12/2020 14:02:54 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991
Política de Privacidade lida e aceita	10/12/2020 14:02:54 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991
Condições CCB lidas e aceitas	10/12/2020 14:05:42 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	10/12/2020 14:05:42 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 481

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	10/12/2020 14:24:29 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991 IP: 45.70.35.162:61089 Latitude: -19.79070770 Longitude: -42.13803210 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; LM-X120) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.198 Mobile Safari/537.36
Formalizado	10/12/2020 14:24:29 (-03:00)	Celular utilizado 5533998482991 IP: 45.70.35.162:61089 Latitude: -19.79070770 Longitude: -42.13803210 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; LM-X120) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.198 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
MILTON DIAS DE OLIVEIRA

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5533998482991

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
deaa7080-3e30-4d53-9538-4813d82b5371

Data e hora início atendimento
10/12/2020 14:02:35

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
10/12/2020 14:02:35	Cliente	Oi
10/12/2020 14:02:35	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
10/12/2020 14:02:38	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 14:02:42	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 14:02:45	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
10/12/2020 14:02:54	Cliente	Sim
10/12/2020 14:02:54	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
10/12/2020 14:03:34	Cliente	21876347600
10/12/2020 14:03:34	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
10/12/2020 14:03:37	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 14:04:40	Cliente	Arquivo: CNH VERSO
10/12/2020 14:04:40	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
10/12/2020 14:04:51	Cliente	Arquivo: CNH FRENTE
10/12/2020 14:04:51	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
10/12/2020 14:04:59	Cliente	Nao
10/12/2020 14:05:15	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
10/12/2020 14:05:18	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
10/12/2020 14:05:21	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 14:05:24	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 46392,11 Parcela: R$ 1153,5 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
10/12/2020 14:05:42	Cliente	Sim
10/12/2020 14:06:14	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
10/12/2020 14:06:18	C6 Consig	[Mídia]

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 484

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
10/12/2020 14:06:21	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=ZdNAY4
10/12/2020 14:25:16	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): deaa7080-3e30-4d53-9538-4813d82b5371 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 11a09724-3838-47ea-aac5-e0e5c6635a08 Proposta: 805155557 Valor: R$ 46392,11 Parcela: R$ 1153,50 Prazo: 84
10/12/2020 14:25:16	C6 Consig	Dossiê comprobatório
10/12/2020 14:25:16	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 14:25:16	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

MILTON DIAS DE OLIVEIRA



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015123059 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 10/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** DOM LARA

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	MILTON DIAS DE OLIVEIRA / 21/04/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	218.763.476-00 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG M1693032
Endereço Completo	RUA DR JOSE AUGUSTO, 3 - - CENTRO - DOM LARA - MG - CEP: 35314-000
Telefone(s) / E-mail	/ (33) 99848-2991 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 46.392,11	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 44.900,74	Valor Parcela (máx.)	R$ 1.153,50
IOF (máx.)	R$ 1.491,37	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.25%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 44.900,74
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 1.491,37
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 46.392,11

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **237**

Agência: **1566-0** Conta: **030839-0**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Nipocentro Serviços / 10.923.086/0001-88
Endereço Compl. / Telefone	Rua São Paulo, Nº 900Sala 304

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 495

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 496

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 497

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 498

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 499

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 500

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 501

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021 MILTON OLIVEIRA (2773068) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 502

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

PAULO EDUARDO NEVES MORAIS

CPF

555.326.910-53

Data de Nascimento

15/01/1972

Nome da mãe

GENY NEVES MORAIS

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
10/12/2020 17:37:06 (-03:00)	**-29.91642490**	**-50.91445510**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5551984806973	**170.80.236.153**	**57610**

Modelo/OS

Linux; Android 7.1.1; Moto E

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	10/12/2020 17:06:25 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973
Termo de Uso lido e aceito	10/12/2020 17:07:46 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973
Política de Privacidade lida e aceita	10/12/2020 17:07:46 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973
Condições CCB lidas e aceitas	10/12/2020 17:12:33 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	10/12/2020 17:12:33 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	10/12/2020 17:35:34 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973 IP: 170.80.236.153:57610 Latitude: -29.91642490 Longitude: -50.91445510 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 7.1.1; Moto E (4) Plus) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.198 Mobile Safari/537.36
Formalizado	10/12/2020 17:35:34 (-03:00)	Celular utilizado 5551984806973 IP: 170.80.236.153:57610 Latitude: -29.91642490 Longitude: -50.91445510 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 7.1.1; Moto E (4) Plus) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.4240.198 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
PAULO EDUARDO NEVES MORAIS

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5551984806973

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
ab95781f-40c7-4e81-a579-a64ba2c71f16

Data e hora início atendimento
10/12/2020 17:06:25

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
10/12/2020 17:06:25	Cliente	Oi
10/12/2020 17:06:25	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
10/12/2020 17:06:28	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 17:06:31	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 17:06:35	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
10/12/2020 17:07:46	Cliente	Sim
10/12/2020 17:07:46	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
10/12/2020 17:08:12	Cliente	55532691053
10/12/2020 17:08:12	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
10/12/2020 17:08:15	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 17:09:12	Cliente	Arquivo: CNH VERSO
10/12/2020 17:09:12	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
10/12/2020 17:09:16	Cliente	Arquivo: CNH FRENTE
10/12/2020 17:09:16	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
10/12/2020 17:09:44	Cliente	Sim
10/12/2020 17:09:45	C6 Consig	Ok! Envie a outra foto de seu documento.
10/12/2020 17:10:11	Cliente	Arquivo: CNH FRENTE
10/12/2020 17:10:11	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
10/12/2020 17:10:15	Cliente	Arquivo: CNH VERSO
10/12/2020 17:10:41	Cliente	Não
10/12/2020 17:11:13	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
10/12/2020 17:11:16	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
10/12/2020 17:11:20	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 17:11:23	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 18017,92 Parcela: R$ 448 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 506

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
10/12/2020 17:12:33	Cliente	Sim
10/12/2020 17:12:41	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
10/12/2020 17:12:44	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 17:12:47	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=HwJptU
10/12/2020 17:35:34	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
10/12/2020 17:37:06	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): ab95781f-40c7-4e81-a579-a64ba2c71f16 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): e365c4a4-c04a-482f-939d-ba8b5bf882b0 Proposta: 805163672 Valor: R$ 18017,92 Parcela: R$ 448,00 Prazo: 84
10/12/2020 17:37:06	C6 Consig	Dossiê comprobatório
10/12/2020 17:37:06	C6 Consig	[Mídia]
10/12/2020 17:37:06	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

PAULO EDUARDO NEVES MORAIS



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015131173 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 10/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** GRAVATAI

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	PAULO EDUARDO NEVES MORAIS / 15/01/1972
CPF / Est. Civil / Nac.	555.326.910-53 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 03545035289
Endereço Completo	BECO SANTOS FIGUEIRA, 121 - - VL CLEDI - GRAVATAI - RS - CEP: 94198-124
Telefone(s) / E-mail	51 98480-6973 / (51) 98480-6973 / naopossui@gmail.com

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 18.017,92	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 17.438,69	Valor Parcela (máx.)	R$ 448,00
IOF (máx.)	R$ 579,23	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	**(ii) Credor Original**	**(iii) Saldo Devedor**

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.25%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 17.438,69
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 579,23
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 18.017,92

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **341**

Agência: **1444** Conta: **08443-2**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Lewe / 13.054.592/0001-76
Endereço Compl. / Telefone	

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 518

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 519

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 520

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 521

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 522

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 523

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 524

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021 PAULO EDUARDO (2773069) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 525

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

SEBASTIANA LOTTI DE ALMEIDA

CPF

086.504.438-42

Data de Nascimento

11/05/1947

Nome da mãe

GERALDA C TRINDADE

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
11/12/2020 15:10:59 (-03:00)	**-22.96330000**	**-49.86110000**	**-**	**IP**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5514996846801	**177.103.37.209**	**60248**

Modelo/OS

iPhone; CPU iPhone OS 14_0 like Mac OS X

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	11/12/2020 14:45:42 (-03:00)	Celular utilizado 5514997982566
Termo de Uso lido e aceito	11/12/2020 14:46:01 (-03:00)	Celular utilizado 5514996846801
Política de Privacidade lida e aceita	11/12/2020 14:46:01 (-03:00)	Celular utilizado 5514996846801
Condições CCB lidas e aceitas	11/12/2020 14:48:17 (-03:00)	Celular utilizado 5514996846801
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	11/12/2020 14:48:17 (-03:00)	Celular utilizado 5514996846801

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	11/12/2020 15:10:13 (-03:00)	Celular utilizado 5514996846801 IP: 177.103.37.209:60248 Latitude: -22.96330000 Longitude: -49.86110000 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0 Mobile/15E148 Safari/604.1
Formalizado	11/12/2020 15:10:13 (-03:00)	Celular utilizado 5514996846801 IP: 177.103.37.209:60248 Latitude: -22.96330000 Longitude: -49.86110000 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
SEBASTIANA LOTTI DE ALMEIDA

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5514996846801

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
069c61cb-e2f7-4864-a263-9e0b4902c6e2

Data e hora início atendimento
11/12/2020 14:45:42

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
11/12/2020 14:45:42	Cliente	Oi
11/12/2020 14:45:42	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
11/12/2020 14:45:45	C6 Consig	[Mídia]
11/12/2020 14:45:49	C6 Consig	[Mídia]
11/12/2020 14:45:52	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
11/12/2020 14:46:01	Cliente	Sim
11/12/2020 14:46:01	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
11/12/2020 14:46:11	Cliente	08650443842
11/12/2020 14:46:12	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
11/12/2020 14:46:15	C6 Consig	[Mídia]
11/12/2020 14:46:54	Cliente	Arquivo: RG
11/12/2020 14:46:54	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
11/12/2020 14:46:58	Cliente	Arquivo: RG
11/12/2020 14:46:58	C6 Consig	Não entendi sua resposta. Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
11/12/2020 14:47:20	Cliente	Não
11/12/2020 14:47:46	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
11/12/2020 14:47:50	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
11/12/2020 14:47:53	C6 Consig	[Mídia]
11/12/2020 14:47:56	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 20361,56 Parcela: R$ 480 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
11/12/2020 14:48:17	Cliente	Sim
11/12/2020 14:48:32	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
11/12/2020 14:48:35	C6 Consig	[Mídia]

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
11/12/2020 14:48:38	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=DZOKum
11/12/2020 15:10:59	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): 069c61cb-e2f7-4864-a263-9e0b4902c6e2 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 6ff506df-b1e7-409b-83d2-d4bddd20da14 Proposta: 805193200 Valor: R$ 20361,56 Parcela: R$ 480,00 Prazo: 84
11/12/2020 15:10:59	C6 Consig	Dossiê comprobatório
11/12/2020 15:10:59	C6 Consig	[Mídia]
11/12/2020 15:10:59	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

SEBASTIANA LOTTI DE ALMEIDA



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015160696 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 11/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** OURINHOS

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	SEBASTIANA LOTTI DE ALMEIDA / 11/05/1947
CPF / Est. Civil / Nac.	086.504.438-42 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 75431506
Endereço Completo	RUA GASPAR RICARDO, 694 - - VL N SA - OURINHOS - SP - CEP: 19911-832
Telefone(s) / E-mail	/ (14) 99798-2566 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 20.361,56	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 19.736,84	Valor Parcela (máx.)	R$ 480,00
IOF (máx.)	R$ 624,72	Venc.1ª Parcela	07/02/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,87% / 25.34%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 19.736,84
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 624,72
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 20.361,56

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **033**

Agência: **0018** Conta: **01045442-5**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Bevilaqua / 08.935.668/0001-32
Endereço Compl. / Telefone	Rua Sete De Setembro, 2659 - 183916-9103

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 540

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 541

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 542

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 543

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 544

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 545

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 546

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021 SEBASTIANA LOTTI (2773070) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 547

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

EDILSON CUNHA DE ASSIS

CPF

851.945.301-53

Data de Nascimento

22/04/1976

Nome da mãe

MARIA DE LOURDES DE ASSIS

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
18/12/2020 12:21:38 (-03:00)	**-14.71003270**	**-56.33117960**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5565999331472	**200.81.50.43**	**53823**

Modelo/OS

Linux; Android 10; SM-A207M

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	18/12/2020 11:33:36 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472
Termo de Uso lido e aceito	18/12/2020 11:33:55 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472
Política de Privacidade lida e aceita	18/12/2020 11:33:55 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472
Condições CCB lidas e aceitas	18/12/2020 11:38:04 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	18/12/2020 11:38:04 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 548

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	18/12/2020 12:17:41 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472 IP: 200.81.50.43:53823 Latitude: -14.71003270 Longitude: -56.33117960 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-A207M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.101 Mobile Safari/537.36
Formalizado	18/12/2020 12:17:41 (-03:00)	Celular utilizado 5565999331472 IP: 200.81.50.43:53823 Latitude: -14.71003270 Longitude: -56.33117960 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-A207M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.101 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
EDILSON CUNHA DE ASSIS

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5565999331472

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
b39081b9-ac7b-4e83-ab6b-8e9279623ea2

Data e hora início atendimento
18/12/2020 11:33:36

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
18/12/2020 11:33:36	Cliente	Oii
18/12/2020 11:33:36	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
18/12/2020 11:33:38	C6 Consig	[Mídia]
18/12/2020 11:33:41	C6 Consig	[Mídia]
18/12/2020 11:33:46	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
18/12/2020 11:33:56	Cliente	Sim
18/12/2020 11:33:56	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
18/12/2020 11:34:49	Cliente	855194530153
18/12/2020 11:34:49	C6 Consig	O número do CPF informado não é válido. Por favor, verifique o número e digite novamente para que eu possa localizar a sua proposta de crédito consignado
18/12/2020 11:35:27	Cliente	85194530153
18/12/2020 11:35:28	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
18/12/2020 11:35:29	C6 Consig	[Mídia]
18/12/2020 11:35:59	Cliente	Arquivo: RG FRENTE
18/12/2020 11:36:00	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
18/12/2020 11:36:15	Cliente	Sim
18/12/2020 11:36:15	C6 Consig	Ok! Envie a outra foto de seu documento.
18/12/2020 11:36:38	Cliente	Arquivo: RG VERSO
18/12/2020 11:36:38	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
18/12/2020 11:37:09	Cliente	Não
18/12/2020 11:37:30	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
18/12/2020 11:37:33	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
18/12/2020 11:37:36	C6 Consig	[Mídia]
18/12/2020 11:37:39	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 38050,91 Parcela: R$ 941,76 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
18/12/2020 11:38:04	Cliente	Sim
18/12/2020 11:38:21	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato!

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
18/12/2020 11:38:24	C6 Consig	[Mídia]
18/12/2020 11:38:27	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=66ULoV
18/12/2020 12:17:41	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
18/12/2020 12:21:38	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado:

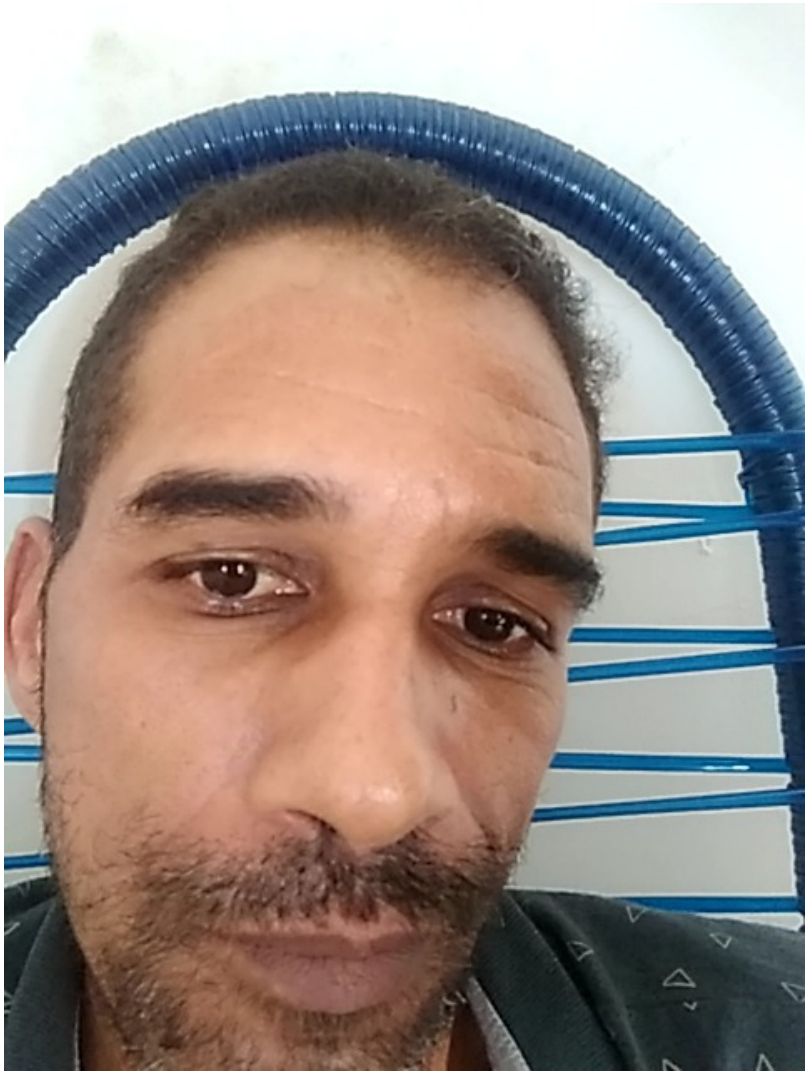
Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 552

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		Protocolo da CCB via negociável (via do banco): b39081b9-ac7b-4e83-ab6b-8e9279623ea2 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): 2afafdb8-dfd3-4e45-89f5-f03b2fab182d Proposta: 805443815 Valor: R$ 38050,91 Parcela: R$ 941,76 Prazo: 84
18/12/2020 12:21:38	C6 Consig	Dossiê comprobatório
18/12/2020 12:21:38	C6 Consig	[Mídia]
18/12/2020 12:21:38	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Prova de vida

Nome do cliente

EDILSON CUNHA DE ASSIS



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015411246 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 18/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** NOBRES

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	EDILSON CUNHA DE ASSIS / 22/04/1976
CPF / Est. Civil / Nac.	851.945.301-53 / Casado(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	RG 12340464
Endereço Completo	RUA EURIDES RONDON, 516 - - JD GLORIA - NOBRES - MT - CEP: 78460-000
Telefone(s) / E-mail	/ (65) 99933-1472 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 38.050,91	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 38.050,91	Valor Parcela (máx.)	R$ 941,76
IOF (máx.)	R$ 0,00	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver cláusula 6.1

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,78% / 23.89%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 38.050,91
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 38.050,91

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **2710** Conta: **00000022333-0**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Fontes / 11.643.037/0001-54
Endereço Compl. / Telefone	R Felipe Schmidt, 51SI 802 - 483209-8418

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 563

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

***Como funciona?* Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições,

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 564

inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais. Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 565

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja,

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 566

desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 567

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.
10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.
10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.
10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.
10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.
10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.
10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.
10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.
10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.
10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.
10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.
11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 568

serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF,

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 569

	as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021 EDILSON CUNHA (2773071) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 570

Dossiê probatório – Contratação Digital C6Consig

Dados do cliente



Nome do cliente

ADYR JOSE SOARES

CPF

423.733.607-72

Data de Nascimento

09/04/1953

Nome da mãe

ROSA SOARES DE OLIVEIRA

Dados da captura

Data e Hora	Latitude	Longitude	Precisão	Origem
21/12/2020 11:51:07 (-03:00)	**-21.14028150**	**-41.67759040**	**-**	**GPS**

Celular no WhatsApp	IP	Porta Lógica
+5511941572700	**191.241.68.98**	**53437**

Modelo/OS

Linux; Android 7.1.1; SAMSUNG SM-J510MN

Trilha de eventos

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
1° Interação na Plataforma	21/12/2020 10:54:27 (-03:00)	Celular utilizado 5522997243252
Termo de Uso lido e aceito	21/12/2020 10:59:54 (-03:00)	Celular utilizado 5511941572700
Política de Privacidade lida e aceita	21/12/2020 10:59:54 (-03:00)	Celular utilizado 5511941572700
Condições CCB lidas e aceitas	21/12/2020 11:02:43 (-03:00)	Celular utilizado 5511941572700
Cláusulas da CCB lidas e aceitas	21/12/2020 11:02:43 (-03:00)	Celular utilizado 5511941572700

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 571

Evento	Data e hora (GMT)	Identificação
Biometria Facial aceita e capturada	21/12/2020 11:50:36 (-03:00)	Celular utilizado 5511941572700 IP: 191.241.68.98:53437 Latitude: -21.14028150 Longitude: -41.67759040 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 7.1.1; SAMSUNG SM-J510MN) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/13.0 Chrome/83.0.4103.106 Mobile Safari/537.36
Formalizado	21/12/2020 11:50:36 (-03:00)	Celular utilizado 5511941572700 IP: 191.241.68.98:53437 Latitude: -21.14028150 Longitude: -41.67759040 Precisão (lat/lon): (-) Celular e Navegador: Mozilla/5.0 (Linux; Android 7.1.1; SAMSUNG SM-J510MN) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/13.0 Chrome/83.0.4103.106 Mobile Safari/537.36

Logs das integrações com o cliente

Nome do cliente
ADYR JOSE SOARES

Celular no WhatsApp (Cliente)
+5511941572700

Canal de entrada (C6Consig)
551124248472

Protocolo de atendimento
d841f52d-cd49-4b28-a164-b1c76e693d99

Data e hora início atendimento
21/12/2020 10:54:27

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
21/12/2020 10:54:27	Cliente	oi
21/12/2020 10:54:27	C6 Consig	Olá! Seja bem-vindo ao *C6 Consig*. Estou aqui para auxiliar na contratação do seu empréstimo consignado. Para começar, leia nossa Política de Privacidade e Termos de Uso abaixo:
21/12/2020 10:54:32	C6 Consig	[Mídia]
21/12/2020 10:54:34	C6 Consig	[Mídia]
21/12/2020 10:54:36	C6 Consig	Você está de acordo com as condições? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo
21/12/2020 10:59:54	Cliente	SIM
21/12/2020 10:59:55	C6 Consig	Informe o número do seu CPF, por favor
21/12/2020 11:00:49	Cliente	42373360772
21/12/2020 11:00:50	C6 Consig	Localizei sua proposta! Vamos agora à documentação. Envie uma foto frente e verso de um dos documentos abaixo: - RG ou - CNH (Carteira de Motorista) ou - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (Exemplos: OAB, CRM, CRP, etc) Atenção! A foto precisa ser nítida, legível e sem cortes
21/12/2020 11:00:53	C6 Consig	[Mídia]
21/12/2020 11:01:20	Cliente	Arquivo: CNH
21/12/2020 11:01:20	C6 Consig	Recebi a foto do seu documento. Lembrando que precisamos de uma foto

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		frente e verso, nítida, legível e sem cortes. Você deseja enviar uma nova foto? Responda *SIM* caso deseje enviar outra foto, ou *NÃO* caso já tenha enviado uma foto frente e verso e deseje continuar.
21/12/2020 11:02:05	Cliente	não
21/12/2020 11:02:15	C6 Consig	Vou te enviar as informações da contratação do empréstimo consignado e as condições gerais da operação. O documento também está disponível no site: www.c6consig.com.br e registrado em cartório
21/12/2020 11:02:19	C6 Consig	Arquivo: CCB CLIENTE
21/12/2020 11:02:25	C6 Consig	[Mídia]
21/12/2020 11:02:28	C6 Consig	As principais condições do seu empréstimo consignado são: Valor: R$ 35634,75 Parcela: R$ 881,96 Prazo: 84 Você está de acordo com as condições da sua proposta? Responda *SIM*, caso tenha lido, entendido e esteja de acordo.
21/12/2020 11:02:43	Cliente	sim
21/12/2020 11:02:57	C6 Consig	Chegou a hora de assinar o seu contrato! Você receberá um link para que você tire uma foto de rosto, no estilo "selfie" Dicas: Escolha um ambiente claro. Enquadre bem o seu rosto. Não use óculos, boné ou chapéu A fotografia vai servir como assinatura final do contrato. Ao enviá-la, você declara que reconhece a validade desta contratação
21/12/2020 11:03:00	C6 Consig	[Mídia]
21/12/2020 11:03:03	C6 Consig	*CLIQUE NO LINK* : https://cred.bio/?pr=A2Ydjt
21/12/2020 11:50:36	C6 Consig	Seu empréstimo consignado foi assinado com sucesso! Agora, encaminharemos a documentação

Data e hora (GMT)	Tipo	Interação
		para análise do nosso time e consignação em folha de pagamento. Estando tudo certo, faremos o pagamento na conta indicada Você vai receber um documento com os dados da operação. Esse documento é uma CCB (Cédula de Crédito Bancário) em formato digital O que é uma CCB? A CCB é um título de crédito que representa uma promessa de pagamento de uma pessoa física ou jurídica a uma instituição financeira Essas informações também ficam disponíveis em nossa central de atendimento: 3003-6206 (Capital e Regiões Metropolitanas) ou 0800 770 6206 (Demais localidades) Horário de atendimento: das 8h às 23h, de segunda à sexta, e das 8h às 16h, aos sábados Obrigado pela atenção e bem-vindo ao *C6 Consig*! *Time C6 Consig*
21/12/2020 11:51:07	C6 Consig	Aqui estão as principais condições do seu empréstimo consignado: Protocolo da CCB via negociável (via do banco): d841f52d-cd49-4b28-a164-b1c76e693d99 Protocolo da CCB via não negociável (via do cliente): b549a69c-a2d9-4743-b7cd-be0ba0dc35a2 Proposta: 805463377 Valor: R$ 35634,75 Parcela: R$ 881,96 Prazo: 84
21/12/2020 11:51:07	C6 Consig	Dossiê comprobatório
21/12/2020 11:51:07	C6 Consig	[Mídia]
21/12/2020 11:51:07	C6 Consig	O C6 Consig agradece a sua atenção!

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 575

Prova de vida

Nome do cliente

ADYR JOSE SOARES



Por meio destes Termos de Uso ("Termos"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo consignado por você ("Você"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma"), bem como sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, estes Termos estão sujeitos a contínuo aprimoramento, da mesma forma que a Política de Privacidade – C6 Consig, que deverá ser interpretada conjuntamente a estes Termos, os quais estarão sempre disponíveis, tendo sido registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.122. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar estes Termos de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE DOS TERMOS: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo destes Termos, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o armazenamento destes dados decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar estes Termos, Você declara:

2.1. Ser maior de 18 anos;
2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig**, judicial ou extrajudicialmente;
2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;

2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
2.11. Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, Você declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras**, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA. Para a contratação de seu empréstimo consignado via Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite aos documentos disponibilizados pelo C6 Consig por meio da Plataforma, e o envio de *selfie* e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

4. LINKS DE TERCEIROS. A Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a estes Termos. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE: O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. de quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
5.2. de eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
5.3. de dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
5.4. do uso da Plataforma em desacordo com estes Termos;
5.5. do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
5.6. da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, Você compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. Você descumprir as disposições constantes nestes Termos;
6.2. Existirem suspeitas de que Você pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por Você estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. Você compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que Você possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
7.2. Caso Você identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 11 destes Termos, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. A Plataforma será disponibilizada por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 11 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

9.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição destes Termos que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Termos, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

9.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10. LEGISLAÇÃO E FORO: Estes Termos são regidos de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

Por meio desta Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO FICSA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401, CEP 01009-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras para o tratamento de dados pessoais relacionados à contratação de empréstimo consignado por você ("Você" ou "Usuário"), por meio da plataforma WhatsApp ("Plataforma").

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento, da mesma forma que os Termos de Uso – C6 Consig, que deverão ser interpretados conjuntamente a esta Política, que estará sempre disponível, tendo sido registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 3.715.121. **Assim, Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações**.

1. ACEITE À POLÍTICA: Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo consignado, Você deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio do envio de mensagem atestando tal fato por meio da Plataforma. Tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, Você compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**. De todo modo, assim que o **C6 Consig** receber sua solicitação, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por Você ainda pendentes.

2. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para início ao processo de contratação de seu empréstimo consignado, Você deverá, primeiramente, fornecer o seu número de CPF. Tão logo sua proposta de crédito consignado ("Proposta") seja localizada, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, Você deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito e selfie (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a elaboração da Proposta para contratação de empréstimo consignado.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) email, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando Você tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

2.1. Lembre-se que Você é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas**, **bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

2.1.1. Para lhe conferir maior segurança e garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, Você autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("SCR"). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), Você autoriza o **C6 Consig** a:

(i) registrar no **SCR** quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de seu relacionamento com o **C6 Consig**; e
(ii) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**.

3.1. Você se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

3.2. Caso Você entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por Você, como indicado no item 2 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de Internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies, pixel tags, beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo consignado via Plataforma.

4.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você, desde já, fornece o seu consentimento específico, bem como para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

5. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Os dados fornecidos por Você serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

(i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
(ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
(iii) garantir a prevenção à fraude;
(iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
(v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
(vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
(vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

5.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 8 desta Política.

6. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
b) **Cookies de Segurança**: ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).

d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e,
e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

9. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por Você ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

9.1. Você também poderá requerer a exclusão dos seus dados coletados entrando em contato com o **C6 Consig**, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, informando o seu pedido. O **C6 Consig** empreenderá todos os esforços para atender os seus pedidos, no menor intervalo de tempo possível.

9.2. Você também compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

10. DIREITOS DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

10.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 14 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

11. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, Você pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 14 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. **Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por Você ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 14 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por Você. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

12.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

12.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

13. LEGISLAÇÃO E FORO: Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do domicílio do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: (i) por telefone, em 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, duvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 15.05.2020

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CCB

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010015430801 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**	**DATA:** 18/12/2020 **LOCAL DE EMISSÃO:** BOM JESUS DO ITABAPOANA

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24°andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.	ADYR JOSE SOARES / 09/04/1953
CPF / Est. Civil / Nac.	423.733.607-72 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)
Doc. Ident. Compl.	CM 00330235449
Endereço Completo	NAPOLEAO LIRIO TEIXEIRA, 29 - - JARDIM VALERIA - BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ - CEP: 28360-000
Telefone(s) / E-mail	/ (22) 99724-3252 /

3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE

000001 - INSS

4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. Características da Operação

Valor Financiado (máx.)	R$ 35.634,75	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R$ 35.634,75	Valor Parcela (máx.)	R$ 881,96
IOF (máx.)	R$ 0,00	Venc.1ª Parcela	07/05/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,80% / 23,87%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios: ver cláusula 6.1			

4.2. Finalidade do Crédito **X** Livre Utilização Renegociação de Dívida Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais	**(ii) Credor Original**	**(iii) Saldo Devedor**

4.3. Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.): 1,78% / 23.89%

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.4. Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/ Registro Susep nº:

4.5. Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo	R$ 35.634,75
Saldo Refinanciado/Portado	R$ 0,00
IOF Máximo (Financiado)	R$ 0,00
Tarifa de Cadastro	R$ 0,00
Prêmio de Seguro (Máximo)	R$ 0,00
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R$ 35.634,75

4.6. Forma de Liberação do Crédito

X Conta Corrente
Ordem de Pagamento

Banco: **104**

Agência: **0178** Conta: **00000021732-5**

5. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Alcif / 14.788.876/0001-59
Endereço Compl. / Telefone	

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 585

CONDIÇÕES GERAIS DA CCB

IMPORTANTE: Quando estiver lendo esse documento, você vai perceber que algumas palavras começam com letra maiúscula. Essas palavras são o que chamamos de *termos definidos* e, ao usa-los, a nossa intenção é ser o mais transparente possível com você e facilitar a sua leitura.

Como funciona? **Nós selecionamos os termos mais usados ao longo do documento e criamos uma definição única para cada um, explicando o que significa. Assim, ao invés de repetirmos várias vezes a mesma explicação, podemos só usar o termo que foi definido.**

Onde encontrar? Os termos definidos e suas explicações podem estar na tabela de termos definidos, que fica ao final desse documento, ou ao longo do texto. Você vai identificar um termo definido ao longo do texto quando ele estiver entre parênteses, entre aspas e sublinhado, mais ou menos assim: ("Exemplo"). A explicação é o que está antes.

1. OBJETO

1.1. Na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/2004"), **Você** (qualificado nas Condições Específicas) contratou um Empréstimo Consignado junto ao **Banco Ficsa S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("Banco"). Para isso, **Você** emitiu uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que é composta: **(i)** pelo documento contendo os principais termos e condições financeiros e legais do Empréstimo Consignado contratado ("Condições Específicas"); e **(ii)** por estas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário para Empréstimos Consignados ("Condições Gerais").

1.2. As Condições Específicas e as Condições Gerais são partes integrantes e inseparáveis da CCB, para todos os fins e efeitos legais.

2. REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS

2.1. **Remuneração do Banco:** Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o Banco ganha por ter emprestado os recursos.

2.1.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros Efetiva que o **Banco** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

2.2. **Outros Encargos**: Como já informado na Cláusula 6.1 das Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **Banco** outros encargos, que incluem Despesas, Tributos e o seguro prestamista ("Outros Encargos"). Para mais detalhes, veja abaixo.

2.2.1. Despesas**: Você** é responsável por pagar todas as despesas decorrentes da emissão da CCB e/ou a ela relacionadas. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a: **(i)** honorários advocatícios; e **(ii)** despesas legais, custas e emolumentos relacionados ao descumprimento de qualquer obrigação assumida a partir da emissão da CCB ("Despesas").

2.2.2. Tributos**: Você** é responsável por pagar todos os tributos que incidirem sobre o Empréstimo Consignado contratado ("Tributos"). Esses Tributos incluem, mas não se limitam ao IOF. O valor dos Tributos será retido pelo **Banco** e descontado no momento da liberação dos recursos. Por isso, o Valor Liberado não será igual ao Valor Financiado.

2.2.3. Seguro Prestamista**:** Quando **Você** contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar o seguro prestamista, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do campo "sim" no item 4.4 das Condições Específicas e da proposta fornecida pela Seguradora.

2.2.3.1. Caso contratado, o prêmio do seguro prestamista será financiado e, assim, passará a integrar o Valor Financiado.

2.2.3.2. Em caso de sinistro, a indenização do seguro prestamista será destinada, única e exclusivamente, para a cobertura de eventual Saldo Devedor, total ou parcial desta CCB, dentro dos limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.2.4. **Você** se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do seguro prestamista: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 586

o direito às coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; **(ii)** qualquer dúvida relacionada à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora, suas condições, inclusive a análise do sinistro e pagamento da indenização, deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro prestamista antes de optar por sua contratação; e **(iv)** o **Banco** deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização até a quitação da totalidade de valores devidos.

3. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. **Você** está ciente e concorda que os recursos em montante equivalente ao Valor Liberado serão creditados em conta de sua titularidade ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação está indicada nas Condições Especiais da CCB.

3.2. Nos casos de portabilidade de crédito de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição ("Instituição de Origem") para o **Banco**, os recursos não serão liberados na sua conta, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto à Instituição de Origem.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos Saldo Devedor será feito de acordo com os itens 3 (v) e (vi) da Cláusula 6 das Condições Específicas.

5. MORA E INADIMPLEMENTO

5.1. **Você** será automaticamente constituído em mora (ou seja, será reconhecido que **Você** está em atraso), independentemente de enviarmos aviso prévio ou notificação, judicial ou extrajudicial, se: **(i)** **Você** não realizar o pagamento de qualquer valor devido ao **Banco**, nas suas respectiva datas de vencimento; ou **(ii)** se a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 abaixo).

5.1.1. No caso do item **(i)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado. Já no caso do item **(ii)** da Cláusula acima, **Você** será constituído em mora a partir da data em que a CCB for declarada vencida antecipadamente (de acordo com a Cláusula 6.1 destas Condições Gerais).

5.2. Uma vez constituído em mora, **Você** deverá pagar, além do Saldo Devedor Atualizado, os encargos moratórios descritos no item 1 da Cláusula 6 das Condições Específicas, que correspondem a: **(i)** uma multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido e não pago ("Multa de Mora"); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data em que o pagamento deveria ter sido realizado, até a data em que efetivamente for realizado ("Juros de Mora" e, em conjunto com a Multa de Mora, os "Encargos Moratórios").

5.3. Se **Você** atrasar o pagamento de qualquer parcela da CCB, por qualquer motivo que seja, o **Banco** poderá comunicar sobre esse atraso aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo o Serasa e o SPC, que, por sua vez, poderão incluir seus dados em cadastros de inadimplentes.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1. O **Banco** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso prévio ou envio de notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma parcela única, do valor integral do Saldo Devedor Atualizado, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(ii)** o descumprimento de qualquer obrigação assumida na CCB, incluindo o não pagamento de qualquer parcela ou outro valor devido; **(iii)** o descumprimento de qualquer obrigação que **Você** tenha assumido com o **Banco** e/ou quaisquer sociedades por ele controladas, que sejam suas controladoras e/ou sociedades que estejam sob controle comum, mesmo que essas obrigações não estejam relacionada a esta CCB; **(iv)** se for apurada falsidade em qualquer declaração ou informação que **Você** tiver prestado ao **Banco**, ou em caso de suspeita de fraude; **(v)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão do seu contrato de trabalho para realizar o pagamento dos valores devidos ao **Banco**; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra entidade consignante que não o INSS; **(viii)** se **Você** vier a falecer; **(ix)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; ou **(x)** se a Margem Consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que *(a)* impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário, ou *(b)* reduza o valor desses descontos.

6.1.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item (x) da Cláusula 6.1 acima, o **Banco** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e valor das suas parcelas mensais.

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 587

Consequentemente, o prazo final da CCB será estendido e passará a ser a data de vencimento da última parcela, observada, ainda, a Cláusula 8.1 abaixo.

7. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E DESCONTOS INDEVIDOS

7.1. **Você** poderá, a qualquer momento, liquidar antecipadamente, total ou parcialmente, os valores devidos em razão da CCB. Essa liquidação poderá ser realizada diretamente com o **Banco** ("Liquidação Sem Portabilidade") ou por meio de portabilidade de crédito ("Liquidação Com Portabilidade").

7.1.1. Na Liquidação Sem Portabilidade, **Você** transfere os recursos direto para o Banco e na Liquidação Com Portabilidade, o **Banco** receberá os recursos diretamente da outra instituição financeira, para quem **Você** portou o crédito.

7.1.2. Se **Você** realizar a Liquidação Sem Portabilidade, não serão aplicadas tarifas de antecipação.

7.2. Para calcular o valor total ou parcial da dívida a ser liquidada antecipadamente, o **Banco** utilizará o Valor Liberado e a Taxa de Juros Efetiva.

7.3. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, conforme Cláusula 6.3(vi) das Condições Específicas, o **Banco** poderá: **(i)** compensar esse valor com outros que estejam em atraso, se **Você** tiver parcelas atrasadas; ou **(ii)** devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Se **Você** não tiver parcelas em atraso, ou se não for possível realizar a transferência para sua conta, o **Banco** poderá compensar o valor dos descontos indevidos com as parcelas futuras, nas respectivas datas de vencimento.

7.3.1. Os descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que, incluem, mas não se limitam a quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito. Essas situações incluem, mas não se limitam, a casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade da data em que ela for feita e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos descontos em sua folha de pagamento ou benefício previdenciário.

7.3.2. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **Banco**, por meio de um dos Canais de Atendimento, para informa-lo a esse respeito. Assim, o **Banco** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 7.3 acima.

8. PRAZO E VIGÊNCIA

8.1. De acordo com o item (iii) da Cláusula 6.3 das Condições Específicas, a CCB vigerá pelo prazo descrito nessas Condições Específicas. Esse prazo corresponde, inicialmente, à quantidade de meses ali indicados como Prazo Total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor.

9. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

9.1. **Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **Banco**, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo **capital**, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata die*), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **Banco** (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

9.2. **Você declara e garante**, para todos os fins e efeitos legais, que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; **(ii)** foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br; e **(iv)** todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

9.3. **Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que **Você** solicitou ao **Banco** e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; **(iii)** o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; **(iv)** o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 588

Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item "iii" anterior; **(v)** as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; **(vi)** no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **Banco** poderá: *(a)* compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou *(b)* devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o **Banco** poderá compensar com parcelas futuras; **(vii)** a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; **(viii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; **(ix)** se **Você** não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o **Banco**, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; **(x)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xi)** a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.

9.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você **está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco** para o **Banco** e/ou o **Banco C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: **(i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactua-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.**

9.5. Você **autoriza** expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor.

9.6. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, **Você nomeia e constitui** o **Banco** como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança e **autoriza** a prática de tais atos, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; **(ii)** repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e **(iii)** representa-lo perante seguradoras. Por isso, **Você** se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.

9.7. **Você** e o **Banco** declaram que: **(i)** reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do crédito, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; **(ii)** reconhecem que esta CCB constitui, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso XII, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e do artigo 28 da Lei 10.931/2004; e **(iii)** reconhecem que esta CCB poderá ser assinada eletronicamente, conforme permitido pelo artigo 29, § 5º da Lei nº 10.931/2004;.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CCB é emitida em caráter irrevogável e irretratável, obrigando **Você** e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Estas Condições Gerais estão registradas no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.504.379, para os devidos fins legais de publicidade.

10.2.1. O **Banco** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação deste

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 589

instrumento junto a este Oficial de Registro de Títulos e Documentos. O **Banco** disponibilizará estas Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

10.3. A CCB poderá ser cedida mesmo que o cessionário (ou seja, para quem a CCB for cedida) não seja instituição financeira ou equiparada. Nesses casos, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente (ou seja, quem ceder a CCB), podendo, inclusive, cobrar os juros remuneratórios e Outros Encargos previstos na CCB.

10.4. Exceto se de outra forma acordado, a CCB deverá ser endossada sempre sem coobrigação do endossante.

10.5. O Banco poderá, a qualquer momento e de acordo com os artigos 43 da Lei nº 10.931/ 2004, emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário, com lastro nesta CCB, e poderá negociar esse certificado livremente no mercado.

10.6. Qualquer alteração aos termos e condições da CCB somente será válida e eficaz se formalizada por escrito, em instrumento separado e assinado por **Você** ou qualquer procurador, incluindo o próprio **Banco**, de acordo com o item 5 da Cláusula 6 das Condições Específicas.

10.7. **Você** autoriza o **Banco** a, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de aviso prévio, promover a compensação entre quaisquer créditos, de qualquer natureza, que o **Banco** tenha junto a **Você** e quaisquer créditos, de qualquer natureza, que **Você** tenha ou venha a ter junto ao Banco, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

10.8. Caso um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer disposição da CCB, as demais previsões permanecerão em pleno efeito e vigor.

10.9. A tolerância, por qualquer parte, à infração das cláusulas e disposições desta CCB, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos nesta CCB, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.

10.10. **Você** se compromete a, durante a vigência da CCB, observar e cumprir com **(i)** a legislação que dispõe sobre a prevenção contra crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; **(ii)** a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo as disposições que tratam das condições relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e **(iii)** a legislação ambiental.

10.10.1. **Você** declara que não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa: **(i)** pela prática de quaisquer dos atos listados no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013; **(ii)** por infração à legislação trabalhista; e/ou **(iii)** pela prática de crimes contra o meio ambiente.

10.10.2. Você declara, ainda, que cumprem todas medidas de prevenção a quebras de integridade exigidas ou recomendadas pelas Leis de Prevenção e Combate à Corrupção.

10.11. **Você** declara que suas atividades e/ou a utilização dos recursos captados por meio desta CCB de nenhuma forma **(i)** incentivam a prostituição; **(ii)** utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, ou em condição análoga à escravidão; e/ou **(iii)** infringem direitos reconhecidos aos índios pela Constituição Federal, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena.

10.12. A CCB será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o foro da comarca de São Paulo para conhecer as questões que se originarem desta CCB, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

11. DISPONIBILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

11.1. **Você** reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **Banco**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **Banco**, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: *(a)* nome civil, *(b)* nome social, *(c)* email, *(d)* nº de CPF, *(e)* número de celular, *(f)* nº de RG, CNH ou carteira de classe, *(g)* endereço, *(h)* país de residência e de nascimento, *(i)* declaração de pessoa exposta politicamente, *(j)* sexo, *(k)* estado civil, *(l)* profissão, *(m)* nome da mãe, *(n)* data e local de nascimento, *(o)* nacionalidade, *(p)* selfie (foto de seu próprio rosto) e *(q)* prova de vida (dados biométricos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: *(a)* renda mensal, *(b)* patrimônio e *(c)* operações de crédito já contratadas com o **Banco** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: *(a)* cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, *(b)* comprovantes de renda e *(c)* extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

11.2. **Você** expressamente concorda em permitir que o consultor de vendas que te atendeu transmita as suas Informações **Pessoais** para o **Banco** e o **Banco** com a Paygo Administradora de Meios de Pagamentos Ltda. ("PayGo") e com o Banco C6 S.A. ("C6 Bank") com a finalidade de: **(i)** ofertar operações de crédito e

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 590

outros produtos e serviços do **Banco**; **(ii)** operacionalizar e efetivar a contratação de operações de crédito, incluindo, mas não se limitando a esse Empréstimo; e **(iii)** enviar ofertas e publicidades sobre produtos e serviços do **Banco** e/ou da **PayGo** e do C6 Bank.

11.3. O consentimento fornecido em conformidade com as Cláusulas 11.1 e 11.2 acima poderá ser revogado por **Você**. Para isso, **Você** deve entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo. No entanto, se **Você** optar por revogar esse consentimento, reconhece que esta CCB e o Empréstimo nela representado podem ter seu objeto e sua operacionalização comprometidos. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após a retirada de seu consentimento, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

11.4. O consultor de vendas e/ou o **Banco** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **Banco**, como, por exemplo, mas não limitado a oferta de operações de crédito do **Banco** ou oferta de produtos e serviços do **Banco**, da PayGo e/ou do C6 Bank; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **Banco**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **Banco**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

11.5. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas, com o **Banco**, com a PayGo e/ou com o C6 Bank, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas, pelo **Banco**, pela PayGo e/ou pelo C6 Bank; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor, o **Banco**, a PayGo e/ou o C6Bank tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de deus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

11.5.1. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos na Cláusula 11.5 acima, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento nos telefones abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **Banco** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

DEFINIÇÕES (*O QUE SIGNIFICA CADA COISA?*)	
Empréstimo Consignado	é o empréstimo com pagamento via desconto em sua folha de pagamento ou benefício.
Instituição Consignante	é a instituição que faz o pagamento do seu benefício.
IOF	é o Imposto Sobre Operações Financeiras – Modalidade Crédito, que é sempre calculado sobre o valor do empréstimo.
Taxa de Juros Efetiva	é a taxa de juros remuneratórios final do seu empréstimo, estabelecida pelo Banco de acordo com os resultados das análises conduzidas e informada a Você por Meios Eletrônicos.
Margem Consignável	é o máximo que pode ser descontado do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão para o pagamento das prestações do seu empréstimo. Esse valor é informado pela Instituição Consignante.
Meios Eletrônicos	incluem ligações telefônicas, e-mail, *WhatsApp*, SMS e/ou quaisquer outros serviços de mensageria eletrônica disponíveis.
Valor Adicional	é a diferença que pode existir entre o valor do IOF calculado sobre o Valor Solicitado e o IOF cobrado sobre o Valor Financiado, respeitado o limite da Margem Consignável que Você tiver disponível.
Valor Financiado	é o valor do Empréstimo Consignado efetivamente concedido pelo Banco e informado a Você por Meios Eletrônicos. O Valor Financiado inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também outras operações de crédito que estejam sendo refinanciadas.
Valor Liberado	é o valor que o Banco vai transferir ou de outra forma deixar disponível para Você. Esse valor corresponde ao Valor Financiado, menos as tarifas aplicáveis (que inclui a tarifa de

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 591

	contratação) e Outros Encargos aplicáveis.
Valor Solicitado	é o valor do Empréstimo Consignado que Você solicitou ao Banco. Esse valor inclui o IOF, as tarifas aplicáveis (incluindo a tarifa de contratação) e Outros Encargos aplicáveis. Pode incluir também o outras operações de crédito que você queira refinanciar. *Importante: o Valor Solicitado não necessariamente será igual ao Valor Financiado*
Saldo Devedor Atualizado	é o Valor Financiado, menos as parcelas que já tenham sido pagas, mais juros remuneratórios, Tributos, eventuais tarifas e Outros Encargos devidos.

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

- 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas)
- 0800 770 6206 (outras regiões)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24 horas:

- 0800 770 6211

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) - segunda a sexta (exceto feriados): 9h às 18h

- 0800 024 6918

Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021 ADYR JOSE SOARES (2773072) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 592

Contrato 1: 804808705

a) Hash do dossiê comprobatório: 0f82c004-2344-4dcf-b112-87aa2e610214

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:



Contrato 2: 804875031

a) Hash do dossiê comprobatório: db6056dc-4b45-4430-a59f22b797027172

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:





Contrato 3: 805019923

a) Hash do dossiê comprobatório: 910b20f2-f85a-4112-8884-c8fffc57d748

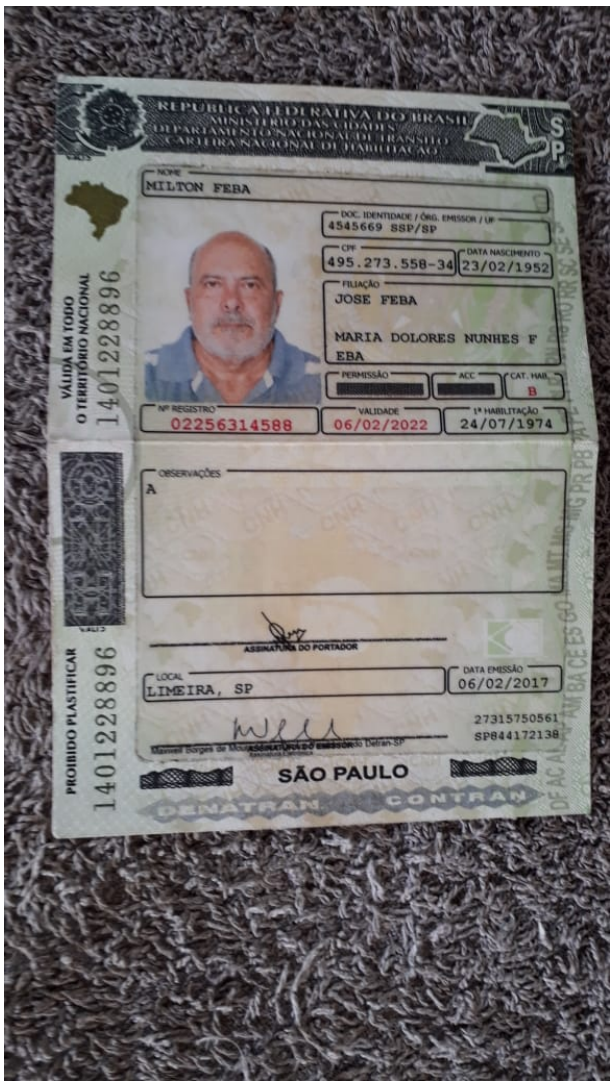
b) Documento de identificação enviado pelo cliente:



Contrato 4: 805064069

a) Hash do dossiê comprobatório: 53b50c8e-512a-4b31-b25ea1743035a9af

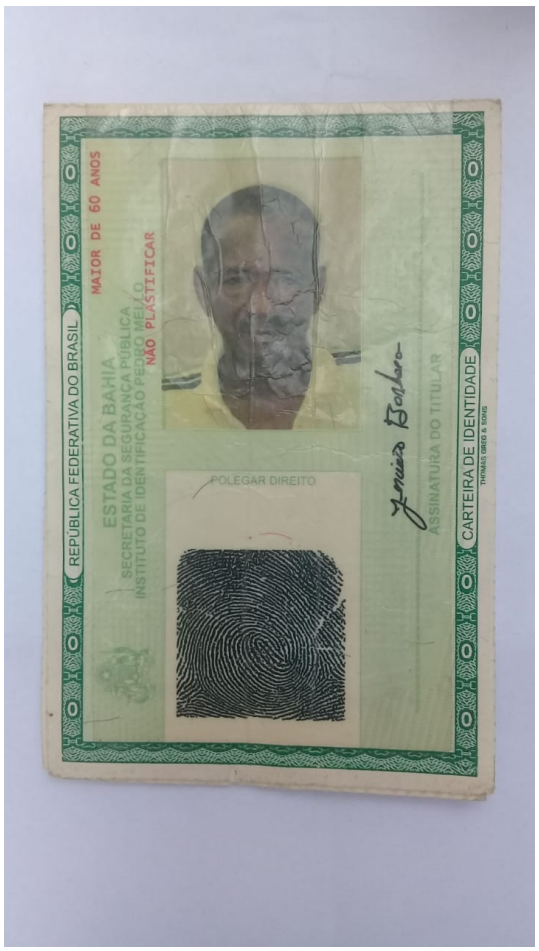
b) Documento de identificação enviado pelo cliente:

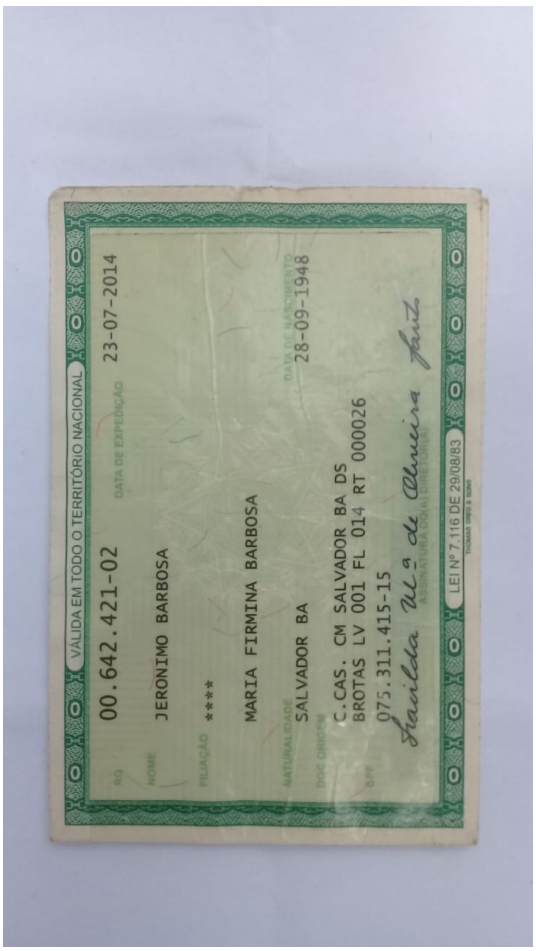


Contrato 5: 805134766

a) Hash do dossiê comprobatório: 733d9f46-4697-4c35-a52f038387f8f193

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:

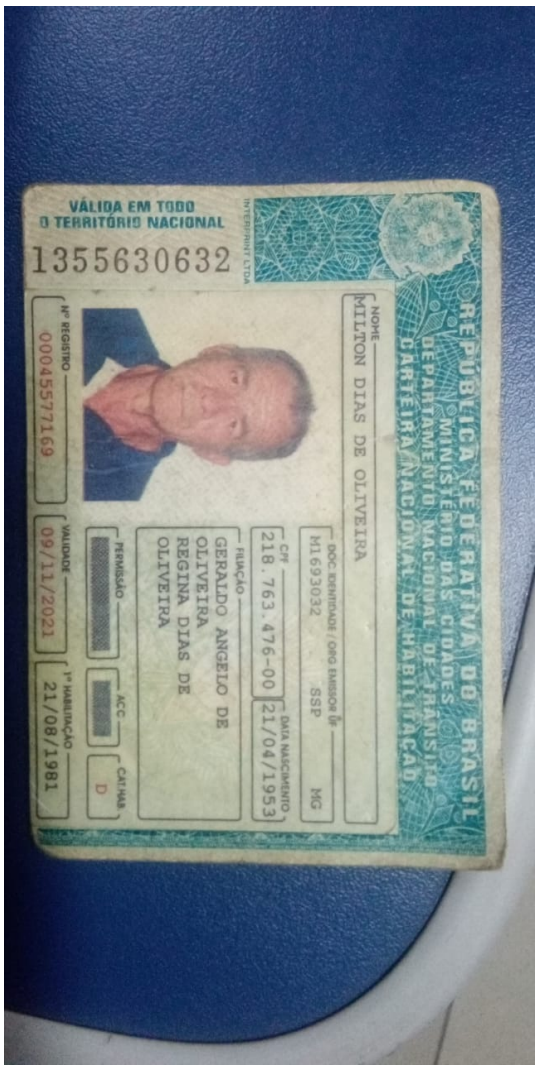




Contrato 6: 805155557

a) Hash do dossiê comprobatório: deaa7080-3e30-4d53-9538-4813d82b5371

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:





Contrato 7: 805163672

a) Hash do dossiê comprobatório: ab95781f-40c7-4e81-a579-a64ba2c71f16

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:





Contrato 8: 805193200

a) Hash do dossiê comprobatório: 069c61cb-e2f7-4864-a263- 9e0b4902c6e2

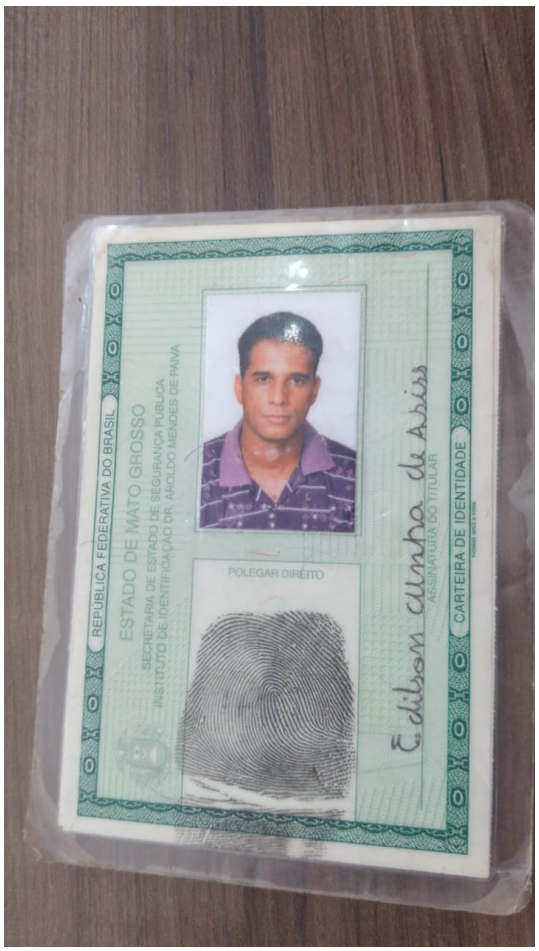
b) Documento de identificação enviado pelo cliente:

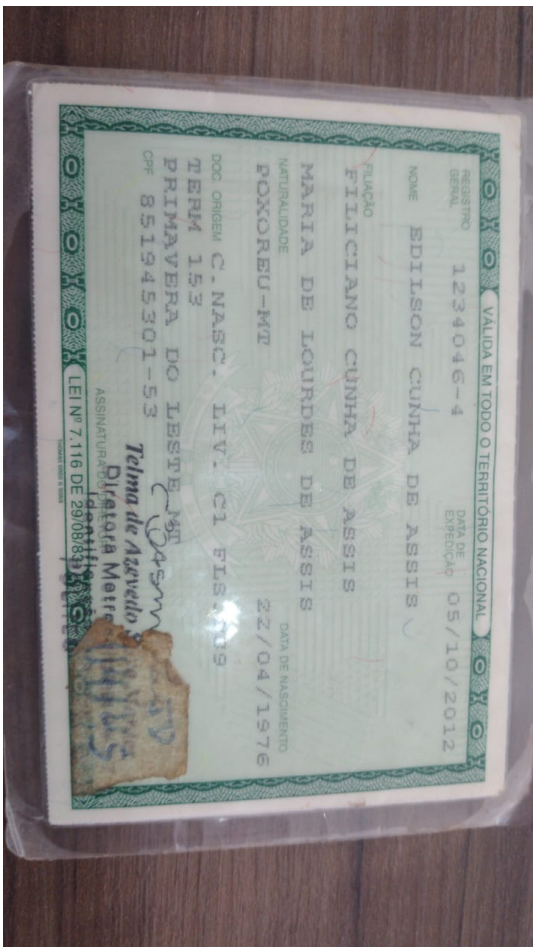


Contrato 9: 805443815

a) Hash do dossiê comprobatório: b39081b9-ac7b-4e83-ab6b8e9279623ea2

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:





Contrato 10: 805463377

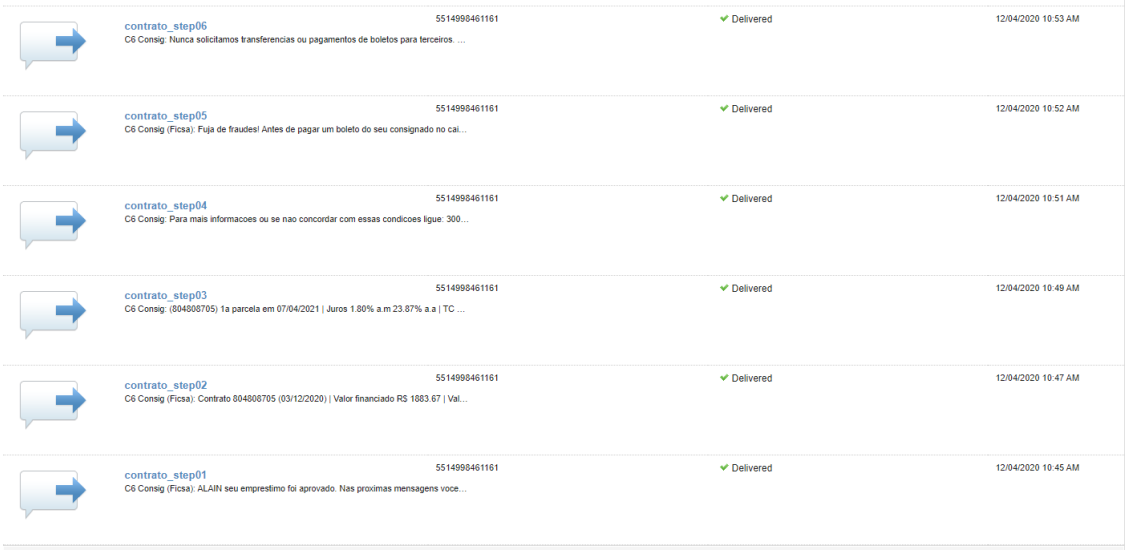
a) Hash do dossiê comprobatório: d841f52d-cd49-4b28-a164-b1c76e693d99

b) Documento de identificação enviado pelo cliente:



Contrato 1: 804808705

a) Comprovante de envio – telefones da proposta



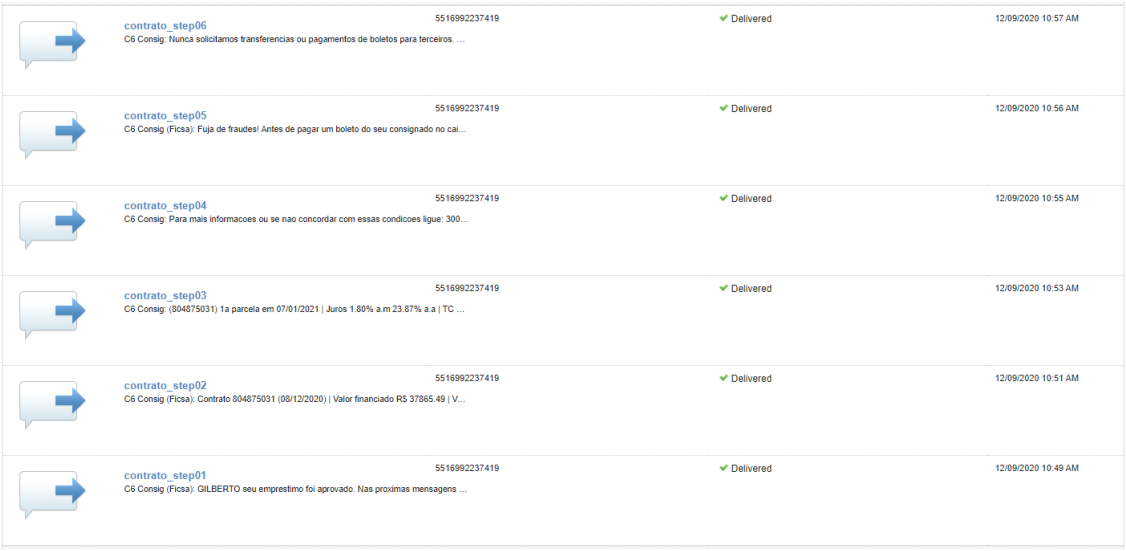
contrato_step06 C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. ...	5514998461161	Delivered	12/04/2020 10:53 AM
contrato_step05 C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no cai...	5514998461161	Delivered	12/04/2020 10:52 AM
contrato_step04 C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes ligue: 300...	5514998461161	Delivered	12/04/2020 10:51 AM
contrato_step03 C6 Consig: (804808705) 1a parcela em 07/04/2021 | Juros 1.80% a.m 23.87% a.a | TC ...	5514998461161	Delivered	12/04/2020 10:49 AM
contrato_step02 C6 Consig (Ficsa): Contrato 804808705 (03/12/2020) | Valor financiado R$ 1883.67 | Val...	5514998461161	Delivered	12/04/2020 10:47 AM
contrato_step01 C6 Consig (Ficsa): ALAIN seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens voce...	5514998461161	Delivered	12/04/2020 10:45 AM

b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

08/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	14998461161	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
08/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	14998461161	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): ALAIN, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
08/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	14998461161	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 804808705 (03/12/2020) | Valor financiado R$ 1883.67 | Valor liberado R$ 1823.74 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 46.25
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	14998461161	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (804808705) 1a parcela em 07/04/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 59.93 | CET 1.90% a.m, 25.31% a.a
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	14998461161	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	14998461161	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.

Contrato 2: 804875031

a) Comprovante de envio – telefones da proposta



contrato_step06 C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. ...	5516992237419	Delivered	12/09/2020 10:57 AM
contrato_step05 C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no cai...	5516992237419	Delivered	12/09/2020 10:56 AM
contrato_step04 C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes ligue: 300...	5516992237419	Delivered	12/09/2020 10:55 AM
contrato_step03 C6 Consig: (804875031) 1a parcela em 07/01/2021 | Juros 1.80% a.m 23.87% a.a | TC ...	5516992237419	Delivered	12/09/2020 10:53 AM
contrato_step02 C6 Consig (Ficsa): Contrato 804875031 (08/12/2020) | Valor financiado R$ 37865.49 | V...	5516992237419	Delivered	12/09/2020 10:51 AM
contrato_step01 C6 Consig (Ficsa): GILBERTO seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens ...	5516992237419	Delivered	12/09/2020 10:49 AM

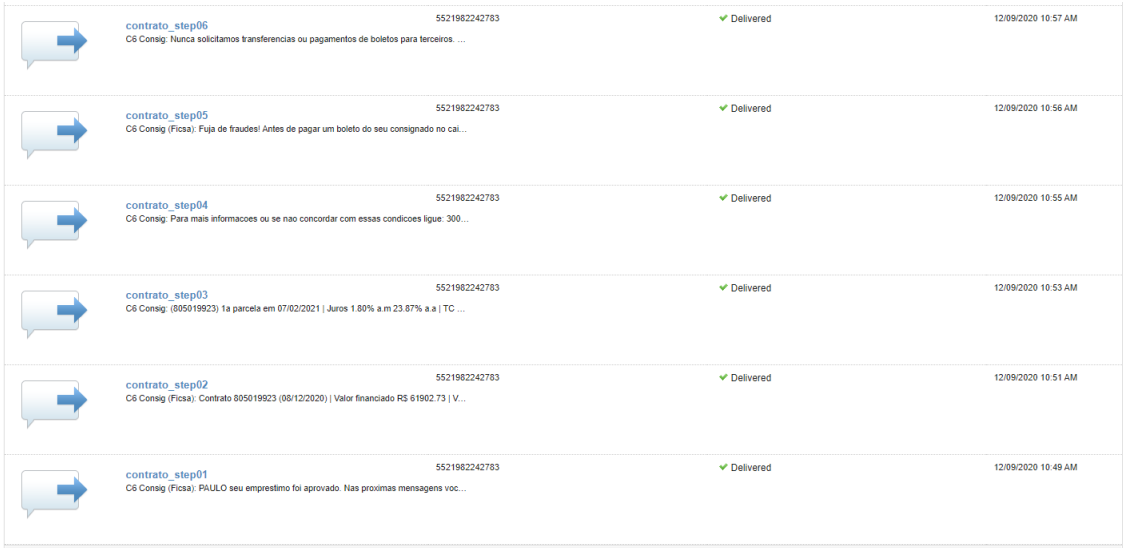
b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16992237419	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 804875031 (08/12/2020) | Valor financiado R$ 37865.49 | Valor liberado R$ 36723.63 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 881.00
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16992237419	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): GILBERTO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16996445883	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 804875031 (08/12/2020) | Valor financiado R$ 37865.49 | Valor liberado R$ 36723.63 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 881.00
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16996445883	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (804875031) 1a parcela em 07/01/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 1141.86 | CET 1.91% a.m, 25.50% a.a
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16992237419	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16996445883	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): GILBERTO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16992237419	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16996445883	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16992237419	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16996445883	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16996445883	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	16992237419	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (804875031) 1a parcela em 07/01/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 1141.86 | CET 1.91% a.m, 25.50% a.a

Contrato 3: 805019923

a) Comprovante de envio – telefones da proposta

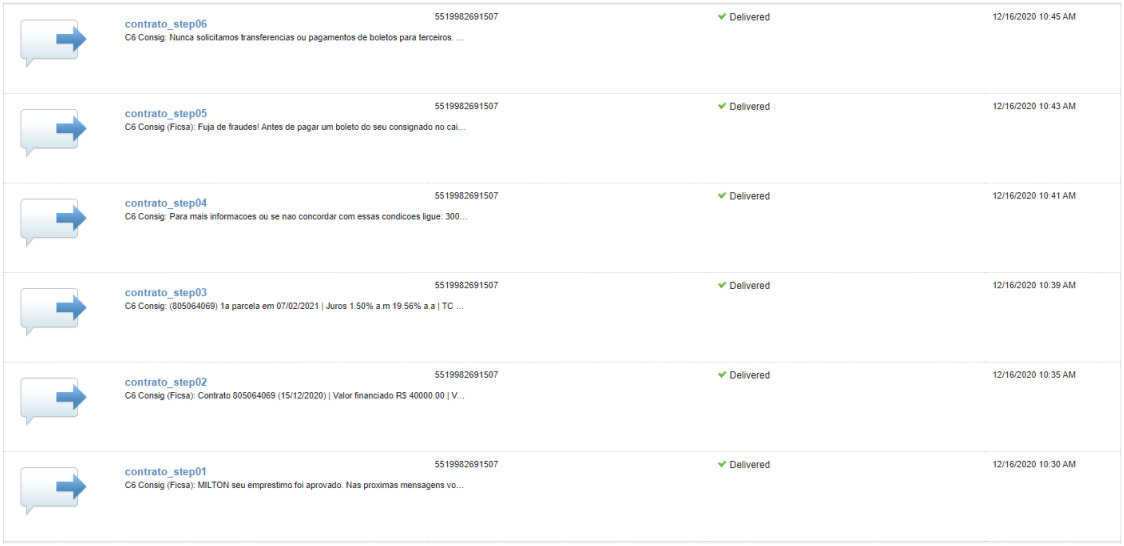


b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21983253524	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21981585116	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): PAULO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21981585116	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805019923) 1a parcela em 07/02/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 1902.73 | CET 1.90% a.m, 25.35% a.a
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21981585116	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805019923 (08/12/2020) | Valor financiado R$ 61902.73 | Valor liberado R$ 60000.00 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 1462.20
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21983253524	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805019923) 1a parcela em 07/02/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 1902.73 | CET 1.90% a.m, 25.35% a.a
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21983253524	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21983253524	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): PAULO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21981585116	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21981585116	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21981585116	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21983253524	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805019923 (08/12/2020) | Valor financiado R$ 61902.73 | Valor liberado R$ 60000.00 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 1462.20
09/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	21983253524	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades

Contrato 4: 805064069

a) Comprovante de envio – telefones da proposta

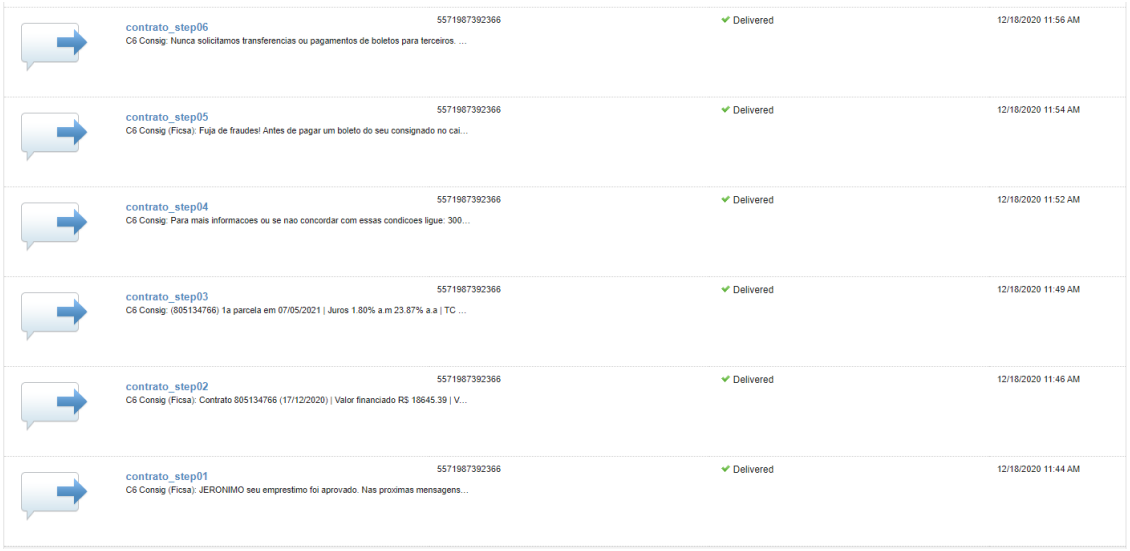


b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19981782773	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805064069 (15/12/2020) | Valor financiado R$ 40000.00 | Valor liberado R$ 40000.00 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 881.20
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19981782773	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19981782773	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): MILTON, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19981782773	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805064069) 1a parcela em 07/02/2021 | Juros 1.50% a.m, 19.56% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.61% a.m, 21.07% a.a
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19981782773	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19981782773	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19982691507	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805064069 (15/12/2020) | Valor financiado R$ 40000.00 | Valor liberado R$ 40000.00 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 881.20
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19982691507	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19982691507	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): MILTON, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19982691507	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805064069) 1a parcela em 07/02/2021 | Juros 1.50% a.m, 19.56% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.61% a.m, 21.07% a.a
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19982691507	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
19/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	19982691507	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades

Contrato 5: 805134766

a) Comprovante de envio – telefones da proposta

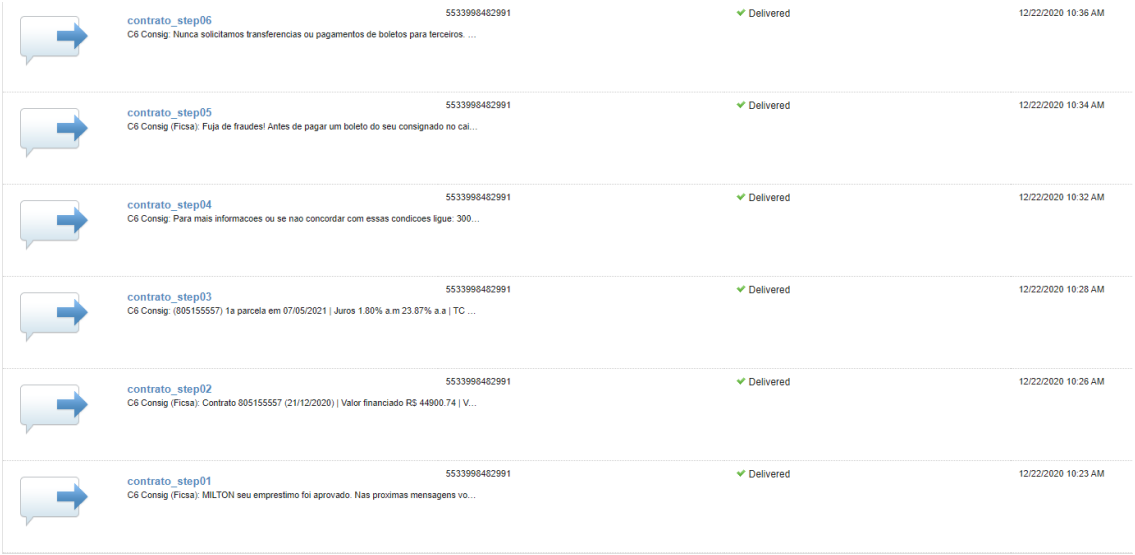


b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71988176455	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805134766) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.91% a.m, 25.43% a.a
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71988176455	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71991151987	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71991151987	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805134766) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.91% a.m, 25.43% a.a
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71988176455	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805134766 (17/12/2020) | Valor financiado R$ 18645.39 | Valor liberado R$ 18645.39 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 479.00
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71988176455	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): JERONIMO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71991151987	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): JERONIMO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71991151987	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71988176455	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71991151987	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805134766 (17/12/2020) | Valor financiado R$ 18645.39 | Valor liberado R$ 18645.39 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 479.00
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71991151987	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
21/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	71988176455	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.

Contrato 6: 805155557

a) Comprovante de envio – telefones da proposta



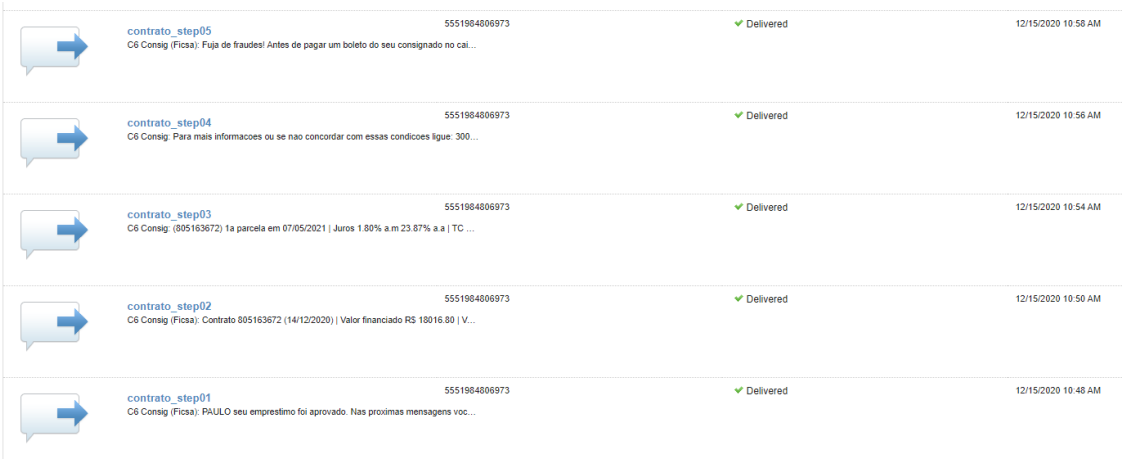
contrato_step06 C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. ...	5533998482991	Delivered	12/22/2020 10:36 AM
contrato_step05 C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no cai...	5533998482991	Delivered	12/22/2020 10:34 AM
contrato_step04 C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes ligue: 300...	5533998482991	Delivered	12/22/2020 10:32 AM
contrato_step03 C6 Consig: (805155557) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m 23.87% a.a | TC ...	5533998482991	Delivered	12/22/2020 10:28 AM
contrato_step02 C6 Consig (Ficsa): Contrato 805155557 (21/12/2020) | Valor financiado R$ 44900.74 | V...	5533998482991	Delivered	12/22/2020 10:26 AM
contrato_step01 C6 Consig (Ficsa): MILTON seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens vo...	5533998482991	Delivered	12/22/2020 10:23 AM

b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33998217240	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805155557) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.91% a.m, 25.53% a.a
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33999396072	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33998217240	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33999396072	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33998217240	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): MILTON, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33998217240	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33999396072	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): MILTON, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33999396072	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33998217240	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33998217240	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805155557 (21/12/2020) | Valor financiado R$ 44900.74 | Valor liberado R$ 44900.74 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 1153.50
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33999396072	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805155557) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.91% a.m, 25.53% a.a
23/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	33999396072	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805155557 (21/12/2020) | Valor financiado R$ 44900.74 | Valor liberado R$ 44900.74 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 1153.50

Contrato 7: 805163672

a) Comprovante de envio – telefones da proposta



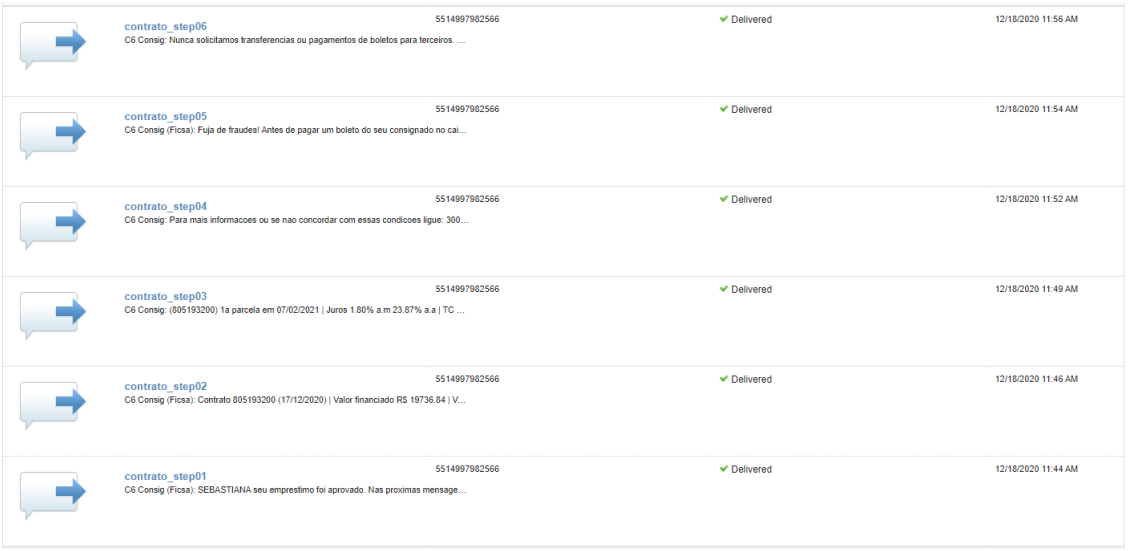
contrato_step05 C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no cai...	5551984806973	Delivered	12/15/2020 10:58 AM
contrato_step04 C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes ligue: 300...	5551984806973	Delivered	12/15/2020 10:56 AM
contrato_step03 C6 Consig: (805163672) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m 23.87% a.a | TC ...	5551984806973	Delivered	12/15/2020 10:54 AM
contrato_step02 C6 Consig (Ficsa): Contrato 805163672 (14/12/2020) | Valor financiado R$ 18016.80 | V...	5551984806973	Delivered	12/15/2020 10:50 AM
contrato_step01 C6 Consig (Ficsa): PAULO seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens voc...	5551984806973	Delivered	12/15/2020 10:48 AM

b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984185082	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984806973	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984806973	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984806973	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984185082	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805163672) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 578.11 | CET 1.90% a.m, 25.35% a.a
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984806973	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): PAULO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984806973	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805163672) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 578.11 | CET 1.90% a.m, 25.35% a.a
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984806973	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805163672 (14/12/2020) | Valor financiado R$ 18016.80 | Valor liberado R$ 17438.69 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 448.00
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984185082	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805163672 (14/12/2020) | Valor financiado R$ 18016.80 | Valor liberado R$ 17438.69 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 448.00
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984185082	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984185082	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): PAULO, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
16/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	51984185082	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades

Contrato 8: 805193200

a) Comprovante de envio – telefones da proposta

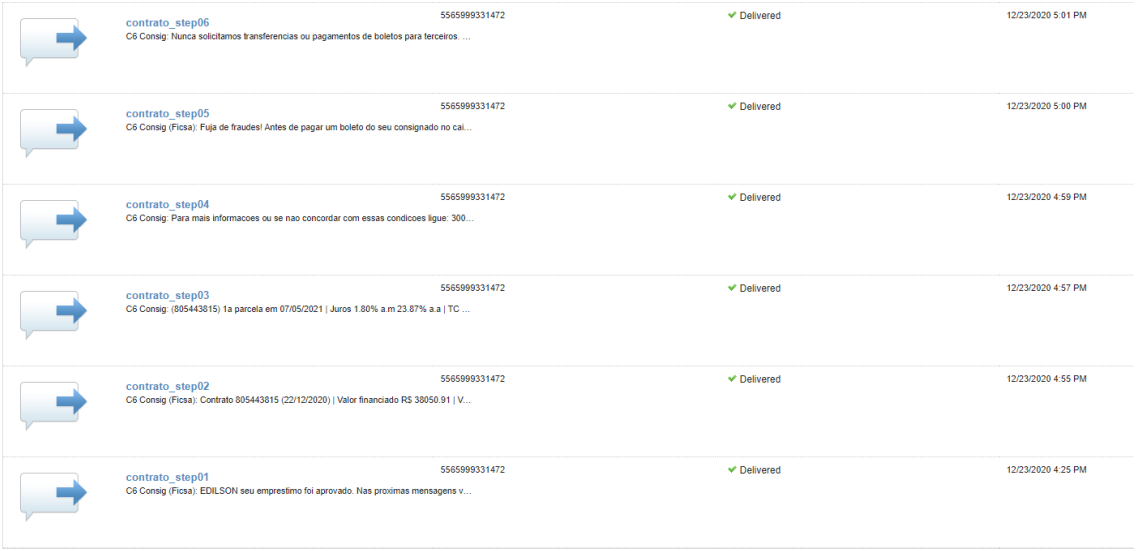


b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
21/12/2020	Mensagem invalida.	14960041202	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
21/12/2020	Mensagem invalida.	14960041202	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805193200) 1a parcela em 07/02/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.91% a.m, 25.51% a.a
21/12/2020	Mensagem invalida.	14960041202	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
21/12/2020	Mensagem invalida.	14960041202	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805193200 (17/12/2020) | Valor financiado R$ 19736.84 | Valor liberado R$ 19736.84 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 480.00
21/12/2020	Mensagem invalida.	14960041202	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): SEBASTIANA, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
21/12/2020	Mensagem invalida.	14960041202	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.

Contrato 9: 805443815

a) Comprovante de envio – telefones da proposta



b) Comprovante de envio – telefones do Bureau

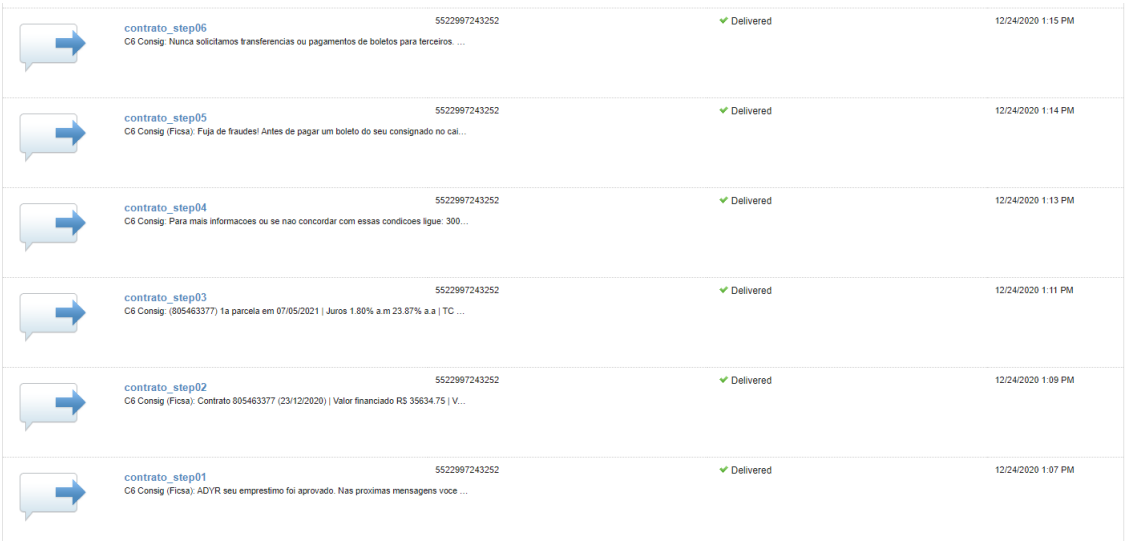
DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992180964	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992180964	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992247349	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): EDILSON, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992180964	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805443815 (22/12/2020) | Valor financiado R$ 38050.91 | Valor liberado R$ 38050.91 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 941.76
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992180964	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992247349	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805443815 (22/12/2020) | Valor financiado R$ 38050.91 | Valor liberado R$ 38050.91 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 941.76
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992247349	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992180964	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): EDILSON, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992180964	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805443815) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.81% a.m, 23.99% a.a
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992247349	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992247349	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
24/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	65992247349	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805443815) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.81% a.m, 23.99% a.a

Contrato 10: 805463377

28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997243252	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805463377 (23/12/2020) | Valor financiado R$ 35634.75 | Valor liberado R$ 35634.75 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 881.96
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997243252	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805463377) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.81% a.m, 24.02% a.a
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997243252	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997443251	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Para mais informacoes ou se nao concordar com essas condicoes, ligue: 3003-6206 capitais e regioes metropolitanas ou 0800-770-6206 demais localidades

DATA_ENVIO	STATUS	Nº TELEFONE	TIPO SMS	OPERACAO	FRASEOLOGIA
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997243252	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): ADYR, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997443251	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: (805463377) 1a parcela em 07/05/2021 | Juros 1.80% a.m, 23.87% a.a | TC R$ 0.00 | Seguro R$ 0.00 | IOF R$ 0.00 | CET 1.81% a.m, 24.02% a.a
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997443251	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997443251	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Contrato 805463377 (23/12/2020) | Valor financiado R$ 35634.75 | Valor liberado R$ 35634.75 | Pagamento em 84 parcelas de R$ 881.96
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997243252	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig: Nunca solicitamos transferencias ou pagamentos de boletos para terceiros. Duvidas? Consulte c6consig.com.br ou ligue 3003-6206 / 0800-770-6206.
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997243252	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997443251	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): Fuja de fraudes! Antes de pagar um boleto do seu consignado no caixa ou na internet, confirme se o beneficiario e BANCO C6 CONSIGNADO.
28/12/2020	Mensagem enviada para operadora.	22997443251	ACOES GERAIS SMS	C6_BANK_CONFIRMACAO	C6 Consig (Ficsa): ADYR, seu emprestimo foi aprovado. Nas proximas mensagens, voce vai receber um resumo com as principais condicoes.

b) Comprovante de envio – telefones do Bureau



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.681.498/20-1

BANCO FICSA S.A.

CNPJ nº 61.348.538/0001-86
NIRE 35300031067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09 horas, na sede social do Banco Ficsa S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar, Edifício Mercantil Finasa – Centro, CEP 01009-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: Marcelo Kalim; Secretário: Carlos C. Scharfstein.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia e a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação social.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações foram tomadas:

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A acionista aprovou a alteração da denominação social da Companhia de **"Banco Ficsa S.A."** para **"Banco C6 Consignado S.A."**, de forma que o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

> *"Artigo 1º - O BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")."*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. Mesa: Presidente Marcelo Kalim; Secretário: Carlos C. Scharfstein. Acionista: Banco C6 S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Mesa:

Marcelo Kalim	Carlos C. Scharfstein
Presidente	Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 67BA-EFF9-D056-CCA0.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 67BA-EFF9-D056-CCA0.


JUCESP
23 SET 2020
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
397.678/20-4
JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/67BA-EFF9-D056-CCA0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67BA-EFF9-D056-CCA0

Hash do Documento

CC9575498605ED1A4722188BC4C5912918521D854D2B5DF6A5CD0C47725F6F32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2020 é(são) :

- ☑ Carlos Cornet Scharfstein (Signatário) - 013.619.467-25 em 03/09/2020 11:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Marcelo Kalim (Signatário) - 185.178.498-50 em 03/09/2020 11:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP: 18000.045567/2020-15

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 18.280/2020–BCB/Deorf/GTSP2
PE 179573

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Ao
Banco Ficsa S.A.
Rua Libero Badaró, 377 - 24° Andar - Conj. 2401 - Edifício Mercantil Finasa – Centro
01009-000 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Claudio Vinicius Santana de Sousa - Diretor Executivo
Sergio Dias Lopes - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de agosto de 2020:

a) mudança da denominação social para Banco C6 Consignado S.A.; e

b) reforma estatutária.

2. Anexamos o estatuto social com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar ⊠ 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6416, 3491-6512
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

JUCESP
23 09 20

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO. SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, é uma sociedade anônima com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único - A Sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá: (i) alterar o endereço da sede, desde que dentro do mesmo município; e (ii) instalar, alterar o endereço e suprimir agências, postos bancários, correspondentes, dependências, sucursais ou escritórios em todo o território nacional, observada as prescrições legais.

ARTIGO 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 3º - A Sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º - O capital social é de **R$348.377.142,64** (trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dividido em **369.007** (trezentas e sessenta e nove mil e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

JUCESP
23 04 20

Parágrafo 2º - As ações, indivisíveis perante a Sociedade, não serão representadas por cautelas ou certificados, comprovando-se a sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Sociedade.

Parágrafo 3º - A transferência das ações operar-se-á por termo lavrado no livro de transferência de ações, devidamente assinado.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 5º - A sociedade é administrada por uma **Diretoria**, composta por, no mínimo, **02 (dois)** e até, no máximo, **04 (quatro)** Diretores Executivos, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, com mandato de **03 (três)** anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O mandato dos diretores, excetuados os casos de destituição ou renúncia, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos de seus poderes mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Ata das Reuniões de Diretoria, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria participarão dos lucros sociais apurado no balanço anual, em percentual a ser fixado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Obedecido o valor global fixado pela Assembleia Geral, os membros da Diretoria perceberão remuneração mensal conforme estabelecido na Assembleia Geral, podendo, ainda, ser atribuída a eles bonificação especial, observadas as disposições legais.

ARTIGO 6º - No caso de vacância do cargo, ausência ou impedimento de qualquer Membro da Diretoria, caberá aos acionistas convocar uma Assembleia Geral para eleger um novo substituto para completar o prazo de gestão, mantendo os demais diretores nos cargos, pelo prazo do mandato que foram eleitos, ou poderão deixá-lo vago, desde que respeitado o número mínimo de Diretores previsto no artigo 5º. Após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, o diretor substituto eleito exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

ARTIGO 7º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos membros da Diretoria, os remanescentes escolherão, entre si, o substituto, que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

ARTIGO 8º - A Diretoria reunir-se-á quando necessário mediante a convocação de qualquer um de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

JUCESP
23 04 20

Parágrafo único – O "**quórum**" mínimo de instalação das reuniões de Diretoria é de **02 (dois)** membros e delas serão lavradas atas no livro próprio constando os assuntos tratados e as decisões tomadas. Havendo voto vencido, este também deverá constar da ata, com seus fundamentos.

ARTIGO 9º - Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além dessas atribuições, também:

a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

b) traçar a política geral dos negócios da Sociedade, dispondo sobre sua regulamentação;

c) aprovar a contratação de funcionários, fixando-lhes a remuneração;

d) aprovar os balancetes mensais, os balanços semestrais e anuais da Sociedade, estes últimos a serem submetidos à Assembleia Geral, ou levantados em períodos intermediários, autorizando sua eventual publicação;

e) apresentar na Assembleia Geral Ordinária os relatórios dos exercícios financeiros, o balanço anual das operações e a demonstração dos resultados;

f) convocar a Assembleia Geral na forma de lei e deste Estatuto Social;

g) praticar todos os atos de gestão tendentes à consecução dos objetivos sociais, ficando investida dos mais amplos poderes, inclusive os de concordar, impugnar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, dar e receber quitação, contrair obrigações, desde que respeitados os limites e as restrições impostas neste Estatuto Social, nomear procuradores e representá-la em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadorias & Futuros e todas as instituições financeiras do País, autarquias, empresas de qualquer natureza e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, observado o disposto no Artigo 10, abaixo.

h) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos termos deste Estatuto Social, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal e designar prepostos;

i) celebrar contratos relacionados à consecução dos fins sociais até o valor unitário de **R$100.000,00** (cem mil reais), valor esse a ser atualizado **"pro rata temporis"**, a partir de 1º de junho de 2014, pelo Índice Geral de Preços – "Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que os contratos que excederem a tal valor deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – As matérias e os atos abaixo especificados, sem prejuízo de outros previstos em lei, somente poderão ser praticados após prévia aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade, mediante voto favorável de acionistas representando, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social:

JUCESP
23 09 20

a) a venda de bens pertencentes ao ativo fixo da Sociedade que envolvam valores superiores a **R$100.000,00** (cem mil reais), reajustado, **"pro rata temporis"**, a partir de **1º de junho de 2014**, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, contabilizados dentro de um mesmo ano fiscal;
b) a oneração de ativos ou oferecimento de garantias reais e/ou pessoais da Sociedade que excedam, **individualmente**, o valor de **R$100.000,00** (cem mil reais), reajustado, **"pro rata temporis"**, a partir de **1º de junho de 2014**, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou que sejam realizadas em operações estranhas aos negócios e/ou objeto social da Sociedade;
c) a celebração, a alteração, a rescisão ou a prorrogação de quaisquer contratos de prazo superior a 2 (dois) anos;
d) a realização de quaisquer doações ou de quaisquer negócios ou atos jurídicos similares, a título gratuito;
e) prestar garantias, de qualquer natureza, inclusive de favor, a empréstimos e/ou demais negócios jurídicos de terceiros, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, a qualquer título.

ARTIGO 10 - A sociedade será validamente representada pelas assinaturas conjuntas de **02 (dois) Diretores Executivos**, ou por **01 (um) Diretor Executivo** em conjunto com **01 (um) Procurador**, ou, ainda, por **02 (dois) Procuradores**, estes dentro dos limites de poderes expressos que lhe forem outorgados.

Parágrafo único - A Sociedade poderá ser representada isoladamente por **01 (um) Diretor**, exclusivamente, para a obtenção e/ou renovação de certificado digital junto ao Instituto de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ARTIGO 11 - As procurações ou instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão firmados sempre por **02 (dois) Diretores Executivos**, **em conjunto**, e especificarão os poderes conferidos e, **com exceção daqueles outorgados para fins judiciais**, deverão fixar o prazo para sua validade, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, observadas as disposições legais e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionista.

ARTIGO 13 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observados os preceitos da legislação vigente.

ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe outorga.

ARTIGO 15 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos ou faltas pelos suplentes, seguindo a ordem de nomeação da Ata da Assembléia Geral Ordinária que os eleger.

JUCESP
23 09 20

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

ARTIGO 17 - As Assembleias Gerais, serão convocadas por qualquer dos Administradores da Sociedade, quando conveniente ou necessário, ou a requerimento de qualquer dos Acionistas, nos casos previstos em lei, com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência. As Assembleias Gerais de Acionistas serão:

a) Presididas por: (i) um Acionista direto ou indireto; ou (ii) um de seus representantes, indicado entre os presentes; e
b) Secretariadas por: (i) um Acionista direto ou indireto; ou (ii) um de seus representantes; ou (iii) um Diretor da Sociedade, indicado pelo Presidente.

ARTIGO 18 - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador constituído na forma da lei.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL DO BALANÇO

ARTIGO 19 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros e prejuízos serão apurados em balanços realizados no fim de cada semestre.

Parágrafo único - Os lucros líquidos apurados em cada balanço serão destinados:

a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal até esta atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
b) Provisão para imposto sobre a renda;
c) Dividendo aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do ano ajustado após a constituição da Reserva Legal e da importância destinada a reservas, na forma da lei. Os dividendos poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por juros sobre o capital próprio previstos na lei 9249/95 e demais disposições pertinentes;
d) Percentagem à Diretoria;
e) Outras reservas, observadas as disposições legais vigentes;
f) O restante do lucro apurado ficará à disposição da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DA LIQUIDAÇÃO

JUCESP
23 09 20

ARTIGO 20 - No caso de dissolução da Sociedade cabe à Assembléia Geral nomear o liquidante e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX

DA OUVIDORIA

ARTIGO 21 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como atribuições: a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade; b)atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e c) informar à Diretoria da Sociedade a respeito das atividades de Ouvidoria.

Parágrafo 1º - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; d) manter a Diretoria da Sociedade, informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, à Diretoria da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 2º - A Sociedade compromete-se a (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º - A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria, dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo indeterminado. Poderá ser destituído o Ouvidor, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no "caput" e no parágrafo primeiro deste artigo, ou substitui-lo a qualquer tempo.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 22 - É expressamente proibido aos Diretores usarem o nome da Sociedade para endosso ou aval de qualquer título de favor.

JUCESP
23 09 20

ARTIGO 23 - Nos casos omissos neste estatuto, recorrer-se-á aos princípios de direito que os regulam e aos decretos que regem as Sociedades por Ações e as instituições financeiras, baixados pelas autoridades competentes.

ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11.08.2020.

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Claudio Vinicius Santana de Sousa
Diretor Executivo

Sergio Dias Lopes
Diretor Executivo

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2034599

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	200.160.165.40
Data e Horário:	23/10/2020 17:43:23
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ata de Alteração de Denominação (JUCESP)	2034574
- Ata de Eleição de Diretores	2034575
- Ofício Aprovação Diretores BACEN	2034576
- Cartão CNPJ	2034577
- Certidão Tributos Federais	2034578
- Certidão Divida Ativa da União	2034579
- Certidão DF	2034580
- Certidão DF	2034581
- Certidão municipal	2034582
- Certificado FGTS	2034583
- Declaração SICAF	2034584
- Declaração CEIS	2034585
- Certidão Inabilitado Marcelo Kalim	2034586
- Certidão Inabilitado Rene	2034587
- Certidão Licitantes	2034588
- Certidão CND Kalim	2034589
- Certidão CND Rene	2034590
- Certidão CNDT	2034591
- Certidão CIA	2034592
- Certidão Constas Julgadas FICSA	2034593
- Certidão Contas Julgadas Kalim	2034594
- Certidão Contas Julgadas Rene	2034596
- CNH Kalim	2034597
- CNH Rene	2034598

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Anexo XIV Resposta Ofício SEI 21 2021 Recibo SEI 23/10 (2773076) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 624

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2773077

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.113
Data e Horário:	02/02/2021 21:25:41
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33

Interessados:

BANCO FICSA S/A

Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo Anexo I Resposta Oficio SEI 21 2021	2773063
- Anexo Anexo II Resposta Oficio SEI 21 2021	2773064
- Anexo Anexo III Resposta Oficio SEI 21 2021	2773065
- Anexo Anexo IV Resposta Oficio SEI 21 2021	2773066
- Anexo Anexo V Resposta Oficio SEI 21 2021	2773067
- Anexo Anexo VI Resposta Oficio SEI 21 2021	2773068
- Anexo Anexo VII Resposta Oficio SEI 21 2021	2773069
- Anexo Anexo VIII Resposta Oficio SEI 21 2021	2773070
- Anexo Anexo IX Resposta Oficio SEI 21 2021	2773071
- Anexo Anexo X Resposta Oficio SEI 21 2021	2773072
- Anexo Anexo XI Resposta Oficio SEI 21 2021	2773073
- Anexo Anexo XII Resposta Oficio SEI 21 2021	2773074
- Anexo Anexo XIII Resposta Oficio SEI 21 2021	2773075
- Anexo Anexo XIV Resposta Oficio SEI 21 2021	2773076

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Presidência – Diretoria de Benefícios – Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários – Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios – Divisão de Consignações em Benefícios
Encaminhado de forma eletrônica via SEI-INSS.

Assunto: Alteração de dados cadastrais e societários.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2020, formalizado entre esse Douto INSS e o Banco Ficsa S.A. ("FICSA ou ACORDANTE"), antiga denominação do Banco C6 Consignado S.A. ("C6 CONSIG"), inscrito no CNPJ/ME sob nº 61.348.538/0001-86, em 25/03/2020, servimos da presente para informar:

I. A alteração da sede social da ACORDANTE de Rua Libero Badaró, nº 377, 24º andar, Edifício Mercantil Finasa, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000 para Avenida Nove de Julho, 3.148, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000;

II. A eleição do Sr. Claudio Vinicius Santana de Sousa, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.009.475-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 290.857.738-06, domiciliado e com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000, para o cargo de Diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; e

III. O remanejamento do Sr. Marcelo Kalim, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.037.069-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 185.178.498-50, domiciliado e com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000, do cargo de Diretor Presidente para o cargo de Diretor sem designação específica, conforme alterações societárias havidas.

Referidas alterações foram aprovadas pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), em 28/01/2021, conforme Ofício nº 2.599/2021 – BCB/Deorf/GTSP2 – Anexo 1, e os respectivos atos societários protocolizados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para registro, motivo pelo qual a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e o Termo de Posse anexo, que já foram protocolados na JUCESP, mas ainda não possuem a evidência de registro – Anexos 2, 3 e 4.

Ato contínuo, informamos também que no mesmo dia 28/01/2021, o Sr. Marcelo Kalim, já qualificado, renunciou ao seu cargo de Diretor sem designação específica, conforme Termo de Renúncia – Anexo 5, ato este que foi prontamente registrado no sistema UniCAD do BCB – Anexo 6.

Esclarecemos que a atual diretoria do ACORDANTE é composta nesta data pelo Sr. Renê Marcelo Gonçalves, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 223.796.979 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 173.221.428-02, domiciliado e com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000; e pelo Sr. Claudio Vinicius Santana de Sousa, já qualificado, que ocupam os cargos de Diretores sem designação específica.

Por fim, encaminhamos anexos os seguintes documentos:

1. Cartão CNPJ (*ainda em fase de atualização na Receita Federal*) – Anexo 7;

Petição Atualizacao Cadastral 2021 03 02 (2779256) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 626

2. Relatório de Situação Fiscal (*a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União está em processo de emissão e será encaminhada a este Douto INSS tão logo seja obtida*) – Anexo 8;
3. Certidão DF – Anexo 9;
4. Certidão Municipal – Anexo 10;
5. Certificado FGTS – Anexo 11;
6. Declaração SICAF – Anexo 12;
7. Declaração CEIS – Anexo 13;
8. Certidão Licitantes – Anexo 14;
9. Certidão CNDT – Anexo 15;
10. Certidão CND TCU Renê – Anexo 16;
11. Certidão CND TCU Cláudio – Anexo 17;
12. Certidão Contas C6 Consignado – Anexo 18;
13. Certidão Contas Julgadas Renê – Anexo 19;
14. Certidão Contas Julgadas Cláudio – Anexo 20;
15. Certidão CND CNJ Renê – Anexo 21;
16. Certidão CND CNJ Cláudio – Anexo 22;
17. Certidão Inabilitado para Função Pública Renê – Anexo 23;
18. Certidão Inabilitado para Função Pública Cláudio – Anexo 24;
19. CNH Renê – Anexo 25;
20. CNH Cláudio – Anexo 26.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Assinado de forma digital por RENE MARCELO GONCALVES:17322142802
Dados: 2021.02.03 13:37:13 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA:29085773806
Dados: 2021.02.03 13:31:20 -03'00'

Banco C6 Consignado S.A.

Petição Atualizacao Cadastral 2021 03 02 (2779256) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 627

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2779257

Usuário Externo (signatário):	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
IP utilizado:	163.116.224.118
Data e Horário:	03/02/2021 13:47:04
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.002637/2019-33
Interessados:	
BANCO FICSA S/A	
Banco C6 Consignado (Banco Ficsa)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Atualizacao Cadastral 2021 03 02	2779256

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:18600.006091/2021-26

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 2.599/2021–BCB/Deorf/GTSP2
PE 185111

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

Ao
Banco C6 Consignado S.A.
Avenida Nove de Julho, 3.186 – Centro
01406-000 São Paulo (SP)

A/C do Senhor
Marcelo Kalim – Diretor Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2020:

a) eleição de membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse do que for eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
290.857.738-06	Cláudio Vinicius Santana de Sousa	Diretor Sem Designação Específica

b) reforma estatutária.

2. Registramos o remanejamento do Sr. Marcelo Kalim do cargo de Diretor Presidente para o cargo de Diretor Sem Designação Específica.

3. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

4. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6512, 3491-6292
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato
Coordenador

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267**

(duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Parágrafo 1º. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior *quórum* for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. À Diretoria competirá exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 14º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) *por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos*: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no *item "(ii)"* abaixo); e

(ii) *por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente*: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o

tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por

cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os acionistas, os administradores e a Companhia envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Estatuto Social. Não sendo possível, contudo, chegar a uma solução amigável, os acionistas, os administradores e a Companhia desde já concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive relativo à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 1º. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre os acionistas, administradores e/ou Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo 2º. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O julgador não terá poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo 3º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor igual ou inferior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por árbitro único, a ser indicado conjuntamente pelas partes envolvidas na arbitragem ou nos termos do Regulamento.

Parágrafo 4º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor superior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por tribunal arbitral, composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes envolvidas na arbitragem ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 5º. Todos os custos e despesas próprios do processo arbitral, no que se incluem taxas, honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão divididos e pagos equitativamente pelas partes envolvidas na arbitragem durante o procedimento. A sentença arbitral deverá, ao final,

atribuir à parte sucumbente, na proporção da sua sucumbência, a responsabilidade por esses custos e despesas, para fins de reembolso. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como fotocópias, impressões, traduções e/ou deslocamentos.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei n.º 9.307/1996); (ii) à concessão de medidas de urgência (cautelares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, do Código de Processo Civil; (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei n.º 9.307/1996); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; e (vi) a conflitos que por força da legislação do Brasil não puderem ser submetidos à arbitragem.

Parágrafo 7º. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo árbitro único ou Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o árbitro único ou o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo 8º. A sentença arbitral será final, irrecorrível – ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos do art. 30 da Lei n.º 9.307/1996 – e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes envolvidas no procedimento arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será confidencial e as partes envolvidas no procedimento arbitral não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada no processo arbitral que não seja de domínio público, qualquer prova ou material produzido no processo arbitral ou qualquer ordem ou sentença emitida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de Lei; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a tomada de alguma medida judicial; e/ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverão ser decididas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral.

***

BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
CNPJ/ME: 61.348.538/0001-86
NIRE: 35.300.031.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020, às 9:00 horas, na sede social do Banco C6 Consignado S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO KALIM, que convidou o Sr. CARLOS CORNET SCHARFSTEIN para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição do Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** como novo diretor sem designação específica; (ii) a alteração dos artigos 13º e 15º constantes do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para (a) remover da administração da Companhia o cargo de Diretor Presidente; e (b) para fazer constar que a Diretoria passará a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores sem designação específica; (iii) rerratificação da deliberação constante do item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de agosto de 2020, às 10 horas, que trata da alteração do endereço da sede social da Companhia; (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas nos itens (ii) e (iii) acima; e, por fim, (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar a eleição do Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Diretor"), para o cargo de Diretor sem designação específica e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

6.2.1. O Diretor eleito apresentou as declarações de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia.

6.3. Aprovar a alteração dos artigos 13º e 15º constantes do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para (a) remover o cargo de Diretor Presidente das disposições relacionadas à administração da Companhia; e (b) para fazer constar que a Diretoria passará a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores sem designação específica. Assim, os artigos 13º e 15º do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Composição

Artigo 13º. *A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.*

Parágrafo Único. *Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.*

(...)

Representação da Companhia

Artigo 15º. *Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:*

(i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no item "(ii)" abaixo); e

(ii) por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) <u>não</u> impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. *As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (ad judicia) ou para representação em processos administrativos.*

Parágrafo 2º. *Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.*

Parágrafo 3º. *As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio."*

6.4. Rerratificar a deliberação constante do item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de agosto de 2020, às 10 horas, para fazer constar o endereço correto da sede social da Companhia, qual seja: Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jd. Paulista, CEP 01406-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.4.1 Em razão da deliberação aprovada nos termos do item 6.4 acima, o item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de agosto de 2020, às 10 horas, passará a ser lido de acordo com a seguinte nova redação:

1. SEDE SOCIAL

1.1 A acionista aprovou a alteração da sede social da Companhia de Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar, Edifício Mercantil Finasa, Centro, São Paulo - capital, CEP 01009-000, conforme previsto no atual Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para Avenida Nove de Julho, 3148, Jd. Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000, de modo que, após renumeração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da deliberação prevista no item 12 abaixo, o artigo do Estatuto Social no qual a sede social estará prevista será o Artigo 2º conforme redação a seguir:

"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, Jd. Paulista, CEP 01406-000."

6.5. Em razão do previsto no item 6.4 acima, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP 01406-000."*

6.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações previstas nos itens 6.3, 6.4 e 6.5 acima, o qual passará a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

6.7. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2020. Mesa: MARCELO KALIM – Presidente; CARLOS CORNET SCHARFSTEIN – Secretário; Acionistas: BANCO C6 S.A. e CARBON HOLDING FINANCEIRA S.A.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

Mesa:

_____	_____
Marcelo Kalim Presidente	Carlos Cornet Scharfstein Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação

Artigo 1º. O **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede e Foro

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3148, São Paulo, SP, CEP 01406-000.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Objeto social

Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), inclusive serviços permitidos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SEÇÃO I
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$1.764.877.142,64** (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em **295.511.267** (duzentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e onze mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. A titularidade das ações de emissão da Companhia presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo 2º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 3º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia.

Parágrafo 4º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida no livro de "Registro de Ações Nominativas" e no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia, se levada a efeito em violação ao presente Estatuto Social.

Parágrafo 5º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II
EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Artigo 6º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. As emissões de novas ações da Companhia deverão observar os termos e condições previstos em lei e, neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Disposições Gerais

Artigo 7º. A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social, e/ou a legislação aplicável assim exigirem.

Parágrafo 1º. As assembleias gerais deverão ser realizadas durante o horário comercial, na sede da Companhia, exceto se por motivo de força maior houver de ser efetuada em outro local, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

Parágrafo 2º. As assembleias gerais serão convocadas, tanto em primeira quanto em segunda convocação, seguindo as formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Ficarão dispensadas as formalidades de convocação aqui previstas para as assembleias gerais a que comparecerem todos os acionistas, as quais serão consideradas regulares e validamente instaladas.

Instalação e Deliberações

Artigo 8º. Exceto se maior quórum for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação), e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Parágrafo 1º. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelo voto da maioria dos presentes (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral).

Artigo 9º. Exceto se maior *quórum* for estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia geral (*i.e.*, acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto presentes à assembleia geral, *mais* 1 (uma) ação com direito a voto presente à assembleia geral), não se computando votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Regras Gerais

Artigo 10º. A Companhia será administrada e dirigida por uma diretoria, cuja composição e funcionamento obedecerão à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º. As atribuições e poderes conferidos aos órgãos de administração pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social não poderão ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os membros da administração estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo 3º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas, (ii) os empregados ativos, (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores, e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11º. Os membros da diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e deverão observar os requisitos legais aplicáveis, permanecendo em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 1º. O termo de posse a que se refere o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Parágrafo 2º. Não obstante o disposto no *caput*, os membros da diretoria somente serão investidos em seus respectivos cargos após a aprovação de sua nomeação ou eleição pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a Companhia prestar as informações e adotar as medidas necessárias para tanto, conforme exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Diretoria

Artigo 12º. À Diretoria competirá exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Composição

Artigo 13º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor será substituído, até o final do seu mandato, por novo Diretor eleito de acordo com o os procedimentos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 14º. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis à competência da Diretoria.

Representação da Companhia

Artigo 15º. Caberá aos Diretores a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos. A competência para representação da Companhia será sempre exercida:

(i) *por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que este último esteja investido de poderes específicos*: na prática de atos ou na celebração de contratos que impliquem na assunção de qualquer obrigação pela Companhia, ou na exoneração de qualquer terceiro de obrigações perante a Companhia (exceto por atos ou contratos que tenham sido deliberados e aprovados previamente pela assembleia geral ou pela Diretoria, caso em que a competência para a representação da Companhia será conforme disposto no *item "(ii)"* abaixo); e

(ii) *por qualquer Diretor ou qualquer procurador com poderes específicos, agindo isoladamente*: na prática de atos ou na celebração de contratos que (a) não impliquem em assunção de obrigação pela Companhia ou exoneração de obrigações de terceiros perante a Companhia; ou (b) tenham sido previamente deliberados e aprovados pela assembleia geral ou pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, agindo em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais (*ad judicia*) ou para representação em processos administrativos.

Parágrafo 2º. Na hipótese de a outorga de poderes de representação ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da assembleia geral ou da Diretoria, a efetiva prática dos atos ficará expressamente condicionada à obtenção da pertinente autorização.

Parágrafo 3º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que cada Diretor terá direito a um voto, devendo ser respeitadas sempre as orientações e deliberações da assembleia geral. As reuniões realizar-se-ão na sede social, das quais serão lavradas atas circunstanciais em livro próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

Remuneração

Artigo 16º. A assembleia geral fixará a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Funcionamento

Artigo 17º. O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

CAPÍTULO VI
OUVIDORIA

Disposições Gerais

Artigo 18º. A Ouvidoria da Companhia é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e tem por finalidade (a) atender em última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia e empresas por ela controladas; e (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. A Ouvidoria deverá assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Parágrafo 2º. A Companhia assume o compromisso formal de: (i) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 3º. A Ouvidoria é constituída no Banco C6 S.A. e compartilhada entre as instituições financeiras que integram seu conglomerado financeiro, do qual a Companhia faz parte.

Composição

Artigo 19º. A Ouvidoria será composta por 1 (um) Ouvidor, eleito e destituível a qualquer tempo pelo Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria, com

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º. O Ouvidor deverá ter comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos, e possuirá as seguintes qualificações:

(i) formação em curso de nível superior;

(ii) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(iii) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(iv) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo 2º. O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pelo Diretor do Banco C6 S.A. que o designou, especialmente nos casos em que forem constatados descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso o Ouvidor apresente um desempenho insuficiente na condução de suas atividades.

Competência

Artigo 20º. As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada demanda, podendo tal prazo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter o Conselho de Administração do Banco C6 S.A. informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los.

Parágrafo 1º. O Diretor do Banco C6 S.A. designado perante o BACEN como responsável pela Ouvidoria deverá elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração do Banco C6 S.A., ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Exercício Social e Balanços

Artigo 21º. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia deverá levantar obrigatoriamente balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro, observas as disposições constantes da legislação em vigor, podendo distribuir dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais mensais ou trimestrais, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 3º. As demonstrações financeiras de 30 de junho e 31 de dezembro da Companhia serão publicadas acompanhadas do parecer da auditoria independente e do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Lucros e Dividendos

Artigo 22º. Observado o disposto em Lei (inclusive, mas sem limitação, na Lei das Sociedades por Ações e, em especial, em seu artigo 202 e seguintes), o lucro líquido da Companhia, conforme apurado em qualquer exercício social, terá a seguinte destinação:

(i) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;

(ii) a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado que será dispensada a sua constituição no exercício em que, somada ao montante das reservas de capital da Companhia, o saldo da reserva legal exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) uma parcela do lucro líquido, por proposta da Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, poderá ser destinada à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens *(i)* a *(iii)* acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;

(v) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia que venha a ser aprovado em assembleia geral da Companhia, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, terá a destinação que lhe for deliberada pela Assembleia Geral da Companhia, podendo, inclusive, ser distribuído

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

como dividendo adicional, nos termos do artigo 202, § 6.º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23º. Os dividendos serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia geral de Acionistas que aprovar sua distribuição.

Parágrafo 1º. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo 2º. Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Artigo 24º. Observadas as disposições previstas na legislação aplicável, bem como aquelas contidas no presente Estatuto Social, todo e qualquer pagamento realizado pela Companhia aos seus respectivos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fonte incidentes (imposto de renda retido na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia ao seus respectivos acionistas a título de pagamento de dividendos, sendo tais valores imputados aos dividendos declarados e pagos pela Companhia.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os acionistas, os administradores e a Companhia envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Estatuto Social. Não sendo possível, contudo, chegar a uma solução amigável, os acionistas, os administradores e a Companhia desde já concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive relativo à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e de acordo com as disposições a seguir.

Parágrafo 1º. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento para a sua instauração ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre os acionistas, administradores e/ou Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo 2º. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O julgador não terá poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo 3º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor igual ou inferior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por árbitro único, a ser indicado conjuntamente

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.
Classificação: Pública

pelas partes envolvidas na arbitragem ou nos termos do Regulamento.

Parágrafo 4º. Na Disputa em que a soma das pretensões deduzidas tiver valor superior a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), tal qual estimado no requerimento de instituição da arbitragem e na respectiva resposta, convenciona-se a sua solução por tribunal arbitral, composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes envolvidas na arbitragem ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 5º. Todos os custos e despesas próprios do processo arbitral, no que se incluem taxas, honorários dos árbitros e eventuais honorários periciais, serão divididos e pagos equitativamente pelas partes envolvidas na arbitragem durante o procedimento. A sentença arbitral deverá, ao final, atribuir à parte sucumbente, na proporção da sua sucumbência, a responsabilidade por esses custos e despesas, para fins de reembolso. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como fotocópias, impressões, traduções e/ou deslocamentos.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar e julgar quaisquer demandas relativas (i) à instituição da arbitragem (art. 7º da Lei n.º 9.307/1996); (ii) à concessão de medidas de urgência (cautelares ou antecipatórias) anteriormente à instituição da arbitragem; (iii) ao cumprimento da sentença arbitral, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, do Código de Processo Civil; (iv) à anulação da sentença arbitral (art. 32 da Lei n.º 9.307/1996); (v) à execução de título extrajudicial, assegurada, todavia, a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 do Código de Processo Civil; e (vi) a conflitos que por força da legislação do Brasil não puderem ser submetidos à arbitragem.

Parágrafo 7º. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo árbitro único ou Tribunal Arbitral tão logo instituída a arbitragem. Uma vez devidamente instituída a arbitragem, o árbitro único ou o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

Parágrafo 8º. A sentença arbitral será final, irrecorrível – ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos do art. 30 da Lei n.º 9.307/1996 – e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes envolvidas no procedimento arbitral.

Parágrafo 9º. A arbitragem será confidencial e as partes envolvidas no procedimento arbitral não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada no processo arbitral que não seja de domínio público, qualquer prova ou material produzido no processo arbitral ou qualquer ordem ou sentença emitida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de Lei; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a tomada de alguma medida judicial; e/ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverão ser decididas pelo árbitro único ou pelo Tribunal Arbitral.

***

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cornet Scharfstein e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F96-BC5C-A330-030B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F96-BC5C-A330-030B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F96-BC5C-A330-030B

Hash do Documento

E21C9C66F058631AFB6B39C3E7C135A71C0D89AFAE73BA40AA97A269C200ED9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

- Carlos Cornet Scharfstein (Signatário) - 013.619.467-25 em 28/01/2021 18:13 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Marcelo Kalim (Signatário) - 185.178.498-50 em 28/01/2021 18:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 28 de janeiro de 2021, na sede social da **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("Companhia"), considerando a autorização de funcionamento concedida ao **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.** pelo Banco Central do Brasil, tomou posse o Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE** Sousa, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.009.475-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 290.857.738-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, para o exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2020, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor, conforme faculta o Artigo 11 do estatuto social da Companhia.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, o Sr. **CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo/SP, 28 de janeiro de 2021

CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Vinicius Santana De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 31EC-8CBB-6E30-B69B.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Vinicius Santana De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 31EC-8CBB-6E30-B69B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/31EC-8CBB-6E30-B69B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31EC-8CBB-6E30-B69B

Hash do Documento

42BC86AA6FD9671ECDDABF3CA480E4F2A2DAC071F771C179C7E9CA20CE5CDE09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2021 é(são) :

☑ Claudio Vinicius Santana de Sousa (Signatário) - 290.857.738-06
em 29/01/2021 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Corte aqui

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Ministério da Industria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus 1394 – Lapa - CEP 05033-002

JUCESP

Via Usuário

Guia de retirada dos protocolos de Malote

Uso exclusivo Jucesp

SEDE
24

★ 01 FEV 2021 ★

Datador:

PROTOCOLO

Uso exclusivo Jucesp

JUCESP PROTOCOLO
1040938/21-8

1. Nome: Davison Santos

2. Telefones com DDD:

3. E - mail:

SIM — Anexou a relação com os nomes das empresas.

13 — Quantidade de documentos entregues.

IMPORTANTE:

1. Para retirada de documentos com exigência, realizar o agendamento conforme link: http://atendimento.jucesp.sp.gov.br/agendamento/

Os processos deferidos serão disponibilizados em nosso site por 30 dias gratuitamente.

ASAP Documentos

ASAP DOCUMENTOS – DATA: 01/02/2021

Razão Social	Controle Internet	Cliente Caso	Entrada/Reentrada
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XI S.A - AGE 06.01	028847614-0	16374	REENTRADA
EGAL TRATAMENTOS CAPILARES S.A - AGE 17.06	028735817-8	16382	ENTRADA
BURITIRAMA MINERAÇOES S.A - RCA 04.01	028832630-0	16313	REENTRADA
EDIMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 3º ACS	028832647-4	14638	REENTRADA
BANCO C6 S.A - AGE 11.08	028857702-7	12482	REENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A – TERMO DE RENUNCIA	028858291-8		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A – TERMO DE RENUNCIA	028858895-9		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A – AGE 30.10	028849536-5		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A - AGE 03.12	028849612-4		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A - AGE 12.11	028849581-1		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A - AGE 10.12	028849652-3		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A -AGE 23.12	028856838-9		ENTRADA
BANCO C6 CONSIGNADO S.A- TERMO DE RENUNCIA	028858223-3		ENTRADA

JUCESP

JUCESP
SEDE
24
★ 01 FEV 2021 ★
PROTOCOLO

Anexo 4 Protocolo JUCESP (2779569) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 660

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato, o Sr. **MARCELO KALIM**, brasileiro, economista, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.037.069-X (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 185.178.498-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000, renuncia, na presente data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente do **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, instituição financeira constituída na forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.348.538/0001-86, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 3148, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("C6 Consig"), ficando dispensado do exercício de suas funções como Diretor Presidente, a partir desta data e concedendo a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear do C6 Consig e/ou das demais empresas pertencentes do seu grupo econômico, seja a que título for, no que se refere ao exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

_____

MARCELO KALIM

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Kalim e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9DE7-9BA8-CB1C-4998.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Kalim e Marcelo Kalim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9DE7-9BA8-CB1C-4998.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9DE7-9BA8-CB1C-4998 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DE7-9BA8-CB1C-4998

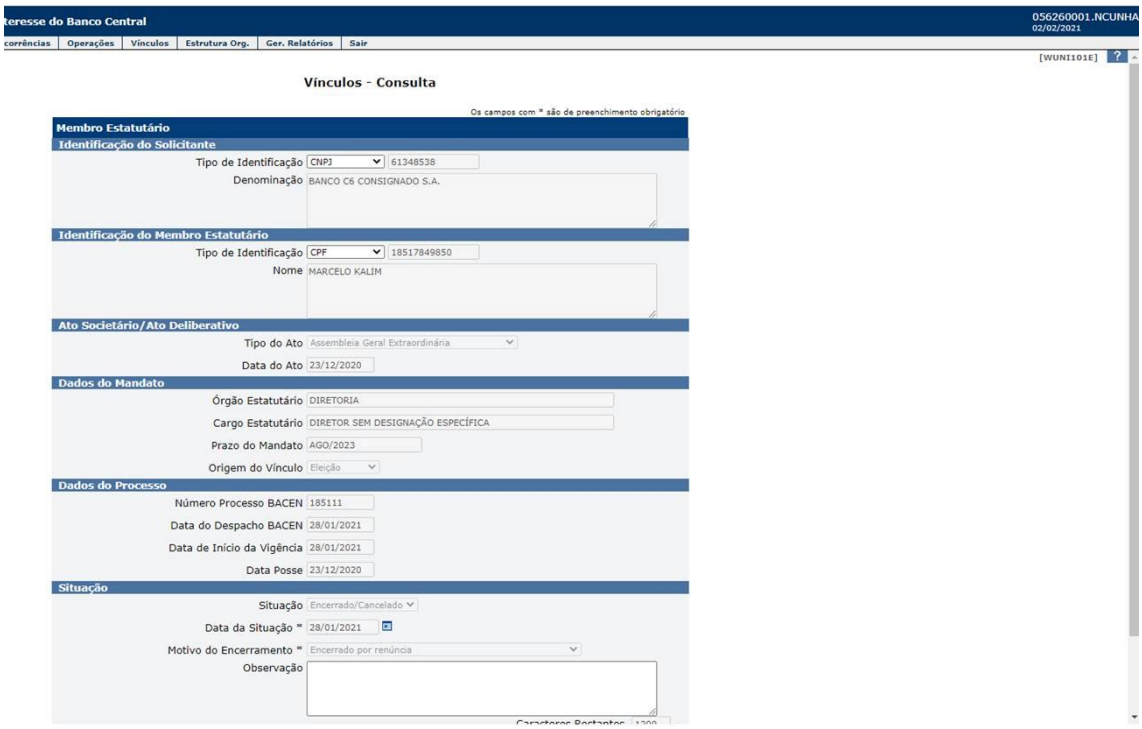
Hash do Documento

4C31CCE6DD56CA87ACC12CCB4A0A93B07C6F8640E88AF9651BA354FAFCA29CC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

☑ Marcelo Kalim - 185.178.498-50 em 28/01/2021 18:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Tela Unicad – Banco Central do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.348.538/0001-86 **MATRIZ**		**20/07/1966**

NOME EMPRESARIAL
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIBERO BADARO	**377**	**24 ANDAR CONJUNTO 2401 EDIFICIO MERCANTIL FINASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.009-000	**CENTRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3343-7129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2021** às **17:53:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo 7 Comprovante de CNPJ C6 Consig (2779573) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 664

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 61.348.538/0001-86

01/02/2021 11:06:52

CNPJ: 61.348.538 - BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 61.348.538/0001-86

UA de Domicílio: DEINF SAO PAULO-SP **Código da UA:** 08.166.00

Endereço: R LIBERO BADARO,377 - 24 ANDAR CONJUNTO 2401

Bairro: CENTRO **CEP:** 01009-000 **Município:** SAO PAULO **UF:** SP

Responsável: 290.857.738-06 - CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA **Data de Abertura:** 20/07/1966

CNAE: 6422-1/00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
536.505.908-59	SERGIO DIAS LOPES	DIRETOR	REGULAR		
290.857.738-06	CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA	DIRETOR	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 9382.336A.5F38.D793 **Emissão:** 22/01/2021 **Data de Validade:** 21/07/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

DCTF (Período de Apuração) 2020 - NOV

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Processo	Situação	Localização
16327.720.359/2015-49	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	DIV ORIENT E ANALISE TRIBUTARIA-DEINF-SP

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Anexo Relatório de Situação Fiscal (2 pág.)
PEF 35000.002387/2021-83 pg. 665

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 059018332692021
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 61.348.538/0001-86

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 29 de abril de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública,
em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 29/01/2021 às 18:22:16 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Anexo 9 CND Dívida Ativa DF (27795576) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 666

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0121862 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.348.538/

Contribuinte: BANCO FICSA S/A

Liberação: 29/01/2021

Validade: 29/04/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.227.506-9- Inicio atv :07/12/1964 (R LIBERO BADARO, 377 - CEP: 01009-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:26:02 horas do dia 29/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CBF8FBED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.348.538/0001-86
Razão Social: BANCO FICSA SA
Endereço: R LIBERO BADARO 377 24 A CONJ 2401 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01009-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012203385673676305

Informação obtida em 29/01/2021 18:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo 11 Cert Regul FGTS CRF (2779579) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 668

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.348.538/0001-86**	DUNS®:	**914670406**
Razão Social:	**BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**		
Nome Fantasia:	**.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/01/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/02/2021**
FGTS		Validade:	**01/02/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/02/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/11/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/11/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/12/2020** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 290.857.738-06 Nome: CLAUDIO VINICIUS SANTANA DE SOUSA
Ass: _____

Anexo 12 SICAF (2779582) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 669

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61348538000186

LIMPAR

Data da consulta: 31/01/2021 17:59:51
Data da última atualização: 29/01/2021 12:02:54

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Anexo 13 CEIS (2779583) SEI 35000.002637/2019-33 / pg. 670

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**

CPF/CNPJ: **61.348.538/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:31 do dia 31/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 80BL310121170531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.